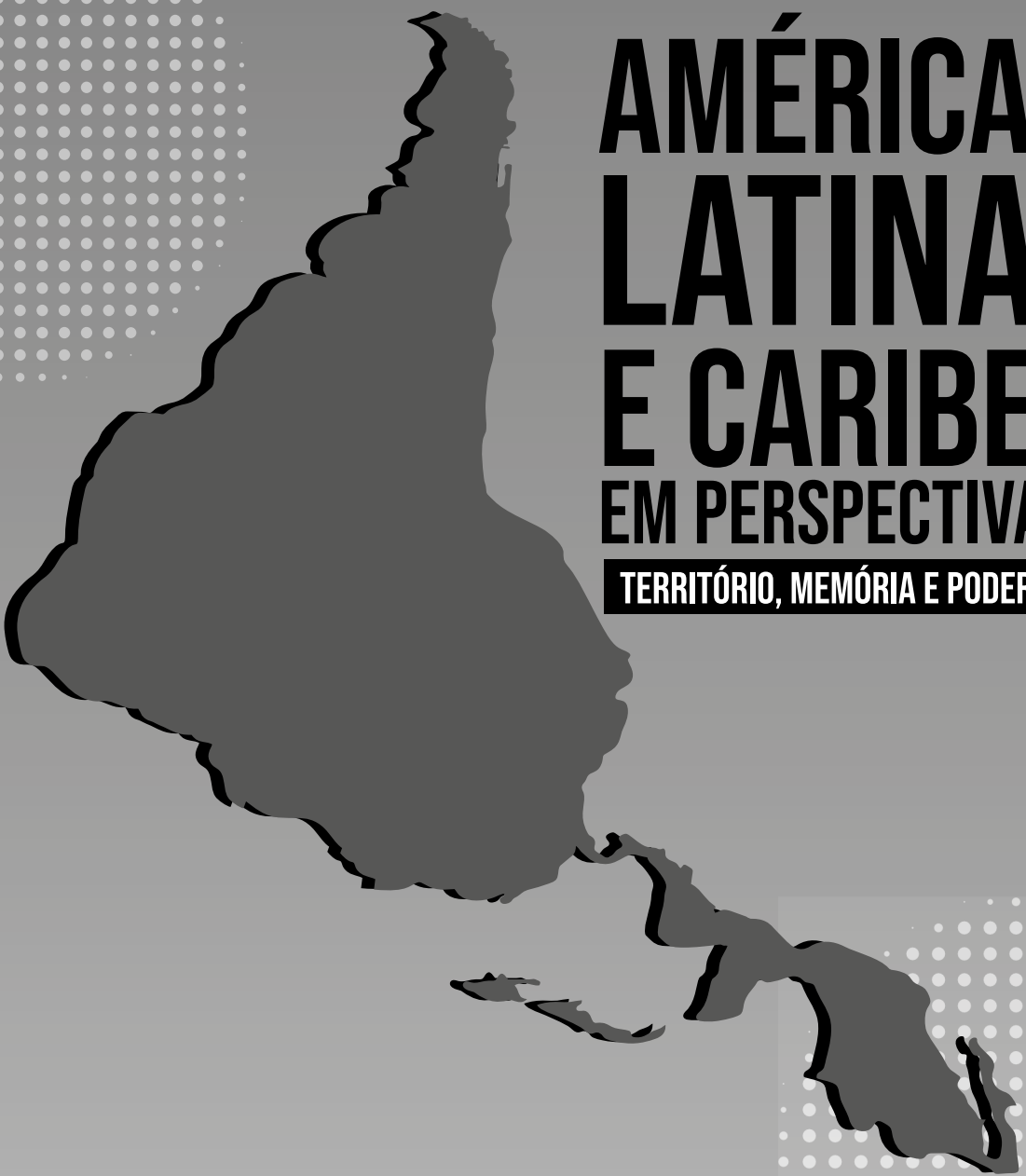


Fabiana Scoleso
Patrícia Orfila Barros dos Reis
Organizadoras

AMÉRICA LATINA E CARIBE EM PERSPECTIVA

TERRITÓRIO, MEMÓRIA E PODER





A stylized, dark gray silhouette of the Latin American and Caribbean region is positioned on the left side of the cover. The map includes the continents of South America, Central America, and the Caribbean islands. The background features a light gray field with a dark gray curved shape at the top and two halftone dot patterns: one in the upper left and another in the lower right.

AMÉRICA LATINA E CARIBE EM PERSPECTIVA

TERRITÓRIO, MEMÓRIA E PODER

Fabiana Scoleso
Patrícia Orfila Barros dos Reis
Organizadoras

AMÉRICA LATINA E CARIBE EM PERSPECTIVA

TERRITÓRIO, MEMÓRIA E PODER



FICHA TÉCNICA

Revisão

As organizadoras

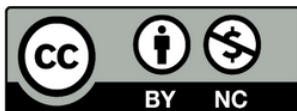
Projeto gráfico, Diagramação e Capa

Wellington Silva

Copyright © 2026 — Universidade Federal do Tocantins — Todos direitos reservados

www.uft.edu.br

Universidade Federal do Tocantins (UFT) | Câmpus de Palmas
Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Reitoria
Palmas/TO | 77001-090



Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

América Latina e Caribe em perspectiva [livro eletrônico] : território, memória e poder / organização Fabiana Scoleso, Patrícia Orfila Barros dos Reis. -- 1. ed. -- Palmas, TO : Editora Universitária - EdUFT, 2026.

PDF

Bibliografia

ISBN: 978-65-5390-215-2

DOI: 10.20873//_eduft_2026_04

1. América Latina - Condições econômicas 2. América Latina - Condições sociais 3. Educação - Finalidade e objetivos 4. Geografia - Estudo e ensino 5. Território nacional - América Latina I. Scoleso, Fabiana. II. Reis, Patrícia Orfila Barros dos.

26-338866.0

CDD-910.7

Índices para catálogo sistemático:

1. Geografia : Estudo e ensino : Prática de ensino 910.7
Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Universidade Federal do Tocantins

Editora da Universidade Federal do Tocantins - EDUFT

Reitora

Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem

Vice-reitora

Marcelo Leineker Costa

Pró-Reitor de Administração e Finanças (PROAD)

Carlos Alberto Moreira de Araújo

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento (PROAP)

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (PRO- EST)

Kherlley Caxias Batista Barbosa

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assun- tos Comunitários (PROEX)

Bruno Barreto Amorim Campos

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEDEP)

Michelle Matilde Semiguem
Lima Trombini Duarte

Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)

Valdirene Gomes dos Santos de Jesus

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ)

Marcos Vinicius Giongo Alves

Pró-Reitor de Tecnologia e Comunicação (PROTIC)

Olívia Tozzi Bittencourt

Conselho Editorial

Presidente

Ruhena Kelber Abrão Ferreira

Membros do Conselho por Área

Ciências Biológicas e da Saúde

Ruhena Kelber Abrão Ferreira

Ciências Humanas, Letras e Artes

Fernando José Ludwig

Ciências Sociais Aplicadas

Ingrid Pereira de Assis

Interdisciplinar

Wilson Rogério dos Santos

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

Em memória de Michael Douglas
Carreiro de Sousa (1994 - 2025),
cuja paixão pela literatura e
pela história latino-americana
permanece viva nesta obra.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
--------------------	----

CAPÍTULO 01

A VISÃO DA AMÉRICA LATINA NO LIVRO DIDÁTICO BRASILEIRO.....	19
---	----

Isadora de Bortoli Rossatto

Fabiana Scoleso

CAPÍTULO 02

A REPRESENTAÇÃO DAS DITADURAS MILITARES LATINO-AMERICANAS NO CINEMA GLOBALIZADO: UM ESTUDO SOBRE AS OBRAS DE WALTER SALLES E PABLO LARRAÍN	43
--	----

Alechandre Samir Amaral Obaid

Êça Pereira da Silva

CAPÍTULO 03

O CASO DE SÔNIA MARIA: TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E A DENÚNCIA AO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS	57
--	----

Brenda Allem Amaral Martins

Graziela Tavares de Souza Reis

CAPÍTULO 04

ENCRUZILHADAS INTERSECCIONAIS E DECOLONIAIS: DIÁLOGOS IMAGINÁRIOS NAS ESCRIVÊNCIAS DE CONCEIÇÃO EVARISTO (BRASIL) E TERESA CÁRDENAS (CUBA).....	85
---	----

Ana Clara Pereira dos Santos

Patrícia Orfila Barros dos Reis

CAPÍTULO 05

COLONIALIDADE E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA: ANÁLISE DAS NOTÍCIAS SOBRE BRASIL E VENEZUELA (2020 E 2024) NOS PORTAIS G1 E BRASIL DE FATO 113

Nubia da Silva Martins

Fabiana Scoleso

CAPÍTULO 06

A COMPREENSÃO LEGAL DA CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ E A COBERTURA JORNALÍSTICA DO CASO VICKY HERNÁNDEZ..... 143

Amanda Dias Carvalho Silva

Graziela Tavares de Souza Reis

CAPÍTULO 07

VIOLÊNCIA FEMINICIDA E INTERSECCIONALIDADE NO BRASIL E NO MÉXICO: O LEGADO COLONIAL NAS ESTRUTURAS DE GÊNERO E RAÇA175

Amanda Kely Ferreira da Silva

Patrícia Orfila Barros dos Reis

CAPÍTULO 08

PRENSA E PRESSÃO: O EXERCÍCIO DO JORNALISMO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE - UMA ANÁLISE COMPARATIVA COM BASE EM INDICADORES DA RSF E DA ONU SOBRE LIBERDADE DE IMPRENSA 197

Angélica Lima Mendonça

Êça Pereira da Silva

CAPÍTULO 09

A MEMÓRIA E A RESISTÊNCIA DAS MULHERES NA DITADURA LATINO-AMERICANA: UMA ANÁLISE DAS MÃES DA PRAÇA DE MAIO.... 221

Fabiana Scoleso

Markelaine Batista de Oliveira Rocha

CAPÍTULO 10

ALGUNS PROBLEMAS NA FORMAÇÃO DOS ESTADOS-NAÇÃO NA REGIÃO DO RIO DA PRATA	245
---	-----

Michael Douglas Carreiro de Sousa

SOBRE OS(AS) AUTORES(AS)	275
--------------------------------	-----

APRESENTAÇÃO

“Além de um ato de conhecimento, a educação é também um ato político. É por isso que não há pedagogia neutra.”

Paulo Freire

A obra *“América Latina e Caribe em Perspectiva: Território, Memória e Poder”* nasce como resultado do trabalho coletivo da primeira turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades (PGELAT) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Câmpus de Palmas. Ele é fruto direto da proposta pedagógica aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT (CONSEPE) em 2023, que estabeleceu o curso como espaço de reflexão crítica sobre os desafios e possibilidades da América Latina e do Caribe, suas territorialidades e suas múltiplas dimensões sociais, políticas, econômicas e culturais.

O Projeto Pedagógico do Curso enfatiza que o PGELAT tem como missão compreender a história e os aspectos contemporâneos da região, identificar vertentes do pensamento social latino-americano, debater epistemologias decoloniais e o papel do Sul Global, analisar os processos econômicos e sociais e estimular a defesa dos direitos humanos e dos povos tradicionais. Esses objetivos se materializam nos capítulos reunidos nesta obra, que são resultados dos Trabalhos de Conclusão de Curso elaborados pelas(os) alunas(os), sob orientação das professoras

do curso. A publicação é, portanto, um marco do protagonismo do PGELAT na UFT, consolidando sua função social de formar profissionais críticos, comprometidos com a transformação social e com a valorização da educação popular.

O PPC também destaca a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como o compromisso da UFT com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles voltados para educação de qualidade, igualdade de gênero, redução das desigualdades e sustentabilidade. Essa perspectiva emancipatória e transformadora se reflete nos trabalhos apresentados, que não apenas analisam a realidade latino-americana, mas também propõem caminhos de resistência e alternativas para a construção de sociedades mais justas.

Os capítulos que compõem este livro são expressão da diversidade de temas e abordagens que caracterizam o PGELAT. Cada pesquisa representa não apenas um esforço individual, mas um exercício coletivo de construção de conhecimento, reafirmando o papel da UFT como espaço de produção acadêmica voltada para a emancipação e a justiça social.

Este livro, portanto, é mais que uma coletânea de trabalhos acadêmicos: é a materialização de um projeto pedagógico que busca formar sujeitos críticos e engajados, capazes de compreender e intervir nas complexas realidades da América Latina e do Caribe. Ele simboliza o protagonismo da primeira turma do PGELAT e inaugura uma tradição de produção intelectual que certamente marcará a trajetória da UFT e contribuirá para o fortalecimento da reflexão latino-americana.

O primeiro capítulo, das autoras Isadora de Bortoli Rossatto e Fabiana Scoleso, examina criticamente como a América Latina é representada nos livros didáticos brasileiros, em especial na coleção *Conexões* da Editora Moderna. As autoras apontam que esses materiais tendem a apresentar uma visão homogênea e estereotipada da região, ignorando suas especificidades culturais e históricas. A análise, fundamentada na perspectiva decolonial, evidencia a permanência



de um currículo colonizador no ensino de Geografia. O estudo ressalta o papel político e mercadológico do livro didático, mas também sua relevância como instrumento pedagógico.

Alechandre Samir Amaral Obaid e Êça Pereira da Silva analisam no segundo capítulo, como Walter Salles e Pablo Larraín representam as ditaduras militares do Brasil e do Chile no cinema globalizado. Salles, em *Ainda Estou Aqui* (2024), aposta em uma narrativa intimista centrada em Eunice Paiva, enquanto Larraín, em *O Conde* (2023), utiliza sátira e vampirismo para retratar Pinochet. O texto destaca que ambos transcendem fronteiras nacionais ao adotar uma linguagem universal, integrando elementos globais sem perder suas raízes culturais. A análise evidencia que essas obras consolidam o cinema latino-americano como capaz de dialogar com questões universais e conquistar reconhecimento internacional.

O terceiro capítulo, escrito por Brenda Allem Amaral Martins e Graziela Tavares de Souza Reis, analisa o caso de Sônia Maria de Jesus, trabalhadora doméstica submetida por mais de 40 anos a condições análogas à escravidão. As autoras discutem a herança escravocrata brasileira e como ela influencia o Judiciário, especialmente em situações que envolvem mulheres negras. O texto aborda os processos judiciais relacionados ao caso e a denúncia encaminhada ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Por fim, evidencia o papel dos movimentos sociais e das instituições na luta contra o trabalho escravo contemporâneo.

O quarto capítulo, de Ana Clara Pereira dos Santos e Patrícia Orfila Barros dos Reis, analisa as “escrevivências” de Conceição Evaristo (Brasil) e Teresa Cárdenas (Cuba) sob uma perspectiva feminista decolonial e interseccional. O texto discute como raça, classe e gênero atravessam as narrativas dessas autoras, evidenciando resistências ao colonialismo e ao racismo estrutural. Destaca também o conceito de “escrevivência” como forma de dar protagonismo às mulheres negras e suas experiências. O estudo estabelece diálogos imaginários entre Evaristo e Cárdenas, mostrando como ambas reconstroem identidades

e desfazem estereótipos por meio da literatura.

O quinto capítulo, escrito por Nubia da Silva Martins e Fabiana Scoleso, analisa o desmatamento na Amazônia brasileira e venezuelana entre 2020 e 2024 sob a ótica da Colonialidade do Poder de Aníbal Quijano. As autoras destacam como práticas de exploração ambiental e exclusão social são heranças coloniais ainda presentes. O estudo mostra que mineração, agropecuária e queimadas são os principais fatores de perda florestal, agravados por políticas públicas frágeis e interesses econômicos. A pesquisa também evidencia o papel da mídia, comparando o jornalismo hegemônico do G1 e o não hegemônico do Brasil de Fato. Por fim, o capítulo propõe uma leitura crítica das relações entre mídia, território e poder, defendendo a necessidade de justiça ecológica e ruptura com paradigmas desenvolvimentistas excludentes.

No sexto capítulo, Amanda Dias Carvalho Silva e Graziela Tavares de Souza Reis analisam a aplicação da Convenção de Belém do Pará no caso Vicky Hernández em Honduras. As autoras discutem a violência contra mulheres trans na América Latina, destacando a exclusão histórica e estrutural dessa população dos direitos humanos. O texto aborda o papel da Corte Interamericana de Direitos Humanos e da Convenção Americana na proteção desses grupos vulneráveis. Além disso, enfatiza a importância do jornalismo como instrumento de denúncia e defesa dos direitos humanos e relaciona o contexto político hondurenho, marcado pelo golpe de 2009, à fragilidade institucional e à violência contra minorias.

O sétimo capítulo, escrito por Amanda Kely Ferreira da Silva e Patrícia Orfila Barros dos Reis, analisa a violência feminicida no Brasil e no México sob a ótica da interseccionalidade e da herança colonial. O texto discute como mulheres racializadas, negras e indígenas, são historicamente marginalizadas e expostas a múltiplas formas de violência. Os casos de Márcia Barbosa de Souza e Fernández Ortega são utilizados como exemplos emblemáticos da necropolítica e da impunidade estatal. O texto destaca que o feminicídio não é apenas um crime individual, mas resultado de estruturas sociais, políticas e raciais



enraizadas. O estudo evidencia a necessidade de políticas públicas que enfrentem as desigualdades interseccionais e o racismo estrutural.

O oitavo capítulo, escrito por Angélica Lima Mendonça e Êça Pereira da Silva, analisa os desafios do jornalismo na América Latina e Caribe a partir de indicadores da ONU e da RSF (*Reporters Sans Frontières*). O texto destaca desigualdades regionais, censura, violência contra jornalistas e concentração midiática, com ênfase no caso de Cuba e na vulnerabilidade institucional do Haiti. Também aborda a diversidade cultural e política da região, relacionando-a às tensões democráticas e autoritárias. O estudo defende políticas públicas que garantam proteção aos profissionais e promovam pluralidade midiática como condição essencial para fortalecer a democracia e o pensamento crítico.

Markelaine Batista de Oliveira Rocha e Fabiana Scoleso analisam no nono capítulo o movimento das Madres de Plaza de Mayo, símbolo mundial da luta por direitos humanos durante a ditadura argentina (1976-1983). As autoras destacam como essas mulheres transformaram o papel de “mãe” em resistência política, ocupando o espaço público e desafiando tanto o regime autoritário quanto as normas de gênero. O texto discute memória coletiva, movimentos sociais e interseccionalidade, mostrando como a mobilização feminina preservou a história e denunciou violações. Assim, evidencia-se a importância das Madres na construção da democracia e na luta por verdade e justiça.

O capítulo que encerra esta obra foi escrito por Michael Douglas Carreiro de Sousa (1994 - 2025), pesquisador e professor tocantinense que dedicou sua trajetória acadêmica à investigação dos processos de formação dos Estados Nacionais na América Latina. Nele, Michael reflete sobre os desafios da formação dos Estados-nação na região do Rio da Prata no século XIX, marcada pela crise das monarquias ibéricas e pela busca das elites locais por novas formas de poder e identidade. Sua análise mostra como ideias iluministas e liberais foram reinterpretadas para legitimar novas estruturas políticas, em meio às disputas entre projetos centralistas e federalistas. Com base em fontes primárias, o texto oferece uma contribuição valiosa para compreender as raízes

históricas da América Latina. Publicado como homenagem póstuma, este capítulo preserva a memória de Michael e reafirma o legado que deixou como pesquisador comprometido com a educação pública e com a construção crítica da história latino-americana.

O PGELAT da UFT revela-se, por meio desta obra, como um espaço de formação crítica e emancipadora, fiel ao legado pedagógico de Paulo Freire. Ao reunir pesquisas que desconstróem estereótipos, denunciam desigualdades e propõem alternativas de resistência, reafirmando o compromisso da universidade com uma educação libertadora, capaz de transformar sujeitos em protagonistas de sua própria história e de suas comunidades.

Mais do que um curso de especialização, o PGELAT consolida-se como prática viva de diálogo, problematização e construção coletiva do conhecimento. Ele articula ensino, pesquisa e extensão em uma perspectiva que valoriza a diversidade cultural, a justiça social e os direitos humanos, fortalecendo a UFT como referência na produção acadêmica voltada para a América Latina e o Caribe. Assim, este livro não apenas celebra a primeira turma, mas inaugura uma tradição de pensamento crítico que ecoa os princípios freireanos: formar sujeitos conscientes, engajados e comprometidos com a transformação da realidade.

Fabiana Scoleso e Patrícia Orfila
Palmas, 21 de fevereiro de 2026



CAPÍTULO 01

A VISÃO DA AMÉRICA LATINA NO LIVRO DIDÁTICO BRASILEIRO

Isadora de Bortoli Rossatto

Fabiana Scoleso

INTRODUÇÃO

Este estudo faz-se relevante diante da iminente necessidade de pensar e avaliar as ferramentas didáticas e metodológicas utilizadas para guiar as práticas docentes, compreendendo que são empregadas a partir de um currículo colonialista, pois o fazer/saber geográfico e a prática docente, no que se refere a compreensão do espaço, da sociedade, da natureza, e imensa dificuldade de fazê-los, sob a orientação curricular, portanto política, norteia-se a partir da ótica colonizadora de perpetuação das estruturas de poder eurocentradas e dirigidas ao ensino público na contemporaneidade.

Essa necessidade de mudança originou-se a partir da observação destas pesquisadoras sobre os diversos fatores e situações que ocorreram e ainda ocorrem durante o desenvolvimento da disciplina de geografia onde esse livro foi utilizado ou não. Comumente se ouve dos estudantes, ao ministrar o componente curricular e ao longo das aulas, que o ensino de geografia não se conecta com a realidade, que o material disponibilizado (livro didático) não abrange o contexto do Tocantins,



do Brasil ou da América Latina. Para mais, a experiência docente das pesquisadoras insurge em questionamentos de que o ensino de geografia, posto da forma em que é lecionado, não alcança o contexto em que os alunos estão inseridos, em sua complexidade e pluralidade, entre eles: cultural, racial, política, gênero e socioeconômica. Portanto, sugere-se que o ensino sirva apenas para compor a nota ou ainda, que apenas realizam porque são “obrigados”, o que despertou o interesse na pesquisa, enquanto docente e, agora, especialista em Estudos Latino Americanos e Territorialidades e mestranda em Educação.

A partir desse contexto, procurou-se implementar análises de livros didáticos em sua complexidade física e humana, sob a perspectiva decolonial, a fim de questionar as desigualdades socioeconômicas, a concentração fundiária, o machismo/patriarcalismo, o sistema capitalista de cariz neoliberal imposto, como forma de buscar uma nova perspectiva sob como o processo formativo humanizador (a parte dos moldes pré-definidos), pode gerar uma nova forma de ensinar. Uma educação que reconhece o sujeito como um ser histórico, singular, sensível e criativo, e não como um mero recipiente de conteúdos ou um produto a ser moldado para o mercado.

Por fim, além da justificativa social sobre a importância da investigação proposta, outras motivações justificam a escolha do livro didático como objeto de pesquisa deste estudo, e podem ser resumidas, a princípio, em dois aspectos. O primeiro deles, a docência: o sentimento abrasador que significa ser professor. Nos anos de formação e atuação como professora de geografia, nunca senti algo tão enobrecedor profissionalmente quanto estar em sala de aula. Ouvir o relato de que mudei a perspectiva de um aluno, ou ainda, perceber e ser criativo para superar as dificuldades de aprendizagem e de ensino, acalmam os dias em que a docência me apresenta as suas dificuldades, principalmente exercendo o professorado em escola pública.



Em segundo lugar, destaca-se que, ao longo das análises, é essencial evidenciar o campo de interação entre teoria e prática, reconhecendo que essa articulação faz parte do contexto escolar em relação à sociedade e suas dinâmicas. O processo de ensino e aprendizagem deve estar conectado à vida do estudante e, para ser significativo, precisa ir além da teoria, oferecendo também uma contribuição pessoal e contextualizada considerando, sobretudo, as realidades latino-americanas, brasileiras e tocantinenses.

No ensino de Geografia, os objetos e sujeitos de conhecimento retratam as especificidades do geográfico que se estruturam no currículo, historicamente o fazer/saber geográfico e a prática docente, no que se refere a compreensão do espaço, da sociedade, da natureza, e imensa dificuldade de fazê-los, sob a orientação curricular, portanto política, a partir da ótica colonizadora de perpetuação das estruturas de poder eurocentradas que orientam o ensino público na contemporaneidade. Quijano (2005, p. 126), “[...] é tempo de aprendermos a nos libertar do espelho eurocêntrico onde nossa imagem é sempre, necessariamente, distorcida. É tempo, enfim, de deixar de ser o que não somos”.

O livro didático é uma das mais tradicionais ferramentas de ensino e aprendizagem utilizadas em sala de aula. Ele acompanha ao longo dos tempos as transformações históricas e educacionais, reformas e contrarreformas, o que identifica seu caráter político e mercadológico.

O livro didático mudou e se adaptou aos novos tempos, abraçou o digital e sua complexidade, na tentativa de permanecer útil e democrático como referencial teórico e metodológico a estudantes e professores que o acessam em diferentes níveis de compreensão. Atualmente o Plano Nacional do Livro Didático – PNLD é o programa responsável por regulamentar os livros didáticos:

Este é o mais antigo dos programas voltados à distribuição de obras didáticas aos estudantes da rede pública de ensino brasileira e iniciou-se, com outra denominação, em 1937. Ao longo desses 80 anos, o

programa foi aperfeiçoado e teve diferentes nomes e formas de execução. Atualmente, o PNLD é voltado à educação básica brasileira, tendo como única exceção os alunos da educação infantil (Brasil, FNDE, 2018).

Compreendido como instrumento de viabilização da prática docente, efetivação de um projeto educacional, e apesar das críticas, é utilizado por professores tanto para realização das aulas como para a preparação dessas, adquirindo, então, caráter de instrumento de sistematização e organização do saber escolar (Bittencourt, 1996, p.204). Portanto, o recurso é visto como uma ferramenta que torna possível o trabalho do professor e ajuda a colocar em prática um projeto pedagógico e mesmo sendo alvo de críticas (por exemplo, por seu conteúdo, abordagem ou padronização), o recurso continua sendo amplamente utilizado pelos docentes, tanto durante as aulas quanto no planejamento. Sua utilização faz com que ele assuma um papel de organizador do conhecimento escolar, funcionando como uma espécie de guia esstruturante para o que se ensina e aprende.

Nesse sentido, o livro didático se apresenta como principal fonte de conhecimento presente nas escolas e ainda é o instrumento de maior alcance e credibilidade nas escolas brasileiras, sendo em alguns lugares a única fonte de informação presente no ambiente escolar.

No cotidiano escolar, nota-se um distanciamento dos estudantes que alegam por vezes que o ensino de geografia não se conecta com a realidade, que o material didático disponibilizado não abrange o contexto do Tocantins, do Brasil ou da América Latina, nesse caso nos dedicaremos à análise crítica da abordagem ou não pelos livros didáticos de geografia acerca da América Latina, a fim de entender por quais razões o tema aparece de maneira generalizada e superficial. Desse modo, se justifica a necessidade de analisar e discutir as abordagens sobre a América Latina nos livros didáticos de geografia e os conceitos a ela relacionados que norteiam o fazer pedagógico.



Nesse sentido Tonini (2002, p.29) aponta que os livros didáticos de geografia, a representação do que é dito sobre os latino-americanos produzem significado, o qual passa a ter efeito de verdade por meio de incorporação de estratégias que os nomeiam como diferentes dos europeus. Assim, o livro é um lugar de poder e de suas relações, produzido para perpetuar discursos e verdades sobre aquilo que nomeiam.

Esse trabalho visa fazer uma avaliação, ainda que introdutória, sobre o ensino de geografia e apresentação da América Latina nos livros didáticos de geografia, a fim de identificar os objetos de conhecimento relacionados, observar a apresentação desses conteúdos e analisar sobre qual América Latina está sendo apresentada aos estudantes nos livros didáticos.

Neste sentido, os estudos latino-americanos com seu aparato teórico-epistêmico tem sido importante alternativa de investigação que ajuda a desvendar o processo de encobrimento das múltiplas explorações e da condição subalterna de integração mundial.

Para tanto, considerou-se os livros utilizados na rede estadual de ensino do Tocantins, aprovados pelo PNLD (Programa Nacional do Livro e do Material Didático) de 2021, obras que foram utilizadas nas escolas nos últimos 4 anos, considerando que os livros são divididos por área de conhecimento contemplando um conjunto de seis volumes que abordam as habilidades e as competências específicas em articulação com as competências gerais, os temas contemporâneos e as culturas juvenis, conforme indicado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Assim, ao analisar as coleções da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, escolheu-se a Coleção ‘Conexões’, mais precisamente o volume 05 “Estado Poder e Democracia”, fato que se justifica por ser o único volume a dedicar uma unidade para retratar a América Latina, objeto de estudo desse estudo.

Inicialmente as análises se deram a partir desta perspectiva. Porém, ao longo das análises, percebi que as habilidades que

mencionaram sobre a América Latina no respectivo livro, seriam um caminho menos longínquo e mais assertivo para analisar, assim como os autores abordaram os objetos de conhecimento pautados nesta região. Ademais, o livro é destinado para o uso de todas as áreas de conhecimento das ciências humanas, quais sejam: História, Geografia, Sociologia e Filosofia. Ao longo da estrutura do livro os autores sugerem que cada disciplina deve mediar o debate com os estudantes.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nas últimas décadas a educação brasileira vem enfrentando dificuldades no que se refere a temas que são constantes, como o currículo, formação de professores, a didática, a pedagogia e o livro didático. Tais questões revelam tensões entre políticas educacionais, práticas pedagógicas e demandas sociais, exigindo uma análise crítica sobre os rumos da educação no país e o papel dos instrumentos que a sustentam.

O livro didático, apesar das críticas que recebe quanto à padronização de conteúdos e à limitação da autonomia docente, continua sendo amplamente utilizado tanto na preparação quanto na realização das aulas. Seu uso recorrente o transforma em um instrumento de sistematização e organização do saber escolar, revelando seu papel estratégico na efetivação de projetos pedagógicos. Assim, discutir o lugar do livro didático e dos demais elementos estruturantes da educação é essencial para compreender os caminhos possíveis para uma formação humanizadora, crítica e contextualizada.

Muitos desses processos e debates se dão em função das inúmeras mudanças sociais e novas perspectivas do mundo atual e em função de novas demandas postas como desafio para superar desigualdades e discriminações raciais, de gênero, sexualidade, religiosas, entre outras, assim como reconhecer e valorizar as diferenças, assumindo



as tensões entre igualdade e diferença, políticas de redistribuição e de reconhecimento (Walsh; Oliveira; Candau, 2018).

No Brasil e na América Latina a herança histórica da colonização perpassa as estruturas políticas e econômicas de poder e nos modos de ser, saber e pensar. As ciências humanas e a geografia no final do século XX, começam a pensar a perspectiva decolonial, como uma alternativa ao eurocentrismo que permeia a estrutura vigente, na política, na estrutura socioeconômica e, conseqüentemente, na educação (Suess; de Souza Silva, 2019).

Uma ação decolonial enquanto pedagogia implica, em um trabalho de orientação decolonial, dirigido a romper as correntes que ainda estão nas mentes, e desaprender o aprendido para voltar a aprender. O que se configura em um trabalho que procura desafiar e derrubar as estruturas sociais, políticas e epistêmicas da colonialidade – estruturas até agora permanentes – que mantêm padrões de poder enraizados na racialização, no conhecimento eurocêntrico e na inferiorização de alguns seres como menos humanos (Walsh, 2009).

Sobre a colonialidade do saber, em sua perspectiva epistemológica, ao discutir euro centrismo e o colonialismo, Quijano explica:

A elaboração intelectual do processo de modernidade produziu uma perspectiva de conhecimento e um modo de produzir conhecimento que demonstram o caráter do padrão mundial de poder: colonial/moderno, capitalista e eurocentrado. Essa perspectiva e modo concreto de produzir conhecimento se reconhecem como eurocentrismo. Eurocentrismo é, aqui, o nome de uma perspectiva de conhecimento cuja elaboração sistemática começou na Europa Ocidental antes de mediados do século XVII, ainda que algumas de suas raízes são sem dúvida mais velhas, ou mesmo antigas, e que nos séculos seguintes se tornou mundialmente hegemônica percorrendo o mesmo fluxo do domínio da Europa burguesa. Sua constituição ocorreu associada à específica secularização burguesa do pensamento europeu e à experiência e às necessidades do padrão mundial de poder capitalista, colonial/moderno, eurocentrado, estabelecido a partir da América (Quijano, 2005, p. 9).

A educação no Brasil sempre diferenciou e segregou socialmente. Para a classe dominante a escola é considerada um meio de formação intelectual e acadêmica, já, para as camadas pobres, a escola é vista como um meio de qualificação para o trabalho e de mobilidade social (Libâneo, 2012).

A geografia escolar, enquanto disciplina que compõe o currículo formal, não está isenta das marcas de uma educação colonizada, aquela que reproduz saberes eurocentrados, desconsidera os conhecimentos locais e marginaliza as epistemologias do Sul global. Essa colonização do saber se expressa tanto na seleção dos conteúdos quanto na forma como são ensinados, muitas vezes descontextualizados das realidades vividas pelos estudantes, especialmente em países latino-americanos. A própria Ciência Geográfica, embora tenha avançado em suas abordagens críticas, ainda carrega resquícios de uma tradição positivista e funcionalista, que tende a tratar o espaço como algo neutro e técnico, ignorando suas dimensões políticas, sociais e culturais. No entanto, autores como Milton Santos (2000) e Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006) defendem uma geografia comprometida com a leitura crítica do território, das relações de poder e das desigualdades socioespaciais. Nesse sentido, a geografia escolar deve ser compreendida como uma prática dinâmica, que se apropria de novos saberes e demandas socioeconômicas, ambientais e culturais, em constante diálogo com a realidade dos estudantes.

Mais do que uma disciplina informativa, a geografia é uma ciência humana e formativa, capaz de provocar posicionamentos críticos sobre o mundo. Ela permite compreender as relações de poder que estruturam o espaço, os processos de exclusão e desigualdade, e os impactos das políticas neoliberais que reconfiguram territórios, expulsam populações e mercantilizam a vida. Como propõe Rogério Haesbaert (2014), é fundamental valorizar os múltiplos territórios e identidades que compõem o espaço vivido, promovendo uma educação territorializada,



crítica e emancipadora. A geografia escolar, portanto, deve assumir um papel transformador, formando sujeitos conscientes de seu lugar no mundo e capazes de intervir na realidade de forma ética e solidária.

A crítica às políticas educacionais neoliberais, que promovem a padronização curricular, a meritocracia e a privatização do ensino, também deve atravessar o ensino de geografia. É preciso resistir à lógica de uma educação voltada apenas para resultados e competências técnicas, e afirmar uma geografia comprometida com a justiça social, com a valorização dos saberes populares e com a construção de uma cidadania ativa e territorializada.

Contudo, essa disciplina escolar nem sempre esteve voltada à emancipação de seus sujeitos, pois foi também utilizada para orientar as ideologias das classes dirigentes e interesses hegemônicos (Gáudio e Braga, 2007).

Moreira (2010) destaca que a Geografia brasileira faz parte do pensamento geográfico mundial e se alimenta, fortemente, das produções de outros países. Desse modo, quatro distintas perspectivas dominam a formação do pensamento geográfico brasileiro: a francesa, de Reclus, Vidal, Sorre, Deffontaines e Moinbeg; a franco germânica, de Brunhes; a germânica, de Ratzel, Hetter e Waibel; e a norte-americana, de Sauer e Hartshorne. Mais recentemente, com a amplitude que o horizonte humanista toma no Brasil, podemos acrescentar a influência anglo-saxônica, de autores como Yi Fu Tuan, Anne Buttimer e Eduard Relph.

A relação entre os princípios de currículo, conhecimento e cultura, precisam conjunturalmente ser enfrentados, pois são historicamente deixadas de lado no Brasil, o que levou Moreira e Candau (2007) a proporem orientações para a construção de currículos multiculturais. Deve-se ressaltar que essa abordagem deve evidenciar a ancoragem social desses conhecimentos, constituir um elemento de crítica cultural,

fomentar o diálogo e incentivar o desenvolvimento de pesquisas por meio de um trabalho coletivo (Moreira e Candau, 2007).

Sugerir mudanças nos materiais didáticos, construir e pensar propostas pedagógicas, se põem como ferramenta fundamentais de desenvolvimento e transformação do pensamento geográfico, que impactam diretamente na capacidade de formar professores e estudantes capazes de ler o mundo em toda sua espacialidade, especificidades e munidos de maior criticidade e cidadania.

Choppin (2004) ao abordar questões acerca do livro didático mencionou quatro importantes funções, quais sejam:

1. função referencial como suporte aos objetos de conhecimento;
2. função instrumental como auxílio metodológico;
3. função ideológica e cultural como transmissora dos valores identitários, linguísticos e culturais;
4. função documental onde fornece ferramentas documentais de referência e possível desenvolvimento da criticidade dos estudantes.

Nesse contexto, instrumentos de ensino como o livro didático são documentos de grande importância no cotidiano escolar, porém está sujeito a homogeneização das temáticas, não oferecendo uma visão espacial e cultural adequada para retratar os territórios que apresenta, por vezes, uma visão homogênea que inferioriza a América Latina e Caribe e se distancia da realidade, promovendo um apagamento de uma identidade histórico-cultural e favorecendo a manutenção de um discurso que historicamente inferioriza, generaliza e estereotipa os latino-americanos e caribenhos marginalizando-os sobretudo no conhecimento e através.

Ademais é preciso considerar que os livros didáticos são também mercadorias e, portanto, motivo de disputa entre o mercado editorial,

cabendo então uma reflexão sobre o Programa Nacional de Livro Didático (PNLD), instrumento pelo qual o estado negocia e compra os livros escolhidos pelos professores e distribuí aos estudantes da rede de escolas públicas. Sposito (2006) ao abordar as avaliações dos livros didáticos se dá sob os seguintes critérios: coerência teórico-metodológica; presença de erros conceituais ou de informação; presença de preconceito ou indução a ele.

METODOLOGIA

A metodologia empregada neste artigo para referenciar as análises é de base qualitativa e de natureza exploratória. A abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social (Richardson, 1999, p. 79). Com relação a manifestação do estudo de natureza exploratória se dá pela existência de pouco conhecimento sobre o tema e por proporcionar uma visão geral sobre os fatos. Triviños (1987) aponta que os estudos exploratórios permitem ao pesquisador ampliar sua experiência e conhecimento acerca de determinado problema.

FICHA CATALOGRÁFICA DO LIVRO DIDÁTICO:

COTRIM, G.; SILVA, A.C. da; LOZANO, R.; ALVES, A.; OLIVEIRA, L. F. de; MOSCHKOVICH, M. Conexões: ciências humanas e sociais aplicadas. São Paulo: Moderna, 2020.

ESTRUTURA DO LIVRO:

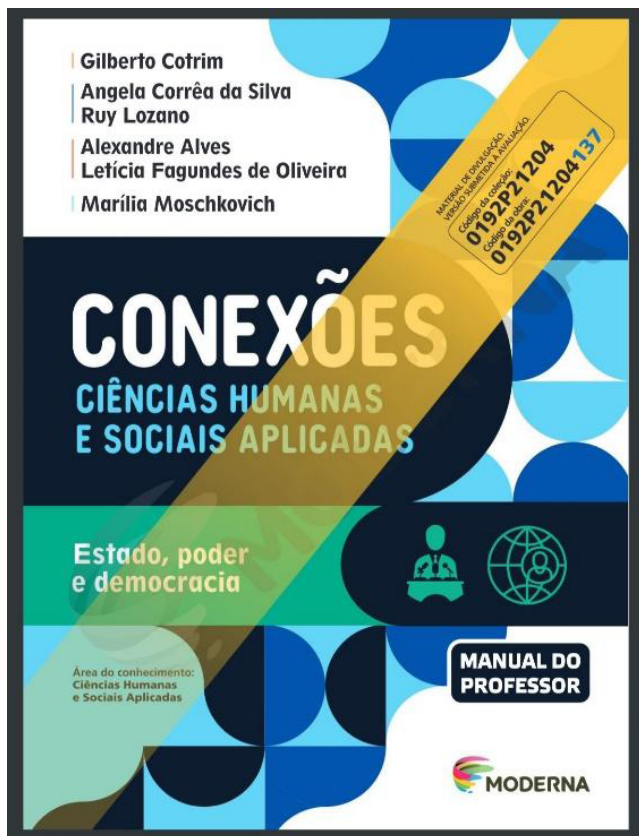
Na abertura do livro, apresentamos uma síntese dos conteúdos principais que serão trabalhados ao longo das duas Partes e das quatro Unidades que o compõem, os objetivos a serem alcançados

e as competências e habilidades que serão mobilizadas. Nas seções, em diversos momentos das Partes e Unidades, são trabalhadas: as aproximações entre diferentes áreas do conhecimento (“Entre saberes”); a exposição e a análise de diferentes interpretações a respeito de um mesmo fenômeno ou evento (“Contraponto”); a sistematização e a ampliação dos principais conteúdos estudados, mobilizando as capacidades de reflexão, argumentação e proposição (atividades da seção “Oficina”); a realização de diferentes práticas de pesquisa, consolidadas em projetos a serem apresentados à comunidade (“Pesquisa em foco”). Os boxes, com funções diversas, buscam promover: a compreensão de tópicos trabalhados nas Unidades, a partir da análise de uma imagem ou um texto (“Foco no texto” / “Foco na imagem”); a ampliação do conhecimento, com sugestões de livros, vídeos e sites que se relacionam com o que está sendo trabalhado, acompanhadas de resenha (“Explorando outras fontes”); a explicação de termos, conceitos e expressões, ao lado do texto principal (“Glossário”). (COTRIM; SILVA; LOZANO; ALVES; OLIVEIRA; MOSCHKOVICH, 2020, p. 03)

O livro didático *Conexões: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Estado, Poder e Democracia*, publicado pela Editora Moderna, é uma obra destinada ao ensino médio, com enfoque nas áreas da Geografia, História, Sociologia e Filosofia. Elaborado pelos autores Alexandre Alves, Ângela Correa da Silva, Gilberto Cotrim, Letícia Fagundes de Oliveira, Marília Moschkovich, Ruy Lozano, o material intenciona integrar conceitos das ciências humanas para abordar questões contemporâneas como cidadania, democracia e relações de poder.



Figura 01: Livro didático, Conexões: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Estado, Poder e Democracia



Fonte: Acervo pessoal.

Trata-se de um livro destinado ao ensino médio, já nas páginas iniciais os autores apresentam um quadro citando algumas das Competências Gerais da Educação Básica que serão mobilizadas ao longo do livro e relaciona as *Competências Específicas da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas* e as *Habilidades* relacionadas a essas competências que serão trabalhadas. Dessa forma somente a competência específica 06, habilidade 01 e 02, se relacionam diretamente com a América Latina, vide figura:

Figura 02 - Competências Específicas da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e as Habilidades

COMPETÊNCIA ESPECÍFICA 6
Participar do debate público de forma crítica, respeitando diferentes posições e fazendo escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
(EM13CHS601) Identificar e analisar as demandas e os protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo as quilombolas) no Brasil contemporâneo considerando a história das Américas e o contexto de exclusão e inclusão precária desses grupos na ordem social e econômica atual, promovendo ações para a redução das desigualdades étnico-raciais no país.
(EM13CHS602) Identificar e caracterizar a presença do paternalismo, do autoritarismo e do populismo na política, na sociedade e nas culturas brasileira e latino-americana, em períodos ditatoriais e democráticos, relacionando-os com as formas de organização e de articulação das sociedades em defesa da autonomia, da liberdade, do diálogo e da promoção da democracia, da cidadania e dos direitos humanos na sociedade atual.

Fonte: Conexões: ciências humanas e sociais aplicadas, 2020.

Usaremos como delimitação da pesquisa essa premissa, dessa forma teceremos as análises considerando as competências de habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) presentes na coleção, que se relacionam de alguma forma com os objetivos dessa pesquisa, que visa analisar a apresentação da América Latina nos livros didáticos de geografia, a fim de identificar os objetos de conhecimento relacionados, observar a apresentação desses conteúdos nos livros e analisar “que” América Latina está sendo apresentada aos estudantes nos livros didáticos.

ANÁLISE DO LIVRO DIDÁTICO

Dessa forma, para facilitar a visualização das habilidades selecionadas e como a América Latina é ou não citada, optei pela elaboração de um quadro como forma de esquematizar os critérios selecionados.

O quadro abaixo compreende a competência específica 06 e as respectivas habilidades 01 e 02, onde a temática em teoria pode aparecer no livro, as colunas seguintes contemplam a forma como o livro apresenta esses objetos de conhecimento e uma análise crítica e alguns questionamentos que surgiram ao longo do estudo.



Quadro 01: Habilidades referentes a competência específica 06 que contemplam a América Latina

Páginas	Temática	Como é apresentado no livro didático	Análise Crítica
85	A formação da sociedade colonial na América Latina	- Mediação sugerida: História. - A posse do continente americano e de suas riquezas foi disputada pelas monarquias europeias desde a “descoberta” feita por Cristóvão Colombo, em 1492. - Civilizações complexas foram encontradas pelos colonizadores espanhóis. - Uso dos termos “descoberta” e “conquista”.	- Reduz um processo histórico complexo a dois parágrafos. - Não aprofunda sobre as civilizações pré-coloniais. - Apresenta o processo de colonização com pouca crítica à violência e exploração.
106-107	O movimento abolicionista	- Mediação sugerida: Interdisciplinar (História e outras áreas). - Aborda o período entre o fim do tráfico (1850) e a abolição (1888).	- Abordagem centrada no Brasil, sem considerar os contextos latino-americanos. - Apresenta o abolicionismo como um movimento popular, sem destacar a pressão internacional e as elites.
54-55	Estado moderno, nação e governo	- Mediação sugerida: Sociologia. - Fundamentação nos pensadores europeus. - Projeto de unificação no Brasil e mapa das línguas indígenas.	- Visão eurocêntrica predominante. - Silencia sobre o genocídio indígena. - O mapa das línguas está desconectado do texto, sem análise crítica.

74-75	Meios de comunicação de massa	- Mediação sugerida: História e Língua Portuguesa. - Papel da mídia nas disputas políticas. - Relator da OEA e regulação da mídia.	- Subalterniza a América Latina. - Não explica o que é a OEA. - Ignora interesses econômicos e o controle da mídia. - Apresenta modelo europeu/estadunidense como ideal, sem reflexão crítica.
79	Oficina – Questão 08	- Uso das forças de segurança. - Políticas de repressão e encarceramento.	- Não responsabiliza a política de extermínio. - Não discute o sistema racista, nem aprofunda a seletividade penal.
108-109	Crise da monarquia e proclamação da república	- Mediação sugerida: História. - Influência do positivismo e modelo estadunidense. - Exclusão do voto feminino e marginalização dos libertos.	- Ausência de crítica à transição do colonialismo português ao imperialismo estadunidense. - Silenciamento sobre a luta pelos direitos civis e eugenia no pós-abolição.
110	Populismo, paternalismo e autoritarismo	- Mediação sugerida: História e Sociologia. - Populismo, ditaduras militares e Operação Condor.	- Visão generalista sobre as ditaduras. - Minimiza a violência dos regimes. - Relaciona comunismo a ameaça sem contextualizar. - Cita ações dos EUA sem responsabilizá-los.
152	Oficina – Questão 03	- Papel da censura durante a ditadura civil-militar no Brasil.	- Relaciona-se com a habilidade, mas sem aprofundamento nos impactos políticos e sociais.

QUE AMÉRICA LATINA É ESSA?

Analisar este livro didático no que se refere aos objetos de conhecimento relacionados com a América Latina mostrou ser um



grande desafio, tendo em conta o papel referencial que este instrumento pedagógico tem e a sua imensa importância no ambiente e no quotidiano escolar.

O livro *Estado, Poder e Democracia*, da coletânea *Conexões: ciências humanas e sociais aplicadas*, que contempla seis livros, não apresenta uma sequência lógica que sugira uma aplicação direcionada ao ano escolar dos estudantes do ensino secundário.

Os conteúdos apresentados na unidade analisada relacionam-se com as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular voltadas para o eixo temático dessa unidade. Por conseguinte, a pesquisa segue essa premissa ao analisar onde, como e de que modo a América Latina é apresentada no livro.

O livro em análise apresenta, por vezes, uma visão hegemônica que inferioriza a América Latina e se distancia da realidade, promovendo, por vezes, o apagamento de identidades culturais e históricas, favorecendo a manutenção de um discurso que, historicamente, diminui, generaliza e estereotipa os latino-americanos e os marginaliza, inclusive no que se refere ao conhecimento. Dias (2011) refere que nos livros didáticos existe um esforço para definir a América Latina como uma região homogênea, com base em elementos de análise generalizantes e controversos.

A imagem da América Latina construída pelo livro e a identidade latino-americana, pela perspectiva geopolítica e espacial, retratam o continente de forma homogênea sem discutir a diversidade histórica, cultural e as particularidades de cada região, limitando e marginalizando, visto que o uso do termo “latino/a” é pejorativo e excludente. Neste sentido, Farret e Pinto (2011) apresentam uma análise sobre a busca de identidade, que remonta ao período anterior aos processos de independência das colônias e à necessidade de se diferenciar do colonizador. O uso do termo “americano” para se autodefinir também serve para se proteger da interferência das potências europeias e dos Estados Unidos ao longo dos processos de independência promovidos

pela elite da época. Porém, este termo é importante na construção da identidade latino-americana, que foi compreendida de cima para baixo.

A questão que orientou esta investigação foi: “Que América Latina é apresentada nos livros didáticos?” Após a leitura e análise dos materiais, ficou evidente uma apresentação generalizante deste conteúdo e a visão superficial que não faz as críticas necessárias, o que acreditamos ser a promoção e a manutenção de estereótipos. Dias (2009) afirma que a ausência de uma discussão aprofundada é justificada por uma suposta unidade latino-americana, na qual a apresentação nos livros didáticos invariavelmente coloca a América Latina no Sul subdesenvolvido, caracterizando e condicionando a colonização, a exploração e a dominação externa.

Outro ponto observado ao longo do estudo foi a homogeneização da América Latina. Montagnolli (2016) discute que, ao fazê-lo, não são consideradas as características específicas de cada país, nem as suas histórias e identidades culturais distintas, o que contribui para a marginalização e dominação da região.

Nesse sentido, Quijano (2005), ao dissertar sobre o conceito de Colonialidade do Poder, aponta que o sistema capitalista deve ser examinado a partir de uma perspectiva decolonial, entendendo a categoria “Raça” como um mecanismo de poder e o seu papel na implementação e manutenção do sistema capitalista, seja a partir do colonialismo, do imperialismo ou do liberalismo, assumindo apenas uma nova roupagem no que diz respeito à colonização e exploração de corpos negros e indígenas na América Latina.

A educação na América Latina vive uma crise constante que afeta diretamente as novas gerações e aprofunda as desigualdades prévias. É paradoxal pensar que os sistemas de dominação política e econômica terão qualquer mudança social se não pela educação. Antagonicamente, esta é utilizada como aparato ideológico do Estado para a dominação



das minorias e legitimação da ordem social e manutenção do Estado capitalista-liberal.

Além do critério escolhido para análise desta obra, a América Latina aparece noutras partes do livro, mas segue a mesma lógica de apresentação, que é generalista e superficial. A visão da América Latina que é apresentada é a de um continente onde o colonialismo, as suas consequências sociais, políticas e econômicas e o trabalho forçado, que estiveram na origem de sociedades profundamente desiguais, são destacados. Porém, não se aprofunda nos debates e reflexões sobre problemas contemporâneos como a desigualdade socioeconômica e a discriminação racial, nem nas suas origens nas estruturas herdadas do período colonial até aos dias de hoje.

Nesse sentido, a perspectiva decolonial apresentada ao longo das discussões, orientadas por uma abordagem crítica e humanista, tem como objetivo contribuir para um projeto de sociedade que atravessa a educação. Suess e De Souza Silva (2019) apresentam os objetos de estudo da perspectiva decolonial, nomeadamente: a crítica às concepções dominantes de modernidade; as situações de opressão vivenciadas na América como consequência do colonialismo; o conceito de raça como importante instrumento de dominação europeia; a superação da colonialidade do poder, do ser e do saber; a ruptura com o eurocentrismo; a busca de uma nova civilidade e de novas formas de organização espacial; e ainda, a interculturalidade crítica e a transculturalidade como importantes ferramentas para um novo projeto de sociedade.

Este estudo representa um esforço inicial para compreender que as abordagens eurocêntricas e a sua racionalidade hegemônica não são capazes de compreender as questões sociais, políticas, econômicas e ambientais da América Latina, sendo necessário introduzir outras e fundamentais camadas de análise para a realidade da região. Neste sentido, a perspectiva decolonial, com o seu aparato teórico epistêmico, tem sido uma importante alternativa de investigação que ajuda a

desvendar o processo de encobrimento das múltiplas explorações e da condição subalterna de integração mundial.

Tem igualmente como objetivo oferecer contributos e críticas a esta obra, que termina o seu período de vigência em 2024, para que as obras subsequentes selecionadas pelo PNLD apresentem uma visão mais crítica e humanista da América Latina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo revela-se pertinente diante da urgente necessidade de refletir sobre as ferramentas didáticas e metodológicas que orientam as práticas docentes, reconhecendo que sua aplicação ocorre sob a influência de um currículo marcado por traços colonialistas. O saber geográfico e a prática pedagógica, especialmente no que diz respeito à compreensão das relações entre espaço, sociedade e natureza, enfrentam grandes desafios de efetivação, uma vez que estão submetidos a diretrizes curriculares — e, portanto, políticas — que perpetuam estruturas de poder eurocêntricas ainda presentes no ensino público contemporâneo.

Nesse contexto, a pesquisa reafirma a relevância de incorporar uma perspectiva decolonial ao ensino de Geografia, capaz de contemplar de maneira mais abrangente e inclusiva as dinâmicas socioeconômicas, políticas e culturais da América Latina. Em síntese, a incorporação de uma perspectiva decolonial no ensino de Geografia revela-se essencial para romper com as estruturas curriculares eurocêntricas que ainda predominam na educação pública. Ao abordar de forma mais complexa e inclusiva as dinâmicas da América Latina, essa abordagem contribui para a formação de cidadãos críticos, conscientes de sua realidade social e histórica. Além disso, abre caminhos para a reformulação dos materiais didáticos, promovendo uma educação que valorize a diversidade, a autonomia dos povos latino-americanos e o compromisso com uma



sociedade mais justa e equitativa. Assim, a continuidade de estudos nessa linha representa um avanço significativo na construção de práticas pedagógicas mais contextualizadas, emancipadoras e humanizadoras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. *Percurso acidentado do ensino de história da América*. Educação na América Latina. Tradução. São Paulo: Edusp, 1996.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>>. Acesso em: 13 nov. 2024.

----- Marco Civil da Internet. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em: 13 nov. 2024.

----- Ministério da Educação. *Guia Digital PNLD 2017: Geografia*. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/pnld-2017/index.html>>. Acesso em: 13 nov. 2024.

CHOPPIN, Alain. História dos livros e das edições didáticas: sobre o estado da arte. *Pedagógica Histórica*, v. 30, n. 3, 2004.

COTRIM, G.; SILVA, A. C. da; LOZANO, R.; ALVES, A.; OLIVEIRA, L. F. de; MOSCHKOVICH, M. *Conexões: ciências humanas e sociais aplicadas: manual do professor*. São Paulo: Moderna, 2020.

DIAS, Wagner da Silva. *A ideia de América Latina nos livros didáticos de geografia*. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.



----- Qual América Latina? Os livros didáticos e suas referências teóricas para a construção da região. *Revista Geográfica de América Central*, v. 2, n. 47E, 2011.

FARRET, Rafael Leporace; PINTO, Simone Rodrigues. América Latina: da construção do nome à consolidação da ideia. *Topoi* (Rio de Janeiro), v. 12, n. 23, p. 30-42, 2011.

GÁUDIO, Rogata Soares del; BRAGA, Rosalina Batista. A Geografia, a educação e a construção da ideologia nacional. *Terra Livre*, Presidente Prudente, ano 23, v. 1, n. 28, p. 177-196, jan./jun. 2007.

HAESBAERT, Rogério. *Viver no limite: território e multidimensionalidade*. Niterói: EdUFF, 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

LOPES, Juliana Santos; DOS SANTOS NASCIMENTO, Olívia. Perspectivas decoloniais no ensino da Geografia: resenha crítica de um livro didático. *Periódico Eletrônico Geobaobas*, v. 1, n. 7, 2023.

MONTAGNOLLI, Beatriz. Visões sobre América Latina nos livros didáticos de Geografia. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL PENSAR E REPENSAR A AMÉRICA LATINA, 2., 2016, São Paulo. *Anais...* São Paulo: PROLAM/USP, 2016. Disponível em: https://sites.usp.br/prolam/ii-simposio-internacional-pensar-e-repensar-america-latina_anais/. Acesso em: 13 nov. 2024.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. *Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.



MOREIRA, Ruy. *O pensamento geográfico brasileiro: as matrizes brasileiras*. São Paulo: Contexto, 2010.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, p. 107-130, 2005.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SPOSITO, Eliseu Saverio. O livro didático de Geografia: necessidade ou dependência? Análise da avaliação das coleções didáticas para o Ensino Fundamental. In: SPOSITO, Maria E. Beltrão (org.). *Livros didáticos de História e Geografia: avaliação e pesquisa*. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2006.

SUESS, Rodrigo Capelle; DE SOUZA SILVA, Alcinéia. A perspectiva decolonial e a (re)leitura dos conceitos geográficos no ensino de geografia. *Geografia Ensino & Pesquisa*, p. e7-e7, 2019.

TONINI, Ivaine Maria. *Identidades capturadas: gênero, geração e etnia na hierarquia territorial dos livros didáticos de Geografia*. 2002. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em Educação*. São Paulo: Editora Atlas, 1987.



WALSH, C. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: In-surgir, re-existir e re-viver. In: CANDAU, V. M. (Org.). *Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. p.12-42.

WALSH, C.; OLIVEIRA, L. F.; CANDAU, V. M. Colonialidade e pedagogia decolonial: para pensar uma educação outra. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 26, n. 83, 2018.



CAPÍTULO 02

A REPRESENTAÇÃO DAS DITADURAS MILITARES LATINO-AMERICANAS NO CINEMA GLOBALIZADO: UM ESTUDO SOBRE AS OBRAS DE WALTER SALLES E PABLO LARRAÍN

*Alechandre Samir Amaral Obaid
Êça Pereira da Silva*

INTRODUÇÃO

O cinema brasileiro, ao longo das décadas, tem refletido sobre questões sociais, culturais e políticas com elementos específicos da cultura local. Com a consolidação do Cinema Novo nos anos 1960, o audiovisual brasileiro passou a explorar temas mais profundos e realistas, distanciando-se do modelo hollywoodiano e buscando uma identidade própria, voltada inicialmente ao mercado interno. Contudo, após o fim da ditadura militar, já em meados dos anos 90, a indústria cinematográfica brasileira começou a se reerguer com o movimento conhecido como *Cinema da Retomada*, quando novos mecanismos de incentivo foram criados, com destaque para a Lei do Audiovisual de 1993, que restabeleceu o financiamento público e privado. Filmes como *O Quatrilho* (1995), *Carlota Joaquina* (1995) e *Central do Brasil* (1998) marcaram essa nova fase, levando o cinema brasileiro a festivais



internacionais e retomando o público doméstico. A reestruturação da Ancine (Agência Nacional do Cinema) também foi crucial.

Nas últimas duas décadas, o setor tem se adaptado para alcançar uma distribuição ainda mais global. A obra de Walter Salles talvez seja o exemplo mais representativo desse movimento, tendo alcançado reconhecimento internacional com o filme *Central do Brasil*. A partir desse sucesso, o cineasta dirigiu produções fora do país, como *Diários de Motocicleta* (2004), *Dark Water* (2005), *Paris, je t'aime – Loin du 16ème* (2006) e *On the Road* (2012). Seu mais recente trabalho, *Ainda Estou Aqui* (2024), marcou seu retorno a um projeto filmado em território nacional e conquistou espaço em festivais importantes como Veneza, Toronto e Nova York, além de ter recebido prêmios no Globo de Ouro, Oscar e Goya. O filme, uma adaptação do livro de Marcelo Rubens Paiva com foco na trajetória de Eunice Paiva, sua mãe e esposa do ex-deputado Rubens Paiva durante a ditadura brasileira, narra a história de como a ditadura militar no Brasil (1964–1985) impactou sua família.

Já o cinema chileno consolidou-se com o movimento *Nuevo Cine Chileno*, influenciado pelo neorrealismo italiano e pela Nouvelle Vague francesa, abordando questões sociais e desigualdades. Na década de 1970, a ditadura de Pinochet interrompeu esse processo, censurando obras e forçando cineastas ao exílio. Ainda assim, figuras como Raúl Ruiz e Patricio Guzmán continuaram a denunciar os abusos do regime em produções realizadas no exterior.

Apartir dos anos 2000, com o movimento *Nueva Ola del Cine Chileno*, o cinema do país ganhou visibilidade internacional, especialmente com o trabalho de Pablo Larraín. Sua filmografia, que inclui a trilogia *Tony Manero* (2008), *Post Mortem* (2010) e *No* (2012), revisita a ditadura chilena sob diversas abordagens. Em *O Conde* (2023), ele transforma Augusto Pinochet em um vampiro, em uma obra de terror e comédia. Além disso, Larraín é reconhecido por suas cinebiografias femininas, como *Jackie* (2016), *Spencer* (2021) e *Maria* (2024).



Este artigo propõe uma análise comparativa entre *Ainda Estou Aqui* e *O Conde*, explorando como Walter Salles e Pablo Larraín abordam a narrativa da ditadura militar em seus respectivos países e extrapolam os limites nacionais por meio de uma linguagem cinematográfica globalizada.

Essa comparação do artigo se dará pela análise comparativa de conteúdo, ao examinar representações simbólicas em contextos distintos, o que vai permitir identificar questões identitárias da América Latina. Maria Lígia Prado (2005) ressalta que a comparação entre expressões culturais da região evidencia tanto os vínculos históricos quanto as particularidades nacionais. Além disso, há também a observação do cinema de personagem, que caracteriza-se pela universalização de conflitos íntimos e existenciais, tornando-os acessíveis a públicos diversos, independentemente de sua origem cultural. O roteirista, professor de escrita e teórico da narrativa no cinema, Robert McKee, destaca em *Story* (1997), que o arco do personagem constitui o principal elo de conexão emocional com o espectador.

METODOLOGIA

A abordagem metodológica deste artigo é qualitativa e comparativa, partindo de uma análise fílmica das obras *Ainda Estou Aqui*, de Walter Salles, e *O Conde*, de Pablo Larraín. A análise se apoia em conceitos de cinema globalizado, cinema de personagem e memória histórica, considerando os contextos sociopolíticos de Brasil e Chile no período das ditaduras militares.

Além da análise das narrativas e da construção dos personagens, o estudo considera o contexto de produção e circulação internacional dos filmes, utilizando como suporte teórico autores como Néstor García Canclini (culturas híbridas), Robert McKee (estrutura de personagem),

Marijke de Valck (festivais como espaços de globalização cultural) e Paranaguá (cinema latino-americano e resistência).

As fontes bibliográficas incluem entrevistas, críticas especializadas e reportagens de veículos jornalísticos sobre as obras e seus diretores, bem como dados sobre a recepção crítica dos filmes nos principais festivais internacionais.

O uso do método comparativo é fundamental para a compreensão das especificidades e similitudes dos processos históricos, sociais e culturais da América Latina. Segundo Maria Lígia Prado, a comparação entre países latino-americanos permite identificar padrões regionais e, ao mesmo tempo, revelar particularidades nacionais que seriam invisibilizadas em análises isoladas. A autora defende que a perspectiva comparativa não busca homogeneizar experiências, mas sim compreender como sociedades com heranças coloniais semelhantes desenvolveram trajetórias distintas em função de fatores políticos, econômicos e culturais. Nesse sentido, o método comparativo contribui para uma leitura mais crítica e integrada da realidade latino-americana, favorecendo análises que dialogam com as complexidades internas da região e com suas relações com o contexto global.

IMPACTOS DA GLOBALIZAÇÃO NO CINEMA LATINO-AMERICANO

Com o fim das ditaduras e a consolidação de uma economia cultural globalizada, o cinema latino-americano se inseriu de maneira mais consistente no circuito internacional. A reabertura democrática permitiu a retomada de produções voltadas à crítica social, agora permeadas por uma linguagem cinematográfica mais universal.

A circulação em festivais internacionais e a coprodução com países do Norte Global se tornaram elementos centrais para o financiamento e a distribuição das obras. Nesse novo cenário, a estética regional passou



a dialogar com códigos narrativos mais amplos, voltados a um público transnacional.

A tendência do “cinema de personagem”, marcada pela centralidade nos dramas íntimos e na subjetividade dos protagonistas, tornou-se uma das estratégias mais eficazes para conectar essas histórias a audiências globais. Filmes como *O Segredo dos Seus Olhos* (Argentina 2009), *Roma* (México 2018) e *Uma Mulher Fantástica* (Chile 2017) ilustram essa convergência entre o local e o universal. As obras de Walter Salles e Pablo Larraín, inseridas nesse contexto, representam caminhos distintos, mas complementares, de internacionalização do discurso cinematográfico sobre a memória autoritária latino-americana.

AINDA ESTOU AQUI: MEMÓRIA E SUBJETIVIDADE

Em *Ainda Estou Aqui*, Walter Salles adapta o livro homônimo de Marcelo Rubens Paiva e que é uma narrativa biográfica da sua mãe, Eunice Paiva, que era casada com o engenheiro civil, jornalista e político Rubens Paiva, que foi deputado federal e militante de esquerda durante a ditadura brasileira. A opção por centralizar a narrativa na perspectiva feminina, construída com sensibilidade e subjetividade, aproxima a história particular de uma dor coletiva que ultrapassa fronteiras nacionais. O diretor deixa isso claro quando decide não focar de forma direta como o marido da Eunice Paiva, desaparecido político depois de ter sido preso, foi torturado e assassinado nos porões do DOI-CODI no Rio de Janeiro entre os dias 20 e 22 janeiro de 1971.

A construção da memória no filme se dá a partir de elementos emocionais e universais, como a perda, o luto e a resiliência do ponto de vista de uma mulher e mãe enlutada. Não há apelo explícito a símbolos nacionais, nem ênfase didática nos marcos históricos do regime militar. Em vez disso, Salles investe em uma estética intimista, apoiada na

performance dos atores, na trilha sonora discreta e em uma fotografia que valoriza tons neutros e enquadramentos delicados.

Essa abordagem dialoga com o “cinema de personagem”, conforme definido por Robert McKee, e permite que a experiência da personagem principal, embora enraizada na história brasileira, seja compreendida e sentida em diversas culturas. O reconhecimento internacional do filme, com premiações no Oscar e Globo de Ouro de 2025, além dos festivais de Veneza, Toronto e Nova York, confirma a eficácia dessa estratégia estética e narrativa.

O crítico de cinema Alexandre Almeida, do Site Omelete, ao analisar a mais nova obra de Walter Salles, *Ainda Estou Aqui* (2024), aborda a questão do filme ter uma narrativa universal. Ele inclusive menciona que, mesmo o filme possuindo cenas externas, não torna a obra exclusiva para ser contada no Brasil, ou no Rio de Janeiro.

Essa e outras críticas abordam uma característica de Walter Salles, a de produzir uma linguagem visual capaz de transpor barreiras culturais. Ele é um cineasta que sabe exatamente como trabalhar esses elementos universais para cativar outras audiências, além da brasileira. Isso ficou evidente quando ele conseguiu impor seu estilo lírico e humanista sobre um personagem mundialmente conhecido em *Diários de Motocicleta* (2004), o revolucionário marxista, médico, autor, guerrilheiro, diplomata e teórico militar Che Guevara. (Almeida; Omelete, 2024)

Ao apresentar a história de uma família de classe média alta que vive na praia de Ipanema e que foi duramente impactada pelas forças da ditadura militar, Salles realizou o feito de colocar uma produção brasileira nas listas de melhores filmes internacionais dos principais prêmios do cinema em 20 anos. O filme é um drama simples e universal - que, mesmo tendo especificidades sobre a história do Brasil, reverbera em uma audiência de qualquer nacionalidade. Por isso, não é surpresa que a boa recepção tenha sido global (ALMEIDA, 2024, p. única).



A escolha da atriz Fernanda Torres, que ganhou o prêmio de Melhor Atriz em Filme de Drama no Globo de Ouro 2025 pelo seu desempenho no projeto, representa um dos pilares fundamentais para a força dramática e simbólica da obra. Escalada para interpretar Eunice Paiva, mãe de Marcelo Rubens Paiva, Fernanda empresta à personagem uma combinação rara de intensidade dramática e sutileza emocional, qualidades essenciais para dar corpo a uma figura marcada pela dor e pela resistência. Há também a presença da atriz Fernanda Montenegro, mãe da atriz Fernanda Torres, e que no filme encarna a Eunice Paiva em seus últimos anos de vida. Montenegro traz para o filme sua habilidade cênica e o peso histórico de ser uma artista que atravessou gerações emocionando o público nacional e internacional. Ela, inclusive, foi a protagonista do primeiro grande sucesso internacional de Walter Salles: *Central do Brasil* (1999). As duas oferecem uma interpretação marcada pela sensibilidade e pela dignidade que se fazem presentes na trajetória real de Eunice Paiva.

O CONDE: SÁTIRA, VAMPIRISMO E A DITADURA CHILENA

Pablo Larraín segue por um caminho radicalmente diferente ao retratar a figura de Augusto Pinochet como um vampiro centenário em *O Conde*. A linguagem simbólica, o humor ácido e o uso da estética gótica transformam a narrativa histórica em uma fábula política para um alcance universal seguindo outro caminho.

A escolha de filmar em preto e branco, de usar o inglês como idioma principal e de adotar códigos visuais do cinema de horror europeu e norte-americano contribui para deslocar o foco do contexto exclusivamente chileno. O filme se insere, assim, em uma tradição de sátira política transnacional, evocando autores como Stanley Kubrick e filmes como *Dr. Strangelove* (1964) e *The Death of Stalin* (2017).

A vampirização de Pinochet opera como metáfora da perpetuação simbólica do autoritarismo e da exploração econômica. A personagem da freira Carmencita, que assume papel central na narrativa, funciona como ponte entre o grotesco e o emocional, retomando a ideia de um cinema centrado em personagens ambíguos e complexos.

Curiosamente, há uma cena em que uma revista, posta sobre uma mesa, menciona que o “Chile não é Global”. A frase possivelmente reflete a visão do próprio Chile após o ditador sanguinário ser destituído do seu regime. “Chile, jaguar da América”; “Chile, vitrine da modernidade”; “Chile, país do Primeiro Mundo”, eram expressões que apareciam com frequência em veículos de imprensa locais, que apontavam o país como vitrine do neoliberalismo no Terceiro Mundo. A partir de 1990, no entanto, o Chile começou a traçar uma narrativa de um país com identidade própria e, portanto, não queria mais ser apresentado como um protótipo da globalização.

Nesse sentido, Pablo Larraín optou por uma estética do exagero e da ironia para apresentar ao mundo a ditadura militar chilena, que contrasta com o minimalismo emocional de Salles, mas compartilha com ele o objetivo de reconstruir criticamente o passado autoritário em linguagem globalizada, centrando a narrativa em personagens.

COMPARAÇÃO ENTRE AS OBRAS E O CINEMA DE PERSONAGEM

Ainda Estou Aqui e O Conde representam estratégias distintas, porém igualmente eficazes, de inserção do cinema latino-americano no circuito internacional. Enquanto Walter Salles aposta na delicadeza intimista e na identificação emocional com a audiência global, Pablo Larraín utiliza a sátira e o distanciamento crítico como formas de ressignificar o trauma histórico.

Ambos os filmes evitam a linguagem tradicional do “cinema político” latino-americano das décadas de 1960 e 1970, que priorizava



a denúncia direta e os símbolos nacionais. Em vez disso, adotam estruturas narrativas que valorizam a performance individual, a estética cinematográfica característica de cada diretor e a construção de personagens sendo o centro narrativo de cada filme.

Essas escolhas revelam uma maturidade autoral que reconhece a importância da memória histórica, mas também a necessidade de dialogar com novos públicos e novas linguagens. A hibridização entre o local e o global, o político e o pessoal, o real e o simbólico, marca a força renovada do cinema latino-americano na contemporaneidade.

Pois, com o avanço da globalização, a narrativa cinematográfica passou a privilegiar a construção subjetiva e emocional dos personagens, muitas vezes em detrimento de abordagens explicitamente regionais ou históricas. Essa tendência, denominada por alguns teóricos como “cinema de personagem”, caracteriza-se pela universalização de conflitos íntimos e existenciais, tornando-os acessíveis a públicos diversos, independentemente de sua origem cultural.

Robert McKee, em seu livro *Story* (1997), destaca que o arco do personagem constitui principal elo de conexão emocional com o espectador. A personalização das narrativas, portanto, é um recurso eficaz para que produções locais adquiram alcance e significado globais.

No Brasil, esse movimento encontrou expressão no chamado Cinema da Retomada, impulsionado a partir da década de 1990 com a promulgação da Lei do Audiovisual (1993). Filmes como *Central do Brasil* (1998), de Walter Salles, e *Cidade de Deus* (2002), de Fernando Meirelles, alcançaram reconhecimento internacional ao conjugar temáticas sociais com linguagem cinematográfica refinada, demonstrando que o cinema brasileiro podia competir globalmente sem renunciar à sua identidade crítica e cultural.

No Chile, Pablo Larraín consolidou-se como uma das principais vozes do cinema contemporâneo ao abordar o legado da ditadura em filmes como *Post Mortem* (2010) e *No* (2012). Posteriormente, sua

inserção no mercado hollywoodiano com obras como *Jackie* (2016) e *Spencer* (2021) exemplifica a fluidez com que diretores latino-americanos passaram a transitar entre as indústrias cinematográficas locais e globais, reafirmando a relevância de suas narrativas no circuito internacional.

CONSAGRAÇÃO DAS OBRAS EM ÂMBITO GLOBAL

No Festival de Cannes, *Ainda Estou Aqui* foi selecionado para a mostra oficial e recebeu menção especial do júri pela delicadeza com que tratou temas universais como perda, memória e justiça. Sua consagração, no entanto, viria no Globo de Ouro 2025, onde venceu na categoria de Melhor Atriz e foi indicado ainda a Melhor Filme Estrangeiro. O ponto alto da trajetória internacional do filme foi a 97ª edição do Oscar, realizada em 2 de março de 2025, no Dolby Theatre em Hollywood. *Ainda Estou Aqui* fez história ao ser indicado a três categorias: Melhor Filme, Melhor Filme Internacional e Melhor Atriz (Fernanda Montenegro). O longa saiu vencedor na categoria de Melhor Filme Internacional, consolidando-se como uma produção com uma linguagem global.

Já *O Conde*, de Pablo Larraín, também acumulou distinções relevantes no circuito internacional. O filme estreou mundialmente no Festival de Veneza de 2023, integrando a mostra competitiva oficial e recebendo o prêmio de Melhor Roteiro (Golden Osella). Sua estética em preto e branco, a abordagem alegórica e o uso do idioma inglês foram amplamente comentados pela crítica, o que garantiu ao filme projeção em outras premiações. Na temporada de 2024, *O Conde* foi indicado ao Oscar na categoria de Melhor Fotografia, com destaque para o trabalho de Edward Lachman. Além disso, venceu o prêmio Silver Frog no festival Camerimage, dedicado à excelência em cinematografia. Em premiações ibero-americanas, também obteve reconhecimento: no Prêmio Platino de 2024, venceu na categoria de Melhor Direção de Arte, com Rodrigo



Bazaes, e recebeu indicações em outras categorias, como Melhor Direção, Roteiro, Ator e Atriz Coadjuvante.

A consagração de ambos os filmes no circuito internacional reforça a eficácia das estratégias adotadas por Salles e Larraín para transpor experiências históricas e políticas latino-americanas para linguagens acessíveis ao público global. Seja por meio do melodrama intimista de *Ainda Estou Aqui* ou da sátira política estilizada de *O Conde*, ambas as obras exemplificam como a representação cinematográfica das ditaduras militares da região pode se projetar mundialmente sem abrir mão da densidade simbólica e da força autoral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mercados emergentes e regiões fora do eixo global buscam reconhecimento internacional por uma variedade de motivos, e a cultura tem se mostrado uma ferramenta poderosa para alcançar esse objetivo. Boa parte da América do Sul foi impactada por esse mecanismo no cinema após o fim da Guerra Fria. Ao longo das últimas décadas, cineastas da região têm demonstrado uma habilidade notável em explorar questões universais por meio de uma abordagem híbrida, destacada por Néstor García Canclini. Esse estilo reflete a fusão de elementos locais com estilos narrativos globais, ampliando o alcance das produções latino-americanas e promovendo o reconhecimento internacional.

Movimentos como o Cinema de Retomada, no Brasil, e Nueva Ola, no Chile, foram responsáveis por produzir um cinema de personagem que, nas últimas décadas, se consolidou como um marco do cinema regional e globalizado. Exemplos como *Uma Mulher Fantástica* (2018) e *O Segredo dos Seus Olhos* (2009) demonstram como o foco no desenvolvimento emocional e psicológico dos personagens transcende barreiras culturais, conectando audiências de diferentes partes do mundo.



É possível destacar como os filmes *Ainda Estou Aqui* e *O Conde* exemplificam a universalização do cinema latino-americano, ao mesmo tempo em que mantêm características culturais específicas de seus contextos de origem. Ambos os diretores, Walter Salles e Pablo Larraín, exploram narrativas profundamente enraizadas na história de seus países, mas apresentam essas histórias de maneira acessível a audiências globais. Salles utiliza uma abordagem intimista e humanista, centrada na personagem de Eunice Paiva, enquanto Larraín adota um tom satírico e simbólico para recriar a figura de Pinochet como um vampiro.

Essas obras evidenciam o potencial do cinema da região de dialogar com questões universais, como a perda, a opressão e as dinâmicas familiares, transcendendo as fronteiras culturais e históricas. O reconhecimento em festivais internacionais, como Veneza e Toronto, e até mesmo o Oscar e Globo de Ouro, reforça a relevância desses filmes no cenário global. Assim, o cinema da região surge como uma alternativa para expor a memória coletiva, a identidade e os dilemas contemporâneos, enquanto alcança destaque no cenário internacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alexandre. *Ainda Estou Aqui é drama universal com Fernanda Torres brilhante*. São Paulo: Omelete, 7 nov 2024. Disponível em: <https://encurtador.com.br/RpSxC>. Acesso em: 20 nov 2024.

ARAUJO, Inácio. *'Ainda Estou Aqui' aborda ditadura militar com suavidade apolítica*. São Paulo: Folha de SP, 6 nov 2024. Disponível em: <https://encurtador.com.br/vJSzq>. Acesso em: 20 nov 2024.

BAHIA, Lia. *Novos contextos, outras estratégias: notas sobre o cinema latino-americano nos anos 2000*, Brasil, 2010. Disponível em: <https://encurtador.com.br/hOn2t> Acesso em: 25 nov. 2024.



BARROS, José. *Histórias interconectadas, histórias cruzadas, abordagens transnacionais e outras histórias*, Rio de Janeiro, 2019.

BUENPO, Samuel. *O exílio chileno pelas lentes do cinema (1973-1983)*. Belo Horizonte: Temporalidades, ed. 37, jan/ago 2022.

CANCLINI, Néstor García. *Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. Trad. Heloísa P. Cintrão e Ana Regina Lessa. 2.ed. São Paulo: Edusp, 1998.

CINEMA EM CENA. “Entrevista com Walter Salles sobre ‘Diários de Motocicleta’ e a América Latina.” *Cinema em Cena*, 2004. Disponível em: <https://www.cinemaemcena.com.br>

ESTADÃO. “Ainda Estou Aqui é uma ode de Marcelo Rubens Paiva à mãe e à memória do pai” *O Estado de S. Paulo*, Caderno 2, 06 jan. 2016. Disponível em: <https://cultura.estadao.com.br>

FOLHA DE S. PAULO. “Walter Salles vai dirigir filme sobre desaparecimento do pai de Marcelo Rubens Paiva” *Folha de S. Paulo*, Ilustrada, 16 dez. 2015. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br>

FRANÇA, A.; LOPES, D. *Cinema, globalização e interculturalidade*. Chapecó: Argos, 2010. 27 p.

GOMES DE LUCENA, Luciano. *A Guerra Fria no Cinema Hollywoodiano*. Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2006. Disponível em: <https://encurtador.com.br/fINYD> Acesso em: 11 nov 2024.

GONÇALVES, Bernardo Bomfiglio. *A geração de soft power americano durante a Guerra Fria: a vilanização da URSS a partir de Hollywood*. Porto Alegre: Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM-Sul), 2016.

GREW, Raymond. *The Case for Comparing Histories*. Estados Unidos da América: American Historical Review 85, outubro de 1980.

GUGLIELMELLI, Alexandre. *Vencedor do Oscar, filme emocionante conquista fãs na Netflix. Brasil*: Observatório do Cinema, 15 mar 2022. Disponível em: <https://encurtador.com.br/hblld>. Acesso: 01 dez 2024.



LEAL, Hermes. *Walter Salles faz de “Ainda Estou Aqui” um filme 100% universal*. Cotia/SP: Revista de Cinema , 7 de novembro de 2024. Disponível em: <https://encurtador.com.br/mxAsx> Acesso em: 11 nov 2024.

NAGIB, Lúcia. *O cinema da retomada: depoimentos de 90 cineastas dos anos 90*. São Paulo: Editora 34, 2002.

NAPOLITANO, Marcos; JUNQUEIRA, Mary. *Como historiadores e professores devem lidar com negacionismos e revisionismos*. São Paulo: FFLCH / USP, 2017.

PARANAGUÁ, P. A. *O cinema na América Latina: longe de Deus e perto de Hollywood*. Porto Alegre. L&PM Editores, 1985.

PRADO, Isabel. *Oscar: Brasil já tem mais de 30 indicações ao prêmio; você conhece?*. O Povo, 07 de março de 2024. Disponível em: <https://encurtador.com.br/m6khf> Acesso em: 1 nov. 2024.

PRADO, Maria Ligia. *Repensando a História Comparada da América Latina*. São Paulo: FFLCH/USP, 2005. 23, 26 p.

ROCHA, Gabriel. Em ‘O Conde’, ditador chileno é retratado como um vampiro com mais 250 anos e traz dilemas atuais da conjuntura do País. Brasil: Mídia Ninja, 9 mar 2024. Disponível em: <https://encurtador.com.br/urlQu> Acesso em: 30 nov 2020.

RODRIGUES, Miguel. *Chile, cobaia da globalização*. Trad. Portal Grabois. Santiago: Revista Encuentro XXI, “La dictadura militar, un balance necesario”, n. 11, Santiago, 1998, 8 p.

THE GUARDIAN. “Pablo Larraín: how the Chilean director turned a brutal dictatorship into high art” *The Guardian*, 15 set. 2016. Disponível em: <https://www.theguardian.com/film>.



CAPÍTULO 03

O CASO DE SÔNIA MARIA: TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E A DENÚNCIA AO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

*Brenda Allem Amaral Martins
Graziela Tavares de Souza Reis*

INTRODUÇÃO

Segundo dados do PANORAMA ATUALIZADO DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL, da Comissão Pastoral da Terra, os casos de trabalho escravo na região Amazônica representaram em média 60% dos resgatados entre 1995 e 2012. A identificação do trabalho escravo contemporâneo foi gradativamente se alargando ao conjunto do território nacional: entre 2013 e 2017, a Amazônia Legal já representava somente 45% dos resgates e, nos anos de 2018 a 2023, apenas 24% (CPT, 2023). Contudo, mesmo que o combate ao trabalho escravo contemporâneo tenha sido instituído como política do Estado brasileiro desde pelo menos 1995, e com mais intensidade a partir de 2003, no contexto das trabalhadoras domésticas há dois registros formais em 2014 e apenas no ano de 2017 começou a ocorrer de forma mais sistemática.

Todavia, esses números não significam que poucas trabalhadoras domésticas são submetidas a condições análogas à escravidão no país,



evidenciam uma severa subnotificação. Além da ausência de uma política eficaz de fiscalização do trabalho no contexto doméstico que contribuiu para tal subnotificação, existem fatores estruturais como o racismo e o sexismo que mantêm dinâmicas de informalidade e superexploração do trabalho de mulheres negras (Anabuky; Cardoso, 2023) (TOMI; TOMI. 2018).

O Brasil se tornou o primeiro país a ser condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos — uma instituição judicial autônoma da Organização dos Estados Americanos (OEA) —, no ano de 2016, por não prevenir a prática de trabalho escravo contemporâneo e o tráfico de pessoas, na sentença do caso Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde vs. Brasil, após denúncia apresentada pela Comissão Pastoral da Terra e outras organizações (Corte IDH, 2016).

A vulnerabilidade à escravidão moderna na região das Américas é impulsionada em grande parte pela desigualdade, instabilidade política e discriminação contra migrantes. Para a Organização das Nações Unidas constituem também formas contemporâneas de escravidão: o trabalho forçado, a servidão doméstica, as formas servis de casamento e a escravidão sexual (ONU, 2016).

No dia 2 de dezembro de 2021, a ONU emitiu um alerta, no Dia Internacional pela Abolição da Escravatura, destacando que a questão de gênero é central entre os fatores de risco, juntamente com raça, status social, classe, idade, deficiência, orientação sexual e condição migratória. Segundo o comunicado, mulheres, meninas e crianças, em geral, estão mais vulneráveis às práticas de trabalho escravo contemporâneo (ONU, s.d.).

O caso de Sônia Maria de Jesus, uma mulher negra, com deficiência auditiva e monocular, que por mais de 40 anos foi mantida na casa de um desembargador, sem acesso formal a saúde pública, educação ou mesmo ao registro de sua identidade, representa um trágico exemplo da escravidão doméstica contemporânea no Brasil. A gravidade da situação



foi revelada em 2023, após uma denúncia anônima encaminhada ao Ministério do Trabalho em Florianópolis, que resultou na instauração de uma ação civil pública detalhando as violações sofridas pela vítima.

Diante de todo esse contexto, em decisão, o Ministro Mauro Campbell Marques, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mesmo diante de provas e relatos contundentes apresentados na denúncia, determinou o “desresgate” de Sônia Maria de Jesus da casa do desembargador, termo utilizado pela Campanha Sônia Livre (SONIA LIVRE, s.d.).

Ao considerar o processo histórico brasileiro, observa-se que o país, último da América Latina a abolir a escravidão, ainda reproduz traços de uma herança escravocrata e colonial em suas relações sociais e institucionais (Pires, 2018). Como mecanismo se iniciou o movimento ‘Sônia Livre’ e a denúncia ao sistema Interamericano de Direitos Humanos.

METODOLOGIA

O intuito desta pesquisa é reconhecer o contexto a partir das contradições, incoerências e construções que permeiam as fontes analisadas. O caso de Sônia Maria de Jesus, trabalhadora doméstica submetida a condições análogas à escravidão, representa não apenas uma violação individual, mas a expressão de estruturas históricas de desigualdade que atravessam as relações sociais e laborais no Brasil. Investigar esse caso é, portanto, adentrar um terreno de disputas simbólicas e materiais, em que os sentidos de justiça, liberdade e dignidade são constantemente tensionados.

É importante ressaltar que não é função da história, enquanto ciência, descobrir “a verdade dos fatos”, mas compreender como os sujeitos históricos produzem e explicam as diferentes versões apresentadas sobre eles. As diversas narrativas — sejam as contidas em decisões judiciais, relatórios oficiais, matérias jornalísticas ou campanhas

públicas — constituem fontes essenciais para a construção do saber histórico, pois revelam os modos como a sociedade compreende e reage às violações de direitos humanos.

Nesse sentido, a pesquisa apoia-se em duas abordagens principais:

- a) pesquisa documental, que abrange o uso de documentos oficiais, decisões judiciais, matérias jornalísticas, registros institucionais, legislações e outros testemunhos escritos relacionados ao caso de Sônia Maria de Jesus e à denúncia ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos;
- b) pesquisa bibliográfica, centrada no levantamento e revisão de obras relevantes sobre escravidão contemporânea, trabalho doméstico e direitos humanos, incluindo livros, artigos acadêmicos, dissertações e fontes confiáveis online.

Nessa opção metodológica privilegia a análise das fontes documentais, buscando compreender como diferentes instituições e atores sociais — o poder judiciário, a imprensa, os movimentos sociais e as organizações internacionais — constroem e disputam os significados em torno do trabalho escravo contemporâneo. O “corpus” documental da pesquisa é composto, especialmente, por decisões e petições da Ação Civil Pública nº 0000649-93.2023.5.12.0035, em tramitação no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª região; pelo habeas corpus nº 232.303, impetrado no Supremo Tribunal Federal; e pela denúncia encaminhada ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos, além de matérias da imprensa e campanhas públicas como a “Sônia livre”.

Essas perspectivas teóricas e metodológicas constituem, portanto, as ferramentas que orientam a investigação, permitindo construir uma leitura crítica, sensível e comprometida com a compreensão das múltiplas dimensões do caso de Sônia Maria e de sua repercussão no debate sobre o trabalho escravo contemporâneo e a internacionalização das lutas por direitos na América Latina.



PROCESSO LEGISLATIVO DE ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL

Antes de adentrar a escravidão contemporânea, é fundamental compreender brevemente parte do processo normativo de abolição da escravidão no Brasil.

O Brasil foi o último país da América Latina a abolir formalmente a escravidão com a promulgação da Lei Áurea nº 3.353, sancionada no dia 13 de maio de 1888, que com apenas dois artigos consolidou a abolição legal da escravidão. Esse marco legislativo representou uma conquista, embora tardia, dos movimentos abolicionistas (Fernandes, s.d.).

A Lei do Ventre Livre, nº 2.040, promulgada em 28 de setembro de 1871, foi uma das mais significativas legislações abolicionistas decretadas ao longo do século XIX. Composta por 10 artigos, a lei determinava que os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir de sua promulgação seriam considerados livres. Além disso, estabelecia a liberação sazonal de escravizados por meio do Fundo de Emancipação, criado para financiar a alforria gradativa, e estipulava condições para a criação e manutenção desses nascituros até atingir a maioridade. Essa legislação simbolizou um marco no processo de abolição, embora mantivesse diversos limites.

Os países são organizados a partir de promulgações legislativas que limitam e determinam os meios de convivência harmônica na sociedade. Contudo, a aplicabilidade e a fiscalização dessas normas enfrentam diversas complexidades. Um exemplo disso são as leis abolicionistas, que, sem dúvida, representaram um marco importante para o fim da escravidão, todavia, deixaram lacunas.

Após a abolição, era necessário garantir aos recém libertos acesso a terras, emprego digno, educação e meios mínimos de subsistência. Contudo, no Brasil, os libertos foram abandonados à própria sorte, sem políticas públicas que assegurassem sua inclusão na sociedade.

ESCRavidÃO CONTEMPORÂNEA - TRABALHO DOMÉSTICO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso III, dispõe que *“ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”*, a base constitucional para a proteção contra o trabalho escravo.

O artigo 149 do Código Penal Brasileiro inserido em 07 de dezembro de 1940, todavia, alterado em 2003, após aprovação da Lei nº 10.803/2003, definiu o conceito de trabalho escravo contemporâneo tipificando como crime a redução a condição análoga à de escravo, especificando as formas como essa prática pode ocorrer, tais como a restrição à locomoção em razão de dívida contraída com o empregador, a jornada exaustiva, as condições degradantes de trabalho e a vigilância ostensiva.

Apesar de todo o respaldo jurídico normativo, a escravidão, ou o trabalho em condições análogas à escravidão — um conceito atualizado para abranger formas contemporâneas de exploração —, sob novas nomenclaturas, perdeu seu status legal. No entanto, o legado de mais de 300 anos de um sistema socioeconômico baseado na exploração do trabalho escravo deixou marcas profundas nas relações sociais e de trabalho no país.

A escravidão contemporânea atinge a população urbana e rural, sujeitos que são submetidos a condições degradantes e desumanas de trabalho. Vale ressaltar que não é qualquer condição degradante que configura o trabalho escravo, mas aquelas que ferem a dignidade da pessoa humana, como têm sido considerado pela fiscalização de combate ao trabalho análogo a escravidão, os alojamentos precários, sem higiene, a falta de alimentação adequada, falta de água potável, e demais tratamentos que põem em risco a saúde, a segurança e a vida dos trabalhadores.



No contexto rural, existem diversas formas de exploração, como a situação do trabalhador que, sem acesso à terra ou a condições mínimas de subsistência, é frequentemente aliciado pelos chamados *gatos*, mediante promessas de uma vida melhor. Contudo, esses trabalhadores acabam submetidos a trabalhos forçados, jornadas exaustivas e condições degradantes, sem remuneração, muitas vezes com a liberdade cerceada, sob ameaças e vigilância armada.

Segundo o relatório da campanha de combate ao trabalho análogo a escravidão, apesar da exploração rural ter um contexto mais evidente pela quantidade de casos desde o início das fiscalizações, a escravidão contemporânea também ocorre nos grandes centros, principalmente a doméstica.

Os trabalhadores migram para as capitais em busca de uma vida melhor ou são expulsos do campo em razão da violência. Ao chegarem à zona urbana, ocupam espaços marginalizados e frequentemente se veem submetidos a condições de trabalho forçado e degradante.

Salientando-se, que as trabalhadoras domésticas viviam em um contexto informal de trabalho, todavia, no dia 02 de abril de 2013, a Constituição Federal foi alterada para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre as(os) trabalhadoras(os) domésticas(os) e os demais trabalhadores urbanos e rurais.

Contudo, segundo dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 92% das pessoas que trabalham em ambiente doméstico são mulheres (Agência BRASIL – EBC, 2022). Desse universo, mais de 65% são mulheres negras, boa parte continua trabalhando na informalidade. Os dados da PNAD mostram que as trabalhadoras sem carteira assinada ganham 40% a menos do que as com carteira, sendo que a situação das mulheres negras é ainda mais desfavorável nesse quesito.

Conforme o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em 2019, mais de seis milhões de pessoas atuaram nos serviços

domésticos (Marques, 2022). Desse total, 92% são mulheres — em sua maioria negras, de baixa escolaridade e oriundas de famílias de baixa renda. A mulher negra latino-americana e caribenha segue sendo precarizada, submetida a contextos degradantes sem que percebam a gravidade da situação.

A Convenção nº 182 da OIT, ratificada e adotada pelo Brasil em 2000, por meio do Decreto 6.481/2008, que resultou na edição da “*Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil*”, classificando as atividades e locais prejudiciais à saúde, à segurança e à moral, prevendo mais de 90 tipos de trabalho de risco. Entre tais atividades, o item 76 elenca o trabalho doméstico, com a descrição dos prováveis riscos ocupacionais e repercussões à saúde.

SÔNIA MARIA DE JESUS

Conforme relatado nos processos judiciais, Sônia é uma mulher negra latino-americana nascida em São Paulo capital, atualmente com 51 (cinquenta e um) anos e 1,53 metros de altura, com cabelo curto. Surda desde criança, não foi alfabetizada, só a partir de 2023 começou aprender a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Sua mãe, Ana, sofria violência doméstica, tendo como algoz seu companheiro e genitor de Sônia. Em 1982, como um pedido de socorro, após outro episódio traumático com seu cônjuge, Ana solicitou que Maria Leonor Gayotto, psicóloga na creche que Sônia frequentava, abrigasse a menina em sua casa por um tempo para evitar maiores sequelas para a criança. Maria levou Sônia para o seu apartamento no bairro da Vila Sônia, na Zona Oeste de São Paulo. Contudo, a criança e a psicóloga deixaram de frequentar a creche, e Ana perdeu o contato com a filha.

Destaca-se que, anos depois, Sônia foi residir na casa da filha de Maria, Ana Cristina Gayotto, e de seu marido, Jorge Luiz de Borba, onde ocorreu seu resgate em 2023.



Ana, a mãe de Sônia, faleceu aos 70 (setenta) anos, no dia 17 de janeiro de 2016, sem reencontrar sua filha. Ainda assim, Sônia possui uma família grande. Sua mãe, uma mulher negra, periférica e não alfabetizada, conseguiu que a maioria de seus filhos fossem alfabetizados, com exceção de Sônia, conforme os seus irmãos biológicos contaram em entrevista (Vassallo, 2023).

A história de Sônia apresenta datas imprecisas devido à precariedade em que viveu por quarenta anos e à sua condição de analfabetismo, o que dificultou o relato dos fatos. Além disso, os demais envolvidos nessa história já faleceram. Dona Maria Leonor, que na época do resgate estava com Alzheimer, veio a óbito em 16 de agosto de 2024, enquanto seu companheiro havia falecido antes do início do processo de resgate de Sônia.

Fiscalização: A edificação tinha dois quartos e um banheiro entre eles. Em um dos quartos, os auditores encontraram os pertences de Soninha, tais como roupas (guardadas em um guarda-roupa) e itens de higiene pessoal (em uma cômoda). A parede desse quarto estava decorada com recortes de revistas. O quarto tinha pontos de mofo e de infiltrações, nas paredes e teto.

Por fim, Lucimara dos Santos, por sua vez, declarou que: [...] Sônia não gosta de dormir dentro da casa maior, pois gosta do cantinho dela, onde pode recortar revistas e colar na parede e assistir televisão.

A testemunha Maria Lídia do Nascimento: [...] Que Soninha não tem fotos de família, mas tinha um álbum com recortes de fotografia de revistas; (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22.612.952-7, disponível no HC nº nº 232303, peça 4- GRIFO NOSSO).

As revistas na parede e todo o processo traz indícios que na história de Sônia existem lacunas, que talvez não sejam preenchidas. Ademais, conforme estudo produzido pela Maria Estela Rocha Ramos no artigo “As Lacunas dos Estudos Afro-Brasileiros no Ensino de Arquitetura e Urbanismo”, as histórias que nos são contadas, impõe um discurso eurocêntrico privilegiado que busca desqualificar outras.

Estas lacunas são decorrentes das relações étnico-raciais desiguais e de aspectos da formação acadêmica pautada pela formação etnocêntrica a partir de uma epistemologia do conhecimento originada e preservada no eixo greco-romano-europeu (Ramos, 2020, p. 159).

O racismo estrutural também opera nos sistemas de produção e validação de conhecimento, as desigualdades étnico-raciais impactam na sociedade, invalidando as histórias dos indivíduos. Mesmo com condições financeiras, a família que supostamente acolheu Sônia ainda criança, ao afastá-la da sociedade, a privaram de uma educação formal, e do contato com sua história e raízes.

Nesses anos na casa do Desembargador, a Sônia não pôde ser escutada e foi empurrada para um espaço de “não pertencimento”. Submetida a procedimentos de “desracialização”, como raspar os cabelos.

Semelhante é o teor do depoimento de Nadir Terezinha de Matos: [...] Que a cabeleireira da Dona Ana passa máquina no cabelo da Soninha; que ela é preta; Que Soninha se comunica através de grunidos, gemidos e gestos; (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22.612.952-7, disponível no HC nº nº 232303, peça 4).

O processo de descolonização do corpo negro envolve referências que desempenham um papel importante, assim como a construção da autonomia.

É importante insistir que, dentro da estrutura das profundas desigualdades raciais existentes no continente, a desigualdade sexual está inscrita e muito bem articulada. Trata-se de uma dupla discriminação de mulheres não brancas na região: as amefricanas e as ameríndias. O caráter duplo de sua condição biológica- racial e/ou sexual-as torna mulheres opromidas e exploradas em uma região de capitalismo patriarcal racista dependente. (Gonzalez, 2020, p. 145.).



Lélia González reconhece que o racismo no Brasil está profundamente enraizado nas estruturas do Estado e se manifesta na marginalização das mulheres negras, seja pelo acesso desigual à justiça, educação ou saúde. Uma extensão do legado colonial, perpetuado pelas instituições que normalizam e invisibilizam o sofrimento dessas mulheres.

INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO E ORGANIZAÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

O Ministério Público do Trabalho recebeu uma denúncia anônima em setembro de 2022 informando graves violações dos direitos de liberdade e vida da Sra. Sônia Maria de Jesus. Assim veio o relato, reduzido em certidão:

Que trabalhou na casa do Desembargador Jorge Borba e da sua Mulher Ana Cristina Borba; Que eles mantêm em sua casa, há mais de 20 anos, pessoa que atende pelo nome de Soninha, que é surda e muda e faz todo o tipo de trabalho doméstico para a patroa, de segunda a segunda, sem salário e sem registro; Que dizem que ela é “como se fosse da família” mas se veste como empregada e não se senta à mesa para comer com a família, além de morar em uma casinha fora da casa principal; Que os fatos narrados ocorrem na Servidão Laje de Pedra, 171, Casa 20, Itacorubi, Florianópolis/SC. (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Ação Civil Pública nº 0000649-93.2023.5.12.0035, Petição Inicial, Id 94fbafc, p. 2).

Em seguida, determinou-se a averiguação preliminar da situação narrada e instauração do Inquérito Civil Público nº 001055.2022.12.000/3, visto que, a suposta vítima havia feito a emissão dos seus documentos de identificação recentemente, bem como, não tinha registro na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

Nas investigações preliminares, realizadas em 13 de janeiro de 2023, foram colhidos os depoimentos de três ex-funcionárias dos suspeitos. Embora tenham trabalhado em períodos diferentes na residência, seus relatos apresentaram semelhanças, apontando violações dos direitos humanos sofridas pela Sra. Sônia, incluindo possível abandono intelectual, psicológico, físico e afetivo. Além disso, indicaram situações em que Sônia era submetida a condições de trabalho e de vida análogas às de escravo. Um dos depoimentos afirmou que *“Soninha é uma espécie de ‘mucama’ para Ana* (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, Ação Civil Pública nº 0000649-93.2023.5.12.0035, Petição Inicial, Id 94fbafe, p. 3).

Além disso, também fizeram uma consulta no banco de dados do sistema judiciário, inclusive um dos investigados, o Desembargador Jorge Luiz Borba, também possui acesso, e encontraram os irmãos biológicos da Sônia. Em contato com eles, estes mostraram a certidão de nascimento da Sônia acompanhada de uma fotografia dela quando criança. Relataram ainda que, a mãe deles antes de falecer fez uma busca incansável por Sônia, todavia, veio a óbito antes de concretizar o sonho de reencontrar sua filha mais velha.

Constatando elementos suficientes para embasar uma busca e apreensão, o Ministério Público do Trabalho expediu ofício ao Ministério Público Federal para fins de provocação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ante o foro privilegiado do Desembargador.

O Ministério Público Federal ajuizou ação cautelar (AJCRIM/STJ/CFS Nº 400/2023) que corre em segredo de Justiça no STJ, e no dia 7 de maio de 2023 foi deferida parcialmente as medidas pleiteadas, em decisão proferida pelo Exmo. Min. Mauro Campbell Marques, pois presentes os elementos indicativos da autoria e materialidade do crime previsto no art. 149 do Código Penal, autorizando diligência pela Polícia Federal, com acompanhamento da Auditoria-Fiscal do Trabalho,



pelo MPT e pelo MPF, assim como pelo Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea.

Diante da decisão, iniciaram-se as tratativas para a vistoria que foi agendada para o dia 06/06/2023. Neste dia, antes do horário da deflagração da operação na sede da Polícia Federal estavam reunidos os sujeitos ativos da investigação, tendo ficado definido que não haveria divulgação para a imprensa.

Todavia, antes de iniciar a operação, ocorreu o vazamento da investigação para o portal de notícias ‘G1’, que chegou a consultar o Tribunal de Santa Catarina, ao qual o Desembargador Jorge Luiz de Borba é vinculado. Em ato contínuo, para evitar alterações substanciais no local, dirigiram-se à residência indicada na denúncia, pertencente ao referido Desembargador.

Constatada a situação análoga à escravidão à qual Dona Sônia Maria estava submetida, mediante a elaboração de laudo técnico, recomendou-se seu afastamento do lar dos réus. O resgate ocorreu em 9 de junho de 2023, e, a partir dessa data, ela foi encaminhada a uma casa de apoio, onde recebeu acolhimento e atendimento multidisciplinar.

Na tentativa de reconhecer uma suposta relação socioafetiva e consequentemente adoção da Sônia, no dia 21/06/2023, os réus protocolaram o Processo sob o nº 5009867-04.2023.8.24.0091, em tramitação na 2ª VARA DA FAMÍLIA E ÓRFÃOS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS.

Eles alegaram que Sônia, chamada por eles de “Soninha”, era considerada parte da família e que teriam transformado sua realidade, afastando-a de uma suposta situação de exploração nas ruas. Sustentaram, ainda, que agiram em cumprimento ao compromisso social da Maria Leonor Cunha Gayotto, responsável pelo afastamento de Sônia de sua família biológica, citando inclusive o extinto Instituto Pichon-Rivière em suas alegações.

O Instituto Pichon-Rivière de São Paulo foi fundado pela avó da ora contestante e igualmente requerida, Sra. Maria Leonor Cunha Gayotto, como Centro de Estudo e Pesquisa na área da Psicologia Social, com o intuito de 'assumir um compromisso social, na medida em que a proposta teórico-metodológica permite um novo aprender, um aprender a pensar com o outro, integrando o sentir e o agir, superando o individualismo e criando condições para transformações pessoais, grupais e institucionais'. (TRT 12ª Ação Civil Pública com nº 0000649-93.2023.5.12.0035. Assinado eletronicamente por: ISABEL GOUVEA VILLAR. Juntado em: 15/08/2023 -Id 64201a1 - CONTESTAÇÃO MARIA JULIA- Pág. 8).

Dessa forma Soninha foi protegida e afastada da possibilidade de exploração das ruas, da violência e de todas as mazelas sofridas pelas milhares de crianças que vivem à margem da dignidade e sem um lar. (TRT 12ª Ação Civil Pública com nº 0000649-93.2023.5.12.0035. Assinado eletronicamente por: ISABEL GOUVEA VILLAR. Juntado em: 15/08/2023 16:28:56 - Id 64201a1 - CONTESTAÇÃO MARIA JULIA, p. 10).

No dia 7 de julho de 2023 foi instaurada a Ação Civil Pública com nº 0000649-93.2023.5.12.0035 no TRT da 2ª Região, com pedido liminar de pagamento das despesas relacionadas com o processo de resgate, com início da inclusão educacional e social da Sônia, com os relatórios de toda a equipe multidisciplinar que constataram a situação de exploração sofrida pela Soninha, bem como, solicitação de verbas a título de indenização e direitos trabalhistas.

Ocorre que, após o resgate, mesmo havendo orientação técnica para que Sônia não mantivesse contato com a família Borba, o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Campbell Marques, proferiu decisão em 27 de agosto de 2023 autorizando a visita dos réus à casa de apoio onde Sônia se encontrava. Além disso, determinou que, caso a visita transcorresse de forma tranquila e Sônia manifestasse o desejo de retornar à residência dos acusados, seria possível o seu retorno para morar com eles. Conforme consta no Ofício STJ nº 001395/2023-CPCE, encaminhado ao Ministro Relator André Mendonça, do Habeas Corpus que tramita no Supremo Tribunal Federal, e ao Ministro Relator Mauro Campbell Marques, da Ação Criminal em segredo de Justiça no STJ, após a visita realizada pelo desembargador, Sônia manifestou interesse



em voltar a residir com os acusados, fato registrado em relatório e acompanhado de imagens. Diante disso, foi autorizado o retorno de Sônia à casa do desembargador, permanecendo em andamento as investigações sobre o caso.

Sendo o primeiro caso de “desresgate” que se tem notícia desde o início das operações de fiscalização, Sônia retornou para casa dos investigados no dia 06/09/2023.

Antes do retorno, no dia 4 de setembro de 2023, conforme informado acima foi impetrado o Habeas Corpus nº 232303 para evitar maiores prejuízos de reintegração à sociedade da Sônia, bem como concretização das investigações sem interferência dos investigados. Todavia, não foi acolhido o pedido liminar, o processo ainda segue no Supremo Tribunal Federal e caberá decisão da Segunda Turma na qual o Relator Ministro André Mendonça íntegra.

O Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), enviaram no dia 27 de outubro de 2023, para Tania Reneaum Panzi, Secretária Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o caso de Sônia Maria, relatando os desrespeito aos procedimentos legais decorrentes da Política Nacional de combate ao trabalho escravo adotada pelo Estado brasileiro, bem como descumprimento das normas internacionais subscritas pelo país, segue trecho da carta que também foi assinada por sete organizações:

Diante dessas considerações, alertamos que o presente caso indica uma falha grave no funcionamento da política de combate ao trabalho escravo formulada a partir de parâmetros estabelecidos por esta Comissão e já elogiada por esta em outras ocasiões. A situação evidencia uma violação do artigo 6º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em um caso de vulnerabilidade agravada por motivos de gênero, raça e deficiência. Mais gravemente, demonstra ainda uma conivência do poder judiciário com tais violações e a falta de consideração dos parâmetros internacionais sobre a matéria (CEJIL. CPT. Informações sobre situação de desrespeito às normas de combate ao trabalho escravo no Brasil para Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 2023, p. 12).

A ONU, por meio de quatro relatorias especiais em abril do corrente ano – sobre tráfico de pessoas; direitos das pessoas com deficiência; formas contemporâneas de racismo e discriminação racial; e formas contemporâneas de escravidão – e do grupo de trabalho sobre discriminação contra mulheres e meninas tornou pública a carta enviada ao governo brasileiro expressando preocupação com o caso, com as violações denunciadas, com a revitimização de Sônia e a perpetuação das violações, bem como com o precedente negativo aberto pelo caso.

Um ano após o resgate da Sônia, no dia 06/06/2024 lançou-se oficialmente a Campanha Internacional Sônia Livre, o evento foi transmitido pelo canal do YouTube do Ipeatra e reuniu organizações e autoridades engajadas na luta por direitos humanos. Participaram da iniciativa Marcelo Zig, criador do Quilombo PCD; a Secretária nacional dos direitos da pessoa com deficiência, do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), Ana Paula Feminella; e Luciano Aragão, procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT). Também esteve presente no lançamento o frei Xavier Plassat, da coordenação da campanha nacional da CPT ‘De Olho Aberto para Não Virar Escravo’.

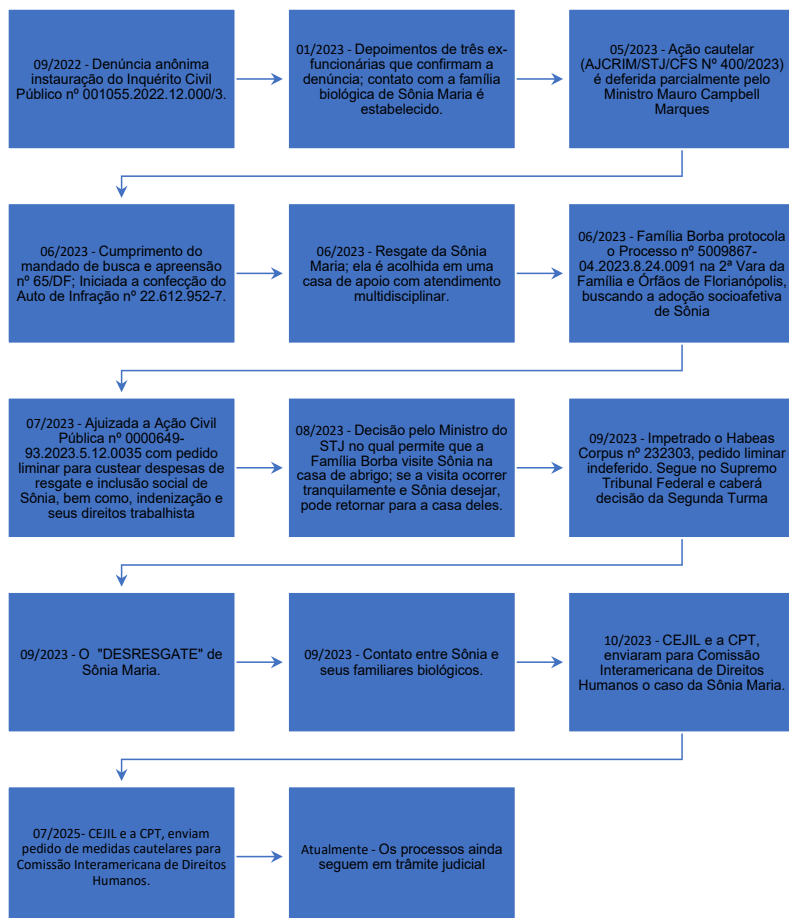
No processo que tramita em segredo de justiça no Superior Tribunal de Justiça, sob relatoria do Ministro responsável, há informação de que foi determinada a viabilização do contato de Sônia com seus familiares biológicos. Todavia, a família vem enfrentando dificuldades para manter essa convivência. Até o presente momento, os poucos encontros realizados entre a Sra. Sônia e seus familiares ainda dependem de prévia autorização judicial, sendo fixados antecipadamente os dias e horários em que podem ocorrer. Além disso, são impostas diversas condições, como restrições de tempo e a obrigatoriedade da presença de determinadas pessoas durante as visitas. Essa dinâmica tem se mostrado extremamente constrangedora, criando barreiras emocionais e institucionais que inibem a reconstrução dos vínculos afetivos entre Sônia e sua família de origem.



Nesse contexto, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) foi novamente acionada, por meio da CEJIL e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), com a apresentação de pedido de medida cautelar em junho do corrente ano. Na solicitação, requer-se que sejam adotadas providências para assegurar à Sra. Sônia o pleno acesso à saúde, à educação e aos demais direitos básicos, em um ambiente seguro, livre e que favoreça o desenvolvimento de sua autonomia. Pleiteia-se, ainda, que o vínculo familiar seja restabelecido, mediante a mudança da Sra. Sônia para a residência de seus irmãos, na cidade de São Paulo, sob o acompanhamento de equipamentos públicos locais.

Subsidiariamente, caso a reunificação familiar não possa ocorrer de forma imediata, solicita-se que Sônia seja encaminhada a uma casa de acolhimento ou a um equipamento público de acolhimento na cidade de São Paulo; em alternativa, requer-se seu encaminhamento provisório à instituição onde foi acolhida após o resgate, no estado de Santa Catarina, desde que esta atue na articulação do processo de reaproximação e reunificação familiar. Ademais, o pedido inclui que sejam implementadas medidas destinadas à proteção do direito à família e à integridade pessoal — especialmente em sua dimensão psíquica — dos irmãos da Sra. Sônia, garantindo-lhes, também, acesso a atendimento psicossocial especializado, voltado a familiares de vítimas resgatadas de contextos de trabalho análogo ao de escravo.

Linha do tempo dos fatos e dos processos



Fonte: Brenda Allem A. Martins, 2025.

DENÚNCIA AO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

No Brasil desde 1995 se desenvolve uma consistente política nacional de combate ao trabalho escravo, cuja efetividade já foi destaque na comunidade internacional, principalmente em razão do caso dos Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde que tramitou na Corte Interamericana de Direitos Humanos.



Para a construção e a continuidade desta política nacional, têm sido fundamentais o engajamento e a mobilização dos países da América Latina, provocando manifestações da Comissão e da Corte Interamericana quanto às obrigações resultantes da aplicação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

No contexto brasileiro as trabalhadoras domésticas somente com a promulgação da Emenda Constitucional nº 72/2013 tiveram seus direitos reconhecidos e efetivamente assegurados, representando um marco na equiparação das trabalhadoras domésticas às demais categorias profissionais.

Segundo dados do Panorama Atualizado do Trabalho Escravo no Brasil, da Comissão Pastoral da Terra, apesar do avanço da campanha, apenas em 2017 iniciou-se um fluxo mais contínuo de registros de casos análogos à escravidão de trabalhadoras domésticas. Ante o exposto, é importante relembrar que, com apenas com a Lei Complementar nº 150/2015, passou a constar expressamente a possibilidade de fiscalização do domicílio do(a) empregador(a) pelos(as) auditores-fiscais do trabalho. A fiscalização do trabalho doméstico é a única que exige negociação prévia com o empregador, o que compromete sua efetividade. Para resguardar a atuação de seus agentes, os órgãos de fiscalização têm acionado o Poder Judiciário antes da realização das operações.

O referido panorama também traz os dados dos imigrantes resgatados durante os anos de Campanha no Brasil. Das dez nacionalidades apresentadas, apenas uma, a China, não faz parte da América Latina. Com registro de seiscentos e oitenta e três imigrantes latino-americanos e apenas trinta e três casos de asiáticos.

§ 338. A Corte considera que o Estado incorre em responsabilidade internacional nos casos em que, existindo discriminação estrutural, não adota medidas específicas com respeito à situação particular de vitimização na qual se concretiza a vulnerabilidade sobre um círculo

de pessoas individualizadas. A própria vitimização destas pessoas demonstra a sua particular vulnerabilidade, o que demanda uma ação de proteção também particular, em relação à qual houve omissão no caso das pessoas aliciadas para trabalharem na Fazenda Brasil Verde. (Corte IDH, 2016, p. 88).

O caso de Sônia Maria, resgatada e posteriormente acolhida em uma casa de abrigo, evidencia profundas vulnerabilidades: sem formação educacional básica, surda e sem conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), apresentando ainda significativa dependência de terceiros para se locomover fora da residência, o que reforça sua condição de extrema fragilidade. Após o seu “desresgate”, termo utilizado pela Campanha como metáfora do absurdo, Sônia Maria permanece em situação de vulnerabilidade, motivo pelo qual organizações e autoridades, cobram do Estado a adoção de medidas interseccionais e o cumprimento dos pactos, convenções e legislações vigentes, de modo a assegurar sua proteção integral e prevenir danos ainda maiores à sua integridade.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos também é uma ferramenta de extrema importância para os países latino-americanos, pois atua como um mecanismo supranacional de proteção aos direitos humanos. A carta enviada pela CEJIL e CPT, bem como, o posterior pedido de medida cautelar para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e de suma importância especialmente em contextos em que as instituições nacionais se mostram ineficazes ou coniventes publicamente, a Corte estabelece disposições jurídicas precedentes que reforçam as obrigações de prevenir, investigar e punir tais crimes.

Além disso, suas decisões já impulsionaram reformas legislativas e políticas públicas para erradicar essa violação grave, reafirmando o compromisso dos países latino-americanos com os padrões internacionais de direitos humanos, como ocorreu na sentença do caso Brasil Verde vs Brasil.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma criança negra de baixa renda mudou-se para casa de uma família de classe média alta, acreditando, junto com sua família, que teria uma vida melhor, algo que eles não podiam proporcionar naquele momento. Foi morar na casa desses conhecidos, com o objetivo de estudar, mas vivendo “de favor”. Em troca de casa e comida, realiza tarefas domésticas como cozinhar, lavar, secar roupas e cuidar de crianças. Apesar disso, não recebe salário, pois, segundo os anfitriões, já é considerada da família.

O caso da Sônia Maria não é um caso isolado, relatos como esses são frequentes entre as casas brasileiras. Nesses cento e trinta e seis anos desde a abolição formal da escravidão no Brasil, apesar de avanços significativos, a abolição material exige a superação dos efeitos da herança escravocrata.

No pensamento escravocrata, é aceitável que os colonizados tenham liberdades limitadas, desde que permaneçam dentro das margens toleradas pelos colonizadores. No entanto, quando são donos do próprio destino ou ultrapassam as barreiras impostas, torna-se um problema. A visão colonizadora, transmitida de superioridade, reforça a ideia de que “meu mundo é o melhor”, “minhas referências são as únicas válidas”.

O movimento negro tem travado, por séculos, uma batalha contra a escravidão e seus legados. A herança escravocrata ainda habita as mentes, reforçando a ideia de inferioridade. Afinal, foram 300 anos de servidão. Substituir essa mentalidade por um indivíduo consciente de seus direitos, iguais em dignidade e humanidade, é um processo longo e desafiador. A branquitude, por sua vez, continua a se beneficiar desse sistema, enquanto o racismo estrutural permanece enraizado.

Sendo as mulheres negras latino-americanas em sua maioria vítimas dessa exploração doméstica, muitas vezes à margem da

sociedade apenas para garantirem a própria subsistência sem a compreensão e apoio para reivindicar os seus direitos. A Sônia foi silenciada durante esses 40 (quarenta) anos antes do seu resgate, permitir o retorno à realidade na qual nunca se viu fora antes, mesmo com os relatórios orientando a não submeter a esse contexto, demonstra a importância da aplicação da interseccionalidade no judiciário.

O Sistema Interamericano de Direitos Humanos, a Campanha de Combate ao Trabalho Escravo, bem como organizações, instituições e movimentos sociais, desempenham papel fundamental na cobrança pela efetivação dos pactos firmados pelo Estado brasileiro e pelo cumprimento da legislação vigente. Todavia, o Poder Judiciário não deve agir apenas mediante provocação, uma vez que há leis a serem cumpridas e, após a denúncia, que já constitui a provocação necessária, as medidas subsequentes deveriam ocorrer de forma rotineira nos processos. Nesse contexto, o Sistema Interamericano se consolida também como uma ferramenta essencial para os países da América Latina, fortalecendo a responsabilização estatal e garantindo a proteção de direitos fundamentais quando as instâncias internas se mostram ineficazes ou omissas.

A presente pesquisa permitiu realizar uma breve análise sobre a realidade sociojurídica do trabalho em condições análogas à escravidão contemporânea, que afeta significativamente a Sônia. Ao longo da análise, ficou evidente que essa forma de violência começou a ter uma visibilidade recente no Brasil, conforme dados oficiais. Contudo, ela permanece frequentemente obscura pela invisibilidade social e jurídica, reflexo da herança de uma cultura escravocrata e patriarcal.

O presente artigo ficou longe de esgotar o tema, tantas Sônias e Madalenas que são historicamente desprotegidas e submetidas a superexploração do labor doméstico, em sua maioria, mulheres negras e vulneráveis economicamente, chegam às casas dos seus patrões durante a infância e juventude, são submetidas a precariedade nos

ambientes, vítimas de um discurso de serem as prestadoras de serviço “quase da família”, ficando invisíveis à sociedade e às instituições públicas e a mercê do cerceamento dos seus direitos.

Sônia Livre!

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL – EBC. *Mulheres negras são 65% das trabalhadoras domésticas no país*. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-04/mulheres-negras-sao-65-das-trabalhadoras-domesticas-no-pais>. Acesso em: 07 fev. 2025.

ANABUKI, Luísa Nunes de Castro; CARDOSO, Lys Sobral (org.). *Escravidão na interseccionalidade de gênero e raça: um enfrentamento necessário*. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2023. Disponível em: <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/escravidao-na-interseccionalidade-de-genero-e-raca-digital-final-1.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2024.

CAMPANHA Sônia Livre Oficial; Brasil. Disponível em: <https://linktr.ee/sonialivreoficial?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaYNr9HCSHFtajeVJUHTRt48A3lAJWH2R02eC1JvLVHjjsxJEAXAeOpBx8k_aem-J0Q38UUk5e6uq823xamSeA>. Acesso em: 9 dez. 2024.

CENTRO PELA JUSTIÇA E O DIREITO INTERNACIONAL (CEJIL); COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Informações sobre situação de desrespeito às normas de combate ao trabalho escravo no Brasil para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos*. 2023. p. 12.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). *Panorama atualizado do trabalho escravo no Brasil – CPT.TE – 1995-2023*. [Planilha eletrônica]. 2023. Disponível em: <https://www.dropbox.com/scl/fi/280ijvt9e0tqqpf8p/>

PANORAMA-ATUALIZADO-DO-TRABALHO-ESCRAVO-NO-BRASIL-CPT. TE-1995-2023.xlsx?rlkey=a9g3t79eafoa0fs5up0yxthy2&e=2&dl=0.
Acesso em: 10 dez. 2024.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde vs. Brasil*. Sentença. San José, Costa Rica, 20 out. 2016. p. 88.

DIAS, Joelson; GIL, Marta; MENDONÇA, Rita; OLIVEIRA, Êmily. *Discriminações e vulnerabilidades: diálogos no contexto da pessoa com deficiência e da pessoa idosa. Trabalho doméstico e escravidão contemporânea: visibilizando questões de gênero, raça, geração e condição de pessoa com deficiência*. Bauru, SP, Brasil, 2024. p. 258.

FERNANDES, Cláudio. *Três grandes abolicionistas negros brasileiros*. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilestela.uol.com.br/historiab/tres-grandes-abolicionistas-negros-brasileiros.htm>. Acesso em: 7 fev. 2025.

GLOBAL SLAVERY INDEX. *Índice Global de Escravidão*, do grupo internacional de direitos humanos focado na erradicação do trabalho escravo. s/d. Disponível em: <<https://www.walkfree.org/global-slavery-index/>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: a questão racial na América Latina*. Rio de Janeiro, Brasil, 2020.

MARINA WENTZEL ROLE. Da Basileia (Suíça) para a BBC Brasil. *O que faz o Brasil ter a maior população de domésticas do mundo*. 26 fev. 2018. s/d. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43120953>>. Acesso em: 25 nov. 2024.



MARQUES, Fabíola. *Reflexões trabalhistas: trabalho doméstico escravo no século 21*, 11 fev. 2022. s/d. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2022-fev-11/reflexoes-trabalhistas-trabalho-domestico-escravo-seculo-21/>>. Acesso em: 23 nov. 2024.

MARQUES, Fabíola. *Trabalho doméstico escravo no século 21: reflexões trabalhistas. Consultor Jurídico (ConJur)*, 11 fev. 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-fev-11/reflexoes-trabalhistas-trabalho-domestico-escravo-seculo-21/>. Acesso em: 07 fev. 2025.

METRÓPOLES. s/d. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/sao-paulo/mae-de-mulher-escravizada-por-desembargador-morreu-procurando-filha>>. Acesso em: 10 dez. 2024.

NAÇÕES UNIDAS (ONU) - Brasil. *Alerta emitido pela ONU para marcar o Dia Internacional pela Abolição da Escravatura*, celebrado em 2 dez. s/d. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/161453-mulheres-e-meninas-s%C3%A3o-mais-vulner%C3%A1veis-%C3%A0-escravid%C3%A3o-moderna>>. Acesso em: 20 nov. 2024.

NAÇÕES UNIDAS (ONU) - BRASIL. *Mulheres e meninas são mais vulneráveis à escravidão moderna*. [Alerta emitido pela ONU para marcar o Dia Internacional pela Abolição da Escravatura, celebrado em 2 de dezembro]. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/161453-mulheres-e-meninas-s%C3%A3o-mais-vulner%C3%A1veis-%C3%A0-escravid%C3%A3o-moderna>. Acesso em: 20 nov. 2024.

PANORAMA ATUALIZADO DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL - CPT. TE 1995-2023. Araguaína, TO. Disponível em: <<https://www.dropbox.com/scl/fi/280ijvt9e0tqqpf8p/PANORAMA-ATUALIZADO-DO-TRABALHO-ESCRAVO-NO-BRASIL-CPT.TE-1995-2023>>.



xlsx?rlkey=a9g3t79eafoa0fs5up0yxthy2&e=3&dl=0%2C>. Acesso em: 4 dez. 2024.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. *Estruturas intocadas: racismo e ditadura no Rio de Janeiro*. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/33900>. Acesso em: 5 dez. 2024.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. s/d. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dez. 1940, Código Penal*. s/d. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 2.040, de 28 set. 1871*. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. s/d. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 3.353, de 13 maio 1888*. Declara extinta a escravidão no Brasil. s/d. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei nº 14.759, de 21 dez. 2023*. Declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. s/d. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14759.htm>. Acesso em: 21 nov. 2024.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: ASPEUR/Universidade Feevale, 2013.

RAMOS, Maria Estela Rocha. *As lacunas dos estudos afro-brasileiros no ensino de arquitetura e urbanismo*. Por um ensino insurgente em arquitetura e urbanismo. Foz do Iguaçu, PR: EDULINA, 2020. p. 151-159.

SONIA LIVRE (campanha). *Link oficial da campanha #SoniaLivre*. [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em: https://linktr.ee/sonialivreoficial?fbclid=PAZXh0bgNhZW0CMTEAAaYNr9HCSHFtajeVJUHTRt48A3IAJWH2R02eC1JvIVHjjsxJEAXAeOpBx8k_aem_J0Q38UUK5e6uq823xamSeA. Acesso em: 20 nov. 2024.

SIGNIFICADO DE MUCAMA. s/d. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/mucama/>>. Acesso em: 25 nov. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Habeas Corpus nº 232303*. s/d. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/>>.

TOMI, Evelyn; TOMI, Kevin. Trabalho doméstico e a mulher negra: o legado da escravidão e a função social do trabalho, p. 348; RAMOS, Gabriela Batista Pires. “Como se fosse da família”: o trabalho doméstico na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988. 2018. Dissertação

(Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO. *Ação Civil Pública nº 0000649-93.2023.5.12.0035, que tramita na 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, SC.* s/d. Disponível em: <<https://portal.trt12.jus.br/>>.

VASSALLO, Luiz. *Mãe de mulher escravizada por desembargador morreu procurando filha.* *Metrópoles*, 09 set. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/mae-de-mulher-escravizada-por-desembargador-morreu-procurando-filha>. Acesso em: 07 fev. 2025.

VILELA, Pedro Rafael. *Mulheres negras são 65% das trabalhadoras domésticas no país.* Brasília, 27 abr. 2022. s/d. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-04/mulheres-negras-sao-65-das-trabalhadoras-domesticas-no-pais>>. Acesso em: 23 nov. 2024.

A ONU publicizou carta na qual cobra informações ao Estado brasileiro sobre a situação de Sônia Maria de Jesus, 25 de abril de 2025. s/d. Disponível em: < <https://cejil.org/pt-br/comunicado-de-prensa/a-onu-publicizou-carta-na-qual-cobra-informacoes-ao-estado-brasileiro-sobre-a-situacao-de-sonia-maria-de-jesus/> > . Acesso em 13 de maio 2025.

CAPÍTULO 04

ENCRUZILHADAS INTERSECCIONAIS E DECOLONIAIS: DIÁLOGOS IMAGINÁRIOS NAS ESCREVIVÊNCIAS DE CONCEIÇÃO EVARISTO (BRASIL) E TERESA CÁRDENAS (CUBA)

*Ana Clara Pereira dos Santos
Patrícia Orfila Barros dos Reis*

INTRODUÇÃO

O presente estudo, realizado por meio de pesquisa bibliográfica, teve como objetivo identificar as encruzilhadas interseccionais existentes nas “escrevivências” de Conceição Evaristo (Brasil) e Teresa Cárdenas (Cuba). A análise foi realizada sob uma perspectiva feminista decolonial, bem como destacou os diálogos imaginários entre as escritoras Amefricanas¹. Para fundamentação a partir dos conceitos de colonialidade utilizou-se os teóricos Henry Louis, Frantz Fanon e Eduardo Galeano. E sob a perspectiva do feminismo negro foram utilizadas: Lélia Gonzales, Angelas Davis, bell hooks e Conceição Evaristo.

A temática utilizada para elaboração dessa pesquisa se deu por meio das leituras feitas no decorrer da especialização em Estudos Latino-

¹ Conceito utilizado por Lélia Gonzalez (2020, p. 265), a mesma “recharacteriza o termo amefricanas/amefricanos como nomeação de todos os descendentes dos africanos que não só foram trazidos pelo tráfico negreiro, como daqueles que chegaram à América”.



americanos e Territorialidades (PGELAT), em especial na disciplina “Antirracismos Contemporâneos”, na qual foram feitas as primeiras aproximações com a autora Conceição Evaristo, posteriormente na disciplina “Proteção Interamericana de Direitos Fundamentais e Territorialidades” e “Epistemologias Latino-Americanas e o Pensamento feminista”, na qual foram trabalhados conceitos e autoras voltadas para as discussões sobre o “Feminismo Ameicano”, bem como as interseccionalidades de classe, raça e gênero e a partir daí surgiu o interesse particular em um estudo mais aprofundado sobre o referido tema. A disciplina “Arquitetura, Cidade, Relações Internacionais entre Classe, Raça e Gênero trouxe, também, contribuições relevantes para a construção desse artigo, na qual foram discutidas questões acerca de quilombos, mobilidade antirracista, vulnerabilidade da mulher nos espaços urbanos, diversidade sexual e de gênero, machismo, racismo e exploração de classes, a partir da interseccionalidade, conceito que foi tratado no decorrer de toda a disciplina.

A partir da leitura feita no artigo publicado pela autora Verônica Passos Alves (2021) intitulado “Diálogo imaginário e a concepção do livro “E aí, Chloé?”: porque, como e para quem escrevi?”, foi utilizado este conceito, que é pertinente para o debate e a partir da leitura no método utilizado por ela e conceituado por Fang (2020), para construir um diálogo imaginário entre as duas contistas Evaristo e Cárdenas. De acordo com Fang (2020) apud Alves (2021 p. 4), “o diálogo imaginário pode assumir várias formas, como: entre o eu e um outro ser imaginário, entre outros seres imaginários com o eu sendo o público ou testemunha ou ainda entre eu e outros aspectos do eu. Fang (2020) ressalta que é preciso reconhecer os traços relacionais do eu, pois para sermos dialógicos precisamos de um objeto de relacionamento”.



Ana Clara Pereira dos Santos, autora deste artigo, é graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Tocantins-UFT, campus Miracema, no ano de 2023. No percurso de estudos acadêmicos, através de disciplinas afro-centradas, teve os primeiros contatos com histórias de luta e resistência do povo negro por meio de teóricas negras(os), passando a fazer parte do Núcleo de Estudos Africanos (NEAF) e se enegreceu nesse processo. Após a graduação sentiu a necessidade em dar continuidade aos estudos raciais, pois a graduação deixou lacunas, apesar de ter tido disciplinas importantes, acreditou que somente elas não eram suficientes e que os estudos nessas temáticas não deveriam ser limitados e sim contínuos, para que os cidadãos e cidadãs ativos(as) se sintam pertencentes a América Latina e a partir daí se inscreveu no curso de especialização PGELAT da UFT. A especialização proporcionou para ela uma forte compreensão sobre as particularidades do nosso continente, na qual foi possível entender que as relações sociais e de poder que existiram e ainda existem no continente, são resgatadas por meio da memória. A partir daí ampliar os debates decoloniais, refazendo o perfil da população amefricana e desmistificando estereótipos atribuídos a esse povo que resiste, para que a sociedade caminhe em direção do antirracismo e para o fim do machismo estrutural.

O período colonial na América Latina ficou marcada pela desumana e grotesca forma exploratória, genocida e severa de escravização de corpos, territórios e culturas. Os povos originários que já habitavam as Américas foram os primeiros a serem explorados e escravizados, que em consequência foram dizimados e extintos em decorrência da forma exploratória dos colonizadores europeus. Como forma de substituir a mão de obra indígena pois ela estava extinta, após muitos conflitos entre os colonizadores e os povos indígenas, sob a forte influência da igreja católica, os europeus passaram a sequestrar corpos negros no

continente Africano, de tal modo eles foram enviados para as Américas por meio de navios negreiros. Segundo Galeano (2023):

No entanto, alguns teólogos protestaram, e a escravização dos índios foi formalmente proibida no século XVI. Na verdade, não foi proibida, foi abençoada: antes de cada ação militar, os capitães da conquista deviam ler para os índios, na presença de um tabelião, um extenso e retórico Requerimento que os exortava à conversão à santa fé católica: “Se não o fizerdes, ou se o fizerdes maliciosamente, com dilação, certifico-vos que, com a ajuda de Deus, agirei poderosamente contra vós e vos farei guerra da maneira que puder em todos os lugares, submetendo-vos ao jugo e à obediência da Igreja e de Sua Majestade, e tomarei vossas mulheres e vossos filhos e vos farei escravos e como tais sereis vendidos, dispondo de vós como Sua Majestade ordenar, e tomarei vossos bens e farei contra vós todos os males e danos que puder (...). (Galeano 2023, p. 31)

Ou seja, esse sistema colonial de poder funcionou como uma espécie de política racial, em que colonizadores e os grupos cristãos subjugaram os grupos escravizados a partir de sua raça. E os grupos que não se encaixavam nos padrões europeus de raça, estiveram durante esse processo no lugar de subserviência. E acerca da colonialidade Frantz Fanon (2022) destaca:

O mundo colonizado é um mundo dividido em dois. A linha divisória, a fronteira, é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia. Nas colônias, o interlocutor válido e institucional do colonizado, o porta-voz do colono e do regime de opressão, é o policial ou o soldado. Nas sociedades de tipo capitalista, o ensino, religioso ou laico, a formação de reflexos morais transmitidos de pais para filhos, a honestidade exemplar de operários condecorados depois de cinquenta anos de bons e leais serviços, o amor incentivado pela harmonia e pela prudência, essas formas estéticas do respeito pela ordem estabelecida, criam em torno do explorado um clima de submissão e inibição que ameniza consideravelmente o trabalho das forças de segurança pública. Nos países capitalistas, entre o explorado e o poder se interpõe uma multidão de professores de moral, de conselheiros, de “desorientadores”. Nas regiões coloniais, ao contrário, o policial e o soldado, por sua presença imediata, suas intervenções diretas



e frequentes, mantêm contato com o colonizado e o aconselham, valendo-se de coronhadas ou bombas de napalm, a ficar quieto. Vê-se que o intermediário do poder usa uma linguagem de pura violência.

Esses grupos sofreram com as mais severas formas de violação de direitos humanos, por meio de castigos, estupro no caso das mulheres negras escravizadas, trabalho árduo, alguns se suicidavam outros morriam de banzo² na travessia para esse “Novo Mundo”, e sem direito a nenhuma reparação no pós-colonialismo, ainda podemos observar as consequências do que foi a escravização por meio do racismo e machismo estrutural. Conforme Andrews; Fuente (2018):

A escravização funcionou como um modo de governança racial que subjugava as pessoas de ascendência africana na América Latina, que por sua vez resistiam a ele por meio de estratégias múltiplas e criativas de autoemancipação. As lutas pela liberdade de homens e mulheres escravizados na América Latina tomaram uma variedade de formas, incluindo modos cotidianos de resistência (morosidade, doenças fingidas, sabotagem etc.), ações judiciais contra senhores abusivos, fugas em massa da escravidão, além de revoluções e levantes escravos contra Estados coloniais. (Andrews; Fuente 2018 p. 228)

Dessa forma, olhar para todo esse método de dominação é pensar também nas variadas formas de resistência que o povo negro enfrentou, para que chegassem a tão almejada liberdade. Na América Latina, além dos quilombos, a primeira ocorrência de revolução como um ato de resistência, foi por meio da Revolução Haitiana, ocorrência essa que manifestou as primeiras práticas decoloniais e serviu de inspiração para outros países latino-americanos.

A abolição da escravatura em Cuba ocorreu somente em 1886 e a economia de Cuba assim como no Brasil (1888) também se deu por

2 Morrer de banzo significa morrer com saudades de algo ou alguém, e no caso dos escravizados seria o melancólico desejo ou tristeza, especificamente a dor e o desespero sentidos pelos africanos que foram separados de sua terra natal e forçados à escravidão.

meio da mão de obra de escravizados trazidos do continente Africano para a América Latina, para trabalharem nas *plantations*, conforme Louis (2014, p. 149) [...] Ali trabalhavam mais de quatrocentos escravos, que primeiro produziram café e, depois, açúcar” [...] Mais a frente Louis também explica que [...] “A mão de obra escrava era tão importante para a economia”, explicou, que os senhores mantinham os escravos em acomodações mistas, com homens e mulheres vivendo juntos, a fim de incentivar a reprodução” [...]

O tempo de duração da escravidão nos dois países explicam as desigualdades sociais vivenciadas por uma grande massa da população afro-cubana e afro-brasileira, onde ambos se enquadram em um país de economia periférica em que o pilar econômico de ambos foram dominados pelos europeus, transformando os países em uma via de objetivação capitalista hiper tardia, que ainda segrega e atravessa as particularidades do povo negro por meio da raça, classe, gênero e etnia. No caso cubano além dos impactos coloniais europeus, o país ainda sofre com a dependência e influência dos Estados Unidos.

Henry Louis (2014, p. 51) relata a respeito do Brasil: “ao mesmo tempo, encontrei uma realidade social e econômica profundamente conturbada, profundamente abalada pela questão racial, uma realidade em que “raça” quer dizer “classe”. E mais a frente Louis (2014, p. 181) destaca que [...] “Na cultura de Cuba, a negritude ainda trava uma batalha por sua expressão, pela inclusão e por sua verdadeira identidade, por um lugar em pé de igualdade à mesa social e cultural” [...].

Na América Latina as primeiras manifestações acerca do interseccionismo surgem a partir do século XX, grupos marginalizados pós-colonialismo se organizam e manifestam por seus direitos, espaços e identidades invisibilizadas. Imerso nesses grupos, podemos citar o movimento feminista negro, que em intersecção a essas lutas, não se sente pertencente ao movimento elitista intitulado feminista. O

movimento passa a ter dupla militância tanto de gênero como de raça, levantando pautas e reflexões sobre o racismo e machismo estruturais.

A interseccionalidade, conforme Collins e Bilge (2021) “investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como nas experiências individuais na vida cotidiana.” (Collins; Bilge, 2021, p. 15). Ou seja, a interseccionalidade explica as desigualdades sociais marcadas pelo colonialismo e o pós-colonialismo, as intersecções de raça, classe, gênero e étnicas rompem com o patriarcado de dominação das narrativas dos colonizados, em especial da mulher negra, mulheres essas que buscam por reivindicações e protagonismo de suas próprias vivências.

No contexto da escravização, se fossemos pensar na perspectiva das encruzilhadas de diversos povos africanos, já havia naquele contexto os primeiros ensaios interseccionais, pois as encruzilhadas existenciais nas senzalas também foram marcadas pelas divergentes formas de manifestações culturais, pois a figura do homem ou mulher negra nos primeiros ensaios místicos contados por europeus, só era retratada a ideia de que o negro não era civilizado, foi sequestrado e trazido para as Américas para servir, anulando toda a trajetória que esse grupo viveu em seu continente, pois havia vida, cultura, reinados, religiões e civilização.

Evaristo (2017) deixa claro em um de seus contos em “Becos da Memória”, ao referir-se à história de vida de um de seus personagens e como a solidão por trás de viver em um lugar distante de casa, dos costumes marcou a trajetória da família de “Totó”, descendente de escravos. Evaristo retrata:

Quando Tio Totó se entendeu por gente, ele já estava em Tombos de Carangola. Sabia que não nascera ali, como também ali não nasceram seus pais. Estavam todos na labuta da roça, da capina. Sabia que seus pais eram escravos e que ele já nascera na “Lei do Ventre Livre”. Que diferença fazia? Seus pais não escolheram aquela vida, nem ele. (Evaristo 2017, p. 18)

Diante disso podemos citar como exemplo de escrita das próprias vivências a escritora Conceição Evaristo, que buscou por meio da literatura e com sua identidade na escrita, “escreviver”, trazendo em cada uma de suas produções o protagonismo, a valorização da mulher, o cotidiano e as marcas do machismo, racismo e exclusão social das mulheres negras. Conceição Evaristo é uma mulher preta, mineira, escritora, mãe e filha, inspirada em Carolina Maria de Jesus que fazia da escrita a sua rotina corriqueira nas favelas e cortiços.

Evaristo é graduada em letras pela Universidade Federal Rio de Janeiro (UFRJ), mestre em Literatura Brasileira pela PUC do Rio de Janeiro e doutora em Literatura Comparada na Universidade Federal Fluminense (UFF). Ela também é responsável pela escrita das obras “Ponciá Vicêncio (2003), Becos da memória (2006), Poemas de recordação e outros movimentos (2008); Insubmissas lágrimas de mulheres (2011), Olhos d’água (2014), Histórias de leves enganos e parecenças (2016) e Canção para ninar menino grande (2018).

O termo “escrevivência”, segundo Evaristo, retrata a figura da mulher preta, mãe e escravizada, que por meio da colonização foi negado o direito desta mulher de cuidar dos próprios filhos e forçada a criar os filhos das sinhás e ter uma rotina corriqueira de escravização e castigos severos. De acordo com Evaristo (2020) em “A escrevivência e seus subtextos”:

Escrevivência, em sua concepção inicial, se realiza como um ato de escrita das mulheres negras, como uma ação que pretende borrar, desfazer uma imagem do passado, em que o corpo-voz de mulheres negras escravizadas tinha sua potência de emissão também sob o controle dos escravocratas, homens, mulheres e até crianças. E se ontem nem a voz pertencia às mulheres escravizadas, hoje a letra, a escrita, nos pertencem também. Pertencem, pois nos apropriamos desses signos gráficos, do valor da escrita, sem esquecer a pujança da oralidade de nossas e de nossos ancestrais. (Evaristo 2020, p. 30)



Ou seja, seus escritos trazem consigo uma identidade pautada em refazer estereótipos atribuídos não só no caso específico das mulheres negras, como também desse grupo que no pós-colonialismo sofreu e ainda sofre com as marcas deixadas pelo processo de escravização e colonização das Américas.

Portanto, a luta literária e decolonial de Evaristo não só discute esse processo de invisibilização do povo e da mulher negra, como abre caminhos e nos conecta a nossa ancestralidade, que resistiu ao tempo, a escravização e resiste até hoje, por meio de suas escritas, que abordam vivências coletivas, de denúncia, politizadas e decoloniais, que traz voz a quem teve por muito tempo suas narrativas silenciadas. Fanon (2022), em sua obra “Os Condenados da Terra”, ressalta que:

A descolonização, que se propõe transformar a ordem do mundo, é, como se vê, um programa de desordem absoluta. Não pode, todavia, ser o resultado de uma operação mágica, de um abalo natural ou de um acordo amigável. Sabemos que a descolonização é um processo histórico, ou seja, que só pode ser compreendida, só encontra sua inteligibilidade, só se torna transparente para si mesma na medida exata em que se percebe claramente o movimento historicizante que lhe dá forma e conteúdo. A descolonização é o encontro de duas forças congenitamente antagônicas, cuja originalidade provém justamente dessa espécie de substantificação que a situação colonial secreta e alimenta. O primeiro confronto entre elas deu-se sob o signo da violência, e sua coabitação - mais exatamente a exploração do colonizado pelo colono - prosseguiu com o grande reforço de baionetas e canhões. O colono e o colonizado são velhos conhecidos. E, de fato, o colono tem razão quando diz que “os” conhece. É o colono que fez e continua a fazer o colonizado. O colono tira a sua verdade, isto é, os seus bens, do sistema colonial. (Fanon, 2022, p. 32)

No tópico seguinte se dará ênfase na biografia da escritora Conceição Evaristo, bem como em sua trajetória, que conta com prêmios, homenagens e destaque cultural.

PENSAMENTO INTERSECCIONAL E A INFLUÊNCIA DE CONCEIÇÃO EVARISTO

Maria da Conceição Evaristo de Brito nasceu em Belo Horizonte, em 29 de novembro de 1946, é escritora e poetisa brasileira, ela possui um protagonismo pautado em combater o racismo e o machismo estruturais sendo uma voz proeminente da literatura afro-brasileira, bem como trabalha com análises interseccionais de raça, classe, gênero e etnia. O método de escrita da autora discute e reflete as vivências de mulheres negras que têm suas vidas atravessadas, particularmente, pelas desigualdades sociais no contexto das marcas deixadas em nosso continente, em decorrência do desumano processo de escravização.

Evaristo vive no Rio de Janeiro e foi criada na periferia da cidade, ela é de origem humilde e pertencente a uma família da classe trabalhadora. A escritora faz parte de uma geração de teóricos (as) que buscavam por visibilidade e ao mesmo tempo em dar voz a comunidade que vem sofrendo pelas marcas deixadas pela escravização, em especial as mulheres negras. E apesar de todas as horríveis vivências da autora frente ao racismo e machismo, ela formou-se em Letras e se tornou professora. Procurou explorar as diversas oportunidades que a literatura enquanto arte oferece, que é fugir de toda repressão e adoecimento, viajar pelo mundo, explorar e imaginar como seria a vida de mulheres negras lá fora.

A autora se destaca pelo seu diferencial na pujança da oralidade e escrita, no olhar humanizado sob a perspectiva das complexidades da vida de mulheres negras, bem como a forma que elas são atravessadas por meio da raça, classe e gênero. Suas obras também trazem consigo a conexão com nossos ancestrais, como foi a vida nas senzalas e os saberes africanos. Ou seja, sua escrita é fluída, leve e lírica. Evaristo consegue conciliar o político com o pessoal, ela dissocia sua escrita dos



considerados “cânones” e o que é real e o que é inventado. Diante disso, a autora em seu livro “Becos de memórias” descreve que:

Na base, no fundamento da narrativa de Becos está uma vivência, que foi minha e dos meus. Escrever Becos foi perseguir uma escrevivência. Por isso também busco a primeira narração, a que veio antes da escrita. Busco a voz, a fala de quem conta, para se misturar à minha. [...] (Evaristo, 2017, p. 12)

Além de ser mestra e doutora, Evaristo adquiriu reconhecimento não só no Brasil, como também em todo o continente latino-americano, no qual seu trabalho referente a literatura afro-brasileira e a proeminência das mulheres negras se destacou no meio cultural, consequentemente recebeu inúmeros prêmios, dentre tantos está o prêmio Jabuti³ e homenagens que a tornaram uma das potentes e influentes vozes da literatura latino-americana.

Diversas autoras latino-americanas dialogam com suas temáticas, seja por meio da luta de seus personagens, da revisão histórica ou da reflexão, dentre elas podemos destacar a escritora cubana Tereza Cárdenas Ângulo, que nasceu em 1970, na cidade de Matanzas. Tereza é escritora, roteirista, bailarina, atriz e ativista social. Sua escrita é muita das vezes descrita como intimista, buscando experiências pessoais, mas também a coletividade das vozes que ela representa, seja de imigrantes, mulheres, pessoas negras e outras minorias. Cárdenas e Evaristo são vozes relevantes da literatura latino-americana, em seus diferentes e particulares contextos sociais e temporais, para crianças e jovens em seus países.

Conforme afirma Benatti; Cândido 2020:

Teresa Cárdenas (Matanzas, 1970), vem destacando-se entre a atual geração de escritores cubanos. Dentre seus ofícios enquanto mulher

3 O prêmio Jabuti é concedido anualmente e reconhece a excelência na literatura brasileira em vários gêneros e categorias, de ficção e poesia a literatura infantil, livros de arte e não ficção.

e mãe, destacam-se o de contadora de histórias, bailarina, roteirista, atriz e assistente social. Segundo o site da editora Pallas que publicou duas de suas obras - *Cartas para minha mãe* e *Cachorro Velho* - a escritora é membro da Associação de Escritores da União de Escritores e Artistas de Cuba e recebeu vários prêmios: pelo livro *Cartas para a minha mãe*, o Prêmio David, em 1997; Prêmio da Asociación Hermanos Saíz, no ano de 1997; Prêmio Nacional da Crítica Literária, em 2000. Foi publicado em Cuba, Canadá, Estados Unidos, Suécia e, no Brasil, através da Pallas Editora. Pela obra *Cachorro Velho*, recebeu o Prêmio Casa de las Américas, em 2005; Prêmio de La Crítica Literária, no ano de 2006; Prêmio La Rosa Blanca. Foi publicado em Cuba, Canadá, Estados Unidos, Suécia, Coreia do Sul e no Brasil também pela Pallas Editora. (Benatti; Cândido, 2020, p. 112)

Apesar dos contextos geográficos e temporais distintos, as autoras Conceição Evaristo (1946) e Tereza Cárdenas (1970), possuem um jogo literário similar, no qual é possível tecer um diálogo imaginário entre elas, pautado em desfazer estereótipos, por meio de uma escrita baseada nas vivências do povo e das mulheres negras em especial, em suas distintas particularidades e a forma como conseguiram se insurgir nas miseráveis condições desumanas e exploratórias desses corpos, que durante todo o processo, estiveram em disputa de poder no contexto de colonização das Américas. Conforme Angela Davis (2016):

Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas. O estupro, na verdade, era uma expressão ostensiva do domínio econômico do proprietário e do controle do feitor sobre as mulheres negras na condição de trabalhadoras. (Davis, 2016, p.20)

Davis nos mostra o quanto a exploração dos corpos das mulheres negras esteve ligada a obtenção de lucros econômicos, por meio das formas mais cruéis de dominação, no qual tanto homens quanto mulheres foram explorados(as) por meio das plantações, da mesma forma que os homens negros sem distinção de gênero. Além dessas atividades do

campo, a mulher negra não tinha sequer o direito de exercer o papel de mãe de seus filhos e tinham que venerar a ideia de serem reprodutoras e amas de leite dos filhos de suas senhoras.

Conceição Evaristo vem de uma geração de escritores(as), de um Brasil marcado pela desigualdade social e racial. A mulher negra tinha o acesso limitado aos direitos básicos de cidadania e apesar de longos anos do fim da abolição da escravidão no Brasil⁴. As condições de vida eram precárias e subalternas mantidas por meio do racismo estrutural, no qual o ato insistia em promover o apagamento das heranças africanas e esse processo ditatorial objetivava por fim nos debates sobre raça e no próprio racismo.

E sobre a política de branqueamento Louis (2014) descreve que:

A abolição pode ter posto um ponto final à escravidão, disse a Wlamyra, mas não transformou o Brasil na nação multicultural tolerante que tantos abolicionistas, negros e brancos decerto esperavam que ele se tornasse. Entre 1884 e 1939, 4 milhões de europeus e 185 mil japoneses receberam subsídios para imigrar e trabalhar no Brasil. O processo, um programa oficial, era chamado de “branqueamento”. A elite branca esperava, obviamente, aumentar o número de brancos que se reproduziria com os negros, a fim de clarear a pele da população. Mas o esforço visava também erradicar os vestígios da cultura africana. (Louis, 2014, p. 36)

E segundo Henry Louis (2014, p. 26), “o governo disse aos brasileiros que ser negro era algo próximo à selvageria”. Ou seja, junto a política de branqueamento surgem as ideias equivocadas e estereotipadas da imagem do povo negro a partir de uma visão do homem branco. Louis (2014, p. 26) mais a frente afirma que [...] “a partir desse momento, passou-se a perseguir formas culturais que eram vistas essencialmente como negras - como o candomblé e a capoeira -, e a tentar convencer as

⁴ A abolição da escravidão no Brasil ocorreu no ano de 1888, tornando o país o último da América-Latina a abolir a escravidão.

pessoas de que essas práticas eram bárbaras, e que acabar com elas era um ato civilizador.”

Já Teresa Cárdenas veio de um contexto social influenciado pelos acontecimentos históricos e políticos de grande impacto para Cuba, que foi pós-revolução cubana, liderada por Fidel Castro. Sendo um período marcado por uma enorme transformação social, repleto de desafios e segregacionismo norte-americano, no qual almejavam construir um sistema socialista. Louis (2024, p. 155) explica: [...] “eu ouvia calado, enquanto ela dizia que Cuba só trocaria uma forma de colonialismo por outra. O país elegeu o primeiro presidente em 1902, mas os Estados Unidos exerceram forte influência sobre Cuba durante muitos anos.

Conforme Freitas (2021):

A afro-cubana é uma das poucas escritoras da literatura de autoria afro-hispano-americana conhecidas no Brasil e já esteve presente em vários eventos nacionais, como a terceira edição da Bienal Brasil do Livro e da Leitura, realizada em Brasília, DF, em 2016; a Flink Sampa – Festa do Conhecimento, Literatura e Cultura Negra –, organizada pela Universidade Zumbi dos Palmares e Sociedade Brasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural (Afrobras), em São Paulo, no mesmo ano; o X Congresso de Hispanistas, realizado em 2018 na Universidade Federal de Sergipe (UFS) pela Associação Brasileira de Hispanistas (ABH), além de ministrar minicursos e palestras sobre temas como diáspora, cultura, literatura negra e racismo em várias universidades que passou em sua visita mais recente ao Brasil. (Freitas 2021, p. 3)

As transformações sociais em Cuba incluíam a nacionalização das indústrias, a reforma agrária, a alfabetização em massa e o acesso universal à saúde e à educação. O referido país também passou por antecedentes históricos comuns aos do Brasil e por uma política de branqueamento e apagamento das heranças africanas. Conforme Louis (2014):

Derrotado o PIC, os esforços cubanos para embranquecer o país se intensificaram. De acordo com Fernández Robaina, os negros tinham



direito ao voto e alguns políticos negros foram eleitos. Entretanto, as elites brancas faziam o possível para recriar a Europa no Caribe, com a ajuda do modelo Jim Crow dos Estados Unidos. Como parte da política oficial de identidade nacional, não se podia falar de raízes negras, muito menos de orgulho negro. As formas culturais negras eram desestimuladas por serem primitivas e vulgares. Grupos negros eram proibidos de cantar e dançar em festas públicas como o Carnaval. Os afro-cubanos só podiam praticar suas religiões em segredo. Cuba tentou, afincadamente, apagar ou exorcizar sua própria africanidade. (Louis, 2014, p. 162)

No entanto, os dois países conseguiram resistir a mais um processo difícil na vida dos descendentes dos escravizados e Louis (2014, p. 162) afirma: “não obstante, como em todas as demais nações latino-americanas, as tradições africanas reprimidas encontraram meios de se exprimir e se desenvolver. Não puderam ser silenciadas e, muito menos, erradicadas.” [...]

No próximo item se estabelecerá um diálogo imaginário entre a autora Tereza Cárdenas e Conceição Evaristo, tecendo uma análise bibliográfica e interseccional a partir das escritas de ambas.

ESCREVIVÊNCIAS E DIÁLOGOS IMAGINÁRIOS

Os livros utilizados para fundamentar essa sessão foram “Insubmissas Lágrimas de Mulheres”, “Becos da Memória” e “Olhos d’água”. Esses livros de autoria de Evaristo trazem consigo uma escrita pautada nas vivências não só da autora como também de outras mulheres, pois ela relata que são escritos que partem não só de suas vivências individuais como também de um todo, do coletivo de várias mulheres/vivências. E os livros “Cachorro Velho” e “Cartas a minha mãe” de Tereza Cárdenas, que abordam questões da escravização, racismo estrutural, suicídio, saberes ancestrais, religião afro-cubana e dentre outras questões vivenciadas pelo povo negro do país em questão.

Como já mencionado, o feminismo negro surge dessa necessidade de se pensar em projetos democráticos para as mulheres negras, visando combater as múltiplas formas de discriminação não só a partir da opressão de gênero como também de raça. Entretanto, o feminismo negro através da interseccionalidade discute como as identidades sociais como gênero, raça, classe e etnia são atravessadas pelas desigualdades sociais e criam formas únicas de opressão. Segundo Lélia Gonzales (2020):

No que diz respeito aos primeiros grupos organizados de mulheres negras, durante esse período eles surgem no interior do movimento negro. E isso, em parte, se explica pelo fato de que os setores médios da população negra conseguiram entrar no processo competitivo do mercado de trabalho no setor das ocupações não manuais são os mais expostos às práticas discriminatórias de mão de obra. Assim sendo, é no movimento negro que se encontra o espaço necessário para as discussões e o desenvolvimento de uma consciência política a respeito do racismo e suas práticas e de suas articulações com a exploração de classe. Por outro lado, o movimento feminista ou de mulheres, que tem suas raízes nos setores mais avançados da classe média branca, geralmente “se esquece” da questão racial, como já dissemos anteriormente. E esse tipo de ato falho, a nosso ver, tem raízes históricas e culturais profundas. (Gonzalez, 2020, p. 102)

Ademais, por meio do movimento negro surgem várias questões e pautas a serem debatidas a respeito não só dos direitos sociais antes negados, como também desmistificar a ideia que se tinha no continente latino-americano a respeito das Amefricanas e Ameríndias. Gonzales (2020, p. 149) ressalta sobre alguns desses estereótipos utilizados para se enquadrar a imagem da mulher negra [...] “além disso, observa-se que a situação das Amefricanas em dois países é praticamente a mesma sob todos os pontos de vista. Um ditado “popular” brasileiro resume essa situação, afirmando: “branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar”.

Conceição Evaristo emerge desse contexto transacional, no qual o feminismo negro se dissocia do feminismo universal, tendo a autora a sua

escrita totalmente voltada às mulheres negras. E por meio do seu jogo literário conceituado por ela pela mesma de “escrivência”, ela utiliza de sua gigantesca capacidade de articular o real do imaginário. Conceição em “Becos de Memória” (2020, p. 11) comenta: “também já afirmei que invento sim e sem o menor pudor. As histórias são inventadas, mesmo as reais, quando são contadas. Entre o acontecimento e a narração do fato, há um espaço em profundidade, é ali que explode a invenção” [...].

Nos parece provável a proximidade da escrita das duas autoras, Conceição Evaristo e Teresa Cárdenas, embora cada uma tenha surgido de um contexto social e geográfico diferente, mas o fato dos seus respectivos países terem sido palco para a escravização que ocorreu no continente por parte dos portugueses e espanhóis tenha colaborado para que suas escritas se coincidissem e protagonizassem esse diálogo imaginário. Ambas praticam denúncias e alusões sobre a realidade social vivenciada pelo(a) negro(a) afro-cubano(a) e afro-brasileiro(a). Bem como utilizam a literatura como ferramenta de transformação social na qual ambas buscam dar voz aos invisibilizados, para que sejam narradores de suas próprias trajetórias.

Ao tratar sobre questões interseccionais sobre escravização, estupro e sexualização do corpo da mulher negra, no livro “Insubmissas lágrimas de mulheres”, no conto “Isaltina”, Conceição Evaristo narra por meio da história de vida de uma menina descendente de escravos, que sonhava com sua transição ou melhor em viver sua opção sexual na qual se identificava. A menina ao relatar a trajetória do seu doloroso passado, traçado pela resistência e o anseio em ser livre de seus avós, para conseguirem comprar suas liberdades da condição de escravizados no século XIX, Evaristo (2023) afirma:

Nossa família, desde os avós maternos de minha mãe, já se encontrava estabelecida na cidade. Eles tinham chegado ali, como negros livres, nos meados do século dezenove, com uma parca economia. Minha mãe, orgulhosamente, sempre nos contava a luta de seus antecedentes

pela compra da carta de alforria. Histórias que eu, meu irmão e minha irmã ouvíamos e repetíamos com altivez, sempre que podíamos, na escola. Meu pai, também nascido e ali criado, tinha histórias mais dolorosas de seus antepassados. Entretanto, seus pais, meus avós, à custa de muito trabalho em terras de fazendeiros, em um dado momento, conseguiram comprar alguns alqueires de terra e iniciaram uma lavoura própria. Era uma narrativa que alimentava também a nossa dignidade. (Evaristo, 2023, p. 57)

A escritora de maneira didática e criativa nos alerta o anseio que nossos antepassados vivenciaram para que pudéssemos ser livres hoje, é uma escrita reflexiva e que traz consigo a memória do que foi a vida dos africanos escravizados trazidos para o novo mundo. E a respeito desse processo de “liberdade” do negro escravizado no Brasil Louis (2014, p. 18) [...] “eu sabia também que o Brasil era um lugar de contradições. Foi o último país do hemisfério Ocidental a abolir a escravidão, em 1888, pouco depois de Cuba (1886).

Através de conversações literárias com Evaristo, Teresa Cárdenas em seu livro “Perro Viejo” aborda o cotidiano corriqueiro de trabalho escravo nas lavouras em Cuba de um garoto de codinome “Velho”, o escravizado relembra histórias de vida de alguns companheiros de senzala, no qual quando lhes faltavam forças para trabalhar os senhores os negavam comida para adiantar suas mortes. O homem traz em seu relato os duros e severos castigos na qual os antepassados tiveram que subsistir, a morte era o anseio e destino de todos. Conforme Cárdenas em “Perro Viejo” (2010):

Al contrario, al esclavo le gustaba soñarse muerto. Con frecuencia cerraba los ojos para que las imágenes le llegaran más nítidas.

En su cabeza se veía vestido con un paño extrañamente blanco. Con un bonito reloj de oro colgando de su chaleco, tomando el fresco de la tarde, en la terraza de la casona, tumbado en la poltrona del señor, mientras que éste o la señora le servían café en una jícara de cristal.

Otras veces miraba su alma, su espíritu o lo que fuera, flotando más allá del portón y la hilera de yagrumas, perdiéndose de vista por el camino polvoriento por el cual, seguramente, se llegaba a una vida menos



dura que la suya. O tal vez, por allí no se iba al Cielo ni al Infierno, sino directamente a África, la tierra de selvas y llanuras donde había nacido su madre. (Cárdenas 2010, p. 11 e 13)

O conto de Evaristo, também traz denúncias acerca do estupro e sexismo do corpo de Isaltina, quando descreve o contexto da vida adulta na qual a menina teve que passar, em que suas mudanças físicas e hormonais a fizeram sentir desejos e atrações sexuais voltadas para outras meninas, mas com anseio de se redescobrir e com a pressão de todos ao seu redor, decide entrar em um relacionamento com um rapaz e a menina em um certo dia afirmou para ele sobre o menino que carregava em seu interior. O rapaz então a surpreendeu com falas machistas e sexistas expondo que a “tornaria” mulher e estereotipando seu corpo a partir de sua raça. Ressalta Evaristo (2023):

[...] Um dia, em que ele desejava beijos e afagos, e eu sem desejo algum, sem nada a me palpar por dentro e por fora, falei de minha vida até ali. Falei do menino que eu carregava em mim desde sempre. Ele, sorrindo, dizia não acreditar e apostava que a razão de tudo deveria ser algum medo que eu trazia escondido no inconsciente. Afirmava que eu deveria gostar muito e muito de homem, apenas não sabia. Se eu ficasse com ele, qualquer dúvida que eu pudesse ter sobre o sexo entre um homem e uma mulher acabaria. Ele iria me ensinar, me despertar, me fazer mulher. E afirmava, com veemência, que tinha certeza de meu fogo, pois afinal, eu era uma mulher negra, uma mulher negra... Eu não sabia o que responder para ele. Em mim, eu achava a resposta, mas só para mim. Eu sabia, desde a infância, do menino que existia em mim. E esse menino crescera comigo, assim como cresceram os meus seios... (Evaristo 2023, p. 63 e 64)

Mas o pior ainda estava por vir, quando a menina recebeu um convite por parte de um rapaz para ir em uma festa e naquele mesmo ambiente foi violentada sexualmente por ele e mais quatro homens. O que nos leva a refletir sobre o machismo estrutural, no qual faz parte da conjuntura atual da mulher negra e que segundo Davis (2016) “a escravidão se sustentava tanto na rotina do abuso sexual, quanto

no tronco e no açoite.” No qual ela também discute que esse tipo de coerção sexual era visto como uma espécie de política colonizadora de apropriação dos corpos das mulheres negras, ou seja, a coerção sexual foi um método dominador e com fins econômicos na qual o racismo encontrou forças para se enraizar. Fanon (2022) aborda que:

Ao apontar a funcionalidade da violência, elabora-se uma noção de justiça enraizada na história, na memória das opressões do mundo, na ética das “revoltas, de todos os atos desesperados, todas as tentativas abortadas ou reprimidas com sangue” que buscaram enterrar o colonialismo. Não há justiça no mundo do faz de conta ou no idealizado sono dos inocentes. Há justiça na abolição de uma realidade fundada na pura violência. Realidade que, por ser assim fundada, irá sempre ler a luta por justiça emanada da zona do não ser como violência ilegítima, irracional e intempestiva. Para Fanon, a violência do colonizado é linguagem e, por ser linguagem, possui um conteúdo ético e normativo. (Fanon, 2022, p. 15)

E sobre esse método de colonização do corpo das Amefricanas, outro ponto que liga Cárdenas a Evaristo fica explícito ao longo de seu livro e como foi esse processo no período escravocrata cubano, a literata, por meio da história de vida contada em “Cachorro Velho”, vem argumentar sobre a colonialidade dos corpos negros, no qual estavam à mercê das violências, estupro e denúncias em relação a participação da igreja nesse processo. Cárdenas (2005) versa:

Los esclavos sabían que el amo era el dueño de sus vidas, su señor, el que decidía si merecían vivir o no, si estaban listos para formar familia, si podían quedarse con sus hijos o si éstos serían vendidos como cestas de frutas.

Disponía todo lo que tuviera que ver con sus vidas y sus muertes, con más poder que Dios y que todos los santos de los cuales hablaba el cura cada domingo.

Un esclavo sólo era un pedazo de carne maloliente y nada más. Un negro era una bestia, un animal, un bruto, un ladrón, una alimaña, un saco de carbón... Sólo una pieza.

Un señor y un negro jamás podrían ser iguales. Perro Viejo lo sabía. Los negros nunca le darían latigazos a un niño por coger un pedazo de



pan. No había visto a Cumbá matar a golpes a otro hombre, ni a Beira cortarle la oreja a alguien, ni a Malongo violar a una muchachita.... Todas aquellas atrocidades habían venido siempre de los blancos del ingenio o del mayoral. (Cárdenas 2005, p. 17)

Cárdenas chama atenção sobre como esse processo exploratório além do Brasil, também, se fez presente em Cuba, o país foi palco de uma política de apropriação de territórios, antes já habitados pelos povos originários, como também de desterritorialização em massa do povo africano, que se perpetuou durante os séculos XVIII e XIX. Nessa conjuntura, as crianças e mulheres negras escravizadas eram submetidas a inúmeros tipos de exploração, embora fosse uma prática de colonização do corpo da mulher negra, também, se consubstanciam ao mesmo tempo a política de opressão, gerando lucros e consequentemente ocasionando a mão de obra escrava. Benatti; Cândido (2020) a respeito disso expressam que:

Para compreendermos o porquê de tamanhas desigualdades entre brancos e negros, no presente, é preciso voltar ao passado. O passado no qual homens, mulheres e crianças indígenas e negras foram exploradas, violentadas, torturadas e subjugadas. Passados 500 anos do descobrimento das Américas, a exploração e a inferiorização dessas etnias ainda está tão presente quanto há séculos atrás. (Benatti; Cândido 2020, p. 113)

Dessa forma, como analisado acima, as autoras também correlacionam suas escritas até mesmo ao reverenciar nossos ancestrais, em resgatar memórias que apesar de difíceis, foram narradas por nossos antepassados, os quais tinham o sonho de voltar para África, em serem livres, em praticarem suas culturas, pois o que restou apenas foi a fé nos orixás.

Louis (2014, p. 151) a respeito da relação religiosa entre Brasil e Cuba discorre: “tive a sensação de que o lugar seria análogo à Bahia, no Brasil (ainda que para J. Lorand Matory a “Roma Negra” da religião

afro-cubana esteja em Havana e Matanzas). Sentia a presença da África ali.” [...]. Louis (2014) narra sobre as heranças culturais e religiões de matriz africana afro-brasileira e afro-cubana que resistiu a travessia, desterritorialização, adequação ao novo território à intolerância e ao apagamento:

Estive em tantos lugares nessa viagem, pensei, e sempre a mesma história. As culturas africanas persistem através de uma religião clandestina e através das artes, emergem e passam a transformar tudo. A aceitação oficial do som fez mais do que proporcionar a meu novo septeto predileto a possibilidade de apresentações rentáveis. De acordo com os músicos do conjunto, a aceitação do som fez parte de um movimento muito mais amplo — um movimento em que a elite cubana (e seu governo) parou de rejeitar tudo o que fosse afro-cubano em favor apenas de coisas europeias. Ela aceitou, e até aplaudiu, uma expressão das raízes negras. E na década de 1940, embora Cuba ainda fosse, em muitos aspectos, uma sociedade racista — ainda que, como o Brasil, nunca segregada —, os cubanos começavam a apregoar sua identidade mestiça, muito ao contrário de seus irmãos americanos. Como fora possível uma nação alterar tão depressa sua ideologia oficial em relação ao negro? (Gates 2014, p. 164 e 165)

Ou seja, essa interlocução ocorre não só entre as duas escritoras como também na realidade social de Cuba e Brasil, onde as populações negras em ambos os países aderiram ao enfrentamento ao racismo estrutural, à segregação e à discriminação social. Tanto no Brasil quanto em Cuba, o impacto do processo de escravização na modernidade está sendo refletido por meio de desigualdade social, pobreza e falta de acesso a direitos, como educação e trabalho digno.

METODOLOGIA

O presente trabalho, apresenta um estudo de perspectiva da decolonialidade, afim observar diretamente as interseccionalidades de gênero e raça existentes escrevivência de Conceição Evaristo em diálogo



com o pensamento do Feminismo Negro. Propõe-se uma pesquisa bibliográfica e documental qualitativa de natureza exploratória.

De acordo com Gil (1999) a pesquisa qualitativa tem como objetivo principal apreender a realidade de certos fenômenos por meio de dados que permitam qualificação e interpretação, valorizando a percepção dos diferentes atores sociais envolvidos. Assim, esse método busca construir significados que emergem da vivência dos sujeitos pesquisados. A opção por adotar uma abordagem qualitativa justifica-se por sua potencialidade de favorecer uma compreensão mais profunda dos fenômenos em seus contextos específicos, dando relevância às experiências, interpretações e posicionamento político identificado na escrevivência.

Os estudos serão voltados para a análise da obra de Conceição Evaristo, intitulada “Insubmissa lágrimas de mulheres”, na qual será identificada as encruzilhadas interseccionais de gênero, raça e classe existenciais na escrevivência de Conceição Evaristo, bem como um diálogo sob a perspectiva do Feminismo Negro.

A obra “Insubmissas lágrimas de mulheres” (2011) de Conceição Evaristo reúne narrativas pautadas não só nas vivências da autora como também de outras mulheres negras, ou seja, parte de um coletivo de várias mulheres. Evaristo (2011) coloca, portanto, estas histórias não são totalmente minhas, mas quase que me pertencem, na medida em que, às vezes, se (con) fundem com as minhas. Entretanto, a análise não esgota a obra, mas ao contrário, procura estimular a análise crítica desses contos que encontram alguns pontos de contato com nossa dura realidade de desigualdade, racismo e discriminação, bem como dialogar com autoras que debatem as intersecções de gênero e raça, proporcionando o debate de resistência e de produção de novas formas de luta pela superação desta realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da diferença social, territorial e geracional, as autoras trazem perspectivas valiosas sobre identidade, raça e cultura em diferentes contextos latino-americanos. Evaristo atualmente tem 77 anos e Cárdenas 52 anos, dessa maneira, as escritas de Conceição Evaristo e Teresa Cárdenas, apesar das geografias que as separam, se fazem necessárias para ampliação dos debates acerca do itinerário percorrido pela nossa ancestralidade, com foco nas mulheres, nas quais de forma artística e interseccional denuncia, visibiliza e descoloniza. Também foi possível concluir, por meio da análise e diálogo imaginário, que as múltiplas formas de opressão, violência, racismo na modernidade estão enraizadas e se reinventam.

A escrita de Evaristo por meio da vivência de Isaltina, na qual a repressão, homofobia e violência sexual são denunciadas, fez parte de um assombroso passado, em que a mesma só queria ser livre para viver a sua opção sexual, o conto trouxe um reflexo da herança colonial, no qual o estupro, antes utilizado como política moralista opressora e desumana, na qual ainda na modernidade a mulher negra está vulnerável as diferentes formas de violação, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial e moral e após anos de abolição da escravidão (1888) no Brasil os negros ainda sofrem com as marcas da opressão e violação do corpo da mulher.

A contribuição de Cárdenas, através da história de “Cachorro Velho”, trouxe uma alusão ao período escravocrata em Cuba, o mesmo que já nascera escravo sendo propriedade de seu senhor, mostrou o quão dura e sofrida era ser escravizado, até mesmo o seu nome foi colonizado e estereotipado pelos europeus de forma pejorativa. E quanto aos relatos de Cachorro Velho podemos tecer uma análise do quão o corpo da mulher negra, desde o período escravocrata até a atualidade, esteve e ainda está em disputa. É possível sentir o quão dura era a vida nas



senzalas, troncos e plantações, cujo anseio maior era a morte ou voltar para África.

As variadas formas de resistência utilizadas pelas mulheres negras, por meio da literatura, de maneira decolonial e interseccional, são de extrema relevância para ampliação, resgate da memória e fortalecimento das questões raciais dentro do movimento negro na América Latina, trazendo consigo questionamentos, ressignificações das identidades Amefricanas na tentativa de reparação histórica, de justiça social e também de emancipação das populações que foram severamente subjugadas e estiveram em grande parte da história no lugar de subserviência, na qual a cultura do povo negro e indígena esteve deslegitimada e substituída pela cultura europeia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Verônica. *Diálogo imaginário e a concepção do livro “E aí, Chloé?”: porque, como e para quem escrevi?* Revista Indisciplina na Linguística Aplicada 2021. Disponível em: [file:///C:/Users/Cliente/Downloads/atanzineto,+3%20\(11\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/atanzineto,+3%20(11).pdf) . Acesso em: 26 nov. 2024.

BENADITTI, André Rezende; CANDIDO, Alcione Rafael. *Racismo e resistência na voz de uma literata negra*. Revista África e Africanidade 2020. Disponível em: <https://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/0010082020.pdf> . Acesso em: 14 nov. 2024.

CÁRDENAS ÁNGULO, Teresa. *Perro viejo*. La Habana: Fondo Editorial Casa de las Américas, 2005.

CARVALHO, Paula. *Fotografia de Teresa Cárdenas* 2018. Disponível em: <https://jornalnota.com.br/2024/07/29/entrevista-a-literatura-e-uma-poderosa-ferramenta-de-denucia-diz-teresa-cardenas/> . Acesso em: 27 nov 2024.

COLLINS, Patricia Hill. *Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica*. Patricia Hill Collins; tradução Bruna Barros, Jess Oliveira; orelha: Elaine Cristina Gonzaga da Silva. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2022.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Candiani. 1. Ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

EVARISTO, Conceição. *Olhos d'água*. Conceição Evaristo. 1. ed. Rio de Janeiro: Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2016.

EVARISTO, Conceição. *Becos da memória*. Conceição Evaristo. 3 ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

EVARISTO, Conceição. *Insubmissas lágrimas de mulheres*. Conceição Evaristo. 6. ed. Rio de Janeiro: Malê, 2023.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Frantz Fanon; tradução Lígia Fonseca Ferreira, Regina Campos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FREITAS, J. Perro Viejo de Teresa Cárdenas e a perspectiva étnico-racial na aula de ELE. Revista da FAEEBA. *Educação e Contemporaneidade*, 2021. DOI: 10.21879/faeeba2358-0194.2021.v30.n62.p103-117. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/11068> . Acesso em: 14 nov. 2024

GALEANO, Eduardo H. *As veias abertas da América Latina*. Eduardo Galeano; tradução de Sergio Faraco. Porto Alegre, RS: L&PM, 2023.

GATES, Henry Louis Jr. *Os negros na América Latina*. Henry Louis Gates Jr.: tradução Donaldson M. Garschagen. 1a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.



GONZALEZ, Lélia. *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos*. Rio Janeiro: Zahar, 2020.

Hooks, bell, 1952. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*/ bell hooks; tradução Bhuvi Libanio. – 21ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2023.

MORAES, Claudia Letícia Gonçalves; AMORIM FILHO, Luís Carlos Serra; FEITOSA, Márcia Manir Miguel; CARVALHO, Zilmara de Jesus Viana de. *Interseccionalidade e decolonialidade na escrevivência de Conceição Evaristo*. Revista Multidisciplinar 2024 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/infinitem/article/view/23267> . Acesso em: 26 nov. 2024.

VARALHO, Mayara. *Fotografia do Encontro Nacional de Mulheres Negras 30 anos 2018*. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-participa-do-encontro-nacional-de-mulheres-negras-30-anos/> . Acesso em: 27 nov. 2024.



CAPÍTULO 05

COLONIALIDADE E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA: ANÁLISE DAS NOTÍCIAS SOBRE BRASIL E VENEZUELA (2020 E 2024) NOS PORTAIS G1 E BRASIL DE FATO

Nubia da Silva Martins

Fabiana Scoleso

INTRODUÇÃO

A Colonialidade do Poder, termo fundamentado pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano, examina como a colonização não apenas explorou, mas impôs uma estrutura de poder que persiste mesmo após o fim dos impérios coloniais. Essa estrutura se baseia na imposição de uma hierarquia racial e social. Enquanto a Modernidade não é apenas um período histórico, mas uma narrativa que impõe a Europa como o “centro do mundo”, essa visão eurocêntrica de progresso, ciência e racionalidade oriunda do colonialismo, período marcado pela exploração de terras, recursos e de destruição e marginalização de povos, territórios e de conhecimentos.

A partir da perspectiva decolonial, a colonialidade é vista como o preço que o mundo não-europeu pagou pela “civilização” ocidental na América Latina. Esse preço inclui a imposição de padrões europeus



de conhecimento, cultura e sociedade, considerados superiores pelos colonizadores.

A presente pesquisa propõe abordar uma epistemologia decolonial promovendo uma análise a partir da ruptura ao pensamento eurocêntrico de desenvolvimento. São inúmeros os desafios para o enfrentamento da crise ambiental da Pan-Amazônia. Um deles é o de reconhecer o caráter colonial das ameaças que o ecossistema amazônico e seus impactos na fertilidade do solo, dos ciclos hidrológicos e para a vida humana em sua territorialidade que coloca em risco iminente as comunidades tradicionais e todos os outros povos que vivem na região.

O processo de desmatamento da Amazônia se deve a fatores que não podem ser estudados e compreendidos de maneira isolada. As atividades florestais, agrícolas, pecuárias, obras de infraestrutura e crescimento populacional e econômico são alguns desses fatores que não podem ser desprezados. A pesquisa evidencia que os principais fatores que influenciam o desmatamento na Amazônia estão diretamente ligados à extração madeireira, atividades agrícolas e pecuárias, além de fatores como crescimento demográfico e econômico na região.

Internacionalmente, a Floresta Amazônica é considerada um hot point e atrai o interesse de países e organizações por ser atualmente o grande estoque de recursos naturais estratégicos, implicando em uma importância geopolítica global. No século XXI, a região passa a ser considerada como um dos espaços vitais por conta da sua riqueza de recursos, biodiversidade e minerais. Desta forma, a Amazônia, mais uma vez, se tornou centro de interesse do poder hegemônico, fundamentalmente dos países que dependem do acesso a esses estoques (AMIN, 2015).

A colonialidade do poder explica, através das novas epistemologias, a dominação colonial eurocêntrica sobre os povos originários durante o século XVIII, como a primeira constituição de padrão de poder por meio da classificação social da população mundial e a construção da primeira



identidade da modernidade com relação a constituição da história da América Latina.

Quijano explica que a população da América e, consequentemente, a população mundial, foi classificada pela ideia de raça e fundamentada por um novo 'padrão de poder mundial'. A ideia de raça seria também, o principal elemento constitutivo das relações de dominação entre os conquistadores e os povos conquistados, bem como, a articulação de todas as formas de controle de trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial. Sendo o conceito de raça, o primeiro critério fundamental para a classificação social universal da população mundial nos níveis, lugares e papéis nas estruturas de poder da então nova sociedade.

A formação de relações sociais fundadas nessa ideia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos como espanhol e português, e mais tarde, europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial (QUIJANO, 2005).

De acordo com Quijano, nestas novas relações sociais formadas, os colonizadores ibéricos codificaram como cor os traços fenotípicos dos colonizados e configuraram uma relação de dominação sobre eles. Essas identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais, transformando raça e identidade racial estabelecidas como instrumentos de classificação social da população.

Historicamente, tal medida legitimou as relações de dominação impostas pela conquista e suas práticas de superioridade/inferioridade.

As novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global da classificação da população mundial e, consequentemente, do controle de todas as formas de exploração do trabalho (escavidão, servidão, a pequena produção mercantil e o salário) e de um novo

padrão de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos culminando numa divisão racial do trabalho, na formação das relações de produção e no surgimento do capitalismo mundial (QUIJANO, 2005).

No século XVIII, a expansão mundial da dominação colonial manteve uma distribuição racista do trabalho e das formas de exploração do capitalismo colonial/moderno. Cada forma de controle do trabalho foi associada a uma ração particular, aos brancos (depois europeus) cabia ocupar os altos postos de trabalho com o salário, aos povos colonizados, negros coube a escravidão, aos indígenas a servidão e outras relações não-salariais de trabalho.

O domínio europeu sobre a América outorgou aos brancos o controle do comércio mundial, através de seus recursos por meio da exploração do trabalho gratuito de indígenas, negros e mestiços, e consequentemente posicionando a Europa como sede do novo mercado mundial capitalista.

A classificação racial da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho era privilégio dos brancos. A inferioridade racial dos colonizados implicava que não eram dignos do pagamento de salário. (QUIJANO, 2005).

PERDAS FLORESTAIS NA AMAZÔNIA

O desmatamento na Amazônia é um fenômeno que transcende questões ambientais, conectando-se a dinâmicas históricas, políticas e econômicas profundamente enraizadas na colonialidade do poder. Este estudo visa analisar como o desmatamento no Brasil e na Venezuela reflete a perpetuação de relações coloniais de exploração e marginalização, em conformidade com os conceitos de Aníbal Quijano. O uso predatório dos recursos naturais e a exclusão dos saberes e direitos indígenas são manifestações de um modelo de poder colonial que persiste nos países da Pan-Amazônia, entre eles, Brasil e Venezuela.



Fazendo divisa ao sul com o Brasil, aproximadamente metade do território venezuelano é coberta por florestas, o que reforça sua rica biodiversidade e sua importância ecológica para toda a região amazônica.

Nas últimas décadas, mais precisamente, entre os anos de 1985 e 2023, as áreas dos nove países que compõem o território amazônico tiveram mais de 88 milhões de hectares desmatados. As perdas florestais do ecossistema equivalem a 12,5% de sua cobertura devido ao alarmante aumento no uso da terra para mineração (1.063%), agricultura (598%) e pastagem (298%). Os dados são do MapBiomias Amazônia, iniciativa da Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada (RAISG).

O desmatamento na Amazônia brasileira tem aumentado continuamente desde 1991, variando de acordo com as mudanças relacionadas às forças econômicas. Estas mudanças incluem um pico no desmatamento em 1995, resultado do Plano Real, iniciação em 1994 e uma queda em 2005, resultado de taxas de câmbio desfavoráveis para exportações, combinado com a “operação Curupira” para reprimir a exploração madeireira ilegal em Mato Grosso, junto com criação de reservas e uma de área interdita no Pará após o assassinato da Irmã Dorothy Stang. (Fearnside, P.M. 2022. Página 260).

Conforme (FEARNSIDE, 2022), denunciou em estudos anteriores, o desmatamento na Amazônia avança em ritmo alarmante, e seu crescimento é impulsionado por interesses econômicos e políticos, interesses esses que frequentemente negligenciam os direitos das populações indígenas e das comunidades locais. Entre os países amazônicos, Brasil e Venezuela representam dois cenários emblemáticos dessa problemática, com dinâmicas específicas de exploração florestal.

O pensamento da colonialidade, desenvolvido por Aníbal Quijano, oferece uma perspectiva crítica que permite entender a continuidade das estruturas de poder colonial que configuram o cenário atual de degradação ambiental e exclusão social. Neste contexto, busca-

Figura 1 – Amazônia.



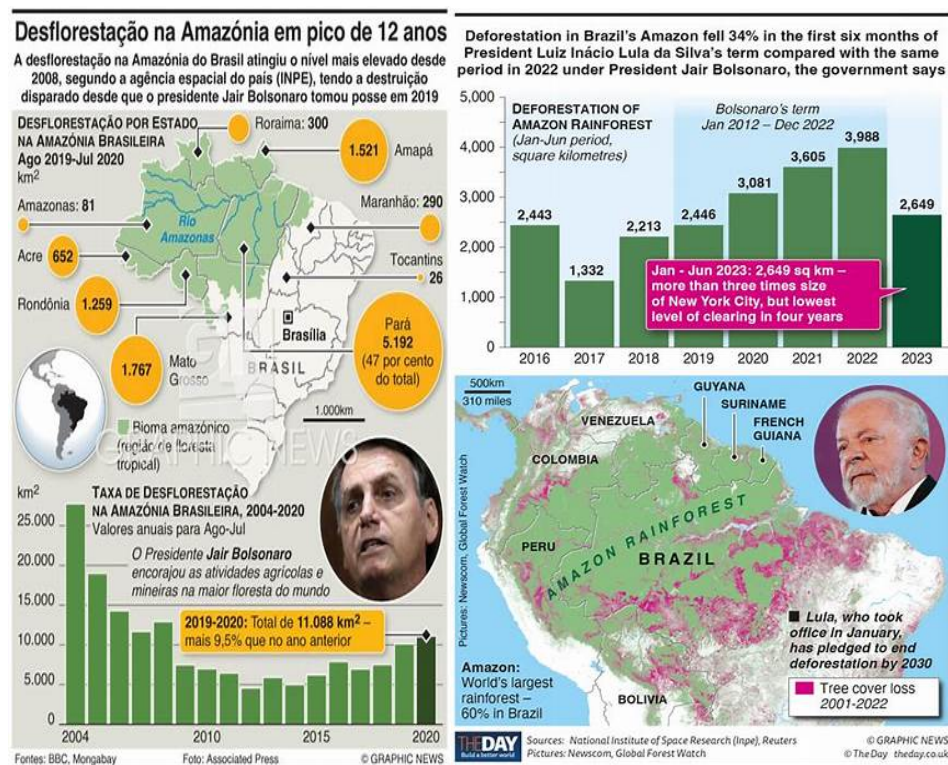
Na imagem acima, o gráfico com imagem de satélite mostra o cenário da evolução anual da cobertura e uso da terra no território amazônico nos últimos 39 anos, onde mais de 70% corresponde a área de pastagem.

PERDAS FLORESTAIS NO BRASIL

O Brasil concentra a maior parte da floresta amazônica e, consequentemente, enfrenta os maiores índices de desmatamento, impulsionado principalmente pela expansão agropecuária, exploração

madeira e atividades mineradoras, frequentemente associada à manipulação dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais. Nos últimos governos, as políticas públicas e a flexibilização das regulamentações ambientais agravaram essa situação.

Figura 2 – governo Bolsonaro x governo Lula



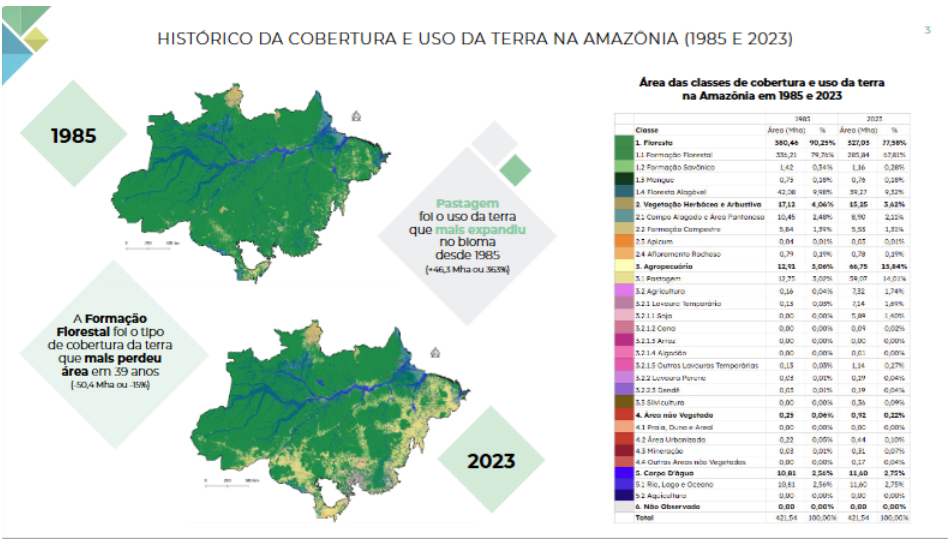
Fonte: BBC Mongabay, Associated Press, The Day, 2020-2022.

Segundo DADOS do RAD – Relatório Anual do Desmatamento no Brasil do MapBiomas, nos últimos cinco anos o Brasil perdeu 8.558.237 hectares de vegetação nativa. No entanto, em 2023, registou-se uma queda de 11,6% na área desmatada. A redução se deu mesmo com um aumento de 8,7% no número de alertas, na comparação com 2022 (MapBiomas, 2024).

As perdas florestais no território brasileiro, entre janeiro e setembro de 2024, se deram, principalmente, por meio de queimadas, sendo destruídos mais de 22,38 milhões de hectares – 13,4 milhões de hectares a mais que em 2023. De acordo com dados do levantamento do MapBiomas lançado em outubro de 2024, o salto de um ano para o outro foi de 150%. Mais da metade (51%, ou 11,3 milhões de hectares) da área queimada nos nove primeiros meses deste ano fica na Amazônia.

Ainda de acordo com o estudo, 73% da área era de vegetação nativa, principalmente formações florestais, que ocupavam 21% da área queimada. Entre as áreas de uso agropecuário, as pastagens plantadas se destacaram, com 4,6 milhões de hectares queimados entre janeiro e setembro de 2024 (MapBiomas, 2024).

Figura 3 – Cobertura e uso da Terra na Amazônia.



Fonte: MapBiomas,2024

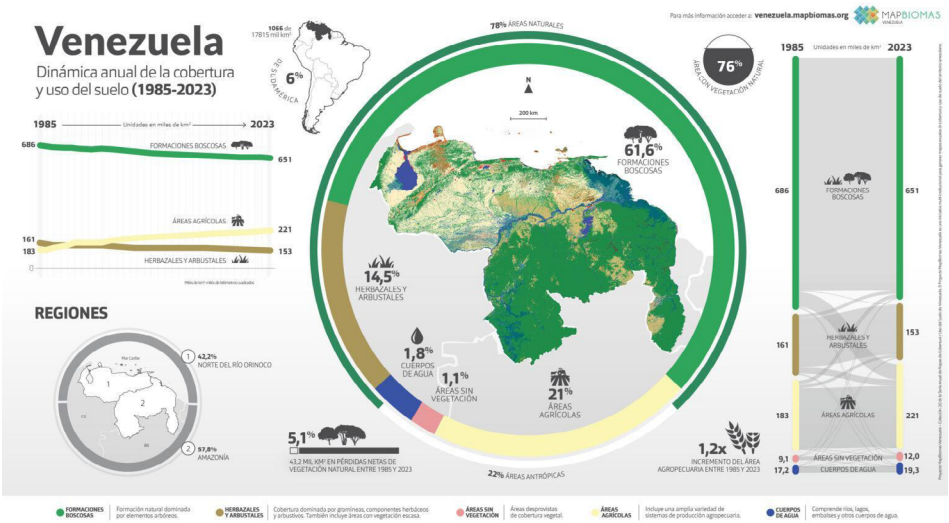
A pastagem foi a principal finalidade do desmatamento da Amazônia entre 1985 e 2023. Nos últimos 39 anos, o crescimento da área de pastagem na Amazônia foi de mais de 363%, passando de

aproximadamente 12,7 milhões de hectares para 59 milhões de hectares – uma expansão de 46,3 milhões de hectares em pouco menos de quatro décadas. Como resultado, em 2023, 14% da Amazônia são pastos (MAPBIOMAS, 2024).

Diante dos dados nota-se que a formação de pastagem configura grave ameaça ao bioma e cresce em consonância a inércia do governo quanto a fiscalização do território amazônico.

PERDAS FLORESTAIS NA VENEZUELA

Figura 4 – Cobertura e uso da Terra Amazônia Venezuelana.



Fonte: MapBiomias,2024

Em *As Veias Abertas da América Latina*, Eduardo Galeano descreve a Venezuela como um símbolo trágico da exploração e da dependência que marcaram o continente.

As filiais da Venezuela produziram, em 1957, mais da metade dos ganhos da Standard Oil de Nova Jersey em todos os lugares: nesse mesmo ano, as filiais venezuelanas proporcionaram à Shell a metade

dos seus ganhos no mundo inteiro. Essas corporações multinacionais simplesmente, na medida em que, desde os quatro pontos cardeais, arrastam grandes caudais de petróleo e dólares para o centro de poder do sistema capitalista. Por certo, não precisam exportar capitais para financiar a expansão de seus negócios: os lucros usurpados dos países pobres não só derivam em linha reta para as poucas cidades onde habitam seus maiores cortadores de cupons, como também são parcialmente reinvestidos para robustecer e estender a rede internacional de operações. (Galeano, E. H. 2024. P. 212)

Uma nação rica em recursos naturais, mas saqueada por interesses externos e elites locais, transformando sua abundância em instrumento de dominação e dependência.

De acordo com informações da Coluna: “O que está acontecendo na Venezuela”, do site de notícias Brasil de Fato, a Venezuela é um dos principais palcos de tensões da América Latina. Nos últimos anos, a situação política na Venezuela tem sido marcada por uma profunda crise institucional, econômica e social. Após a morte de Hugo Chávez e a chegada de Nicolás Maduro ao poder em 2013, o país vive um cenário de crescente polarização política, com contestação interna e externa à legitimidade de seu governo. As eleições presidenciais de 2018 foram amplamente questionadas, assim como acontece atualmente com o pleito presidencial realizado em julho de 2024, que busca manter o regime de Maduro no poder enquanto enfrenta o bloqueio imposto pelos EUA e pela Europa.

Na Venezuela, embora o desmatamento seja menos extenso que no Brasil, a situação é igualmente preocupante. A mineração no Arco Mineiro do Orinoco, incentivada pelo governo como estratégia de superação da crise econômica, tem causado impactos devastadores na floresta e nas comunidades indígenas. A presença de grupos armados e a falta de fiscalização contribuem para a degradação ambiental e violação dos direitos humanos.



A mineração e a agricultura, assim como incêndios, surgem como os principais impulsionadores do desmatamento ao analisar os pontos críticos de desmatamento na Amazônia venezuelana, que estão principalmente concentrados na Área de Mineração do Orinoco (uma área de mais de onze milhões de hectares criada para promover a mineração), assim como dentro e ao redor de áreas protegidas (DE ASSIS COSTA, Francisco et al, 2023).

Segundo dados do MapBiomias Venezuela publicado em novembro de 2024, desde 1985, a Venezuela perdeu cerca de 41.600 km² de cobertura natural, com as maiores alterações no norte do país, onde a expansão agrícola transformou profundamente a paisagem. Esta região registou um aumento da área de 40% em 1985 para 48% em 2023, afetando coberturas naturais como florestas, prados e matas. A cobertura natural perdida é equivalente ao tamanho do Delta Amacuro, estado venezuelano que corresponde a uma área de 40,200 km². Entre 1985 e 2023, cerca de 4% da cobertura natural foi perdida em todo o país. A análise cartográfica do estudo identifica duas regiões contrastantes na Venezuela. Nesta, 79% das formações florestais concentram-se no sul do rio Orinoco, enquanto ao norte, onde vive mais de 90% da população e onde estão localizados os principais centros urbanos e infraestruturas, 94% das áreas foram transformadas por usos agrícolas. Além disso, nesta região norte predominam as formações herbáceas e arbustivas do país.

Ainda segundo o estudo, Bolívar e Guayana Esequiba são os estados com maior presença de mineração. A análise revela o crescimento da exploração sobre os ecossistemas da Venezuela e a necessidade de um planejamento territorial para conservar os recursos naturais e mitigar os efeitos provocados pelo “desenvolvimento”.

A MÍDIA NA COBERTURA AMBIENTAL

Conforme Loose (2024), o jornalismo amplifica ou oculta os efeitos climáticos e suas ações de resposta na medida em que dá visibilidade, constrói enquadramentos (alguns tendem a chamar mais atenção que outros) e articula uma série de estratégias que conformam determinados discursos. Mais do que chamar a atenção da sociedade, a imprensa tem influência sobre a agenda política e pode ter papel relevante na formulação e discussão das políticas públicas.

Para alcançar o objetivo proposto nesta pesquisa, que é analisar a incidência da veiculação de notícias nos sites jornalísticos G1 e Brasil de Fato no período de 2020 a 2024 sobre o desmatamento na Amazônia, especificamente nos territórios do Brasil e Venezuela, faz-se necessário enunciar alguns conceitos que antecedem o tema abordado e sua relação no âmbito do jornalismo, lembrando que não cabe fazer um apanhado sobre os fundamentos e princípios do jornalismo em si.

A produção de notícias sobre as perdas florestais: o desmatamento, seus impactos e consequências estão diretamente relacionadas ao campo do jornalismo ambiental, que, segundo Bueno (2007), deve ser compreendido para além das práticas tradicionais do jornalismo científico, econômico ou cultural.

Para o autor, o jornalismo ambiental anseia por um conceito próprio, distinto do jornalismo científico, que tende a privilegiar a continuidade das pesquisas sem contextualizar suas repercussões sociais; do jornalismo econômico, marcado pela defesa do modelo agroexportador e pela apologia do crescimento financeiro; e do jornalismo cultural, muitas vezes restrito ao “diálogo surdo das elites”.

Bueno (2007, p. 29) enfatiza que o jornalismo ambiental precisa construir o seu próprio *ethos*, comprometido com a qualidade de vida e o exercício da cidadania, ele não pode se limitar à sedução do progresso tecnológico ou à lógica do aumento do PIB, mas em vez disso, deve se



propor politicamente, socialmente e culturalmente engajado, para resistir às pressões de governos, empresas e instituições científicas frequentemente vinculadas a grandes interesses econômicos.

O Jornalismo Ambiental deve propor-se política, social e culturalmente engajado, porque só desta forma conseguirá encontrar forças para resistir às investidas e pressões de governos, empresas e até de universidades e institutos de pesquisa, muitos deles patrocinados ou reféns dos grandes interesses (BUENO, 2007, p. 29).

É sob esta perspectiva que a pesquisa busca analisar a abordagem da mídia sobre a produção das notícias sobre desmatamento veiculadas nos sites G1 e Brasil de Fato nos períodos de 2020 e 2024. A pesquisa, ainda que não seja como objeto principal, observou a incidência da produção de notícias onde as narrativas são conduzidas a partir do levantamento de dados.

Após observar como os dados quantificáveis estão presentes em narrativas jornalísticas em sites de notícias de todo o país, (MANCINI, Et al, 2016), propõe uma classificação que inclui o que seria o Jornalismo de Dados, isto é, reportagens em que os dados guiam a construção da narrativa e que podem ser encontradas em redações, blogs e sites em todo mundo.

O jornalismo de dados tem se mostrado essencial para a cobertura ambiental, proporcionando uma nova dimensão à compreensão e à comunicação de questões ambientais mais complexas. Ao transformar grandes volumes de dados em narrativas claras e concisas, plataformas como o MapBiomas e a RAISG, contribuem para tornar as informações ambientais mais acessíveis, conforme é utilizado um amplo volume de dados nesta pesquisa.

Ao fazer o levantamento, coleta e análise das reportagens aqui acompanhadas é amplamente perceptível o uso do jornalismo de dados. Seu uso contribui para a transparência das ações governamentais

e não-governamentais sobre o desmatamento, permitindo que a sociedade acompanhe o impacto de políticas e projetos ambientais, e também a responsabilização de atores sociais e políticos, assim como o acompanhamento da formulação de políticas públicas mais eficazes e para a adoção de práticas mais sustentáveis.

Através das plataformas online e ferramentas de geolocalização é possível realizar o monitoramento em tempo real do desmatamento, permitindo uma resposta mais rápida a crises ambientais, a exemplo, o trabalho importantíssimo da RAISG e do MapBiomas, nos quais esta pesquisa tem realizado um denso conjunto de informações.

ESCOLHA DOS VEÍCULOS PARA A ANÁLISE DE CONTEÚDO

Conforme Loose (2024), a questão ambiental não é apenas um assunto ou pauta, mas uma espécie de lente com a qual compreendemos o lugar em que estamos. Na prática jornalística, esse modo de observar e interagir altera a forma de selecionar os fatos, interpelar as fontes e escrever os relatos, pois o *modus operandi* do jornalismo hegemônico é insuficiente e redutor, justamente por ser calcado na fragmentação, na simplificação e na priorização de fontes com poder econômico, político ou social segundo a perspectiva da modernidade. Nessa perspectiva, a escolha dos veículos é feita, sendo o G1 que tem como prática o jornalismo hegemônico e o Brasil de Fato, não hegemônico.

A colonialidade do campo jornalístico, até mesmo em veículos não hegemônicos, acaba por reforçar e naturalizar a colonialidade ambiental ou da vida, como aponta Walsh (2008), ao passo que, atravessado pela ideologia antropocêntrica, orientado para o pensamento único que pressupõe uma superioridade do Norte sobre Sul, segue dando visibilidade àqueles que são legitimados pela sociedade moderna (Loose, 2024).



O G1 é o site de notícias do Grupo Globo (fundado em 2006) que tem a maior audiência no jornalismo digital no Brasil. Segundo o Grupo Globo, o site de notícias tem em média mais de 55 milhões de usuários por mês. O G1 está presente nas principais redes sociais e tem versões para aplicativos IOS e Android. Já o site de notícias Brasil de Fato (BdF) é um veículo de notícias digitais fundado em 2003, que objetiva mostrar “uma visão popular do Brasil e do mundo”. O BdF possui jornais regionais em vários estados brasileiros e correspondentes em diversos países da América Latina, inclusive na Venezuela. Ele surgiu com objetivo de contribuir no debate de ideias e na análise dos fatos do ponto de vista da necessidade de mudanças sociais no país.

METODOLOGIA

Para responder de que forma podemos perceber a presença da colonialidade nas perdas florestais na Amazônia, nos territórios do Brasil e Venezuela, essa pesquisa com abordagem qualitativa, pretende realizar uma análise de conteúdo das notícias veiculadas nos sites G1 e Brasil de Fato, entre os anos de 2020 e 2024. O objetivo proposto é evidenciar os critérios intrínsecos da colonialidade presentes no desmatamento da Amazônia no recorte temporal acima citado.

Para a análise de conteúdo, na fase inicial, o material foi organizado, compondo o corpus da pesquisa (Santos, 2012). Dessa forma a coleta de dados das notícias publicadas no período de 2020 a 2024, nos sites G1 e BdF, foram extraídas através da técnica de Web Scraping (ferramenta que faz a coleta de dados de sites na web).

A ferramenta Script utiliza um link configurado com filtros específicos (desmatamento da Amazônia no Brasil e Venezuela entre 2020 e 2024) para buscar notícias publicadas no período acima especificado. O comando automatiza a interação com o site, clicando no botão ‘Veja mais’ até que todas as notícias estejam carregadas. Após o carregamento completo, as informações das notícias, como título, conteúdo, data e link, são extraídas usando a biblioteca BeautifulSoup.

O script exibe os dados extraídos e contabiliza o número total de notícias coletadas para análise e registro.

No site de notícias G1, no ano de 2020, a ferramenta coletou 205 (duzentos e cinco) notícias relacionadas ao desmatamento na Amazônia, abrangendo os territórios do Brasil e da Venezuela; em 2021 foram coletadas 202 (duzentas e duas); em 2022, 160 (cento e sessenta); em 2023 foram 144 (cento e quarenta e quatro) e em 2024 foram coletadas 109 (cento e nove) notícias.

Já no site Brasil de Fato, no ano de 2020, a ferramenta coletou 53 (cinquenta e três) notícias relacionadas ao desmatamento na Amazônia, abrangendo os territórios do Brasil e da Venezuela; em 2021 foram coletadas 70 (setenta); em 2022, 128 (cento e vinte e oito); em 2023, 87 (oitenta e sete) e em 2024 foram coletadas 100 (cem) notícias.

ENQUADRAMENTO DA MÍDIA ONLINE

O quadro abaixo busca mostrar a síntese de notícias publicadas sobre o desmatamento na Amazônia, no território do Brasil e da Venezuela. Quantidade de notícias veiculadas nos sites G1 e Brasil de Fato, entre os anos de 2020 e 2024.

NOTÍCIAS	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
G1	205	202	160	144	109
BdF	53	70	128	87	101

Fonte: Elaboração da autora, 2024.

Segundo (Santos, 2012), a Análise de conteúdo de Laurence Bardin revela que a função primordial da análise de conteúdo é o desvendar crítico. Nesse sentido, através da manipulação das notícias coletadas esta pesquisa busca apresentar os indicadores que permitam inferir que o desmatamento é uma prática da colonialidade.

Após a coleta dos dados através da extração das notícias dos sites, passo a elaborar os indicadores que evidenciam a colonialidade

presente na atividade de desmatamento na Amazônia, nos territórios do Brasil e Venezuela.

O processo de codificação dos dados restringe-se à escolha das unidades de registro, ou seja, é o recorte que se dará na pesquisa (Santos, 2012). Dessa forma organizamos os indicadores de acordo com os fatores que provocam o desmatamento na Amazônia. Essa pesquisa apontou oito códigos indicadores, sendo eles: desmatamento, agronegócio, queimadas, garimpo, grilagem, mudanças climáticas, governo e indígenas.

O quadro abaixo mostra quantas notícias identificaram nas suas manchetes e títulos os códigos mencionados.

Para extração dos códigos indicadores desta pesquisa foi feita a análise de dados utilizando uma versão gratuita do Software MAXQDA, a plataforma extrai os dados dos documentos anexados para a pesquisa a partir dos códigos criados para análise, elencando a quantidade de vezes que os códigos estão presentes nos documentos analisados.

Quadro de indicadores. Quantas notícias abordaram os respectivos temas/códigos por ano no site G1:

Site G1	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1.Desmatamento	205	198	158	160	75
2.Agronegócio	9	3	5	1	2
3.Queimadas	22	04	12	4	10
4.Garimpo	4	1	3	5	1
5.Grilagem	4	0	0	1	1
6.Mudanças climáticas	8	2	3	1	1
7.Governo	32	28	24	29	12
8. Indígenas	7	2	3	4	1

Fonte: Quadro elaborado pela autora, 2024.

Os números tabulados através dos códigos indicadores no quadro 1 mostram que a cobertura da mídia realizada pelo G1 coloca o desmatamento em evidência, no entanto deixa lacunas sobre os fatores que provocam as perdas florestais. A tentativa de negar o conflito entre crescimento econômico e preservação ambiental (por meio da denominação de desenvolvimento sustentável, economia verde, capitalismo climático, dentre outras) e a crença de que os interesses privados possam mesmo ser conciliados com o cuidado dos bens públicos estão no âmago dessa argumentação hegemônica (LOOSE, 2024).

As narrativas nas reportagens atribuem a leniência dos órgãos fiscalizadores dos governos em detrimento a responsabilizar culpados. Quanto à abordagem do BdF, como mostra o quadro 2, é possível inferir que a produção de notícias sobre o desmatamento dá voz aos povos originários na construção das narrativas.

Quadro de indicadores. Quantas notícias abordaram os respectivos temas/códigos por ano no site BdF:

Site BdF	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1.Desmatamento	13	18	19	23	24
2.Agronegócio	02	05	03	04	02
3.Queimadas	08	01	06	05	04
4.Garimpo	01	02	04	05	01
5.Grilagem	0	02	02	01	01
6.Mudanças climáticas	0	01	04	01	03
7.Governo	06	04	21	11	06
8. Indígenas	08	06	11	09	15

Fonte: Quadro elaborado pela autora, 2024.

ANÁLISE DE CONTEÚDO

O recorte da pesquisa é realizado entre os anos de 2020 e 2024. Em 2020, primeiro ano do recorte da pesquisa, foram identificadas a publicação de 205 (duzentos e cinco) notícias no site G1 e 53 (cinquenta e três) notícias no BdF, segundo dados do rastreamento feito pela ferramenta Web Scraping com o uso das bibliotecas Selenium e BeautifulSoup, por meio do filtro: desmatamento na Amazônia nos territórios do Brasil e da Venezuela.

As matérias coletadas mencionam ainda as palavras-chaves definidas como unidades de registro nas análises de conteúdo e enquadramento da cobertura dos sites, os códigos indicadores, como mostra a reportagem de Marques Casara: “Os verdadeiros desmatadores da Amazônia não estão na lista do Intercept”, publicado em 03 de fevereiro de 2020 às 17:00.

A reportagem faz uma análise crítica de uma outra reportagem veiculada pelo site The Intercept Brasil, e relata o esquema que esconde quem são os verdadeiros desmatadores da Amazônia. Segundo a reportagem, a investigação rastreou quase 300 mil multas ambientais e encontrou os 25 maiores destruidores da Amazônia.

A investigação demonstra que o campeão de multas é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), órgão do Governo do Brasil criado na década de 70 com a missão de fazer a Reforma Agrária e administrar as terras públicas da União. Como o desmatamento foi verificado em terras da União, a multa é aplicada sobre o Incra, usado como laranja por empresas e pessoas ligadas à extração ilegal de madeira, siderurgia de ferro gusa e criação de gado.

Ainda de acordo com a reportagem, a lista contém pelo menos quatro siderúrgicas. Outros quatro desmatadores são fornecedores dessas mesmas siderúrgicas de carvão de mata nativa retiradas ilegalmente. Na siderúrgica, o carvão é misturado ao minério de ferro e

vira ferro gusa. O produto é exportado para os Estados Unidos e vira aço. O mesmo grupo que fornece carvão ilegal para a siderúrgicas também fornece madeira ilegal para o mercado nacional e internacional de móveis e construção civil. O esquema, segundo a investigação, revela que essa madeira é roubada de áreas públicas ou de terras indígenas.

A reportagem finaliza relatando que o laranjal da devastação da Amazônia esconde os verdadeiros algozes do desmatamento: empresas, políticos e outras pessoas ligadas ao poder: governamental, político e econômico.

O trecho da reportagem configura que as práticas de exploração dos recursos naturais no território amazônico no cenário atual, pouco se difere das práticas executadas pelos povos ibéricos no período colonial.

Em outra reportagem, publicada em 03 de fevereiro, sob o título: Saiba quem são os 25 maiores desmatadores da Amazônia, Alceu Luís Castilho e Leonardo Fuhrmann desmentem o ministro da Economia do Brasil, Paulo Guedes, que durante apresentação do Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, disse que: “O pior inimigo do Meio Ambiente é a pobreza. As pessoas destroem o ambiente porque precisam comer”. É mentira, afirmam os repórteres, que após meses de investigação sobre 284.235 multas por desmatamento nos últimos 25 anos, descobriram que os maiores destruidores do meio ambiente – principalmente da Amazônia – não são os pobres, mas são algumas das pessoas mais ricas e poderosas do Brasil.

Em setembro de 2020, uma reportagem revela logo no título que o “Agronegócio é a principal causa de conflitos agrários na Amazônia Legal”. A matéria repercute o trabalho da jornalista, Cida de Oliveira da Rede Brasil Atual, onde ela faz uma crítica à propaganda veiculada na TV Globo (Grupo Globo) para todo o país em horário nobre: “o agronegócio é *tech*, pop e tudo”. Segundo a reportagem, esse discurso não mostra que o agronegócio, na realidade, é a maior causa de conflitos na Amazônia.



O setor que engloba a pecuária e extensas monoculturas, como soja, milho, algodão e eucalipto, entre outras, também está por trás do desmatamento e das queimadas. Nos anos de 2017 e 2018, foi responsável por mais da metade dos 995 conflitos envolvendo 131.309 famílias nos estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Roraima, Amapá, Acre, Mato Grosso e Tocantins.

Outra reportagem publicada em 05 de agosto de 2020, diz que: “A exploração da Amazônia é uma política de governo”. A avaliação feita no título da matéria jornalística é da pesquisadora Maria das Graças. Graça é professora da UFPE, e faz uma avaliação da política ambiental do governo Bolsonaro. Ela explica que o agronegócio vai além das empresas de monocultura “O agronegócio é o latifúndio, mas é também a indústria que produz insumos para as grandes lavouras; pelos centros de pesquisa e inovação voltadas a biotecnologia; nanotecnologia e Inteligência Artificial; o capital financeiro e o próprio Estado, que impulsiona essas atividades”.

Para Graça, outra questão que estrutura o agronegócio no país são os agrotóxicos, que trazem grandes impactos sem contar do adoecimento causado pela manipulação de agrotóxicos, que são tóxicos também para quem os manipula, para as populações circunvizinhas. “Ao invés de perguntar o que o governo fez pelo meio ambiente, a gente poderia perguntar o que eles não têm feito. A única resposta é constatar que a exploração da Amazônia é uma política de governo” aponta a pesquisadora.

De acordo com os dados coletados nessa pesquisa, o site G1 publicou, entre os anos de 2020 e 2024, oitocentas e vinte notícias relacionadas ao desmatamento no Brasil e na Venezuela. Em 2020, primeiro ano do recorte da pesquisa, 205 notícias do G1 evidenciam em seu conteúdo a evolução acirrada do desmatamento no país, a negligência do governo Bolsonaro, presidente do Brasil à época e a

preocupação de chefes de outras nações quanto à sustentabilidade do planeta.

Enquanto os ecossistemas nacionais ardem em chamas e são devorados pelo predatismo madeireiro e do agronegócio, o governo federal, por meio de seu maior chefe, o presidente Jair Bolsonaro, junto a sua equipe ministerial, tem postulado um padrão de governança ambiental altamente predatório, colocando em risco a sustentabilidade não apenas do Brasil, mas de todo planeta (MISSIATO, Et al, 2021).

Em 15 de janeiro de 2020, a matéria com o título: “Desmatamento na Amazônia pode aumentar em 2020, diz MapBiomas”, revela que a Noruega decidiu suspender o repasse de recursos para o Fundo Amazônia. Mais de R\$100 milhões que seriam usados para proteger a floresta e desenvolver projetos na região. A suspensão aconteceu depois que o governo brasileiro extinguiu o comitê orientador do Fundo Amazônia, criado para estabelecer critérios de aplicação do dinheiro na floresta amazônica sem ouvir a Noruega.

Em setembro do mesmo ano, uma matéria relata que o estado do Pará liderou o desmatamento na Amazônia nos últimos 12 meses. No mês de outubro, a reportagem de Carolina Dantas diz que “Apenas 3 de quase mil autuações foram aplicadas pelo Ibama por desmatamento. Apenas três multas por desmatamento – uma no Pará e duas no Maranhão – entre as 938 autuações aplicadas em 2020 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) na Amazônia Legal já foram quitadas até outubro deste ano. O valor representa 0,3% do total de autuações (G1, 2020).

No período, o Brasil passa a ser o quinto maior emissor de gases de efeito estufa do planeta. Um relatório divulgado pelo Observatório do Clima revelou que, em 2019, as emissões registraram o maior aumento desde 2003 devido ao avanço do desmatamento. O estudo revela ainda que todos os países que estão acima do Brasil dependem da queima de carvão, petróleo e gás para o setor de transportes e geração de energia, e



que o Brasil tem energia limpa e renovável, e biocombustível, mas entrou na lista por ser um dos maiores poluidores por causa da destruição da floresta, relata a reportagem do G1 em novembro de 2020 (G1, 2020).

O desmatamento na Amazônia durante o governo Bolsonaro atingiu a maior alta percentual num mandato presidencial desde o início das medições por satélite do Prodes, sistema do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) referência na medição. Dados do instituto calculados pelo Observatório do Clima, durante o governo de Bolsonaro houve um aumento de 59,5% da taxa de desmate no bioma são destacados em reportagem veiculada em novembro de 2022 (G1, 2022). O período leva em conta os quatro últimos anos anteriores, ou seja, os governos Dilma e Temer.

Segundo o estudo, Bolsonaro superou até mesmo o aumento visto no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, quando o forte aquecimento da economia no início do Plano Real causou o maior desmatamento da série histórica, de 29 mil km², em 1995.

Outro dado relevante é a questão do garimpo, utilizado como código identificador nessa pesquisa. Em 2022, as áreas de mineração e agropecuária cresceram em meio ao desmatamento. No Maranhão, somente a área de mineração é quase cinco vezes maior do que o existente em 1985, quando começaram as medições. A ocupação da área para agropecuária também dobrou no mesmo período (G1, 2022).

Com as mudanças no cenário político, o novo governo brasileiro eleito em outubro de 2022 disse combater o desmatamento em seu discurso de posse. “Desmatamento zero”: o que Lula promete mudar na preservação da Amazônia”, a notícia faz uma narrativa de incerteza sobre a promessa do novo governo. “Vamos retomar o monitoramento e a vigilância da Amazônia, e combater toda e qualquer atividade ilegal — seja garimpo, mineração, extração de madeira ou ocupação agropecuária indevida”, prometeu Lula (G1, 2022).

Na sequência do recorte da pesquisa, no ano de 2023, as notícias evidenciam a queda no desmatamento e o compromisso do governo brasileiro com as políticas de proteção ambiental. Os dados do Imazon apontam que Rondônia teve queda de mais de 70% na área desmatada durante o mês de setembro, em comparação com o mesmo período do ano anterior, revela matéria (G1, 2023).

No (G1, 2023), “Lula diz ter compromisso com desmatamento zero na Amazônia até 2030 “ e “Desmatamento na Amazônia diminui 22,3% de agosto de 2022 a julho de 2023”. A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, disse que o Ibama e o ICMBio aumentaram em 200% a fiscalização para chegar nesse resultado e que o desafio de reverter a degradação crescente dos últimos anos se soma ao impacto do El Niño, que está cada vez mais intenso e frequente, mostra a reportagem publicada em 10 de novembro de 2023.

A reportagem do G1 diz que “Com mais de 14% do território explorado pela pecuária, outro código identificador, o Acre, está em faixa com maior desmatamento pela atividade na Amazônia. O levantamento do MapBiomas Amazônia mostra que a derrubada de vegetação para pastagem é o principal vetor do desmatamento em metade da América do Sul. A pesquisa abrange o chamado “Arco do Desmatamento”, que se estende entre o Acre, Pará, Mato Grosso e Rondônia, que teve avanço na abertura de pastos (G1, 2023).

Em 2023, o G1 repercutiu a reportagem do France Presse que mostrou que a Venezuela retirou 1.300 garimpeiros ilegais na Yapacana, uma grande reserva hídrica e florestal na Amazônia venezuelana. No local, situado no sul da Venezuela, há presença de garimpeiros locais e de outros procedentes de Colômbia, Brasil e Equador.

Outro código identificador analisado nesta pesquisa são os povos indígenas, os povos que vivem nas florestas. Nas notícias coletadas apresentam um dado relevante, as terras indígenas são as mais preservadas.



As Terras Indígenas tiveram menos de 1% de sua área de vegetação nativa desmatada em 38 anos. O levantamento do Mapbiomas aponta que os territórios estão entre as áreas mais conservadas do país, com cerca de um milhão de hectares (Mha) perdidos de 1985 a 2022. Segundo a pesquisa, nesse período, as TIs perderam menos de 1% de sua área de vegetação, enquanto nas áreas privadas essa taxa foi de 17%. As terras indígenas (TIs) ocupam 13% do território brasileiro, e contém 112 Mha (19%) da vegetação nativa do país. Dentre as categorias fundiárias, as TIs estão entre as áreas mais conservadas, com cerca de 1 Mha desmatado.

No período de 1985 a 2022 no Brasil, as Terras Indígenas mantiveram mais de 99% de sua área de vegetação nativa intacta, contrastando com as áreas privadas onde a perda atingiu 17% (G1, 2023).

As áreas protegidas na Amazônia Legal, ((Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão), tiveram em 2023 o menor índice de desmatamento em nove anos, segundo dados do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) divulgados em janeiro de 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mídia online desempenha um papel fundamental na luta contra o desmatamento, mas é importante que a cobertura seja feita de forma responsável e crítica. Ao identificar os desafios e explorar novas abordagens, a mídia pode contribuir para uma maior conscientização sobre o problema e para a busca por soluções efetivas.

Apesar de todas as previsões e dos indícios de que já chegamos em um ponto com impactos irreversíveis para a manutenção da vida, o modelo hegemônico insiste em avançar com o mesmo projeto extrativista e degradador vigente. Tal situação mostra o quanto o meio ambiente é uma questão-chave para o capitalismo e a colonialidade (Loose, 2024).

O Brasil é o país com a maior extensão de floresta amazônica e também com os mais altos índices de desmatamento. A expansão do agronegócio, e como consequência, a pastagem, a exploração ilegal de madeira e mineração, elencados nessa pesquisa como códigos identificadores, mostram ser os principais vetores das florestas em desaparecimento, as evidências são perceptíveis a partir da análise das notícias publicadas nos sites G1 e Brasil de Fato no período entre 2020 e 2024.

Na pesquisa é possível inferir que o jornalismo de dados pauta o jornalismo ambiental, visto que a produção de notícias veiculadas tanto no G1 quanto no BdF utilizam dados como elemento estrutural das reportagens sobre o desmatamento.

Depois de analisar as matérias do G1 e do BdF, é possível constatar que os veículos apresentavam os códigos identificadores do *corpus* da pesquisa, evidenciando as causas do desmatamento no Brasil e na Venezuela.

Na Venezuela, embora o desmatamento seja menos extenso, a situação é igualmente preocupante. A mineração no Arco Mineiro do Orinoco, incentivada pelo governo como estratégia de superação da crise econômica, tem causado impactos devastadores na floresta e nas comunidades indígenas. A presença de grupos armados e a falta de fiscalização contribuem para a degradação ambiental (Assis Costa, 2023).

Apesar das diferenças entre os dois países, ambos compartilham a característica de priorizar modelos econômicos predatórios, que sacrificam a sustentabilidade ambiental e os direitos das populações locais em favor de interesses políticos e econômicos de elites nacionais e transnacionais.

Aníbal Quijano conceitua a colonialidade do poder como a persistência de relações coloniais em estruturas contemporâneas, marcadas pela imposição de uma hierarquia racial, epistemológica e

econômica. Sob essa ótica, é possível inferir que o desmatamento na Pan-Amazônia pode ser entendido como uma expressão da continuidade dessas relações de poder.

A partir da análise da pesquisa é possível inferir que a colonialidade do poder também se manifesta na subordinação da Pan-Amazônia ao mercado global, tendo em vista que as florestas são tratadas como mercadorias, seja na forma de madeira, soja, gado, ouro, que alimenta cadeias de consumo globais enquanto perpetua desigualdades locais.

A relação entre o desmatamento e a colonialidade do poder pode ser observada ainda pela dicotomia entre território e soberania, já que o desmatamento está diretamente ligado à violação dos direitos territoriais dos povos indígenas. No Brasil, projetos de lei que enfraquecem a demarcação de terras indígenas refletem essa situação. Na Venezuela, a mineração ilegal e a ausência de proteção para comunidades locais reforçam a exclusão.

Se os dados levantados nesta pesquisa comprovam que as terras indígenas são as mais preservadas conforme a análise, também é possível inferir que o saber indígena sobre o manejo sustentável da floresta é desvalorizado, enquanto predomina o modelo de desenvolvimento baseado na exploração intensiva na Amazônia.

A exploração dos recursos amazônicos na atualidade continua orientada sobre a mesma lógica da colonialidade/modernidade para atender à demanda global, reforçando a posição subordinada dos países amazônicos, como o Brasil e a Venezuela no sistema econômico internacional.

O desmatamento na Amazônia não pode ser compreendido isoladamente de suas raízes históricas e coloniais. A teoria da colonialidade do poder de Quijano ilumina como as práticas de exploração da floresta refletem e perpetuam desigualdades estruturais. Enfrentar o desmatamento exige, portanto, uma abordagem que possa

ir além das medidas ambientais e reconheça a necessidade de romper com as lógicas coloniais que sustentam essas práticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMIN, M. M. *A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI*. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 107, p. 17-38, 2015.

ASSIS, Costa, F. de, Larrea, C., Araújo, R., Benatti, J. H., Giraldo, V., Hecht, S., ... & Treccani, J. *Mercado de terras e ilegalidades: as raízes profundas do desmatamento na Amazônia*. Acesso em 22/11/2024.

BRASIL DE FATO <https://www.brasildefato.com.br/quem-somos> Acesso em 05/12/2024.

BUENO, Wilson da Costa. *Comunicação, Jornalismo e Meio Ambiente: teoria e pesquisa*. São Paulo: Mojoara Editorial, 2007. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/t1d00160_0.pdf

FEARNSIDE, Philip M. *Desmatamento na Amazônia brasileira: história, índices e consequências. Destruição e Conservação da Floresta Amazônica*, v. 1, p. 7-19, 2022.

GALEANO, E. H. *As veias abertas da América Latina*. Tradução de Sergio Faraco. Porto Alegre: L&PM, 2024. 392p.

GRUPO GLOBO - G1 <https://g1.globo.com/institucional/sobre-o-g1.ghtml> Acesso em: 05/12/2024.

LOOSE, Eloisa Beling. *Jornalismos e crise climática: um estudo desde o Sul Global sobre os vínculos do jornalismo com a colonialidade*. 1. ed. Florianópolis, SC: Editora Insular, 2024. E-book (PDF; 1,72 Mb). ISBN 978-85-524-0424-8.



MANCINI, Leonardo; VASCONCELLOS, Fabio. *Jornalismo de Dados: conceito e categorias*. Revista Fronteiras, v. 18, n. 1, 2016. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7582958/mod_resource/content/1/Jornalismo_de_Dados_Conceitos_e_categorias.pdf Acesso em 10/11/2024.

MAPBIOMAS AMAZÔNIA <https://amazonia.mapbiomas.org/pt/> Acesso em 15/11/2024.

MAPBIOMAS BRASIL https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2024/10/Factsheet-Amazonia_C9_01.10_v2.pdf#page=3.00 Acesso em 10/03/2024.

MAPBIOMAS VENEZUELA <https://venezuela.mapbiomas.org> Acesso em 29/10/2024.

MISSIATO, L. A. F. (EMERON). SILVA, L. G. da (UFSC). CARVALHO, F. R. (UniFacimed). DENES, D. M (UnIFacimed). MISSIATO, H. M. (SEDUC-RO). *A Colonialidade nas políticas ambientais do governo Bolsonaro e a inversão dos órgãos de defesa do meio ambiente*. Revista Interdisciplinar, n. 24, pp. 85-102, 2021.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. A Colonialidade do Saber: etnocentrismo e ciências sociais–Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Clacso, p. 107-126, 2005. Acesso em 01/10/2024.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. *Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin*. Revista Eletrônica de Educação, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 383–387, 2012. DOI: 10.14244/%19827199291. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/291>. Acesso em: 30 nov. 2024.

SOFTWARE MAXQDA <https://www.maxqda.com/pt/download> Acesso em 24/11/2024.

CAPÍTULO 06

A COMPREENSÃO LEGAL DA CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ E A COBERTURA JORNALÍSTICA DO CASO VICKY HERNÁNDEZ

*Amanda Dias Carvalho Silva
Graziela Tavares de Souza Reis*

INTRODUÇÃO

Segundo Campuzano (2008), a Ordenanzas de los Indios, do ano de 1556 d.C. é o primeiro registro legal do travestismo na região conhecida como Peru na era moderna. A escritura se trata da criminalização do travestismo e afirmam que o indígena que se travestir deve ser punido pela lei.

Se um índio se vestir com roupas indígenas femininas ou uma índia se vestir com roupas indígenas masculinas, o prefeito deve prendê-los. Na primeira vez, devem receber 100 chibatadas e ter o cabelo cortado em público. Na segunda vez, devem ser amarrados durante seis horas à vista de todos num poste no mercado. Na terceira vez, devem ser enviados para o xerife do vale ou entregues ao prefeito da Villa de Santiago de Miraflores, para que lhes seja aplicada a justiça em conformidade com a lei (Gregório Gonzales de Cuenca, Ordenanzas de los Indios, 1556). (Campuzano, 2008, p. 81)

Campuzano (2008) afirma ainda que o trecho transcrito acima tem sua origem bíblica, no qual ele assinala em sua pesquisa como

contida na passagem de Deuteronômio, capítulo 22, versículo 5, que afirma que “Não haverá traje de homem na mulher, e nem vestirá o homem roupa de mulher; porque, qualquer que faz isto, abominação é ao Senhor teu Deus” e na Primeira Epístola de S. Paulo aos Coríntios, capítulo 11, versículos 14 e 15, que dizem¹⁴ Ou não vos ensina a mesma natureza que é desonra para o homem ter cabelo crescido? ¹⁵ Mas ter a mulher cabelo crescido lhe é honroso, porque o cabelo lhe foi dado em lugar de véu” (Campuzano, 2008, p 81). Apesar dos séculos da chegada dos espanhóis, e com eles a o conceito de binaridade de gênero¹ e o cristianismo na América Latina e no Caribe (ALC), Campuzano (2008) afirma que a travestilidade “sobreviveu”:

Travesti é um termo que sobreviveu até a época contemporânea e é utilizado na América Latina para descrever as pessoas que transitam entre gêneros, sexos e vestimentas. As travestis vieram de uma dessas identidades reprimidas. O próprio conceito de travesti (literalmente vestir-se com roupas do outro sexo) nasceu da fixação dos colonizadores com os binários de gênero, incluindo o imperativo de vestir de acordo com seu lugar numa rígida dicotomia de gênero, na qual havia dois sexos claramente definidos e dois gêneros baseados naqueles dois sexos.² O gênero pré-hispânico foi lido através dessa lente e o travestismo tornou-se, nesse esquema, vestir-se como o pólo oposto do binário (Campuzano, 2008, p. 81).

Mas, apesar de ter sobrevivido, após a inserção dos costumes cristãos na ALC, o travestismo enfrentou e ainda enfrenta preconceito e violência. Spinetti et al. (2020) afirma que isso ocorre devido a forma como nossa cultura e nossa linguagem foi fundamentada.

[...] Cultura e linguagem criadas e levadas adiante por pensamentos masculinos, patriarcais, cisgêneros e, no caso dos pensamentos católicos europeus brancos da ALC. A cultura e a língua são as armas do império, a língua imposta na ALC pelos colonizadores europeus

1 Binaridade de gênero é a definição de gênero em apenas dois gêneros opostos, o feminino e o masculino.



pertence a uma cultura que se transmite através desta língua e nos impõe um pensamento e uma concepção de mundo que nega os indígenas e depois os afro- descendente, ou seja, tudo o que não é europeu e hoje de outras colonizações (religiosas, econômicas) colocam fora do humano tudo o que não responde ao mandato hegemônico e nesse “estar fora” se coloca a comunidade trans, então está longe de todos os direitos. (Spinetti *et al.*, 2020, p. 1)

Spinetti *et al.* (2020), ao aplicar os conceitos de “humano” e “não-humano” de Butler (2006) em seu estudo sobre a América Latina e o Caribe, afirma que as pessoas transexuais² são “deixadas de fora” quando se trata de direitos humanos e condições de uma existência na ALC³, e, ainda segundo os dados coletados em seu trabalho, essas são as principais regiões em que as pessoas trans são estupradas e assassinadas.

Neste sentido e pensando no humano e no não-humano, devemos perguntar-nos o que nos define como humanos, que é o mínimo que deve-nos ser garantido uma existência digna. A resposta é: a íntegra gozo dos direitos humanos, especialmente o direito à vida. mas a cultura hegemônico deixa uma quantidade de grupos populacionais fora do humano, a população indígena, os pobres, não-brancos, pessoas trans, e isso leva à exclusão, ataques, violência, marginalização, assassinatos. [...] (Spinetti *et al.*, 2020, p. 1)

Se tratando de Honduras, de acordo com os dados relacionados a violência contra pessoas trans, coletados por Nogueira *et al.* (2021), houveram cinco assassinatos no ano de 2020 no país. Ainda segundo as autoras, no país, os crimes de ódio contra pessoas trans aumentam porque, apesar da extrema violência com os quais são cometidos, ficam impunes devido à falta de investigação e criminalização por parte das

2 As autoras chegam a essa conclusão após o levantamento de dados e um levantamento histórico de violência que resulta na exclusão dos direitos humanos, além de considerarem também fatores estruturais, como pobreza, marginalização, e etc.

3 Transexual é uma pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento.

autoridades competentes. Spinetti *et al.* (2020) afirma que, nos países que compõem a América Latina e o Caribe, as pessoas trans estão desamparadas legalmente.

[...] As pessoas trans nestes países da América Latina e das Caraíbas não têm direito à identidade e naqueles onde existe tal quadro jurídico, não conseguem usufruir dos seus direitos, os direitos são restringidos ou não são legalmente reconhecidos, pelo que estão constantemente expostos, estuprada, assassinada e indefesa. Como se não bastasse, há também sectores da população determinados a atacá-los, a feri-los e, pior ainda, a impedir que os seus direitos sejam garantidos. (Spinetti *et al.*, 2020, p. 14)

Sobre violência na ALC, Segato (2020, s.p), “no mundo inteiro, mas especialmente na América Latina, de todos os ataques à vida, não apenas os de gênero, mas de modo geral, os que chegam a uma sentença são uma proporção mínima”, e, de acordo com Nogueira *et al.* (2021) a falta de amparo perante a lei, a falta de investigação e conclusão dos crimes, e as subnotificações são fatores que contribuem para o não conhecimento da realidade da violência e exclusão sofrida pelas pessoas trans na América Latina e Caribe. Honduras é um país caracterizado por crises governamentais, que dificultam ao país agir em prol da proteção dos direitos humanos e de sua população.

O contexto hondurenho tem sido caracterizado por crises recorrentes de governança que têm deteriorado o Estado de Direito e a capacidade institucional do Estado para garantir os direitos humanos de sua população. Desde o golpe de Estado, foram verificadas eleições amplamente questionadas, seguidas de atos de violência e impunidade. (Organização dos Estados Americanos, 2023, p. 10).

Segundo o documento que traz as observações preliminares da visita *in loco* ao país realizada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em 2023, a complexidade social, política, econômica e cultural

da realidade causa prejuízos à população em geral, principalmente às minorias.

A Comissão reconhece a complexidade social, política, económica e cultural da realidade de Honduras, onde convergem problemas e desafios estruturais de longa data emergente. Em particular, observar a realidade enfrentada pelo novo Governo sobre questões de pobreza, desigualdade, violência e insegurança cívica, incluindo violência por parte de gênero, falta de independência judicial, acesso limitado à justiça, impunidade, conflito territorial e o fenómeno generalizado da corrupção. Todos esses fenómenos têm um impacto diferenciado em grupos historicamente discriminados, como mulheres, Pessoas LGBTI, povos indígenas, afrodescendentes e Garifunas, pessoas com deficiência, bem como meninas, meninos e adolescentes e idosos. Da mesma forma, os defensores dos direitos humanos e os jornalistas estão constantemente sob ataque. (Organização dos Estados Americanos, 2023, p. 10)

O documento ressalta ainda que a Comissão vem recebendo denúncias de preconceito aberto contra pessoas LGBTI⁴, inclusive por parte de servidores públicos, e essas pessoas ainda têm oportunidades de emprego negadas ou sofrem demissão em decorrência de sua identidade de gênero e/ou orientação sexual, especialmente pessoas trans. Observa-se que esses comportamentos contribuem para a perpetuação da violência e estereótipos em relação a essa comunidade. A Comissão afirma ainda que no país não há uma legislação específica em relação a atos de violência e preconceito praticados por parte dos servidores estatais, mas que vem recebendo denúncias de violência cometida por parte de agentes da segurança pública.

No contexto do Estado de Emergência, a Comissão recebeu denúncias de atos de assédio e agressão contra pessoas trans por parte de militares e policiais. Pessoas LGBTI também denunciam a falta de

4 Neste trabalho utilizaremos a sigla LGBTI para designar a pluralidade de gêneros, conforme a Opinião Consultiva OC-24/17 solicitado pela República da Costa Rica Identidade de Gênero, Igualdade e Não Discriminação a Casais do Mesmo Sexo.

abrigos de emergência para pessoas que sofrem ou sofreram ameaças violentas. (Organização dos Estados Americanos, 2023, p. 10)

Em relação às denúncias recebidas, até o presente momento, apenas o caso Vicky Hernández y otros vs Honduras⁵, que será objeto de estudo deste artigo, foi julgado e sentenciado.⁶

ATUAÇÃO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E A CONVENÇÃO BELÉM DO PARÁ NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Convenção Americana, também conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, é um tratado internacional que visa a proteção dos direitos humanos na América Latina. Após a Conferência Especializada Interamericana de Direitos Humanos, realizada em San José da Costa Rica, no ano de 1969, a Convenção entrou em vigor no ano de 1978. Ao entrar em vigor, a Convenção estabeleceu que a Comissão e a Corte Interamericana dos Direitos Humanos seria “o órgão responsável para reconhecer os assuntos relacionados com o cumprimento de compromissos contraídos pelos Estados Partes da Convenção e regular seu funcionamento” (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, s.d.).

Todos os países da América Latina integram a corte, dentre estes, está Honduras, objeto de estudo deste artigo. As nações que compõem a Convenção se comprometem a garantir o cumprimento

5 “Vicky Hernández y otros” se refere ao nome do caso. Vicky Hernández é a vítima principal no caso, o complemento “y otros” significa que além da vítima há outras pessoas afetadas e/ou envolvidas no caso. Já o “vs Honduras” se refere ao Estado acusado de violação dos direitos humanos.

6 O Caso Azul Rojas Marín vs Perú foi denunciado à CIDH como um caso de violência contra pessoa LGBTI. Até o caso chegar na Corte IDH e ser julgado, a vítima se identificou e se apresenta como uma mulher trans.



dos compromissos contraídos no ato da convenção e regular o funcionamento desses compromissos.

A Convenção Americana consagra na sua primeira parte a obrigação dos Estados de respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos, assim como o dever de adotar disposições de direito interno que sejam necessárias para tornar efetivo o gozo de tais direitos.

Na sua segunda parte, a Convenção consagra os seguintes direitos e liberdades: Direito ao reconhecimento da personalidade jurídica; direito à vida; direito à integridade pessoal; proibição da escravidão e servidão; direito à liberdade pessoal; liberdade de consciência e de religião; liberdade de pensamento e de expressão; direito de retificação ou de resposta; direito de reunião; liberdade de associação; proteção à família; direito ao nome; direitos da criança; direito à nacionalidade; direito à propriedade privada; direito à circulação e residência; direitos políticos; igualdade perante a lei; proteção judicial e desenvolvimento progressivo dos direitos econômicos, sociais e culturais. (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, s.d.)

Sendo assim, o órgão responsável pela proteção dos direitos garantidos pela Convenção Americana é a Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgão criado pela Organização dos Estados Americanos (OEA), que é uma das instituições judiciais autônomas responsáveis pela proteção dos direitos humanos, junto do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e a Corte Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. A “Corte Interamericana exerce uma Função Contenciosa, dentro da que se encontra a resolução de Casos Contenciosos e o mecanismo de Supervisão de Sentenças; uma Função Consultiva; e a função de proferir Medidas Provisórias” (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, s.d.).

Já a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, também conhecida como Convenção Belém do Pará, é um instrumento de âmbito internacional que visa a proteção da mulher. A Convenção foi firmada em Belém do Pará, no Brasil, na década de 90, “quando foi identificado, em âmbito internacional, um esforço no que tange a aprovação de tratados e convenções cujo objetivo

era resguardar o direito dos denominados grupos vulneráveis, como por exemplo, as mulheres” (TAVARES; CAMPOS, 2018). Integrando o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, a Convenção funciona da seguinte forma:

O acordo estabeleceu mecanismos de monito-ramento dos avanços obtidos pelos Estados signa-tários com base nos objetivos firmados. O primeiro mecanismo, de caráter não jurisdicional, consiste na apresentação de petições individuais e/ou coletivas perante a Comissão Interamericana de Direitos Hu-manos (CIDH), cujo objetivo é a defesa dos direitos humanos, servindo como órgão consultivo da OEA. O segundo mecanismo de caráter jurisdicional consiste na realização de procedimento investigativo, poste-rior à apresentação de denúncia formulada pela CIDH perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgão jurisdicional responsável por julgar os Estados soberanos denunciados³. (Tavares; Campos, 2018, p. 11)

Assim, esse instrumento serviu como importante passo para os avanços em relação à legislação internacional de proteção à mulher, proporcionando aos países da América Latina e Caribe a oportunidade de criar leis que refletissem os objetivos discutidos durante a Convenção. Honduras teve sua adesão ratificada na Convenção no ano de 1995, um ano após a sua realização.

O PAPEL DO JORNALISMO QUANDO OS DIREITOS HUMANOS SÃO FERIDOS

De acordo com Fernandes (2002), o jornalismo pode ser definido como um processo comunicacional discursivo público que trata temas de interesse da sociedade. Ainda segundo a autora, apoiada nos estudos realizados por Traquinas em seu livro “O jornalismo do século XX”, o jornalismo tem se renovado.

Há uma preocupação atual em se compreender e até praticar o chamado jornalismo cívico, Jornalismo público, Jornalismo que

pautar a agenda do cidadão, o interesse comunitário. TRAQUINA (2001) aponta esse “novo Jornalismo” como uma transformação nas prioridades dos jornalistas ao elaborar uma reportagem. O foco da notícia seria então o interesse do cidadão comum, dos grupos que lutam por Direitos Humanos e não apenas os interesses dos políticos e dos grupos detentores do poder econômico. (Fernandes, 2002, p. 9)

Sendo assim, as demandas que exigem uma mudança social têm no jornalismo um grande aliado no processo de transformação da sociedade.

O jornalismo, mesmo sem aprofundar-se, obviamente, nas discussões filosóficas, políticas e históricas que envolvem as questões dos direitos humanos, mesmo sendo, muitas vezes, superficial e retrógrado numa ou outra abordagem, traz à cena pública novos atores sociais, e uma nova maneira de olhar e reconhecer conflitos e incertezas que os envolvem, e as tentativas de mudar os padrões vigentes de desigualdade em que se acham. O jornalismo torna-se, assim, um espaço público fundamental para a democracia e para os direitos humanos. (Fernandes, 2002, p. 11)

Quando se trata da proteção e defesa dos direitos humanos, o jornalismo atua como meio de denúncia, dando visibilidade aos grupos sociais que tiveram seus direitos feridos.

Embora existam legislações e acordos internacionais que indicam os direitos humanos como um conceito central para a manutenção da dignidade do indivíduo, muitas pessoas ainda sofrem violações de direitos.

Desse modo, é reconhecida a relevância do papel da imprensa na luta contra regimes ditatoriais e violentos, e na denúncia de atrocidades cometidas contra a humanidade. A atividade jornalística apresenta-se como importante sentinela e protagonista no controle social de Estados para a não violação dos direitos humanos. Como Gomes (2003) explica: é a ação política e a busca pela justiça que dão sentido ao jornalismo. (Souza; Almeida, 2019, p. 24)

Dessa forma, além de ser o elo de comunicação da sociedade com os poderes estatais, o jornalismo atua na manutenção dos direitos humanos, seja reivindicando novos direitos para a população, ou protegendo os direitos já conquistados por meio de fiscalização e apuração de informações de forma ética, e realizando denúncias para as autoridades competentes e a sociedade em geral.

A COMUNICAÇÃO JORNALÍSTICA HONDURENHA EM RELAÇÃO AO GOLPE

Considerando a atuação dos comunicadores no combate aos governos ditatoriais e em defesa dos direitos humanos, Honduras, considerado um dos países mais letais das Américas para os jornalistas após o golpe de estado de 2009. Segundo Cardoso (2016, p. 76), neste ano, o, até então presidente do país, Manuel Zelaya, após uma série de conflitos com políticos, com o Congresso do país e uma crise entre os poderes estatais⁷, foi capturado em sua residência por militares e

7 O golpe de Estado contra o presidente de Honduras, Manuel Zelaya, aconteceu após o governante adotar uma série de medidas como mudanças na política econômica, com destaque para os fatores externos aumento de salário mínimo, redução da taxa de juros, confronto com transnacionais do setor energético e mudança na fórmula de preços dos combustíveis. Além disso, Zelaya estruturou mudanças na política externa, como a entrada de Honduras na Alternativa Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA), adesão ao Petrocaribe e também simpatizou com o bolivarianismo chavista, distanciando-se dos Estados Unidos da América e questionando sua influência histórica. Essa série de fatores culminaram em um isolamento político do então presidente, que já mantinha uma relação difícil com o seu vice-presidente, Elvin Santos, que era representante da ala conservadora do Partido Liberal. Além dessa relação problemática, Manuel Zelaya tinha poucos aliados no Congresso Nacional, e estava em constante conflito com o presidente da casa, Roberto Micheletti, que tinha aspiração de ser presidente do país. O estopim para o golpe de estado foi o Decreto executivo PCM-05-2009, em 23 de março, que sugeria uma consulta para instalar uma “quarta urna” nas eleições com o objetivo de decidir sobre convocação de Assembleia Nacional Constituinte para nova Constituição. O Ministério Público, Forças Armadas, Congresso e Suprema Corte se posicionaram contra o Decreto. Após o Fiscal Geral apresentar uma denúncia sobre a ilegalidade do decreto, um novo decreto (PCM 19-2009) instituiu a mudança do nome para “Encuesta Nacional de Opinión Pública», e em 27 de maio, o



expatriado. Então, o Congresso Nacional nomeou o então presidente da casa, Roberto Micheletti, como o presidente interino de Honduras.

No que tange a cobertura acerca do acontecimento, Cardoso (2016) afirma que antes da destituição de Zelaya, a mídia privada já fazia campanha contra ele, e no dia do golpe, a autora afirma que

[...] as televisões amanheceram com um corte de sinal que as silenciaram por 5 horas seguidas. Quando retomaram a transmissão, aqueles meios que sabiam da ruptura da ordem democrática não só guardaram silêncio, como promoveram uma agenda irreal para a conjuntura: desenhos animados, telenovelas, músicas e até mesmo jogos de futebol do passado, em que a seleção hondurenha era vitoriosa, fizeram parte da programação neste dia. (Cardoso, 2016, p. 77)

Ainda segundo a autora, ao citar a pesquisa “*Cobertura Mediática de los acontecimientos previos y posteriores al golpe de Estado em Honduras*”, do coletivo C-Libre, publicada em 2011, é possível perceber que

[...] das fotos e imagens escolhidas para ilustrar as notícias e o manejo do discurso levam a crer que “hubo una clara tendencia a favorecer a la facción a favor del golpe de Estado, en detrimento del sector de la sociedad que se manifestaba abiertamente en contra de este hecho” (Cardoso, 2016, p. 77)

Juzgado de Letras de lo Contencioso Administrativo declara ilegal e nulo qualquer decreto com esse fim. Em 24 de maio, Zelaya destituiu o general Romeo Vásquez Velásquez, chefe das Forças Armadas Hondurenhas, por recusar apoio à consulta, mas logo após, a Suprema Corte restituiu o cargo de Velásquez. Na articulação para o golpe, estavam envolvidas empresários, organizações religiosas e sociedade civil conservadora que foram articulados pela União Cívica Democrática (UCD), que fizeram a Carta de 23 de junho pedindo intervenção militar. Neste momento, a mídia privada já fazia campanha contra a consulta e o presidente. Em 26 de junho de 2009, Zelaya foi alvo de uma ordem de captura por traição à pátria, abuso de autoridade e usurpação de funções. No dia seguinte, 27 de junho, o Congresso convocou uma sessão extraordinária que culminou com a sua captura e expatriação por militares, e com a nomeação de Roberto Micheletti, então presidente do Congresso, como presidente interino de Honduras. Para saber mais, consulte a tese de dissertação de Cardoso (2016), intitulada “Notícias de Honduras: uma leitura crítica da cobertura dos jornais diários sobre a deposição de Manuel Zelaya”.

Cardoso (2016) também assinala que a pesquisa mostra que a parte da mídia que se mostrava favorável a Zelaya argumentam “que o presidente nunca indicou que queria reformar a Constituição para se reeleger”. Neste contexto, Araujo (2016, p. 46) afirma que os jornalistas enfrentavam dificuldades na apuração das informações acerca do golpe, já que se depararam com um ambiente de forte conflito “político e de instabilidade institucional” e as informações junto às autoridades e órgãos governamentais não passavam segurança ao público. Segundo Repórteres Sem Fronteiras (2025, s.p.), “o ambiente para a imprensa hondurenha vem piorando continuamente há mais de uma década, desde o golpe de Estado de 2009”, tornando-se cada vez mais violento.

A concentração dos veículos de comunicação nas mãos dos políticos, empresários e grupos religiosos torna a parcialidade da informação palpável. O jornalismo independente encontra dificuldades para sobreviver diante da falta de receita publicitária e das constantes demandas de direito de resposta por parte de funcionários do governo. (Repórteres Sem Fronteiras, 2025, s.p.)

O Repórteres Sem Fronteiras (2025, s.p.) assinala ainda o risco constante enfrentado pelos jornalistas, que “na maioria das vezes, os abusos e a violência contra a imprensa são cometidos pelas forças de segurança, sobretudo pela Polícia Militar e pelo Exército.” Neste, foi instruído pela a Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre “a necessidade de mecanismos permanentes de proteção para garantir a vida e a integridade dos comunicadores em risco” (CIDH, 2014), após a visita *in loco* da Comissão ao país, em 2010. Atualmente, o país conta com a Lei de Proteção para Defensores(as) de Direitos Humanos, Jornalistas, Comunicadores Sociais e Operadores de Justiça, que sofre com a falta de orçamento, prejudicando assim a eficácia de sua aplicação dentro do território nacional.

Jornalistas e veículos de comunicação comunitários – sobretudo



aqueles que cobrem o narcotráfico, o crime organizado, os grandes projetos empresariais, a polarização social e a violência contra as mulheres – são submetidos regularmente a campanhas de assédio e intimidação; muitos desses jornalistas são perseguidos, ameaçados de morte, agredidos e forçados ao exílio. Na maioria das vezes, os abusos e a violência contra a imprensa são cometidos pelas forças de segurança, sobretudo pela Polícia Militar e pelo Exército. O país dispõe de um mecanismo de proteção, mas ele sofre com a falta de orçamento e com pessoal inexperiente, o que afeta a implementação das medidas e expõe os beneficiários a uma grande vulnerabilidade. (REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS, s.d.)

Assim, jornalistas e comunicadores seguem sofrendo com a violência dentro do país, “discursos difamatórios por parte de políticos, acesso às fontes de informação recusado aos jornalistas que não apoiam o governo e ausência de proteção contra as ameaças” (REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS, s.d.).

METODOLOGIA

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, através de uma análise documental e bibliográfica. Adota-se também o paradigma interpretativista, com o objetivo de compreender as dinâmicas sociais, jurídicas e midiáticas acerca do assassinato da ativista transexual Vicky Hernandez em Honduras. Para tal, emprega-se o estudo do caso Vicky Hernández y otros vs. Honduras, julgado pela Corte Interamericana de Derechos Humanos em 2021. No que tange a mídia, selecionamos dois dos principais portais de notícias hondurenhos segundo o Repórter Sem Fronteiras, sendo eles: La Prensa, fundado em 26 de outubro de 1964 na cidade de San Pedro Sula, mesma cidade de Vicky; e o jornal El Heraldo, fundado na capital de Honduras, Tegucigalpa, em 26 de novembro de 1979, e se denomina “um jornal nacional independente”. Para reunir notícias acerca do caso Vicky Hernandez, digitamos o nome dela na ferramenta

de busca notícias dos sites citados e trabalhamos em cima das notícias que foram encontradas nos portais citados.

O recorte temporal será de 2009, ano que ocorre o golpe e o assassinato de Vicky Hernandez, a 2021, ano em que seu caso é julgado pela Corte. Neste sentido, como base conceitual selecionamos trabalhos de teóricos e pesquisadores que realizam pesquisas nas áreas de direitos trans, violência de gênero, sistema interamericano, jornalismo e direitos humanos, além de trazer uma contextualização histórica sobre transgeneridade e violência LGBT em Honduras. Na análise documental, utilizamos ainda como fonte de análise primária documentos da Sentença Caso Vicky Hernández y otros vs. Honduras (Corte IDH, 2021), Relatório de Admissibilidade nº 64/16 (CIDH), Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969), Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) e a Opinião Consultiva OC-24/17 (Identidade de Gênero), além dos documentos institucionais: Relatórios da CIDH sobre Honduras (2010-2023), Observações preliminares da visita in loco a Honduras (OEA, 2023), e os Relatórios de organizações de direitos humanos (Red Lésbica Cattrachas, Centro de Derechos Humanos de las Mujeres).

Este material foi selecionado de acordo com sua relevância para o estudo, primeiro, no sentido de uma contextualização histórica do golpe e da situação relacionada a violência e violação dos direitos humanos em Honduras, seguido de uma necessidade da análise priorizar trabalhos que façam a ponte entre as suas áreas de estudo, buscando a capacidade de síntese e de interdisciplinaridade na pesquisa. Buscamos também incluir documentos que abordam especificamente o caso Vicky Hernández y otros vs. Honduras ou que sejam centrais para entender a atuação da Corte IDH e do Estado de Honduras.

Neste sentido, a pesquisa está estruturada em seções que articulam a contextualização histórica, a análise jurídica do caso e a discussão sobre o papel do jornalismo, para guiar o leitor por uma análise progressiva do tema. A introdução contextualiza a violência contra pessoas travestis e transexuais na América Latina, expondo um



recorte da vulnerabilidade legal e social que essa população enfrenta em Honduras. A seção seguinte, “Atuação da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Convenção Belém do Pará na proteção dos direitos humanos,” analisa o papel desses instrumentos jurídicos. Em seguida, a seção “O papel do jornalismo quando os direitos humanos são feridos e a da comunicação jornalística em realidade hondurenha” discute a atuação da imprensa na defesa de direitos e as dificuldades enfrentadas pelos comunicadores em Honduras. O núcleo do trabalho, “O Caso Vicky Hernández y Otras vs. Honduras,” detalha as circunstâncias do assassinato e o andamento da investigação, destacando a inação das autoridades hondurenhas. A subseção “A sentença do caso” é dedicada à análise da sentença da Corte IDH, que aplicou a Convenção Belém do Pará ao caso de uma mulher trans. Por fim, a conclusão sintetiza as principais descobertas sobre a relevância da sentença, a necessidade de proteção legal para minorias e a responsabilidade da mídia na cobertura desses temas.

Durante a realização deste trabalho, encontramos alguns percalços, como a falta de notícias relacionadas ao assassinato de Vicky Hernandez no ano do golpe, sendo noticiado apenas o desenrolar do caso após a Corte aceitar o caso nos portais selecionados, a dificuldade de encontrar notícias que cobrissem de forma clara o golpe, a falta de acesso às notícias da época do golpe, a falta de pesquisas que abordassem a interdisciplinaridade deste trabalho no contexto hondurenho, dentre outras. Por fim, a realização deste trabalho foi realizada com a junção de materiais distintos, construindo assim a multidisciplinaridade nesta pesquisa.

O CASO VICKY HERNÁNDEZ Y OTRAS VS. HONDURAS

Segundo Cardoso (2016) a *Comisión de Verdad* identificou vários padrões de violação dos direitos humanos durante o processo do golpe, sendo

O primeiro e o mais proeminente deles diz respeito à repressão às manifestações públicas, principalmente as ocorridas logo após o 28 de junho, no calor do golpe de Estado e expulsão do presidente Zelaya, que deixou centenas de pessoas feridas e tirou a vida do jovem Isy Obed Murillo, a primeira vítima da repressão. Para reprimir a los manifestantes, las Fuerzas Armadas y la Policía Nacional utilizaron gran cantidad de bombas lacrimógenas, balas tanquetas blindadas, bombardeo con helicóptero, golpes con garrotes o toletes de metal, golpes con cadenas, así como de mangos de hachas y azadones, chorros de agua con químicos, entre otros (CdV, 2012, p.100). (Cardoso, 2016, p. 108)

Neste contexto, ocorre a morte de Vicky Hernandez, vítima de arma de fogo, ocorrida em San Pedro Sula. Vicky era uma mulher trans, ativista, que tinha como profissão a prostituição. A violência das forças de segurança pública em Honduras contra pessoas LGBTI não era novidade, e, no contexto do golpe a CIDH observou que “um aumento na discriminação e violência contra membros da comunidade lésbica, gay, bissexual, transgênero e intersexo (LGBTI)” e “em janeiro de 2011, a CIDH expressou sua profunda preocupação com os homicídios de pessoas transgênero em Honduras, particularmente à luz do fato de que sete pessoas transgênero haviam sido assassinadas em um período de dois meses” (ORGANIZACIÓN DOS ESTADOS AMERICANOS. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2013), mas apenas no ano de 2012 chegou à Corte Interamericana de Direitos Humanos uma denúncia em relação à ação da polícia, tratava-se da denúncia do assassinato de Vicky.

Em 23 de dezembro de 2012, a Comissão recebeu uma petição interposta pela Red Lésbica Catrachas, uma organização feminista



lésbica de Honduras, e pelo Centro de Derechos Humanos de las Mujeres, invocando a responsabilidade do Estado de Honduras pelos danos causados a Vicky Hernández e sua família. Somente em 06 de dezembro de 2016 a Comissão aprovou o Relatório de Admissibilidade nº 64/16 e, no dia 15 de dezembro de 2016, enviou uma notificação às partes colocando-se à disposição para mediar uma solução amigável e delimitando prazos para apresentação de observações adicionais quanto ao mérito. (Moraes e Mezacasa, 2023, p. 158).

O assassinato de Vicky Hernandez ocorreu no mesmo dia que o país sofria um golpe de estado. O presidente na época, Manuel Zelaya, “teve sua prisão decretada pelo Ministério Público, foi deposto e acusado de traição à pátria, crime descrito no art. 4º da *Constitución Política de la República de Honduras*” (Moraes e Mezacasa, 2023, p. 155). O corpo de Vicky foi encontrado no dia 29 de junho de 2009.

O relatório da pesquisa indica que o corpo de Vicky Hernández apresentava uma ferida irregular no olho esquerdo, uma ferida irregular na região frontal esquerda e equimoses na região das pálpebras. Concluiu-se que a causa aparente da morte foi uma laceração cerebral por ferimento à bala, com intervalo post mortem de 8 a 10 horas a partir da descoberta do corpo. Sua identidade foi registrada como sendo de homem desconhecido; A reportagem indica ainda a descoberta de uma camisinha aparentemente usada e, a 7 metros de distância, uma ogiva cinza. (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2021, p. 16).

Ainda segundo informações contidas na sentença do caso, o corpo de Vicky Hernández não passou por autópsia após o procedimento de recolhimento. De acordo com relatos de representantes, os responsáveis se recusaram a realizar o procedimento ao presumirem que ela era soropositiva, e não houve nenhuma contestação do Estado a respeito da decisão. Apenas em 2011, a Unidade de Crimes contra a Vida do Ministério Público solicitou à *Dirección Nacional de Investigación Criminal (DNIC)* um relatório sobre as autópsias de crimes homicídios contra pessoas trans, incluindo o de Vicky.

Após a solicitação, segundo consta nas informações presentes na sentença do caso, foi colhido o depoimento da mãe de Vicky, Rosa Argelia Hernández, e, segundo o relatório da Procuradoria Especial de Crimes contra a Vida, foram realizados os procedimentos abaixo:

“1. Registro de pesquisa preliminar 1138-09. 2. Certidão de óbito do registro nacional de pessoas. 3. Fotocópia do bilhete de identidade em nome da vítima. 4. Registro de inspeção ocular número 1095-09. 5. Cópia do pedido de autópsia A1334-09 enviada em 16 de março de 2011. 6. Declaração da senhora Rosa Argelia Hernández Martínez, mãe do falecido. 7. Comprovante de registro policial em nome da [vítima]. 8. Solicitação de inspeções visuais do álbum fotográfico e da cena. 9. Solicitação de movimentos migratórios da [vítima]”.

Os representantes legais de Rosa Argelia Hernández, mãe de Vicky, entraram com um processo para obter o laudo da autópsia e os registros fotográficos do caso em 17 de outubro de 2013, tendo seu pedido indeferido sob alegação de que a investigação poderia ser comprometida. Em 20 de novembro de 2013 o Ministério Público reconheceu o direito de Argelia obter acesso ao processo investigativo.

Ainda segundo consta na sentença, até o ano de 2015, as informações relativas às investigações são as seguintes:

Em 12 de março de 2015, a advogada dos familiares de Vicky Hernández apresentou uma comunicação à Promotoria Especial de Delitos contra a Vida na qual afirmava: “[que] o referido processo se encontra no mesmo estado em que foi encontrado. no mês de outubro” e que documentos importantes como: i) o laudo da autópsia não foram incluídos no processo; ii) a nota datada de 18 de outubro de 2013 enviada pela Medicina Legal à Promotoria Especial de Crimes contra a Vida, informando que a referida autópsia foi enviada à Promotoria de Homicídios em 13 de julho de 2013, e iii) os pedidos de incorporação ao processo datado de 17 e 30 de outubro de 2013⁸¹. Em ofício da Subdireção Geral da Procuradoria do Ministério Público sobre as investigações de 28 de setembro de 2020, foi feita menção à diligência que consistiu em despacho solicitando inquérito de 22 de outubro de 2019 e que seria “pendente de encaminhamento de processo de investigação atribuído à Diretoria de Investigações Policiais”⁸², embora nenhum detalhe tenha sido fornecido sobre sua natureza.



Faltam informações atualizadas sobre o andamento da investigação. (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2021, p. 18).

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos submeteu o caso de Vicky Hernández a Corte Interamericana em 30 de abril de 2019, tornando assim a República de Honduras ré no processo relacionado ao crime, após extrapolar os prazos e resoluções contidos nos artigos 51 e 61 da Comissão.

No que tange o teor jornalístico de reivindicar a proteção e defesa dos direitos humanos citados no referencial teórico, cabe ressaltar que não encontramos nos portais selecionados para análise neste trabalho nenhuma menção ao assassinato de Vicky Hernandez até o dia 29 de outubro de 2020, o qual o portal La Prensa trazia a manchete *“La Corte Interamericana verá casos contra Ecuador y Honduras en noviembre”*, onde noticiava que a CIDH realizaria “uma audiência sobre a suposta execução extrajudicial de uma ativista transgênero em Honduras” (La Prensa, 2020, s.p). Nesta matéria, ambos os casos, de Honduras e do Equador, são abordados de forma superficial.

Já o portal El Heraldo publicou no dia 13 de novembro de 2020 uma notícia intitulada *“Piden protección para familiares de Vicky Hernández, transexual asesinada en 2009”* no qual aborda rapidamente o assassinato de Vicky, e foca na ordem da CIDH que determinou a proteção dos família da transexual e dos membros da organização Red Lésbica Cattrachas, que lutavam por justiça no caso. A notícia também abordou o alto índice de violência contra pessoas LGBTI no país, e afirmou que Honduras “reconheceu que registra altos índices de mortes violentas devido à presença do crime organizado, do narcotráfico e de gangues” (EL HERALDO, 2020, s.p).

Neste sentido, podemos observar que foi realizada uma cobertura jornalística tardia e superficial acerca do caso nestes portais. Além disso, o foco das notícias são no caso judicial, em vez de focar na vítima e nas

circunstâncias de seus assassinato. O portal El Heraldo apesar de frisar no título da matéria que os familiares da vítima buscavam proteção, acaba tratando de forma superficial a questão, abordando que essas pessoas receberam ameaças de morte e sofreram assédio, sem apurar de onde essa violência veio, direcionando então o texto para o caso de denúncia do caso Vicky Hernández, trazendo a contextualização histórica, e trazendo fatos sobre a violência contra pessoas LGBTI em Honduras, como a observação da corte acerca do Estado ser ter “uma das maiores taxas de assassinatos de pessoas transgênero do mundo” (El Heraldo, 2020, s.p).

A SENTENÇA DO CASO

Segundo Moraes e Mezacasa (2023) o caso *Vicky Hernández y otros vs Honduras* se tornou um marco no que tange os direitos humanos internacionais ao aplicar a Convenção Belém do Pará em um caso de violência envolvendo uma mulher trans. A sentença foi proferida em 26 de março de 2021. A Corte considerou as circunstâncias decorrentes do golpe de estado, e deliberou que em casos excepcionais o país pode limitar a liberdade e direitos dos cidadãos, mas isso não significa que a nação se torne absoluta e se desvie do caminho da legalidade a qual pratica normalmente.

Sendo assim, a Corte decidiu por unanimidade responsabilizar Honduras pelo que ocorreu a Vicky Hernández e seus familiares. Segundo a sentença, o Estado cometeu a violação do direito à vida, contido no artigo 4.1 da Comissão Americana de Direitos Humanos, além disso, foi responsabilizado por violar o artigo 3, que trata do direito de reconhecimento da personalidade jurídica; o artigo 7, que trata do direito à liberdade pessoal; o artigo 11, que trata da proteção da honra e da dignidade; do artigo 13, que trata da liberdade de pensamento e expressão; e o artigo 18, que trata do direito ao nome. De acordo com



Moraes e Mezacasa (2023), a violação dos artigos citados “ocasiona incerteza sobre as diversas violências que a vítima e seus familiares sofrem por estarem inseridos no contexto estrutural de discriminação e violência”.

No âmbito da Convenção Belém do Pará, a Corte considerou o seguinte:

A Comissão e os representantes alegaram que neste caso as obrigações contidas nos artigos 7.a e 7.b da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher foram violadas devido aos acontecimentos relacionados com o homicídio de Vicky Hernández, bem como por não ter atuado com a devida diligência nas investigações de sua morte. (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2021, p. 18).

O artigo 7.a da Convenção Belém do Pará diz respeito à abstenção de toda e qualquer forma de violência contra a mulher, zelando para que “as autoridades, seus funcionários e pessoal, bem como agentes e instituições públicas ajam de conformidade com essa obrigação” (OEA, 1994, art. 7.a). Já o artigo 7.b refere-se à obrigação de “agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher” (OEA, 1994, art. 7.b).

Essa decisão faz controle de convencionalidade para todos os países submetidos à jurisdição da Corte IDH. Ou seja, a Convenção Belém do Pará que é a convenção interamericana, um tratado internacional, portanto, que visa prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres, adotado em 1994 no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), deve incidir em toda a região.

Seu texto estabelece que os direitos das mulheres de viver sem violência são direitos humanos e que a violência baseada no gênero viola esses direitos. Embora a convenção originalmente use a linguagem binária para se referir a “mulheres”, seu princípio de proteção aos direitos humanos pode ser interpretado de forma a incluir mulheres transgênero e nesse sentido foi a sentença do caso Vicky Hernández.

Essa interpretação expansiva está em conformidade com as diretrizes de organismos internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que reconhecem a necessidade de proteção aos direitos de pessoas LGBTQIA+ e a eliminação da discriminação baseada em identidade de gênero.

Ademais, o artigo 9º da CBDP, que aborda a especial vulnerabilidade de certos grupos de mulheres, pode ser aplicado para incluir mulheres trans, reconhecendo as múltiplas formas de violência que enfrentam. A CIDH e a Corte Interamericana têm avançado no reconhecimento dos direitos de pessoas trans, enfatizando que tratados de direitos humanos devem ser aplicados de maneira abrangente.

Portanto, embora a Convenção de Belém do Pará não mencione explicitamente mulheres trans, sua aplicação em favor deste grupo está alinhada ao princípio de universalidade e à evolução dos direitos humanos. No contexto jurídico, países podem implementar interpretações mais inclusivas para assegurar a proteção plena de mulheres trans contra a violência.

Em relação à mídia, dos portais selecionados para a análise neste trabalho, o site La Prensa postou a notícia da condenação de Honduras no dia 28 de junho de 2021, sendo este o único conteúdo encontrado no portal no ano de 2021 acerca do caso Vicky Hernández. A matéria, intitulada “*Corte IDH condena a Honduras por la muerte de mujer transgénero en el 2009*”, além de noticiar o fato, contextualizou o caso, e trouxe um trecho relevante sobre a violação dos direitos humanos, afirmando que o Estado “não cumpriu com sua obrigação estabelecida de prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres em seu detrimento” (LA PRENSA, 2021). No mais, a matéria também trás um contexto de violência LGBTI em Honduras, abordando que as autoridades não realizaram uma investigação com a devida diligência. O texto se encerra falando sobre as ações adotadas pelo Estado para promover medidas de reparação, como a “promoção e a continuidade da investigação do



assassinato de Vicky Hernández , bem como a criação e implementação de um plano de treinamento permanente para policiais” a produção de um documentário “discriminação e a violência sofridas por mulheres trans em Honduras, e a criação uma bolsa de estudos “Vicky Hernández” para mulheres”, a adoção de “um procedimento de reconhecimento de identidade de gênero e elaborou um sistema de coleta de dados e números relacionados a casos de violência contra pessoas LGBTI” (La Prensa, 2020, s.p).

Já o site El Heraldo postou dois conteúdos acerca do caso Vicky Hernández após a condenação de Honduras. O primeiro foi uma notícia intitulada “*CIDH condena a Honduras por la muerte de una mujer transgénero*”, no qual além de abordar a condenação, trazia um contexto do caso, assinalando que a sentença marcava “o 12º aniversário da execução da jovem, trabalhadora sexual e conhecida ativista de San Pedro Sula” (El Heraldo, 2021, s.p). Assim como a notícia veiculada pelo portal La Prensa, o texto abordava algumas partes da sentença que traziam a justificativa da condenação do Estado no caso, além de trazer também a breve contextualização histórica do período do assassinato de Vicky, afirmando que era uma época de “contexto de ataques e violência contra a população transgénero, muitas vezes nas mãos das forças de segurança pública, que perduram até hoje” (El Heraldo, 2021, s.p). No mais, além de abordar a violação dos direitos humanos da transexual, a notícia aborda o trecho da sentença que fala sobre os impactos sofridos pelos familiares da vítima “que sua mãe e irmã foram afetadas pelo sofrimento de sua morte, pela discriminação contínua que ela sofreu e pela impunidade em torno do caso” (El Heraldo, 2021, s.p).

No dia 17 de julho de 2021, o portal El Heraldo postou um artigo de opinião, não assinado, intitulado “*Vicky Hernández: finalmente se le hizo justicia*” na coluna Editorial El Heraldo, no qual abordava que o caso finalmente obteve uma resolução “não em Honduras, mas em San José, na Costa Rica, graças à decisão da Corte Interamericana de

Direitos Humanos em favor da compatriota transgênero, assassinada em 2009”, e que essa resolução se deve “à tenacidade e coragem da Rede Lésbica Cattrachas e sua equipe jurídica” (El Herald, 2021, s.p). O texto traz ainda dados de assassinato de pessoas LGBTI em Honduras assinalando que apesar do acontecimento histórico que foi a condenação do Estado no caso Vicky Hernandez, “de 2009 até o presente, mais de 300 foram assassinadas, e quase todos esses crimes ficaram impunes” (El Herald, 2021, s.p). O artigo se encerra falando sobre a vulnerabilidade das pessoas LGBTI em Honduras, afirmando ainda que

“Os crimes de ódio estão em ascensão, e a grande maioria permanece impune. Isso aumenta a determinação daqueles que se dedicam à “limpeza social” em continuar o extermínio de pessoas de diversas orientações sexuais, percebidas como subumanas, sem direitos ou garantias, descartando, em sua visão homofóbica, o princípio universal da igualdade da humanidade, independentemente de raça, credo e gênero.” (El Herald, 2021, s.p)

Em relação a cobertura acerca da condenação de Honduras no caso Vicky Hernández podemos perceber que as notícias veiculadas reconhecem a condenação e a contextualizam, mencionando que o Estado não cumpriu a obrigação de prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres. A cobertura também aborda o contexto de violência contra a comunidade LGBTI em Honduras e a falta de investigação adequada por parte das autoridades. O portal La Prensa aborda as medidas de reparação adotadas pelo Estado, e o portal El Herald, tanto na notícia veiculada, quando no artigo de opinião, aborda a importância da condenação. Além disso, ambas as notícias, especialmente o artigo de opinião do El Herald, contextualizam o caso de Vicky Hernández dentro de um problema maior de impunidade e violência contra a comunidade LGBTI em Honduras.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vicky Hernández era uma mulher trans de 26 anos, ativista em prol dos direitos LGBTI, que tinha como profissão a prostituição. Antes de seu assassinato, ela já havia sofrido violência por parte das forças de segurança pública hondurenhas, procurado meios de realizar a denúncia contra a violência sofrida, sem retorno das autoridades competentes. No decorrer dessa análise, de teor teórico e documental, foi observado que na América Latina há uma série de preconceitos e violências em relação às pessoas transexuais, sendo este o continente que mais pratica tais atos em relação às pessoas que compõem essa comunidade.

É importante salientar que o objetivo deste trabalho foi realizar uma análise entre a relação direitos humanos e direitos específicos de pessoas travestis e transexuais no contexto de violência, com enfoque na Convenção Belém do Pará e sua aplicação no caso *Vicky Hernández y otros vs Honduras*. Durante a análise, foi considerado que, na época dos acontecimentos relacionados a Vicky Hernández, o país passava por um golpe de estado, e tinha sua estrutura estatal comprometida, mas, de acordo com as considerações da Corte Interamericana de Direitos Humanos, mesmo em situações excepcionais, os países não têm o aval para ferir os direitos humanos.

Considerando o resultado da pesquisa realizada, nota-se a precariedade em como a investigação em relação ao assassinato de Vicky Hernandez foi conduzida, e a relutância das autoridades em seguir adiante na busca da resolução do crime e a condenação dos criminosos. Mesmo após as solicitações do Ministério Público, o crime seguiu sem solução até a data da sentença da Corte Interamericana. O descaso em relação a crimes cometidos contra pessoas trans é uma realidade de muitos países da América Latina, muitas vezes essas pessoas não são consideradas humanas, e são privadas de seus direitos constitucionais. Sendo assim, se faz necessário o reforço contínuo de direitos fundamentais como a liberdade, direito à dignidade humana e direito à

expressão de gênero no sistema judiciário dos países que compõem a América.

Em relação a aplicação da Convenção Belém do Pará na sentença do caso Vicky Hernández, foi um marco de suma importância no reforço dos direitos internacionais das mulheres trans, que geralmente não são assistidas pela legislação de proteção às mulheres, direitos esses que se estendem apenas as mulheres cisgênero.

O jornalismo, no que tange seu papel de proteção e defesa dos direitos humanos, demonstrou uma falha na cobertura e visibilidade do caso, evidenciada tanto pela escassez de notícias sobre o crime na época de sua ocorrência quanto pela falta de acompanhamento de seus desdobramentos subsequentes. No contexto do caso em análise, a atuação jornalística não se mostrou alinhada com os preceitos de um jornalismo que atua na defesa dos direitos humanos, visto que houve uma ausência de cobertura ativa, e a reivindicação por uma investigação justa e diligente do caso não foi evidenciada. Essa inércia contribuiu para a falta de visibilidade do assassinato e para a perpetuação da impunidade no caso. Entretanto, considerando a realidade de censura em relação às mídias, ameaças e a violência cometida contra os profissionais da comunicação, se faz necessário o cumprimento da Lei de Proteção para Defensores de Direitos Humanos, Jornalistas, Comunicadores Sociais e Funcionários Judiciais, vigente no país, mas ineficaz em sua aplicação.

Diante de todas as informações coletadas, nota-se que se faz necessária uma maior fiscalização em relação ao cumprimento das normas da Comissão Americana de Direitos Humanos e demais convenções que abordam a criação de leis e direitos humanos, principalmente em relação às minorias, especialmente às pessoas travestis e transexuais. As nações americanas devem proporcionar condições reais de igualdade, liberdade e direito de viver de acordo com a sua identidade de gênero, princípios estes que foram afirmados pelos países signatários da Comissão Americana.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A CORTE Interamericana ouvirá casos contra Equador e Honduras em novembro. La Prensa, Honduras, 12 jan. 2020. Disponível em: <https://www.laprensa.hn/honduras/corte-interamericana-derechos-humanos-ecuador-honduras-LALP1418982>. Acesso em: 15 ago. 2025.

ARAUJO, Matheus Alexandre; PEREIRA, Vanessa dos Santos. *Rupturas, neogolpismo e América Latina: uma análise sobre Honduras, Paraguai e Brasil. Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 125-136, jan./abr. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/8CXYzdgrbvBfHhKvc5Z588s/?lang=pt&format=html#>. Acesso em: 27 nov. 2024.

ARAUJO, Samantha Maia. *Notícias de Honduras: uma leitura crítica da cobertura dos jornais diários sobre a deposição de Manuel Zelaya*. 2016. Dissertação (Mestrado em Integração da América Latina) - Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. doi:10.11606/D.84.2018.tde-11092018-105752. Acesso em: 2025-08-15.

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. *Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha. Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 352, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/wYWJZYQrcvnxVjx6q88M6f/>. Acesso em: 27 nov. 2024.

BARRIENTOS, Jaime. *Situación social y legal de gays, lesbianas y personas transgénero y la discriminación contra estas poblaciones en América Latina. Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)*, Rio de Janeiro, v. 22, p. 15-30, abr. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/BHY8ybjKyBVFHVfppkhbcbk/?lang=es>. Acesso em: 27 nov. 2024.

CAMPUZANO, Giuseppe. Recuperação das histórias travestis. In: CORNWALL, Andrea; JOLLY, Susie (ed.). *Questões de Sexualidade*,

Ensaios Transculturais. Rio de Janeiro: IDS/SPW/ABIA, 2008. p. 77-88. Disponível em: <https://www.ids.ac.uk/download.php?file=files/dmfile/questoesdesexualidade.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.

CIDH condena a Honduras por la muerte de mujer transgénero en el 2009. *La Prensa*, Honduras, 29 mar. 2021. Disponível em: <https://www.laprensa.hn/honduras/muerte-vicky-hernandez-corte-interamericana-derechos-humanos-honduras-EXLP1474088>. Acesso em: 15 ago. 2025.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). *Convenção Americana sobre Direitos Humanos*. Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm. Acesso em: 27 nov. 2024.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). *Protocolo de Belém do Pará: Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*. Disponível em: <https://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>. Acesso em: 27 nov. 2024.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Vicky Hernández y otros vs. Honduras: sentença de 26 de março de 2021*. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_422_esp.pdf. Acesso em: 28 nov. 2024.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Identidade de gênero, igualdade e não discriminação a casais do mesmo sexo*. Opinião consultiva OC-24/17, de 24 de novembro de 2017. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_24_por.pdf. Acesso em: 04 dez. 2024.

EL HERALDO. *Quiénes somos*. Honduras, [s.d.]. Disponível em: <https://www.elheraldo.hn/institucionales/quienessomos>. Acesso em: 15 ago. 2025.



LA PRENSA. *Acerca de La Prensa*. Honduras, [s.d.]. Disponível em: <https://www.laprensa.hn/institucionales/acerca-de-la-prensa>. Acesso em: 15 ago. 2025.

LIESEN, Maurício. *Comunicação e direitos humanos: elementos para um jornalismo responsável*. 1. ed. Curitiba, PR: Editora Intersaberes, 2020. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=1_UOEQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=jornalismo+e+os+direitos+humanos&ots=znW8oTjMye&sig=TpsVYM150ILDIEJu4tQ242LxNQ#v=onepage&q=jornalismo%20e%20os%20direitos%20humanos&f=false. Acesso em: 27 nov. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (MPPR). *Corte IDH condena Honduras pela morte de mulher transgênero*. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/direito/Noticia/Corte-IDH-condena-Honduras-pela-morte-de-mulher-transgenero>. Acesso em: 27 nov. 2024.

MORAES, Stella Victória Costa; MEZACASA, Douglas Santos. *Contexto de violência institucionalizada no caso Vicky Hernández e outras vs. Honduras*. *Revista Eletrônica Interdisciplinar*, 2023, v. 15, n. 1, p. 152-163. Disponível em: <http://revista.univar.edu.br/rei/article/view/343/312>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SPINITTI, Alejandra Collette; BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara. *Reporte de asesinatos y violencia contra travestis, transexuales y personas de génerodiverso en América Latina y el Caribe en 2019*. 2020. Disponível em: <https://storage.googleapis.com/wzukusers/user-31335485/documents/4f1f070717c54e8f803c8d6df5359c9d/informeobservatoriolac2019.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). *A CIDH apresenta observações preliminares da visita in loco para Honduras*. Disponível

em: <https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2023/080.asp>. Acesso em: 27 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Annual Report of the IACHR 2013. Chapter IV: Honduras*. Washington, D.C., 2013. Disponível em: <https://www.oas.org/en/iachr/docs/annual/2013/docs-en/AnnualReport-Chap4-Honduras.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). *Violência contra jornalistas e funcionários de meios de comunicação: Padrões interamericanos e práticas nacionais de prevenção, proteção e realização da justiça*. Washington, D.C., 29 ago. 2014. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/expressao/docs/publicaciones/2014%2008%2029%20protecao%20jornalistas%20final.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2024.

Piden protección para familiares de Vicky Hernández, transexual asesinada en 2009. *El Heraldo*, Honduras, 13 jan. 2020. Disponível em: <https://www.elheraldo.hn/honduras/piden-proteccion-para-familiares-de-vicky-hernandez-transexual-asesinada-en-2009-DCEH1422203>. Acesso em: 15 ago. 2025.

REY ARAMENDÍA, Matilde. *El género (sigue) en disputa: algunas reflexiones a la luz de la sentencia “Vicky Hernández y otras vs. Honduras”*. *EUNOMÍA. Revista en Cultura de la Legalidad*, [S.l.], v. 24, p. 118-136, 2023. Disponível em: <https://e-revistas.uc3m.es/index.php/EUNOM/article/view/7658>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SEGATO, Rita. Uma falha do pensamento feminista é acreditar que a violência de gênero é um problema de homens e mulheres, aponta Rita Segato. *IHU Online*. São Leopoldo, 24 jul. 2017. Entrevista concedida a IHU Online. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/596618-uma-falha-do-pensamento-feminista-e-acreditar-que-a-violencia->



de-genero-e-um-problema-de-homens-e-mulheres-aponta-rita-segato. Acesso em: 14 ago. 2025.

SISBIB. *Direito de (Trans)Cender: O direito humano à identidade de gênero no âmbito do sistema interamericano de direitos humanos. Direitos e Garantias Fundamentais*. Disponível em: <https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/2132>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SOUZA, Lynara Ojeda de; ALMEIDA, Gabriela Cavalcanti Carneiro de. *Reflexões sobre a importância dos direitos humanos e jornalismo na atualidade*. *Revista Estudos em Jornalismo e Mídia*, v. 18, n. 2, p. 1-20, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/77462>. Acesso em: 27 nov. 2024.

UNIVERSIDADNACIONALPOLITÉCNICAEHONDURAS(UNPH). *Percepción de la comunidad transgénero sobre la violencia contra los miembros de la diversidad sexual*. [S.l.]: UNPH, 2024. Disponível em: https://unph.edu.hn/wp-content/uploads/2024/01/Derechos-Humanos_Percepcion-de-la-comunidad-transgenero-sobre-la-violenciacontra-los-miembros-de-la-diversidad-sexualen-1.pdf. Acesso em: 27 nov. 2024.

VICKY Hernández: finalmente se le hizo justicia. *El Heraldo*, Honduras, 5 jul. 2021. Opinião. Disponível em: <https://www.elheraldo.hn/opinion/columnas/vicky-hernandez-finalmente-se-le-hizo-justicia-AWEH1476107>. Acesso em: 15 ago. 2025.

CAPÍTULO 07

VIOLÊNCIA FEMINICIDA E INTERSECCIONALIDADE NO BRASIL E NO MÉXICO: O LEGADO COLONIAL NAS ESTRUTURAS DE GÊNERO E RAÇA

Amanda Kely Ferreira da Silva

Patrícia Orfila Barros dos Reis

INTRODUÇÃO

Este estudo examina o feminicídio de mulheres racializadas no Brasil e no México, e como o legado da escravidão pode ser considerado um fator que contribui até hoje na incidência destas vítimas, atuando como força motriz na fomentação de estruturas interseccionais, como as observadas no caso Márcia Barbosa. Neste contexto, pode-se observar ainda que a violência de gênero também será caracterizada como uma forma de violação aos direitos humanos, visto que fere o direito à vida, bem como à saúde e a integridade física.

Estas observações também serão aplicadas no Caso Fernández Ortega, que apesar de serem situadas em territórios e temporalidades distintas, tem suas existências entrelaçadas por manifestações padronizadas de violência contra as mulheres. A pesquisa se concentra também em reflexões com aportes no âmbito político, social e econômico.

Para abordar as especificidades deste tipo de violência, foram verificados dados estatísticos do Instituto Igarapé, onde um percentual significativo, revela um cenário em que as maiores vítimas são mulheres estereotipadas, subjugadas e racializadas.

A metodologia adotada neste estudo foi a análise de caso, uma abordagem qualitativa que visa investigar possíveis raízes de um fenômeno específico dentro de seu contexto real. A análise dos casos permite uma maior compreensão das condições históricas que ainda preservam uma estrutura colonial de dominação sobre os corpos e as vidas das mulheres, sobretudo, as racializadas.

O período colonial foi marcado por um sistema escravista que trouxe milhares de pessoas de origem africana, em simultâneo à subordinação dos indígenas, criando uma sociedade racialmente hierarquizada que associava mulheres negras e indígenas ao trabalho forçado e à sexualização. Segundo Angela Davis (2016) “o sistema escravista definia o povo negro como propriedade. Já que as mulheres eram vistas, não menos do que homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários”.

Mesmo passando-se os séculos, o processo histórico de colonização ainda subsiste sendo reproduzido em elementos de racialização que exercem pressões em como as mulheres, sobretudo, mulheres racializadas, são atravessadas no interior de suas sociedades. A intelectual Lélia Gonzalez (2020), destaca que o conceito de “amefricanidade” permite compreender as inter-relações entre opressões de gênero, raça e classe no contexto latino-americano, com especial atenção às vivências das mulheres negras e indígenas, cujos corpos foram historicamente objetificados e marginalizados. No presente capítulo veremos como os casos Márcia Barbosa de Souza e Fernández Ortega, emergem padrões de interseccionalidade que evidenciam como o racismo se configura em estruturas sólidas que se entrelaçam para marginalizar essas mulheres e



[...] no período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de “cidadãos iguais perante a lei”, coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isso significou que seu trabalho físico foi decuplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre o trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho, tinha que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar às três ou quatro horas da madrugada para “adiantar os serviços caseiros” e estar às sete ou oito horas na casa da patroa até a noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo. Atualmente, a situação não é muito diferente. Mas vejamos os dados objetivos que podem nos fornecer elementos para um conhecimento da sua situação como força de trabalho nos últimos anos. (Gonzalez, 2020, p. 40)

Muitas mulheres escravizadas eram colocadas em funções domésticas, sendo constantemente expostas a abusos físicos e sexuais por parte de seus senhores. Esse histórico perpetua estereótipos raciais e de gênero que ainda hoje moldam as condições socioeconômicas das mulheres negras no país. A respeito desses estereótipos Gonzales (2020, p.149) relata que [...] “Um ditado “popular” brasileiro resume essa situação, afirmando: “Branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar” [...] Isso explica as desigualdades no acesso à educação, ao mercado de trabalho e à justiça, ao mesmo tempo em que lidam com a hipersexualização de seus corpos, elementos que podem ser compreendidos como heranças do colonialismo. Estas ponderações podem ser verificadas no Caso Márcia Barbosa de Souza, onde suas condutas sexuais foram instrumentos utilizados para desvalorizá-la,

[...] durante o curso das investigações, a autoridade policial inquiriu diversas testemunhas a respeito da personalidade, da conduta social e da sexualidade da senhora Márcia Barbosa de Souza. Outrossim, durante a tramitação do processo penal contra Aécio Pereira de Lima sobre o qual será feita referência mais adiante, a pedido de seu advogado, foram incorporadas aos autos do processo mais de 150

páginas de artigos de jornais que referiam à suposta prostituição” (Corte Interamericana de direitos Humanos, Caso Márcia Barbosa de Souza e outros vs. (Brasil, 2021, p. 23-24).
Corte Interamericana de direitos Humanos, Caso Fernández Ortega e outros vs. México 2010

Como observado, a referência à sua conduta revela que aspectos íntimos ou sexuais, privados, foram utilizados como base para justificar a violação de direitos da vítima. Davis (2016) reforça que, embora a produtividade fosse o principal critério de exploração, a opressão sofrida pelas mulheres escravizadas possuía dimensões específicas: eram vítimas de abusos sexuais e maus-tratos que marcavam profundamente suas existências e subjetividades como registra o trecho:

Mas as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abusos sexuais e outros maus tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativa explorá-las como se fossem homens, eram desprovidas de gênero: mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (Davis, 2016, p.19).

Essa lógica perversa permanece operando nos dias atuais, sob novas roupagens, mas com a mesma matriz de dominação: mulheres racializadas são simultaneamente desumanizadas e hipersexualizadas, alvo de suspeição constante. Nessa direção, a efetivação do modo de produção capitalista nas américas valeu-se das estruturas forjadas pelo processo formativo colonial e é preciso que haja a explicação das transformações históricas (nos aspectos político, social e cultural) subsequentes para compreendermos os limites das formações sociais observadas pois as nações brasileira e mexicana também foram herdeiras das culturas políticas portuguesa e espanhola e nelas



as sociedades ibéricas foram estruturadas de tal maneira altamente hierárquica, com muitas camadas sociais diferentes e complementares. A força da hierarquia era tal que ficava explícita nas formas nominais de tratamento, transformadas em lei pelo rei de Portugal e da Espanha em 1597. Não é preciso dizer que, nesse tipo de estrutura, onde tudo e todos tem um lugar certo, não há espaço para igualdade, especialmente para diferentes grupos étnicos, [...] (Gonzales, 2020, p.129)

Até o início do século XIX, esse processo colonial já havia se cristalizado e definido uma sociedade que se materializou hierarquizando e segregando grupos sociais de acordo com suas características étnicas/culturais, o que estabeleceu os limites e contornos dessas civilizações na imposição do processo colonial. No México, o impacto do processo de escravização foi distinto e influenciado pela subjugação das populações indígenas desde o processo da conquista colonial. Os indígenas, eram vistos como parte de um “sistema de castas” racial, e desempenharam papéis subordinados sendo que

na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. (Quijano, 2005, p.117)

No caso das mulheres, eram colocadas em condições de exploração econômica e discriminação cultural. A dupla opressão de gênero e raça criou barreiras adicionais para a sua mobilidade social e política, enquanto as narrativas coloniais frequentemente negavam sua agência e voz, como é possível perceber nas considerações da intelectual feminista, Angela Davis

Se, e quando, alguém conseguir acabar, do ponto de vista histórico, com os mal-entendidos sobre as experiências das mulheres escravizadas, ela (ou ele) terá prestado um serviço inestimável. Não é apenas pela

precisão histórica que um estudo desses deve ser realizado; as lições que ele pode reunir sobre a uma era escravista trarão esclarecimentos sobre a luta atual das mulheres negras e de todas as mulheres em busca de emancipação. Como leiga, posso apenas propor algumas hipóteses que talvez seja capaz de orientar um reexame da história das mulheres negras durante a escravidão. Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalham mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros apertos de sua vida ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração de vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras (Davis 2016, p.17)

Embora a abolição formal da escravidão no México tenha ocorrido cedo (1829), as estruturas de discriminação racial e de gênero permaneceram, sobretudo nas regiões com maior concentração de povos indígenas do país. Um ponto em comum entre o Brasil e o México, é o fato de o legado da escravização manifestar-se como um complexo sistema interseccional de opressões. Tanto mulheres negras como indígenas, ainda no mundo contemporâneo, enfrentam desafios significativos para superar as desigualdades que são resquícios de um processo historicamente enraizado. Gonzales (2020, p. 20) discute que [...] “A situação das mulheres amefricanas resulta de processos históricos e contemporâneos de opressões interseccionais [...]

Isto pode ser observado em diversos casos de feminicídio de mulheres indígenas no México, onde as vítimas além de serem discriminadas por gênero e etnias, ainda são atravessadas por um processo de invisibilidade social e jurídica, como constatado no caso Fernández Ortega (2010)

De acordo com a Secretaria da Mulher do Estado de Guerrero, “[a]s mulheres indígenas continuam sofrendo as consequências de uma estrutura patriarcal cega à equidade de gênero, em especial em instâncias como forças armadas ou policiais, que são treinadas para a



defesa, combate ou o ataque a criminosos, mas não são sensibilizadas sobre os direitos humanos da comunidade e das mulheres (Corte Interamericana de direitos Humanos, Caso Fernández Ortega e outros vs. México 2010, p. 25).

Situações como esta são resultados da combinação de fatores como falta de acesso à serviços básicos de educação, saúde e justiça, bem como a dificuldade de mobilidade social, os índices de pobreza e violência doméstica são desproporcionalmente mais altos entre essas populações situadas às margens da sociedade em ambos os países. Além disso, a invisibilidade das lutas em prol do fortalecimento e garantias de direitos nos espaços políticos e na mídia, reflete o silenciamento histórico físico e mental (haja vista os casos de feminicídio de Márcia Barbosa de Souza e Fernández Ortega) que começou com o período colonial. A herança do colonialismo, marcada pela escravização e genocídio de povos indígenas, estrutura as dinâmicas sociais que perpetuam a marginalização dessas mulheres. O racismo estrutural em combinação com sexismo, coloca tanto mulheres negras quanto mulheres indígenas em uma posição desvalida, tanto social quanto economicamente.

FEMINICÍDIO: FATORES POLÍTICOS E SOCIAIS

O feminicídio é definido como o assassinato de mulheres e é um grave problema social que reflete profundas desigualdades de gênero, estruturais e históricas. O termo que expressa a violência que atinge mulheres em razão de seu gênero, foi usado de modo específico primordialmente pela antropóloga mexicana Marcela Lagarde,

En castellano femicidio es una homóloga a homicidio y sólo significa homicidio de mujeres. Por eso, para diferenciarlo, preferí la voz feminicidio y denominar así al conjunto de violaciones a los derechos humanos de las mujeres que contienen los crímenes y las desapariciones de mujeres y que, estos fuesen identificados como crímenes de lesa humanidad. (Rios, 2008 p. 216)

A autora defende a utilização do termo específico, pois abarca um sentido amplo, no que diz respeito às violações dos direitos humanos, não restringindo a denominação como mero homicídio. A escritora mexicana ressalta que este tipo de crime pode ocorrer a depender de fatores históricos aos quais as mulheres foram submetidas, perpetuando a vulnerabilidade às mesmas. O crime de feminicídio é a sentença mais brutal de uma sociedade patriarcal que subordina as mulheres, reduzindo-as a objetos de controle e dominação. Deste modo, compreendê-lo requer ir além das definições legais, explorando suas raízes culturais, econômicas e políticas, além das estruturas interseccionais que o sustentam.

O termo é amplamente discutido por estudiosas feministas, pois é um conceito que denuncia não apenas a morte de mulheres, mas o sistema que legitima além de perpetuar a sua vulnerabilidade, Angela Davis (2016, p. 202) aponta que “dada a complexidade do contexto social em que o estupro acontece hoje, qualquer tentativa de tratá-lo com fenômeno isolado está fadado ao fracasso”, as esferas de violência contra as mulheres contribuem de forma contundente com a cultura patriarcal que naturaliza a subordinação das mulheres, segundo sua crítica, as condições sociais e econômicas, são fatores que reforçam a opressão contra às mulheres. Essa violência está enraizada em sistemas de poder que privilegiam a supremacia masculina e racial, expondo mulheres negras, indígenas e pobres a riscos desproporcionais e sem precedentes.

bell hooks (2018), em sua obra *O Feminismo é para Todo Mundo*, nos lembra que o sexismo não vai operar de forma isolada, pois se torna ainda mais incisivamente potencial, agindo em conjunto com outras formas de opressão, tais como racismo e classismo”. Essa visão é essencial para entender o feminicídio em contextos marcados pela interseccionalidade, como no Brasil e no México, por exemplo, onde mulheres racializadas são as principais vítimas. A intelectual negra destaca que



Homens, como um grupo, são quem mais se beneficiaram e se beneficiam do patriarcado, do pressuposto de que são superiores às mulheres e deveriam nos controlar. Mas esses benefícios tinham um preço. Em troca de todas as delícias que os homens recebem do patriarcado, é exigido que dominem as mulheres, que nos explorem e oprimam, fazendo uso de violência, se precisarem, para manter o patriarcado intacto. (hooks, 2018, p.13)

Diante disto, hooks (2018) deixa evidente que a violência de gênero não é apenas individual, mas estrutural, desta forma, pode manifestar-se em práticas institucionais que ignoram ou mesmo subestimam as mortes de mulheres marginalizadas. Este é um tema complexo que envolve múltiplos eixos de opressão que inclui raça, classe, gênero e colonialidade e tanto o Brasil quanto o México compartilham o histórico de colonização que moldou as hierarquias raciais e de gênero em suas sociedades contemporâneas, resultando em formas particulares de marginalização e violência para mulheres racializadas; negras, indígenas e afrodescendentes.

O FEMINICÍDIO NO BRASIL

O Brasil figura entre os países com os maiores índices de feminicídio no mundo. Dados do Instituto Igarapé com informações obtidas no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) apontam que, casos desta tipificação criminal, teve um aumento de 13%, nos últimos 5 anos Instituto Igarapé (Instituto Igarapé, 2023 p. 9). Em linhas gerais, isto significa ter saído de 1,1 por 100 mil mulheres para o crescente 1,3 por 100 mil mulheres entre 2018 e 2022 foram 1.433 casos de feminicídio, isso traduz um número equivalente a quase quatro mulheres assassinadas por dia por razões de gênero.

Desde a aprovação da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), que qualificou esse crime como uma categoria específica de homicídio, houve avanços na identificação e na tipificação dos casos, mas os índices

permanecem alarmantes. Segundo o Instituto Igarapé (2023, p.10) “a literatura especializada demonstra que os assassinatos de mulheres costumam ser a fase final de uma série de agressões anteriores”.

Como se pode perceber, o retrato da violência contra as mulheres abarca um conjunto de agressões de caráter físico, sexual, patrimonial e psicológica, como expresso nas considerações

longe de ser mera expressão de relações interpessoais e emocionais violentas, a prática de feminicídio contém uma dimensão política ao expressar dramaticamente as relações de poder da contemporaneidade e suas formas extremas de dominância, vulnerabilidade social, extermínio e impunidade. Neste contexto, pode-se inferir que a maior incidência destes crimes se dá especialmente em regiões nas quais o patriarcado constituiu-se no biopatriarcalismo contemporâneo, estruturando relações de poder que dizimam corpos vulneráveis, reproduzindo a morte sistemática de mulheres como forma de garantir as condições de maximização da exploração da vida humana (Nielsson, 2020, p. 152).

Um exemplo aplicável a esta abordagem da autora Joice Graciele Nielsson, é o caso Márcia Barbosa, em que temos uma mulher negra, oriunda das margens dos grandes centros, em situação de vulnerabilidade, vítima de um crime profundamente enraizado por uma cultura machista, que normaliza a dominação masculina. Neste contexto, podemos inferir que Márcia Barbosa não foi vítima de um crime individual, mas foi atravessada por um sistema que permitiu que sua vida fosse ceifada.

Em 19 de junho, iniciada formalmente a investigação policial n. 18/78 sobre a morte de Márcia Barbosa de Souza. Após a coleta de provas testemunhais e periciais, o Delegado de Polícia, a cargo da Investigação, emitir um relatório em 21 de julho de 1998, no qual manifestou que todas as provas indicavam a participação direta do então deputado Aécio Pereira de Lima no delito. No entanto, afirmou que fora difícil tomar a declaração do então deputado em virtude de suas prerrogativas relacionadas com a imunidade parlamentar. (Corte Interamericana de direitos Humanos, Caso Márcia Barbosa de Souza e outros vs. Brasil 2021, p. 23)



A estudante foi assassinada por um deputado estadual, o que revela uma interseção entre gênero e poder político. Em seu ensaio *Necropolítica*, o filósofo Achille Mbembe (2018, p.10) aborda sobre o exercício da soberania como “instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos”, por este viés, pode-se inferir que a posição de autoridade e influência do deputado permitiu que ele não fosse imediatamente responsabilizado pelo crime, “experiências contemporâneas de destruição humana, sugerem que é possível desenvolver uma leitura da política, da soberania e do sujeito” Mbembe (2018, p. 11), isto exemplifica como homens em posições de poder muitas vezes utilizam sua influência para escapar de punições. Como argumenta a Heleieth Safiotti (1987)

[...] calcula-se que o homem haja estabelecido seu domínio sobre a mulher há cerca de seis milênios. São múltiplos os planos da existência cotidiana em que se observa esta dominação. Um nível extremamente significativo deste fenômeno, diz respeito ao poder político. (Safiotti, 1987, p. 47).

Isto aponta ainda como a impunidade em crimes contra mulheres pode ser exacerbada quando o perpetrador está inserido em estruturas políticas de poder, que oferecem proteção e retardam a justiça. A socióloga, em sua obra *O poder do Macho*, aborda que “[...] a consciência de que o fenômeno da subordinação da mulher ao homem atravessa todas as classes sociais” Safiotti (1987, p. 21). O Caso de Márcia Barbosa de Souza, também evidencia a dificuldade das mulheres, especialmente aquelas fora dos grandes centros urbanos ou que não têm visibilidade midiática, de obter justiça. Sua morte só teve repercussão e a luta por justiça só avançou devido à mobilização de grupos feministas e à pressão popular. Esse tópico levanta questões sobre a invisibilidade das mulheres nas camadas sociais mais baixas e como a interseccionalidade de gênero, classe e acesso à justiça cria um ciclo de vulnerabilidade. O

sistema muitas vezes falha em proteger essas mulheres, cujas mortes podem ser facilmente ignoradas ou minimizadas sem pressão pública.

É de caráter histórico, o fato de pessoas negras no Brasil serem as maiores vítimas das violências, e quando se coloca em pauta a violência contra as mulheres, os dados não são diferentes; mulheres negras, são com frequência as mais acometidas pelos crimes letais por motivação de gênero, do que mulheres não negras, conforme aponta o Atlas da Violência.

Em 2021, 2.601 mulheres negras foram vítimas de homicídio no Brasil. Isso representou 67,4% do total de mulheres assassinadas naquele ano e uma taxa de aproximadamente 4,3 mulheres negras mortas para cada 100 mil. Entre as mulheres não negras, esta taxa foi de 2,4 por 100 mil, número quase 45% menor. Na comparação das taxas, o risco relativo de sofrer um homicídio é 1,8 vez maior entre mulheres negras do que entre as não negras. Em alguns estados, o risco de ser vítima de homicídio foi mais que três vezes maior entre mulheres negras do que entre não negras (Atlas da Violência, 2023, p.47).

Os dados elencados, revelam um grave e persistente quadro de desigualdade racial da violência contra as mulheres no Brasil, isto demonstra que as mulheres negras representam a parte majoritária do total de vítimas por homicídio feminino no país, evidenciando a vulnerabilidade exacerbada desse grupo diante da violência letal. A filósofa feminista brasileira, Djamila Ribeiro (2017) diz que

Quando, muitas vezes, é apresentada a importância de se pensar políticas públicas para mulheres, comumente ouvimos que as políticas devem ser para todos. Mas quem são esses “todos” ou quantos cabem nesses “todos”? Se mulheres, sobretudo negras, estão num lugar de maior vulnerabilidade social justamente porque essa sociedade produz essas desigualdades, se não olhar atentamente para elas, se impossibilita o avanço de modo mais profundo. Melhorar o índice de desenvolvimento humano de grupos vulneráveis deveria ser entendido como melhorar o índice de desenvolvimento humano de uma cidade, de um país. (Ribeiro, 2017, p. 25)



Conquanto, os avanços na legislação com a criação da Lei Maria da Penha em 2006, a efetividade desta política é limitada pelas lacunas, pois são insuficientes para alcançar zonas periféricas ou comunidades quilombolas, onde a maioria das mulheres negras vivem. Estas políticas de combate ao feminicídio falham ao abordar as estruturas interseccionais, ignorando como as mulheres negras estão mais expostas. A morte de mulheres em razão de seu gênero reflete a lógica de que suas vidas são menos valiosas ou até descartáveis. Por esta vertente, podemos considerar que o feminicídio pode ser visto como um ato dentro de um sistema necropolítico, que decide quem merece viver e quem deve morrer, conforme sua posição social, racial e de gênero.

Este panorama exige uma abordagem integrada de políticas públicas que enfrente tanto o racismo quanto a violência de gênero, promovendo ações preventivas, assistência às vítimas e mecanismos de justiça efetiva. É necessário garantir a responsabilização dos agressores e criar estratégias para desmontar as estruturas que sustentam a violência contra as mulheres. A redução dessa desigualdade não é apenas uma questão de segurança, mas um imperativo de direitos humanos e cidadania.

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO MÉXICO

Assim como os casos de violência contra as mulheres negras no Brasil, no México a maior incidência são os casos de violências envolvendo mulheres indígenas, os números alarmantes revelam que o país enfrenta uma epidemia de crimes contra a vida de mulheres que estão às margens da sociedade, isso reflete tanto desigualdades estruturais - pobreza extrema e marginalização cultural - quanto o impacto de múltiplas formas de violência - racismo e patriarcado, condições identificáveis no caso Fernández Ortega (2010)

Os fatos do presente caso ocorreram em um contexto de importante presença militar no Estado do Guerreiro, dirigida a reprimir atividades ilegais, como crime organizado. Denunciou-se que na representação de tais atividades são violados direitos fundamentais. Nos estados do Guerreiro, um importante percentual da população pertence a comunidades indígenas, que conservam suas tradições e identidades culturais e residem em municípios de grande marginalização e pobreza. Em Geral, a população indígena se encontrava em situação de vulnerabilidade, refletida em diferentes âmbitos, como na administração de justiça e os serviços de saúde, em particular, por não falarem espanhol. (Corte Interamericana de direitos Humanos, Caso Fernández Ortega e outros vs. México 2010, p. 25).

A narrativa da sentença conta sobre o crime de violência sexual sofrida por Ingrid Esperanza Fernández Ortega, indígena mexicana da etnia Me'phaa, que foi estuprada por um soldado mexicano no ano de 2002, no estado de Guerrero, no México. A denúncia foi feita pela vítima e seus familiares, mas caso repercutiu pela forma com qual foi conduzido pelas autoridades locais e militares.

Davis (2016, p. 181) avalia que o racismo sempre encontrou forças em sua habilidade de encorajar a coerção sexual, nestas condições é indiscutível não perceber a normalização da violência de gênero dentro das estruturas sociais. Outro fator agravante é o fato das mulheres indígenas também enfrentarem barreiras culturais e linguísticas para denunciar crimes, conforme consta no processo

Devido às dificuldades da senhora Fernández Ortega para falar espanhol, já que sua língua é me'paa, a senhora Eugenio Manoel participou com intérprete em sua declaração. Diante da afirmação feita pela suposta vítima de que os autores dos fatos haviam sido militares, o agente do Ministério Público lhes afirmou “não tinha tempo para receber a denúncia” (Corte Interamericana de direitos Humanos, Caso Fernández Ortega e outros vs. México 2010, p. 27-28).

Visto o relato que situa a realidade da vulnerabilidade de mulheres em comunidades indígenas, sobretudo onde há presença

militar constantes, percebemos que o abuso sexual são práticas enraizadas que são lamentavelmente validadas por um sistema de dominação de poder. Nielsson (2020, p.148) pondera que o sujeito masculino se torna um modelo de humano alçado à política, ao interesse geral e valor universal, enquanto o espaço das mulheres e do doméstico se esvazia de politicidade, ficando à margem do poder. Em definições sobre a ocupação colonial na modernidade tardia, Mbembé discorre que

A “ocupação colonial” em si é uma questão de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico - inscrever sobre o terreno um novo conjunto de relações sociais espaciais. Essa inscrição de novas relações espaciais (“territorialização”) foi, enfim equivalente à produção de fronteiras e hierarquias, zonas e enclaves, a subversão dos regimes de propriedade existentes; a classificação das pessoas de acordo com diferentes categorias; extração de recursos; e finalmente, a produção de uma ampla reserva de imaginários culturais. Esses imaginários deram sentido à instituição de direitos diferentes, para diferentes categorias de pessoas, para fins diferentes no interior de um mesmo espaço; em resumo, o exercício da soberania (Mbembé, 2018, p. 38)

Neste sentido, percebemos a violência como um resultado de mecanismos de controle social. A invisibilidade destas mulheres é alimentada também pela narrativa de dominação ou soberania sobre seus corpos. Marinis (2020, p. 67) descreve que “[...] las violencias extremas contra mujeres indígenas rompen las fronteras entre lo público y lo privado, entre lo íntimo y lo estructural, y se sitúan en los entramados de violencias acumuladas en sus cuerpos y territorios.”

Pode-se observar que a violência sexual e o feminicídio no México, compõem um sistema estrutural, que alia à desigualdade de gênero e o racismo, que contribui para a marginalização histórica dos povos indígena, sobretudo as mulheres, que dissolvem sua integridade.

Segundo dados recentes, o país registrou uma taxa nacional de feminicídios de 1,4 por 100 mil mulheres em 2023, uma das mais altas da

América Latina. A violência é particularmente concentrada em estados como Chihuahua, Estado do México, e Baja California, como revelam os dados do Instituto Igarapé (2023, p. 13).

Os índices fazem apontamentos de modo geral, pois os dados voltados aos casos de mulheres indígenas são limitados ou imprecisos. Segundo Marinis (2020), algumas regiões são impactadas por disputas territoriais ligadas ao narcotráfico, que frequentemente afetam comunidades indígenas vulneráveis.

Uno de los rasgos de la violencia creciente desde la declarada guerra contra el narcotráfico en 2006, que sumergió país en una crisis de derechos humanos sin precedentes, tiene que ver con las transformaciones de los patrones de la violencia contra las mujeres. En este contexto de guerra, que marco de manera específica a territorios indígena por la presencia militar y del crimen organizado, los feminicidios y asesinatos de mujeres indígenas comenzaron a adquirir mayor visibilidad a nivel local, sobre todo por las formas y los lugares en que aparecían sus cuerpos. (Marinis, 2020, p. 65).

A invisibilidade dos casos de violências sexuais e o feminicídio no México é uma das principais razões pelas quais o problema, não recebe a atenção que merece, estas violências exigem uma resposta contundente, tanto por parte das autoridades mexicanas, quanto da sociedade de modo geral. A luta contra as violências de gênero e contra o feminicídio de mulheres indígenas deve ser entendida como uma luta por justiça social, com o intuito de buscar punir não apenas os responsáveis, mas principalmente, erradicar as causas profundas da violência de gênero e racial. A Visibilidade e denúncia são elementos fundamentais para garantir que a vida das mulheres indígenas seja respeitada e protegida, fazendo com que suas vozes sejam ouvidas e reconhecidas na luta pelos direitos e garantias de dignidade.



A NECROPOLÍTICA DE GÊNERO

A necropolítica, na visão de Achille Mbembe (2018), refere-se às formas ao poder de decidir quem deve viver e quem deve morrer. Pode-se dizer que é um modelo de política que se apropria da vida e da morte dos indivíduos, onde o governo ou as estruturas de poder controlam, limitam ou ceifam a existência de certas populações, segundo o filósofo, “em configurações como essas, a violência constitui a forma original” (2018, p. 38), baseados nos critérios de raça, classe, etnias entre outros.

No contexto do feminicídio, a necropolítica se manifesta de maneira brutal, particularmente em relação às mulheres, cujas vidas e corpos são muitas vezes, tratados como descartáveis ou como um campo de batalha, onde a violência é uma ferramenta de controle social, nas palavras de Mbembe (2018),

Tecnologias de destruição tornam-se mais tateis, mais anatômicas e sensoriais, dentro de um contexto no qual a escolha se dá entre a vida e a morte. Se o poder ainda depende de um controle estreito sobre os corpos [...] as novas tecnologias de destruição estão menos preocupadas com a inscrição de corpos em aparatos disciplinares do que em inscrevê-los, no momento oportuno, na ordem da economia máxima, agora representada pelo “massacre” (Mbembe, 2018 p. 59).

Sob esta ótica, ao falhar em proteger as mulheres mais vulneráveis, o Estado opera como agente que permite a morte de determinados grupos, haja visto a morte de Márcia Barbosa de Souza onde se lê na sentença

[...] a Comissão afirmou que desde o início da investigação policial, a responsabilidade pela morte de Márcia Barbosa de Souza foi atribuída ao senhor Pereira de Lima, não foi possível iniciar o processo penal porque a Assembleia Legislativa havia rejeitado, sem nenhuma motivação, o pedido de levantamento de sua imunidade parlamentar. Acrescentou que apenas em março de 2003 foi possível iniciar o processo contra o senhor Pereira de Lima, pois não foi reeleito como

deputado. Afirmou que a imunidade parlamentar estava prevista na Constituição Brasileira em termos mais amplos, motivo pelo qual, ao cumprir os parâmetros de objetividade e razoabilidade, a norma era desproporcional e discriminatória. Por outra parte, considerou que a falta de fundamentação da Assembleia Legislativa para rejeitar os pedidos de autorização para o início do processo judicial demonstra que foram decisões arbitrárias. (Corte Interamericana de direitos Humanos, Caso Márcia Barbosa de Souza e outros vs. Brasil 2021, p. 29)

No Brasil, essa necropolítica se reflete na omissão do estado, diante da violência que atinge mulheres negras e periféricas, isto reforça a ideia de que corpos femininos racializados são “matáveis” e não merecem a proteção estatal. A necropolítica portanto, se materializa na combinação de abandono, violência e legitimação da morte de corpos “descartáveis”. Enquanto no México, se evidencia no abandono de mulheres indígenas que vivem nas zonas mais afetadas pela violência do narcotráfico, como consta a violência sexual sofrida por Fernández Ortega onde a

Comissão afirmou que o estupro cometido por membros das forças de segurança de um Estado contra integrantes da população civil constitui uma grave violação aos direitos humanos [...] Nos casos de estupros de contra mulheres indígenas devido “ao desconhecimento do idioma de seus agressores e das demais autoridades intervenientes e pelo repúdio de sua comunidade como consequência dos fatos”. (Corte Interamericana de direitos Humanos, Caso Fernández Ortega e outros vs. México 2010, p. 29).

Diante disto, percebe-se que no México esta necropolítica se manifesta de forma clara como o Estado e o narcotráfico controlam e gerenciam a vida e morte em determinadas regiões. Em localidades onde o poder do narcotráfico é dominante, o controle sobre os corpos das mulheres é exercido por meio da violência sexual, sequestros e assassinatos.



A vida dessas mulheres, muitas vezes não tem valor aos olhos do Estado, que falha em garantir justiça, ou até colabora com a violência ao criminalizar a vítimas ou ignorar as denúncias. Além da omissão, o próprio aparato estatal também contribui para o ciclo de violência, pois em muitas regiões, a polícia e as forças de segurança estão envolvidas em redes de corrupções e conivência, como pudermos perceber nos casos Márcia Barbosa de Souza e Fernández Ortega. Este processo não se dá apenas pela ação direta do Estado, mas também somado a uma confluência de fatores sociais, culturais e econômicos que acabam corroborando a ideia de que a morte dessas mulheres é aceitável ou até mesmo inevitável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal motivação para o estudo deste tema, partiu da experiência da autora Amanda Kely Ferreira da Silva, enquanto mulher negra, inserida num contexto social onde as estruturas interseccionais, imperam de modo que segregam, excluem e matam. O estudo objetivou analisar as dinâmicas do feminicídio no Brasil e da violência de gênero no México, buscando identificar semelhanças e as principais características destes fenômenos em ambos os países.

Os resultados evidenciam que, embora as manifestações de violência de gênero e os índices de feminicídio possuam particularidades culturais e sociais, os dois países compartilham desafios significativos, como a impunidade, a falta de políticas públicas e eficazes e a persistente normalização da violência contra a mulher.

Os dados analisados mostram que tanto no Brasil quanto no México, a violência de gênero está profundamente enraizada com fatores como a desigualdade de gênero, o machismo, e a falta de acesso à justiça, agravam as situações de vulnerabilidades das mulheres. As implicações deste estudo são claras, urge a implementação de políticas públicas mais

eficazes que articulem prevenção, proteção e punição rigorosas, além claro, de uma transformação cultural que desafie as normas sexista a fim de promover a igualdade de gênero na sua concretude.

Este estudo também apresenta limitações, pois há diferenças na coleta de dados entre os dois países, além disso, a pesquisa não abrangeu todas as formas de violência de gênero de maneira mais contemplativa, há também outras formas de manifestação de violências sofridas pelas mulheres que são prevalentes e que merecem atenção especial.

No entanto, também é importante afirmar que essas mulheres têm resistido às diversas formas opressões, formando movimentos sociais e culturais que articulam suas identidades e experiências de maneira interseccional. No Brasil, o movimento de mulheres negras se destaca por sua luta contra o racismo estrutural e a violência de gênero, enquanto no México, organizações lideradas por mulheres indígenas têm reivindicado o direito à terra, à educação intercultural e ao reconhecimento de suas línguas e tradições.

Dessa forma, futuras pesquisas podem explorar mais profundamente a políticas de prevenção e acolhimento as vítimas de feminicídio em ambas as nações, além de investigar como a sociedade civil e os movimentos feministas têm influenciado a mudança no enfrentamento destas problemáticas, ou como os fatores linguísticos podem afetar as mulheres indígenas vítimas de violências de gênero tanto no Brasil quanto no México.

Portanto, o legado da escravização para as mulheres racializadas no Brasil e no México não é apenas uma história de opressão, mas também de resistência, é necessário entender como as desigualdades de raça, gênero e classe continuam a operar e para imaginar formas de superá-las. O fortalecimento da educação sobre igualdade de gênero, é de extrema importância. A continuidade da luta pela equidade de gênero é fundamental para erradicar a violência e garantir o pleno exercício dos direitos das mulheres em ambos os países.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Sentença de 7 de setembro de 2021* (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas). San José, Costa Rica: Corte Interamericana de Direitos Humanos, 2021.

CIDH. 2010. Corte Interamericana de IBCCRIM, 2019. Disponível em: *Direitos Humanos*. https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_215_por.pdf. Acesso em 25 nov. 2024.

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Europa que atravessa o Atlântico* (1500-1625). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Coleção o Brasil Colonial (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Candiani. 1. Ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

GONZALEZ, Lélia. *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos*. Rio Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, bell, 1952. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*/ bell hooks; tradução Bhuvli Libanio. - 21ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2023.

LAGARDE, Marcela. *El feminicidio, delito contra la humanidad*. In: *Los cautiverios de las mujeres: madresposas, monjas, putas, presas y locas*. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). 2008 Disponível em <(PDF) Lagarde Marcela Los cautiverios de las m | Derecho UNICEQ - Academia.edu> Acesso em: 25 nov. 2024

MARINIS, Natália de. *Feminicídios de Mujeres Indígenas En Clave Interseccional: análisis a partir de un trabajo de documentación colaborativa con mujeres nahuas organizadas en Zongolica, Veracruz*. Revista Sobre Acesso à Justiça e Direito Nas Américas, Vol. 4, Número 1, jan/jun.,

2020 Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/abya/article/view/32085/28400>. Acesso em: 25 nov. 2024.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução Renata Santine: São Paulo, N -1 edições, 2018.

NIELSSON, Joice Graciele. *Necropolítica de gênero, o feminicídio e a morte sistemática de mulheres na América Latina: uma análise a partir do Sistema Interamericano de Direito*. Revista Cultura Jurídicas, Vol. 7, Número 18, Set/dez., 2020 Disponível em

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires, 2005.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala*. Minas Gerais: Letramento: Justificando, 2017.

SAFIOTTI, Heleieth. *O poder do macho*: Coleção Polêmica. São Paulo: Moderna, 1987.



CAPÍTULO 08

PRENSA E PRESSÃO: O EXERCÍCIO DO JORNALISMO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE - UMA ANÁLISE COMPARATIVA COM BASE EM INDICADORES DA RSF E DA ONU SOBRE LIBERDADE DE IMPRENSA

Angélica Lima Mendonça
Êça Pereira da Silva

INTRODUÇÃO

*“A liberdade custa muito caro e temos ou de nos resignarmos a viver sem ela ou de nos decidirmos a pagar o seu preço”.
(José Martí)*

De que maneira o jornalismo é exercido na América Latina e no Caribe? Quais são os desafios e especificidades que marcam essa prática na região? Essas indagações constituem o ponto de partida deste artigo, que busca refletir sobre as complexas dinâmicas que envolvem o fazer jornalístico em contextos marcados por desigualdades, diversidade cultural e instabilidades políticas.

Na etapa inicial da pesquisa, observou-se que, assim como em outros aspectos sociais, a América Latina e o Caribe apresentam

particularidades, seja em sua inserção no contexto socioeconômico internacional e regional, seja na forma como ideias são apropriadas e impactam diretamente a atuação dos profissionais de imprensa. Algumas dessas especificidades (sociopolíticas, culturais, dentre outras) foram discutidas a partir de referenciais teóricos que contribuem para aprofundar a análise sobre o conceito de liberdade de expressão e de imprensa, em especial, o conceito proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU), em diálogo com as informações produzidas e publicitadas pela organização não governamental Repórteres Sem Fronteiras (RSF), além de outras leituras relevantes.

A escolha dos dados fornecidos pela ONU e pela RSF, como referências para analisar a liberdade de expressão e liberdade de imprensa na América Latina e Caribe, justifica-se pela relevância institucional e pela abrangência internacional das ações desenvolvidas por essas entidades. A ONU, fundada em 1945, estabelece diretrizes globais de direitos humanos, incluindo a liberdade de expressão, por meio de organismos como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que promove normas e iniciativas voltadas à proteção de jornalistas e ao livre fluxo de informações¹.

A análise articulada a partir dos dados da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Repórteres Sem Fronteiras (RSF) permite uma compreensão mais ampla e complementar quanto as dinâmicas que envolvem a liberdade de imprensa em distintos contextos latino-americanos. Enquanto a ONU propõe um conjunto de diretrizes amplamente reconhecidas no plano internacional, a RSF adota uma abordagem prática, com foco na observação empírica das condições de segurança enfrentadas por profissionais da mídia em contextos locais e regionais, dentre outros fatores.

¹ Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Diretrizes da UNESCO para uma imprensa livre, independente e pluralista. Paris: UNESCO, 2022. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381716>. Acesso em: 13 jul. 2025.



Fundada em 1983 e com sede em Paris (França), a RSF mantém escritórios em sete cidades estratégicas — Londres (Reino Unido), Bruxelas (Bélgica), Túnis (Tunísia), Washington DC (Estados Unidos), Rio de Janeiro (Brasil), Dakar (Senegal) e Taipei (Taiwan²) —, o que amplia sua capacidade de atuação global. De acordo com sua própria descrição institucional, a organização afirma operar com independência e sob princípios de transparência:

“Nossas ações são baseadas em financiamento transparente e ético. Atuamos em total independência. Nenhuma tendência política, interesse econômico ou crença religiosa orienta a atuação da RSF.” (RSF, acesso em 03 nov. 2024).

Ao adotar essas duas fontes (ONU e RSF), como principais referências de dados, este artigo busca compreender de que maneira seus parâmetros de análise e narrativas influenciam o debate sobre a liberdade de imprensa, particularmente na América Latina e Caribe, reconhecendo tanto os alcances quanto os limites dos conceitos e avaliações produzidas por essas instituições internacionais. Este trabalho ancora-se, portanto, na relação intrínseca entre o exercício do jornalismo e a liberdade de imprensa.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E LIBERDADE DE IMPRENSA NA AMÉRICA LATINA E CARIBE - BREVE PANORAMA

O acesso à informação cumpre um papel central na dinâmica de poder, pois, a partir de discursos — incluindo o jornalístico — ideologias e narrativas são disseminadas, reafirmadas e, em alguns

2 Taiwan é uma entidade política com governo próprio. Muitos países não a reconhecem oficialmente como nação independente da China, mas na prática funciona como tal, e Taipei é sua capital de fato. Informação retirada do site *Central Intelligence Agency. The World Factbook: Taiwan. Langley*: CIA, 2024. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/taiwan/>. Acesso em: 13 jul. 2025.

casos, contestadas. Assim, o jornalismo exerce uma função essencial na formação e circulação de discursos que moldam o entendimento coletivo e influenciam, sobre os mais variados temas, a esfera pública. Nesse sentido, Massoni (2019) compreende:

“La comunicación como encuentro en la diversidad, un cambio social conversacional que enactúa; una reconfiguración intersubjetiva, situacional, histórica, dinámica y evolutiva, micro macro social, compleja, fluida, fractálica y autoorganizada.” (MASSONI, 2019, p. 245)

Essa concepção amplia o papel da comunicação na esfera pública, entendendo-a não apenas como mediação de mensagens, mas como ação transformadora e cocriadora de sentidos sociais.

Durante o século XX, a América Latina e Caribe viveram intensos períodos de instabilidade política, com ciclos de governos democráticos seguidos por golpes militares e ditaduras. Em vários países, como Brasil, Argentina, Chile e Uruguai, regimes ditatoriais surgiram a partir das décadas de 1960 e 1970, apoiados no contexto da Guerra Fria e justificados pelo temor da expansão do socialismo na região. Esses regimes foram marcados por repressão, censura e violações de direitos humanos. Foi somente nas últimas décadas do século XX, com o processo de redemocratização, que a região voltou a experimentar governos civis e eleições livres.

No entanto, os desafios à democracia persistem. Embora a maior parte dos países latino-americanos tenham adotado regimes democráticos, a região ainda enfrenta problemas estruturais, como corrupção, violência política, fragilidade institucional e desigualdades socioeconômicas que impactam a governança, o exercício da cidadania e da democracia.

Noberto Bobbio (1998) pontua que desde o século XIX, o debate entre liberalismo e socialismo tem o tema da democracia como um de seus pontos nodais. Para os defensores do Estado Liberal – um Estado cujas instituições protejam os indivíduos frente ao arbítrio do governo



- único tipo de democracia considerada viável - seria a democracia representativa. A escolha dos representantes no poder legislativo e no poder executivo seria uma das formas legítimas de participação e exercício da soberania popular, assim como a formação de partidos, sindicatos dentre outras tantas formas de associações entre cidadãos. Dentre as liberdades protegidas pelo Estado Liberal estão, em tese, a liberdade de opinião e a liberdade de imprensa.

Por outro lado, ainda segundo Bobbio, para os socialistas a democracia consiste no fortalecimento das bases populares do Estado, no qual o sufrágio universal não é um ponto de chegada, mas sim um ponto de partida. Neste Estado Socialista a participação popular ancora-se, em tese, no controle dos meios de produção de riqueza pelos trabalhadores. De modo que a democracia seria econômica, e que a participação se daria de forma direta, a partir dos conselhos de fábrica ou outro órgão deliberativo - executivo da coletividade de trabalhadores.

Fruto de uma longa história de miscigenação entre populações indígenas, africanas, asiáticas e europeias, a América Latina abriga uma vasta gama de grupos étnicos e linguísticos. Populações indígenas como os maias, incas e mapuches, por exemplo, possuem uma rica herança cultural que sobrevive até os dias de hoje; enquanto descendentes de africanos escravizados formam importantes comunidades, principalmente em países como Brasil, Colômbia e Cuba. Além disso, os descendentes de imigrantes europeus, árabes e asiáticos também fazem parte da diversidade étnica da região latino caribenha.

Romero (2004) utiliza o conceito de “sociedade híbrida” para evidenciar esse entrelaçamento de culturas, o qual se manifesta tanto nas estruturas urbanas — como na arquitetura colonial justaposta ao crescimento desordenado das periferias — quanto nas práticas sociais cotidianas. Toda essa pluralidade também está inserida em profundas desigualdades sociais e regionais. As disparidades socioeconômicas são um dos maiores desafios da América Latina e Caribe, ao mesmo tempo que são resultado da sua inserção no sistema capitalista

global, influenciam fortemente as disputas políticas internas, de modo diferente, em cada país da região.

Nesse cenário, os países latino-americanos enfrentam uma tensão constante entre forças democráticas e autoritárias, enquanto sua diversidade cultural revela a complexidade da região. Compreender essas dinâmicas é fundamental para analisar tanto os desafios quanto as potencialidades da América Latina, especialmente no campo da comunicação, onde questões como a liberdade de imprensa e o exercício do jornalismo ganham centralidade.

As desigualdades sociais e políticas não se restringem às estruturas econômicas ou institucionais latino-americanas. Elas se estendem também aos domínios da cultura e da comunicação. Como observa Jesús Martín-Barbero (2004), a comunicação na América Latina está atravessada por um “deslocamento das mediações culturais”, em que coexistem — nem sempre harmonicamente — os interesses do mercado, as estratégias políticas e as expressões populares.

No âmbito global, a liberdade de imprensa é amplamente reconhecida como um instrumento que contribui para a transparência, a fiscalização dos poderes públicos e a diversidade de opiniões, aspectos considerados essenciais para o funcionamento de regimes democráticos liberais. A Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece a liberdade de expressão, incluindo a liberdade de imprensa, como um direito humano fundamental. Conforme dispõe o Artigo 19, da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

“Todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que inclui o direito de não ser molestado por suas opiniões e de procurar, receber e difundir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”. (ONU, 2024)

Esse princípio é a base para o fortalecimento da participação cívica. No entanto, em diversas regiões do mundo, esses direitos são limitados ou violados, muitas vezes em contextos autoritários ou de crises sociais.



Historicamente marcada por períodos ditatoriais, revoluções e crises econômicas, a América Latina e Caribe têm experimentado um cenário de contrastes em relação à liberdade de imprensa já que exercício do jornalismo na região está profundamente interligado às suas questões políticas e sociais. Alguns países desfrutam de uma imprensa livre e plural, enquanto outros lidam com restrições severas e hostilidade em relação ao jornalismo investigativo, por exemplo. Os desafios são agravados por questões como concentração dos meios de comunicação em mãos de alguns poucos grupos empresariais, influências políticas e a fragilidade das instituições democráticas.

Já determinados países e territórios latino-americanos ainda permanecem politicamente vinculados às suas antigas metrópoles. A Guiana Francesa, por exemplo, é um território ultramarino da França, fazendo com que, no *ranking* da RSF, sua posição³ seja a mesma do país cujo um dos símbolos é a Torre *Eiffel*. Situação semelhante ocorre com Porto Rico, que, embora localizado na América Latina, é um protetorado dos Estados Unidos, ocupando assim a mesma posição daquele país no *ranking*, (55º lugar). Ainda que seja considerada “cidadã” estadunidense, a população porto-riquenha não pode participar da eleição presidencial dos Estados Unidos, pois não elege representantes para o Colégio Eleitoral⁴.

Especificidades como as anteriormente citadas reiteram a necessidade de se avaliar temas na América Latina por vieses outros, preferencialmente, vieses latino-americanos, posto que: viver e trabalhar na França não é o mesmo que viver e trabalhar na Guiana

3 Ver tabela da página 09

4 Conforme estabelece o artigo II, seção 1 da Constituição dos Estados Unidos, “Cada Estado nomeará, de maneira que seu Congresso determinar, um número de eleitores, igual ao total de seus Senadores e representantes no Congresso” (Estados Unidos da América, 1787). Dessa forma, apenas os Estados enviam eleitores para escolher o presidente. Essa limitação já foi confirmada em decisões judiciais, como no caso *Igartua de la Rosa v. United States* (32 F.3d 8, 1st Cir. 1994), em que se reafirmou que residentes de Porto Rico, por viverem em um território não incorporado, não possuem direito constitucional ao voto para presidente.

Francesa. Da mesma forma que, viver em Porto Rico não é o mesmo que viver nos Estados Unidos e assim por diante. A partir dessas reflexões, destacamos a importância de considerar os contextos de cada país para realizar análises mais plausíveis e fundamentadas, evitando resultados que podem soar como suposições hipotéticas e utópicas.

A atuação profissional dos jornalistas na América Latina reflete uma complexa teia de desigualdades e desafios, que variam tanto entre os países quanto dentro deles. Em algumas nações, os jornalistas desfrutam de um ambiente relativamente livre e seguro, enquanto em outras enfrentam censura, ameaças e até a violência extrema de assassinatos. Essas ameaças estão frequentemente vinculadas a regimes autoritários ou a contextos de corrupção, onde a mídia independente é vista como uma ameaça ao controle político e ao *status quo*.

Além disso, as diferenças regionais dentro de um mesmo país também moldam profundamente a prática jornalística. Por exemplo, no Brasil, as condições de trabalho nos Estados do Amazonas ou no Acre, com suas características sócio geográficas próprias, não se comparam às condições sócio geográficas do Estado de São Paulo. O mesmo ocorre no Peru, onde a realidade de Ayacucho⁵, marcada por desafios de infraestrutura e acesso, contrasta com Lima, a capital com maior centralização de recursos. No México, essa disparidade é ainda mais evidente entre a Cidade do México e as áreas de fronteira, muitas vezes palco de violência relacionada ao narcotráfico.

Essas desigualdades afetam não apenas a segurança e a liberdade de atuação profissional dos jornalistas, mas também o acesso da população à informação crítica e analítica, essencial à participação cidadã e o fortalecimento da democracia. A prática jornalística na

⁵ Cidade localizada no sul do Peru, capital do distrito, da província de *Huamanga* e do departamento de Ayacucho, com cerca de 616 176 habitantes (população do departamento) conforme estimativa do INEI baseada no Censo de 2017. Dados do Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI). Perú: *Estimaciones y proyecciones de población por departamento, provincia y distrito, 2018-2020*. Lima: INEI, 2020. Disponível em: https://www.inei.gob.pe/media/MenuRecursivo/publicaciones_digitales/Est/Lib1715/libro.pdf. Acesso em: 13 jul. 2025.



América Latina, portanto, exige uma resiliência extraordinária diante de desafios variados, refletindo a diversidade e as tensões da própria região.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DE ESTUDO

Este artigo adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória, com base na análise documental e interpretativa. Os dados foram coletados a partir de publicações oficiais de organizações internacionais, em especial da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Repórteres Sem Fronteiras (RSF), relacionadas ao conceito de liberdade de expressão e aos rankings mais recentes sobre liberdade de imprensa.

O principal conjunto de dados analisado provém do *Ranking* Global de Liberdade de Imprensa publicado pela RSF em 2024, que abrange 180 países e territórios, incluindo 38 da América Latina e Caribe. O relatório da RSF utiliza cinco indicadores (contexto político, quadro jurídico, contexto econômico, contexto sociocultural e segurança), os quais foram adotados como referência para identificar e interpretar as condições regionais de exercício do jornalismo.

Para sustentar a análise e oferecer uma contextualização teórica e histórica, foram mobilizadas produções acadêmicas que discutem temas como liberdade de expressão, democracia e jornalismo na América Latina. Entre os autores selecionados estão Bobbio (2004), além de estudos de organismos multilaterais e publicações da própria ONU sobre direitos humanos e comunicação.

A análise foi conduzida a partir de uma perspectiva crítica, buscando articular as avaliações internacionais com situações sociopolíticas contemporâneas de países latino-americanos, ao mesmo tempo em que se problematizam eventuais limitações ou lacunas nos instrumentos de classificação da liberdade de imprensa utilizados pela RSF. Para garantir a confiabilidade das informações, todos os dados foram conferidos junto

às fontes oficiais das organizações citadas e aos seus relatórios anuais, disponíveis para acesso público.

Dessa forma, o percurso metodológico combina levantamento documental e análise crítica interpretativa, possibilitando uma leitura integrada das condições do jornalismo na América Latina e Caribe, bem como dos métodos de aferição adotados por organismos internacionais.

Adicionalmente, utilizou-se de forma complementar a ferramenta de inteligência artificial ChatGPT (*OpenAI*), como apoio técnico em duas frentes: na organização dos dados apresentados na tabela comparativa — especialmente na ordenação decrescente dos países latino-americanos, do pior ao melhor desempenho em liberdade de imprensa —, e na tradução inicial de trechos da bibliografia consultada em idiomas estrangeiros, com ênfase em publicações em espanhol. Ressalta-se que o conteúdo final foi elaborado de forma autoral, com curadoria crítica e validação por parte da pesquisadora.

CLASSIFICAÇÃO DA LIBERDADE DE IMPRENSA NA AMÉRICA LATINA SEGUNDO A RSF

O *ranking*⁶ de liberdade de imprensa de 2024, elaborado pela Repórteres Sem Fronteiras (RSF) aponta que a América Latina apresenta uma grande disparidade entre países classificados como tendo “boa liberdade de imprensa” e aqueles onde o jornalismo é fortemente reprimido. A RSF definiu cinco categorias para classificar a situação de liberdade de imprensa no mundo sendo estas: muito grave, difícil, problemática, relativamente boa e boa. Confira a seguir o *ranking* da

6 No site da RSF observamos a disponibilização do *ranking* de liberdade de imprensa desde o ano de 2002 até 2024, sendo que os *rankings* dos anos de 2011 e 2012 estão unificados.



Liberdade de Imprensa da RSF 2024⁷ com os 38⁸ países e territórios que, atualmente, compõem a região da América Latina e Caribe⁹. Importa destacar que a lista está organizada a partir das condições menos favoráveis quanto a liberdade de imprensa para as condições mais favoráveis, ou seja, da pior para a melhor posição no *ranking*. Destacamos ainda que nesta tabela é possível observar que 11 países se encontram na mesma posição do *ranking*, 68^o¹⁰.

Tabela 01 – *Ranking* da América Latina e Caribe da Liberdade de Imprensa 2024, RSF

País/Território Latino	Ranking RSF 2024	Situação da Imprensa	Situação Política	Situação econômica
Cuba	168º	Muito grave	República	Socialista
Nicarágua	163º	Muito grave	República	Economia mista; predomínio capitalismo
Venezuela	156º	Muito grave	República	Economia mista; predomínio capitalismo
Honduras	146º	Muito grave	República	Capitalista
Guatemala	138º	Difícil	República	Capitalista
El Salvador	133º	Difícil	República	Capitalista
Peru	125º	Difícil	República	Capitalista

7 Dados retirados do site da organização Repórteres Sem Fronteiras, pelo endereço eletrônico: <https://rsf.org/pt-br/ranking?year=2024>. A tabela apresenta os países a partir da “muito grave” para a “boa”, ou seja, das piores condições para as melhores condições relacionadas a liberdade de imprensa.

8 Dados retirados do Portal Contemporâneo da América Latina e Caribe, da Universidade de São Paulo (USP), pelo endereço eletrônico: <https://sites.usp.br/portallatinoamericano/paises>.

9 Essa lista abrange todos os países e territórios que são considerados parte da América Latina e Caribe nos contextos geográfico, linguístico e cultural. Alguns países e territórios podem ter línguas diferentes do espanhol ou do português, mas possuem laços históricos e/ou culturais com a região.

10 OECO “(...) é um acordo comercial estabelecido em 1981 com o objetivo de integração e cooperação econômica por meio do Tratado de Basseterre. Os sete membros fundadores originais aumentaram para 11, com Anguilla, as Ilhas Virgens Britânicas, Guadalupe e Martinica como membros associados”; Fonte: <https://www.dadosmundiais.com/acordos-comerciais/oeco-caribe-oriental.php>

Bolívia	124º	Difícil	República	Economia mista; predomínio capitalismo
México	121º	Difícil	República	Capitalista
Colômbia	119º	Difícil	República	Capitalista
Paraguai	115º	Difícil	República	Capitalista
Equador	110º	Difícil	República	Economia mista; predomínio capitalismo
Haiti	93º	Problemática	República	Capitalista
Panamá	83º	Problemática	República	Capitalista
Brasil	82º	Problemática	República	Capitalista
Guiana	77º	Problemática	República	Capitalista
Ilhas Virgens do Reino Unido	68º OECO	Problemática	Território britânico	Capitalista
São Vicente e Granadinas	68º OECO	Problemática	Monarquia constitucional	Capitalista
São Cristóvão e Névis	68º OECO	Problemática	Monarquia constitucional	Capitalista
Santa Lúcia	68º OECO	Problemática	República	Capitalista
Montserrat	68º OECO	Problemática	Território britânico	Capitalista
Martinica	68º OECO	Problemática	Território francês	Capitalista
Guadalupe	68º OECO	Problemática	Território francês	Capitalista
Granada	68º OECO	Problemática	Monarquia constitucional	Capitalista
Dominica	68º OECO	Problemática	República	Capitalista
Antigua e Barbuda	68º OECO	Problemática	Território britânico	Capitalista
Angua	68º OECO	Problemática	Território britânico	Capitalista
Argentina	66º	Problemática	República	Capitalista
Porto Rico	55º	Problemática	Território estadunidense	Capitalista
Belize	54º	Problemática	Monarquia constitucional	Capitalista
Chile	52º	Problemática	República	Capitalista
Uruguai	51º	Problemática	República	Capitalista
República Dominicana	35º	Relativamente boa	República	Capitalista



Suriname	28º	Relativamente boa	República	Capitalista
Costa Rica	26º	Relativamente boa	República	Capitalista
Trinidad e Tobago	25º	Relativamente boa	República	Capitalista
Jamaica	24º	Relativamente boa	Território britânico	Capitalista
Guiana Francesa	21º	Relativamente boa	Território francês	Capitalista

Fonte: RSF, online, 2024 - Elaboração pelas autoras

UM OLHAR SOBRE OS PAÍSES EM DESTAQUE NEGATIVO NA REGIÃO

Dos 38 países e territórios latino-americanos e caribenhos que figuram no *ranking* da RSF, quatro (Cuba, Nicarágua, Venezuela e Honduras) apresentam situação de liberdade de imprensa classificada como “muito grave”. De acordo com a avaliação da RSF, esses países enfrentam contextos que dificultam significativamente a liberdade de imprensa e comprometem a segurança e integridade física dos jornalistas.

Importa destacar que ao longo das duas primeiras décadas de publicitação do *ranking* da RSF, Cuba figurou sistematicamente na última posição quanto à liberdade de imprensa na América Latina e Caribe. Em 2024, ocupou a 168ª posição entre 180 países e territórios no mundo e o último lugar na América Latina.

Nos países latino-americanos classificados com situação “muito grave”, observa-se um cenário midiático com forte controle governamental, seja por meio do monopólio estatal dos meios de comunicação (como em Cuba e Venezuela) ou pela concentração midiática nas mãos de grupos políticos e econômicos (como na Nicarágua

e em Honduras). A mídia independente, nesses contextos, opera sob severas restrições e, em alguns casos, precisa atuar no exílio.

Em Cuba, a Constituição de 2019 proíbe a existência de uma imprensa independente. Embora reconheça o direito à liberdade de expressão, esse direito deve ser exercido em consonância com os objetivos da sociedade socialista. Sobre o direito ao acesso à informação e à liberdade de pensamento, a Constituição Cubana, em seus artigos 53 e 54, do capítulo 02, intitulado *Derechos*, afirma:

“ARTÍCULO 53. Todas las personas tienen derecho a solicitar y recibir del Estado información veraz, objetiva y oportuna, y a acceder a la que se genere en los órganos del Estado y entidades, conforme a las regulaciones establecidas.

ARTÍCULO 54. El Estado reconoce, respeta y garantiza a las personas la libertad de pensamiento, conciencia y expresión. La objeción de conciencia no puede invocarse con el propósito de evadir el cumplimiento de la ley o impedir a otro su cumplimiento o el ejercicio de sus derechos. (Constitución de la República de Cuba 2019, p. 05)

“Se reconoce a las personas la libertad de prensa. Este derecho se ejerce de conformidad con la ley y los fines de la sociedad. Los medios fundamentales de comunicación social, en cualquiera de sus manifestaciones y soportes, son de propiedad socialista de todo el pueblo o de las organizaciones políticas, sociales y de masas; y no pueden ser objeto de otro tipo de propiedad. El Estado establece los principios de organización y funcionamiento para todos los medios de comunicación social”. (Constitución de la República de Cuba 2019, p. 05)

A lógica do controle estatal sobre os meios de comunicação, similar à lógica de mercado descrita por Wieviorka (1998), impulsiona a produção de histórias, imagens e representações que não são diretamente informadas pela realidade objetiva. Patrick Champagne, citado por Alain Battégay e Ahmed Boubeker (1993) em um livro dedicado ao tratamento da imigração pelos meios de comunicação, explica:

“Ao ler o jornal (...) as pessoas pensam que sabem o que está acontecendo no mundo; na realidade [...], elas só sabem o que está acontecendo no jornal. Levada ao extremo, essa tese significa que

os jornais e todos aqueles que trabalham na imprensa acabam nos informando sobre si mesmos, sobre a maneira como a mídia está organizada, sobre sua estrutura profissional, seus critérios para selecionar e priorizar notícias, e não sobre o que estão tentando transmitir” (CHAMPAGNE, apud WIEVIORKA, 1998. p. 147)

A ética jornalística cubana carrega uma contradição: ao mesmo tempo que estabelece o dever de denunciar quem impede o acesso à informação pública, proíbe a divulgação de materiais confidenciais devido à legislação de segredo estatal. Esse paradoxo reflete um cenário onde a transparência é restringida pelas próprias normas que a regulamentam, dificultando uma prática jornalística efetivamente livre.

Como contraponto, podemos mencionar o caso do jornalista Julian Assange, que, por sua vez, foi condenado por expor documentos confidenciais do governo dos Estados Unidos, sob acusações que colocam em debate os limites entre transparência e segurança nacional. Ambos os casos ilustram como a liberdade de imprensa enfrenta desafios significativos em diferentes contextos, seja na América Latina, sob regimes socialistas como o de Cuba, ou sob regimes capitalistas liberais como o dos Estados Unidos e da maior parte da América Latina.

Em relação ao contexto político, governos autoritários utilizam instrumentos institucionais para intimidar, censurar e restringir a atuação de jornalistas, por meio de processos judiciais, prisões arbitrárias e outras formas de perseguição, incluindo a revogação de nacionalidade.

No caso da Nicarágua, em novembro de 2024, a Assembleia Nacional — sob controle do regime de Daniel Ortega — aprovou uma reforma migratória que institucionaliza a possibilidade de negar o retorno de opositores ao país, mesmo quando se trata de cidadãos nicaraguenses. A nova legislação prevê a perda da nacionalidade para aqueles acusados de traição ou de representar ameaça à soberania nacional¹¹. A inclusão dessa prática institucionalizada no arcabouço

¹¹ Essa medida legaliza práticas arbitrárias já adotadas pelo regime desde 2018,

jurídico nacional agrava ainda mais o ambiente repressivo e explica, em parte, o fato de que, no Índice da RSF de 2025, pela primeira vez desde a criação do *ranking* em 2002, a Nicarágua passou a ocupar a última posição entre os países latino-americanos, superando Cuba em termos de repressão à imprensa e cerceamento das liberdades civis.

O quadro jurídico dos países com situação de liberdade de imprensa considerados “muito graves”, apresenta legislações restritivas que limitam a liberdade de expressão e possibilitam a criminalização de críticas ao governo, afastando garantias constitucionais ou padrões internacionais. (RSF, 2024)

Nos âmbitos econômico e sociocultural, as crises financeiras afetam a sustentabilidade da mídia, reduzindo receitas publicitárias e precarizando as condições de trabalho. Ao mesmo tempo, o descontentamento social se manifesta em protestos, muitas vezes reprimidos de forma violenta — como os registrados em Cuba durante os protestos de julho de 2021, e em Honduras durante a crise política de 2017 —, ou em fluxos migratórios significativos, como nos casos da Venezuela, Nicarágua e Honduras.

A questão da segurança é particularmente delicada, pois jornalistas são frequentemente alvo de ameaças, intimidações, detenções e violência física, além de atuarem em ambientes marcados por elevados índices de impunidade em crimes contra a imprensa¹².

incluindo a retirada da cidadania de mais de 300 críticos, entre os quais jornalistas, religiosos e defensores de direitos humanos, conforme denunciado por organizações como a Anistia Internacional e o *Colectivo Nicaragua Nunca Más*.

12 Em janeiro de 2025, ao menos quatro jornalistas foram assassinados na América Latina — dois no México, um no Peru e outro na Colômbia —, evidenciando o uso recorrente da violência letal como mecanismo de censura na região. As mortes estão relacionadas a ameaças de grupos criminosos, ausência de respostas institucionais eficazes e altos níveis de impunidade. Organizações como RSF, Artigo 19 e FLIP alertam para o impacto coletivo desses crimes, que geram medo, autocensura e silenciamento de vozes críticas. Disponível em: <https://latamjournalismreview.org/pt-br/articles/violencia-letal-contra-jornalistas-na-america-latina-marca-primeiro-mes-de-2025/>. Acesso em: 19 jul. 2025.



No caso específico do Haiti, classificado pela RSF em 2024 como “problemático”, vale ponderar que o contexto local revela graves desafios estruturais, incluindo instabilidade política, violência generalizada e escassez de recursos institucionais. Desde o assassinato do presidente Jovenel Moïse¹³, em 2021, a governabilidade encontra-se fragilizada, o que também amplia os riscos para a atividade jornalística. A impunidade em relação a crimes cometidos contra jornalistas gera um ambiente de autocensura, motivado pelo temor de represálias ou pela influência de interesses privados.

Apesar da classificação do Haiti como “problemática”, argumenta-se que essa categorização pode ser considerada controversa, pois não abarca plenamente a gravidade da situação enfrentada no país, ainda mais quando comparativamente à Cuba, Venezuela e Nicarágua que tiveram sua situação classificada como “muito grave”. Tal apontamento sugere possíveis limitações no método de avaliação utilizado pela RSF, que, em alguns casos, pode não contemplar todas as nuances e complexidades presentes nos cenários de cada nação.

Do mesmo modo, análises comparativas indicam a importância de contextualizar as classificações atribuídas, evitando generalizações que desconsiderem as especificidades sociopolíticas, históricas e econômicas de cada país e território latino-americano e caribenho.

ENTRE LIMITES: OS PAÍSES EM SITUAÇÃO “RELATIVAMENTE BOA”

República Dominicana, Suriname, Costa Rica, Trinidad e Tobago, Jamaica e Guiana Francesa são os seis países, de acordo com a avaliação

¹³ O assassinato do presidente haitiano Jovenel Moïse, ocorrido em 7 de julho de 2021, permanece sem julgamento quatro anos depois, apesar do indiciamento de mais de 50 pessoas em 2024, evidenciando a fragilidade institucional do país. (THE HAITIAN TIMES. Aqui está o que sabemos quatro anos após o assassinato de Jovenel Moïse. 7 jul. 2025. Disponível em: <https://haitiantimes.com/pt/2025/07/07/quatro-anos-ap%C3%B3s-o-assassinato-de-Jovenel-Moise/>. Acesso em: 17 jul. 2025).

da Repórteres Sem Fronteiras (RSF), que apresentam situação de liberdade de imprensa classificada como “relativamente boa”, a melhor da região, uma vez que a classificação “boa” não foi atribuída a nenhum país ou território latino americano.

A RSF aponta que esses países compartilham o compromisso constitucional com a liberdade de imprensa e apresentam ambientes relativamente seguros para a atuação profissional de jornalistas. Contudo, as diferenças em estabilidade política, independência midiática e estrutura econômica refletem níveis distintos de desenvolvimento e desafios. A Costa Rica destaca-se como um modelo de estabilidade e pluralismo, enquanto o Suriname e a Guiana Francesa enfrentam desafios específicos que comprometem parcialmente a liberdade de imprensa. (RSF, 2024)

De maneira comparativa, o cenário midiático desses países é diversificado. Em todos, o cenário é plural, com veículos que incluem meios tradicionais (jornais impressos, televisivos, radiofônicos entre outros) e digitais. Isso garante, à população, acesso a múltiplas perspectivas. Por exemplo, a Costa Rica e Trinidad e Tobago têm mídias independentes bastante atuantes enquanto a Guiana Francesa, devido à ligação com a França, apresenta forte presença de mídia pública e privada, sendo ranqueada pela RSF na mesma posição da França, 21^o.

Em todos os países com classificação “relativamente boa”, a liberdade de imprensa é garantida constitucionalmente. Embora existam leis que ameacem esse direito em alguns contextos, como as penalidades severas por difamação no Suriname, a proteção jurídica geral é sólida. Jornalistas enfrentam algum nível de pressão política em quase todos os casos, seja por meio de ataques verbais, como na Costa Rica, ou pelo controle indireto de conteúdo, como na República Dominicana e na Guiana Francesa, onde conglomerados influenciam a cobertura jornalística. Nenhum desses países registra altos níveis de violência contra jornalistas, embora existam casos isolados de



intimidação, como na Jamaica e na Guiana Francesa, que refletem tensões locais. (RSF, 2024)

REFLEXÕES FINAIS: AS V(E)IAS ABERTAS (E OBSTRUÍDAS) DA LIBERDADE DE IMPRENSA NA AMÉRICA LATINA

Este artigo analisou os principais desafios enfrentados pelo jornalismo na América Latina e Caribe, à luz do conceito de liberdade de expressão proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU) e das classificações apresentadas pelo *ranking* anual da Repórteres Sem Fronteiras (RSF) do ano de 2024. Verificou-se que a região ainda convive com entraves estruturais significativos, tais como a violência contra jornalistas, a censura, a concentração de meios de comunicação e o controle estatal da informação — fatores que comprometem não apenas a integridade da atividade jornalística, mas também o fortalecimento das democracias locais.

A análise do caso cubano permitiu compreender os fundamentos jurídicos e políticos que sustentam ou sustentaram historicamente sua posição crítica nos relatórios da RSF por duas décadas. A partir do exame de dispositivos da Constituição de Cuba, foi possível observar como o ordenamento legal subordina a liberdade de expressão aos objetivos do Estado Socialista, o que se traduz, na prática, em um sistema de comunicação altamente centralizado e voltado à reprodução do discurso oficial. Ainda assim, torna-se indispensável considerar as especificidades históricas e sociais que constituíram esse modelo, evitando abordagens e reproduções de visões colonizadas ou binarismos ideológicos simplistas.

Cabe destacar, ainda que não constitua o foco central deste artigo, que o *ranking* de Liberdade de Imprensa da RSF, divulgado no primeiro semestre de 2025, apresentou um dado inédito: pela primeira vez, desde o início da série histórica em 2002, Cuba não figurou na última

posição entre os países latino-americanos, sendo ultrapassada pela Nicarágua. Essa reconfiguração de posições, no entanto, não deve ser interpretada como sinal de avanço significativo nas condições de liberdade de imprensa cubanas, mas sim como reflexo do agravamento das restrições institucionais à atividade jornalística em outros contextos da região, particularmente no caso nicaraguense, onde se observa uma intensificação alarmante das práticas repressivas.

Por outro lado, a situação do Haiti evidencia que os instrumentos internacionais de avaliação, embora relevantes, nem sempre capturam adequadamente a complexidade das realidades institucionais mais frágeis. Em cenários marcados por instabilidade política crônica, ausência de garantias básicas e desestruturação do Estado, a liberdade de imprensa pode estar formalmente assegurada, mas na prática profundamente comprometida.

O caso do jornalista Julian Assange também foi mobilizado nesta reflexão como contraponto ilustrativo; mesmo em países com instituições democráticas, em tese, consolidadas, a liberdade de imprensa pode ser relativizada diante de interesses estatais considerados estratégicos. A partir disso, questiona-se se tal liberdade é, de fato, um direito plenamente assegurado ou um ideal tensionado por forças políticas, econômicas e geopolíticas em constante disputa. Em outras palavras: a liberdade de imprensa é um conceito pleno e universal ou uma meta ideal que as sociedades tentam alcançar?

Considera-se, portanto, que a liberdade de imprensa na América Latina e no Caribe e, possivelmente, em todo o mundo, constitui um processo em permanente construção, atravessado por conflitos éticos, sociais, jurídicos e culturais. Diante desse cenário, pontuamos a urgência do fortalecimento de políticas públicas que assegurem, de fato, a proteção dos profissionais da comunicação e fomentem maior pluralidade comunicacional para garantir informação e conhecimento de maneira mais ampla e abrangente, condição indispensável para o

exercício pleno da cidadania e desenvolvimento do pensamento crítico e, por conseguinte, das democracias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARTICLE 19. *The Global Expression Report 2022: The intensifying battle for narrative control*. Online, 2022. Disponível em: <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/3.0/legalcode>. Acesso em: maio de 2024

BARBOSA, Alexandre. *Debate sobre América Latina e teorias do jornalismo*. Revista Extraprensa, São Paulo, Brasil, v. 16, n. 2, p. 302-307, 2023. DOI: 10.11606/extraprensa2023.215301. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/215301>. Acesso em: 13 out. 2024.

BLOCH, V. (2013). *Reflexões sobre a dissidência cubana*. Revista Eletrônica Da ANPHLAC, (8). <https://doi.org/10.46752/anphlac.8.2009.1393>

BOBBIO, Noberto. *Democracia*. IN BOBBIO, Noberto, MATTEUCCI, Nicola, PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Vol1. Brasília: Ed. da UNB p.323-325

CABRERA, I. I., & Marques, R. L. (2013). *Representações do Mariel nos textos e charges das revistas Bohemia e Revolución y Cultura (1980)*. Revista Eletrônica Da ANPHLAC, (8). <https://doi.org/10.46752/anphlac.8.2009.1388>

CHRISTOFOLETTI, Rogério; PAUL, Dairan; BECKER, Denise. *Transparência e ética jornalística: análise de códigos deontológicos nos maiores mercados de notícia latino-americanos*. Revista Fronteiras – estudos midiáticos, v. 23, n. 3, p. 91-103, set./dez. 2021. Unisinos. DOI: 10.4013/fem.2021.233.08

CUBA. *Constitución de la República de Cuba*. La Habana: Granma, 2019. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.org/clacso/se/20191016105022/Constitucion-Cuba-2019.pdf>. Acesso em: maio de 2024. Licença:

Reconocimiento-No Comercial-Sin Derivadas CC BY-NC-ND. Disponível em: <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.0/deed.es>

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Constituição dos Estados Unidos da América de 1787*. Artigo II, seção 1. Disponível em: <https://www.archives.gov/founding-docs/constitution-transcript>. Acesso em: 07 jul. 2025.

HIGUERA, Silvia. *Violência letal contra jornalistas na América Latina marca primeiro mês de 2025*. LatAm Journalism Review, Austin, 29 jan. 2025. Disponível em: <https://latamjournalismreview.org/pt-br/articles/violencia-letal-contra-jornalistas-na-america-latina-marca-primeiro-mes-de-2025/>. Acesso em: 19 jul. 2025.

IGARTUA DE LA ROSA v. UNITED STATES, 32 F.3d 8 (1st Cir. 1994).

LUCAS, John. *Nicarágua aprova reforma migratória que impede opositores expulsos por Ortega de retornar ao país*. Gazeta do Povo, Curitiba, 28 nov. 2024. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/nicaragua-aprova-reforma-migratoria-que-impede-opositores-expulsos-por-ortega-de-retornar-ao-pais/>. Acesso em: 19 jul. 2025.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004. MARTÍN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

MASSONI, Sandra. *Teoría de la Comunicación Estratégica Enactiva e Investigación Enactiva en Comunicación: aportes desde Latinoamérica a la democratización de la vida cotidiana*. Chasqui. Revista Latinoamericana de Comunicación, n. 141, p. 237-256, ago./nov. 2019. Quito: CIESPAL. Disponível em: <https://revistachasqui.org/index.php/chasqui/article/view/385>. Acesso em: 28 jul. 2025.



NEUMANN, Rainer; LOBO, José; ARIAS, Gustavo. *The politics of human rights: The international human rights regime and the politics of the U.S. global democracy agenda*. *Global Governance*, v. 20, n. 4, p. 535-554, 2014. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/43838184>. Acesso em: nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Página oficial. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/>. Acesso em: nov. 2024.

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS (RSF). Página oficial. Disponível em: <https://rsf.org/>. Acesso em: nov. 2024.

ROMERO, José Luis. *América Latina: as cidades e as ideias*. Tradução de Bella Josef. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004. 424 p.

WIEVIORKA, Michel. *La influencia de los medios de comunicación*. In: *El racismo: una introducción*. 1998; 2009.

CAPÍTULO 09

A MEMÓRIA E A RESISTÊNCIA DAS MULHERES NA DITADURA LATINO-AMERICANA: UMA ANÁLISE DAS MÃES DA PRAÇA DE MAIO

Fabiana Scoleso

Markelaine Batista de Oliveira Rocha

INTRODUÇÃO

A resistência feminina em regimes ditatoriais se manifestou ao longo da história de diversas maneiras. Desde a criação de redes de apoio para familiares de presos políticos, à produção de mídia clandestina, participação em protestos e, muitas vezes, na organização de movimentos de luta pelos direitos humanos. Para Paul Almeida,

Desde la propagación geográfica de las grandes religiones mundiales hasta las campañas comunitarias de salud pública con miras a reducir la incidencia local de enfermedades debilitantes transmitidas por vectores, son innumerables los ejemplos de movilización colectiva capaz de ocasionar cambios profundos en un amplio espectro de contextos y sociedades. En momentos cruciales de la historia ha habido grupos unificados en torno a la lucha por dismantelar sistemas de opresión y subordinación, tal como ocurrió con la resistencia de los pueblos indígenas frente al colonialismo o con las rebeliones de los esclavos. (Almeida, 2020, p. 17)

Essas práticas, além de desafiadoras, rompem o papel social esperado para as mulheres, que em muitos contextos está associado ao espaço doméstico. Ao se engajarem publicamente em ações de resistência, essas mulheres não apenas desafiavam o regime autoritário, mas também questionam as normas de gênero, reivindicando um espaço ativo na esfera política. Neste sentido, é fundamental também darmos sentido à categoria movimentos sociais. Nessa compreensão os movimentos são “La unión voluntaria de personas en acciones conjuntas ha sido un importante motor de transformación social a lo largo de toda la historia.” (Almeida, 2020, p. 17)

Pensar a resistência das mulheres em uma ditadura requer considerar não apenas o contexto repressivo da ditadura, mas também as estratégias específicas de resistência feminina que surgem em resposta a esse ambiente. Em regimes autoritários, as mulheres muitas vezes se organizam para desafiar a opressão política, social e econômica, utilizando tanto ações diretas quanto práticas cotidianas como formas de resistência. Sob uma ditadura, as mulheres enfrentam a repressão política combinada a normas patriarcais, o que configura uma dupla camada de opressão, muitas vezes dificultando a visibilidade e a legitimação de suas ações.

Neste trabalho evidencio o papel das mulheres, especificamente do Movimento das Mães da Praça de Maio (MPM) que transformaram o papel de “mãe” em uma ferramenta de resistência política, ao exigir respostas do governo sobre os desaparecimentos durante a ditadura Argentina (1976–1983), inseridas nos movimentos sociais, em contextos sócio-políticos e culturais de construção da democracia, tendo como indagações: Qual é o papel dessas mães na construção de uma memória coletiva? Como elas desafiaram o regime ditatorial e as normas de gênero? Como a ocupação do espaço público se faz necessária nos movimentos sociais?



A partida se dá com a contextualização dos movimentos sociais, memória e espaço público, seguindo para o contexto histórico e o movimento das Mães da Praça de Maio. A escolha do caminho metodológico se baseia no interesse em pensar acerca das reflexões que nasceram no campo das minhas experiências pessoais dentro deste curso de estudos latino-americanos. Deste modo retomo as análises bibliográficas como destaca Gil “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” (Gil, 2002, p. 44) Buscando compreender a construção de suas identidades coletivas, a ressignificação do seu papel social, utilizando-o como uma base moral e emocional para angariar apoio internacional e visibilizar as violações de direitos humanos.

Em diversos países da América Latina, como o Brasil e o Chile, podemos encontrar exemplos de mulheres que foram fundamentais na luta contra regimes militares e na construção de uma memória sobre as atrocidades cometidas. Por fim, a resistência feminina em uma ditadura deve ser analisada também sob a perspectiva da interseccionalidade, considerando as diferentes condições de raça, classe e orientação sexual, como afirma Collins

O termo “interseccionalidade” passou a ser amplamente adotado por acadêmicas e acadêmicos, militantes de políticas públicas, profissionais e ativistas em diversos locais. Estudantes de ensino superior e docentes de áreas interdisciplinares, como estudos feministas, estudos raciais, estudos culturais, estudos da civilização estadunidense e da mídia, bem como da sociologia, da ciência política, da história e de outras disciplinas tradicionais, encontram a interseccionalidade em cursos, livros e artigos teóricos. (Collins, 2020, p. 16).

Muitas mulheres que resistem enfrentam múltiplas formas de exclusão, o que configura uma resistência plural e complexa. Essa abordagem permite compreender a resistência não apenas como um ato de oposição ao regime autoritário, mas também como um movimento

que transforma e redefine os espaços de poder, oferecendo novas formas de organização social e política.

MOVIMENTOS SOCIAIS, ESPAÇO PÚBLICO E A MEMÓRIA COLETIVA

Em geral, o movimento social pode ser entendido como uma ação coletiva de um grupo que tem como objetivo abarcar mudanças sociais através de embates políticos que concorde com suas ideologias e valores. Na sua maioria, contribuem para a construção de sociedades mais democráticas, promovendo a visibilidade de grupos vulneráveis e a defesa de causas justas. Na América Latina eles têm características diversas e complexas, refletindo a pluralidade de questões sociais, políticas, culturais e econômicas da região como afirma García:

Una característica ilustrativa es que la mayoría de los movimientos sociales en Latinoamérica y en otras regiones del mundo han surgido como protesta a las políticas neoliberales y que han ocurrido en un entorno de democratización política y de formas de organización social. (García, 2017, p. 10).

Analisando esses movimentos, é impossível não lembrar por exemplo do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no Brasil fundado em janeiro de 1984, com objetivos e uma organização política, social, produtiva e cultural voltada aos camponeses, que se preocupa também enquanto movimento na formação de base, começando desde a escola para as crianças dos acampamentos até a formação de lideranças. Atualmente, está presente em 23 estados do Brasil, por meio de acampamentos (terras ainda não legalizadas) e assentamentos (terras já legalizadas).

Historicamente os movimentos latino-americanos passaram por um processo de silenciamento, quando refletimos sobre a história que nos é ensinada nas escolas por exemplo, aquilo que não se enquadra em



uma perspectiva hegemônica, que vai desde a formação do império até a república e seus heróis, vira uma história encoberta. A compreensão e a diversidade dos movimentos é vasta, mas a definição proposta por Gohn (2002, p.25) conceitua o termo abordado neste trabalho, segundo ela, os movimentos sociais são “acciones sociales colectivas, de carácter sociopolítico y cultural, que viabilizan distintas formas de organización y de expresión de las demandas de la población.”

Os movimentos sociais utilizam várias estratégias de ação, que vão desde as práticas diretas, como mobilizações, marchas e atos de desobediência civil, até formas de pressões indiretas. Hoje em dia, esses movimentos se destacam por atuar nas redes sociais e em novas plataformas de comunicação e informação, como a internet. Esse recurso possibilita um alcance muito mais amplo e fortalece a ação comunicativa, promovendo a criação e o desenvolvimento de novos conhecimentos que têm grande impacto e relevância.

De acordo com Halbwachs (2013, p. 30), o indivíduo que lembra está inserido na sociedade/ na coletividade e sempre possui um ou mais grupos de referência. A memória é construída em grupo, sendo que “cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva”. Neste sentido, o trabalho do sujeito no processo de relembrar não é descartado, porque as lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos. Isso acontece porque jamais estamos sós. Em outra passagem, o sociólogo acentua que,

uma ou mais pessoas juntando suas lembranças conseguem descrever com muita exatidão fatos ou objetos que vimos ao mesmo tempo em que elas, e conseguem até reconstituir toda a sequência de nossos atos e nossas palavras em circunstâncias definidas, sem que nos lembremos de nada de tudo isso (Halbwachs, 2013, p. 31).

Os movimentos sociais têm uma característica contínua na história, ou seja, sempre existiram e tendem a continuar existindo, visto que eles representam uma memória coletiva e forças sociais organizadas que unem as pessoas não como força de trabalho, mas como campo de atividade e experimentação social, gerando criatividade e inovações sócio cultural. Ao unir pessoas de diferentes perspectivas, os movimentos sociais abrem espaço para novas formas de expressão, organização e convivência, o que acaba contribuindo para transformações na sociedade, criando novos valores, práticas culturais e até modelos de organização que podem influenciar gerações futuras.

A história molda a cultura, identidade e valores de uma sociedade, causando grandes impactos nas relações entre grupos sociais e países, influenciando alianças, conflitos e rivalidades “pois é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais.”(Nora, 1993, p. 8). Em que ponto essas histórias são de fato verídicas e porque grupos sociais têm sido cada vez mais apagados das narrativas nessa América Latina que muitas vezes nega, marginaliza e não reconhece seu povo, sua cultura, seu território e sua história.

A memória é o tesouro da experiência humana, uma teia intrincada de recordações que modela nossa identidade e orienta nossas ações. Ela é o arquivo de nossas histórias pessoais, contendo momentos de alegria, tristeza, conquistas e desafios. Essa capacidade de armazenar, recuperar e revisitar lembranças é fundamental para o aprendizado, a tomada de decisões e o desenvolvimento contínuo. Para Nora a memória,

é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. (Nora, 1993, p. 9)



Dessa forma, quando se constrói monumentos, pinturas, livros e semelhantes, escolhemos qual memória vai ser vista ou lembrada no futuro. E o que é lembrado pode ser influenciado por emoções, relevância e conexões pessoais, sendo assim a necessidade de preservar a memória surge da ruptura com o passado e perspectiva de um futuro. A memória é como uma janela para o que já aconteceu e nos permite reviver momentos especiais, aprender com erros e evoluir ao longo da vida. Para Meneses a memória aparece como enraizada no passado onde experiências, eventos e conhecimentos são armazenados, nos permitindo lembrar, aprender e refletir sobre o que já vivenciamos, contribuindo para a construção da nossa identidade e compreensão do mundo.

No texto *Memória, esquecimento e silêncio* Pollak fala sobre a memória oficial e as memórias clandestinas. A memória oficial seria a versão ou narrativa moldada para refletir os interesses e valores de quem as narra, podendo ser usadas para consolidar identidades nacionais, justificar ações políticas e criar uma interpretação unificada de acontecimentos históricos.

A “memória oficial” de uma comunidade encobre diferentes discursos úteis e públicos que objetivam regulamentar a maneira como os indivíduos devem agir e se portar mediante as histórias contadas e esquecidas. Ela é um meio de privá-los da liberdade de pensamento e das discussões no espaço público. (Ferreira, 2021, p. 6)

É importante notar que nem sempre uma memória oficial reflete uma imagem completa ou imparcial da história e pode ser objeto de controvérsias e disputas por parte de grupos ou indivíduos que têm perspectivas diferentes sobre uma mesma questão, já que a memória pode trazer para si a sacralização de algo bom ou ruim.

A memória coletiva é influenciada por fatores sociais, políticos e culturais, examinando como certos eventos são lembrados, esquecidos

ou silenciados, afetando a compreensão da história e identidade de uma sociedade. Ele discute a relação entre memória e poder, enfatizando como o esquecimento e o silêncio são ferramentas que moldam a narrativa histórica e social, e como a memória se torna uma arena de luta e resistência. Muitas vezes, os movimentos sociais são lembrados de formas distintas dependendo de quem narra a história. Enquanto governos e elites podem criminalizá-los, movimentos populares e comunidades os exaltam como fundamentais para as conquistas democráticas e sociais.

A história, memória, narrativas e esquecimento norteia a nossa sociedade desde os seus primórdios, a memória comporta-se como componente fundamental na construção da história. Nora e Pollak ressaltam como a memória individual e coletiva influencia a narrativa histórica e a importância de compreender a interação dinâmica entre ambas. Além disso, evidenciam como a memória pode ser seletiva e, por vezes, se tornar um desafio para a construção de uma história objetiva e abrangente. A memória coletiva sobre os movimentos sociais latino-americanos é um campo de constante disputa, influenciada por múltiplas vozes e interpretações, o que torna a preservação dessa memória essencial para entender as dinâmicas sociais e as transformações políticas na região.

As políticas de esquecimento foram utilizadas como ferramentas de controle social, caracterizando-se por impedir que os indivíduos tivessem acesso a todas as dimensões de um acontecimento, dificultando, assim, sua discussão no espaço público. Esses mecanismos incluíam práticas como tortura, repressão e a imposição de “narrativas oficiais”. Nesse contexto, observam-se a criação, fortalecimento e disseminação de discursos disciplinares, que buscam dividir as memórias entre aquelas que devem ser preservadas e aquelas destinadas ao esquecimento, sob o pretexto de manter normas e preservar o status quo da sociedade.



Desde a Grécia Antiga o espaço público era utilizado como local para debates, tornando-se indispensável para a preservação da memória, pois é um lugar onde diferentes gerações, lembranças e ideias coexistem. Esses espaços permitem que as memórias dos eventos sejam compartilhadas por diversos indivíduos, podendo convergir ou divergir, mas, acima de tudo, garantindo que essas histórias sejam transmitidas, e não apagadas.

A memória está intimamente ligada ao esquecimento. É humanamente impossível recordar-se detalhadamente dos fatos ocorridos. É no solo do espaço público que as memórias de um mesmo acontecimento convergem e dão origem aos relatos escritos. As políticas de esquecimento vêm tornando o espaço público, antes um local de discussão e pluralidade, agora um ambiente pequeno, fechado e repleto das mesmas opiniões. (Ferreira, 2021, p. 4)

A manifestação da memória no espaço público permite que o indivíduo reconheça sua própria expressão como integrante de uma coletividade, ajudando-o a entender sua identidade, seu potencial de transformação e as normas que devem guiar seu comportamento. É nesse ambiente que a memória precisa ser cultivada, oferecendo aos indivíduos a chance de transformá-la em base para edificar uma sociedade equitativa e respeitável.

O espaço público é essencial para o cultivo da memória. É um lugar onde coexistem diversas gerações, lembranças e ideias, permitindo que os relatos dos eventos sejam compartilhados por diferentes indivíduos, concordando ou discordando entre si, mas, acima de tudo, sendo transmitidos, e não apagados. Portanto, “Atividades verdadeiramente políticas, por outro lado, o agir e o falar, não podem de forma alguma ser executadas sem a presença de outrem, sem o público, sem um espaço constituído pelo vulgo.” (Arendt, 2016, p.271).

Uma praça localizada no coração de uma cidade reúne diariamente diversos indivíduos que, em interação com seu ambiente, se conectam

de formas variadas. A Plaza de Mayo foi o local escolhido pelas mães argentinas, que transformaram esse espaço público em símbolo de resistência, esse local marcado por traços de resistência e poder, ao longo dos séculos tem sua cartografia reconfigurada. Protegida por forças policiais e pela ditadura, que proibiam qualquer tipo de reunião ou protesto, a Plaza de Mayo tornou-se o centro das manifestações dessas mulheres. Não foi em qualquer outra praça, mas sim nesse local, palco dos eventos mais marcantes da história argentina, que as mães protagonizaram uma oposição direta e corajosa ao regime ditatorial.

Para Ponzio (2018, p.1) “esse espaço representa uma paisagem única para a constituição do movimento das Madres, cujo nome provém dele mesmo. Não são “mães” apenas; são as Madres de Plaza de Mayo.” As madres ocupam com seus corpos o espaço público e questionam as narrativas políticas, da qual a memória reflete o funcionamento de mecanismos de censura, apagamento e exclusão. “Em busca de resposta, reconstruíram os fatos, construíram seus relatos, refizeram a história não oficial. Falaram aos sentimentos e à consciência do país.” (Gonçalves, 2012, p.132)

MÃES DA PRAÇA DE MAIO - MEMÓRIA E RESISTÊNCIA

A ditadura na Argentina (1976-1983) começou com um golpe de Estado em 24 de março de 1976, que derrubou a então presidenta María Estela Martínez de Perón, conhecida também como Isabelita Perón. No presente período Marinha, Exército e Aeronáutica assumiram o poder, e em seguida indicaram o General Jorge Rafael Videla para presidir o país. A partir daí, iniciou-se um governo marcado pela redução das indústrias, pelo aumento da dívida externa, pela busca de auto afirmação, pela concentração do poder nas mãos dos militares com apoio de civis das elites do país.



A ditadura de Videla, entre 1976 e 1983, destacou-se pela intensidade da violência política. Nesse período, foi implementado um plano de repressão, conhecido por alguns estudiosos como “terrorismo de Estado,” que resultou em prisões, torturas e assassinatos, tirando a vida de cerca de 30 mil pessoas. O aumento de desaparecidos levou mães e familiares a buscar respostas junto ao Ministério do Interior, à polícia e a organizações de direitos humanos.

Diante do silêncio das autoridades, Azucena Villaflor de Vicenti sugeriu a formação de um grupo de mães, que se encontrariam na Plaza de Mayo, em Buenos Aires. No dia 30 de abril de 1977 quatorze mulheres lideradas por Azucena se reuniram na praça na frente da sede do governo do General Jorge Rafael Videla, a Casa Rosada. Com seus lenços brancos na cabeça clamavam por informações de seus filhos desaparecidos. As mães ocupam o espaço público, questionam a linha das narrativas política argentina e com as feridas abertas pelo “desaparecimento” de seus filhos fazem da praça o palco.

A ditadura Argentina foi marcada e até hoje é conhecida pelo número abusivo de desaparecimentos forçados se comparado a outros regimes ditatoriais do Cone Sul. Ainda que não seja um caso isolado, os desaparecimentos de estudantes e políticos durante este período tem números são assustadores e emblemáticos. Esta foi uma questão crucial para que muitas organizações de luta pelos direitos humanos fossem formadas, dentre eles os grupos formados por familiares de desaparecidos que passam a ter destaque no cenário nacional e internacional como forma de denunciar as injustiças e as violações de direitos humanos perpetradas pela ditadura Argentina.

As Mães da Praça de Maio ou Madres de Plaza de Mayo, eram em sua maioria, donas de casa, da classe média operária, das quais poucas tinham o estudo secundário ou contato com a política. Elas dedicavam às tarefas domésticas, como esperar os filhos e maridos com a comida quente quando voltavam do trabalho e a casa limpa. Ao longo desses

anos, todas as quintas-feiras à tarde, essas mulheres se reuniam e caminhavam pela praça.

A palavra, a rua e a praça são elementos essenciais para as Madres de la Plaza de Mayo e para qualquer movimento social que deseje expor suas causas à sociedade. Dessa forma, as Madres enfrentaram a ditadura civil-militar na Argentina, denunciando as violações de direitos humanos e buscando informações sobre o paradeiro de seus filhos desaparecidos. A escolha da Praça de Maio como local de protesto não foi aleatória. Esse espaço é historicamente um ponto de manifestações populares para o povo argentino, um lugar cheio de significado e emoção que, com o movimento das MPM, ganhou um novo sentido: tornou-se símbolo da memória e da identidade dos argentinos.

La Plaza de Mayo es el territorio político por excelencia de nuestra Patria. Allí sucedieron los hechos más emblemáticos de la historia nacional, esa secuencia palpitante que protagonizaron (y continúan haciéndolo) nuestro pueblo y las clases dominantes, que lo explotan. (Iramain, 2017, p. 11).

A capacidade de enfrentamentos das madres foi subestimada, mas elas demonstraram o contrário e no centro da cidade, a luz do dia, quinta-feira às 15h30 em frente aos edifícios mais emblemáticos de poder: a Casa Rosada, a Catedral Metropolitana e o Banco da Nação Argentina, nasceu e solidificou-se o movimento MPM como um importante símbolo de luta por direitos humanos, justiça e memória em meio a repressão. Os políticos, mesmo os de oposição, as acusavam de loucas, mas não eram loucas, eram mães e estavam desesperadas por notícias. “Los militares sabían que aquellas “viejas locas” no lo eran tanto.” (Iramain, 2017, p 14).

As mães passaram a ter protagonismo e representatividade como movimento social na luta pelos direitos humanos e por resposta aos crimes cometidos. A princípio participavam de grupos de familiares de



desaparecidos, porém, se constituindo como um movimento de grande expressão, resistência e denúncia ao modelo político autocrático e repressivo. As Mães da Praça de Maio ficaram internacionalmente conhecidas por suas intervenções nos espaços públicos, em especial a famosa praça que fica em frente à Casa Rosada, sede da presidência da República em Buenos Aires e diante do governo repressor, alcançando expressividade, respeito e protagonizando a primeira manifestação pública contra a ditadura militar. (Tacca, 2009).

Quando o grupo de madres se encontrava confuso, com medo e as desconfianças aumentavam, Azucena Villaflor de Devicenti que tinha origem de uma família humilde e trabalhadora, Mary Ponce de Bianco marcada por uma infância pobre e a perda mãe enquanto menina e Esther Ballestrino de Careaga que entrou para o grupo porque a ditadura havia lhe arrancado uma filha e mesmo com a liberdade da mesma, Esther optou por não deixar o restante das madres, demonstravam para o grupo lucidez, clareza e firmeza, e juntas a esperança crescia novamente. Mesmo sem o apoio das forças públicas, o movimento resistiu e se fez presente, apesar das ameaças dos militares, que tentavam dispersar o grupo a cavalo.

O país estava sob estado de sítio, o que proibia qualquer tipo de reunião ou aglomeração. Por causa da forte repressão, essas Madres passaram a circular em duplas ao redor do monumento de Belgrano, uma homenagem ao herói da independência argentina de 1812. Iramain (2017, p. 12) destaca “Era una marcha política, de oposición y resistencia, pero ellas no tenían conciencia de eso.” Para se identificarem, usavam as fraldas dos filhos amarradas na cabeça, mostrando que essa era a única “arma” que tinham para resistir ao regime.

Quando a fralda foi substituída por um lenço, rompeu-se com a imagem infantil dos filhos a favor da juventude, fase da vida em que muitos deles estavam quando desapareceram. A opção pela cor branca no lenço ligava-se ao desaparecimento, à ausência, à incerteza e à falta

de informação sobre a situação dos parentes desaparecidos. (Paula, 2016, p. 7).

O grupo de Madres, juntamente com alguns familiares e pessoas solidárias, quis dar um salto qualitativo no seu movimento de denúncia. Já tinham um símbolo que as tornava reconhecíveis, um dia de encontro na Plaza de Mayo, a sua reivindicação pelos seus filhos tinha alcançado uma certa notoriedade. Por isso, decidiram dar o seguinte passo: elaborar uma lista completa dos raptados e recolher fundos para a publicação sob a forma de um anúncio num jornal diário nacional.

Nesta tentativa, o nível de organização alcançado pelo grupo, a sua eficácia em contornar a repressão e em elaborar uma lista das vítimas de sequestro e a sua capacidade de golpear a ditadura com uma grande denúncia: bem documentada e com possibilidade de chegar ao grande público e atingir a população em geral. O jornal seria lido por milhões de pessoas, pensavam elas, e contribuiria muito para outras estratégias praticadas até então, como escrever nas notas mais valiosas os dados que as Mães estavam a recolher sobre a repressão.

Um repressor que usava o nome falso de Gustavo Niño, mas que tinha por nome de registro Alfredo Astiz, fingia ser irmão de uma pessoa desaparecida e infiltrou-se no movimento das MPM, ganhando a confiança das mães quando na verdade era um espião da Escola Mecânica da Armada. Astiz sabia todos os movimentos do grupo, os contatos, quem era e de onde vinha a madres mais ativas e comprometidas, as que havia ganhado respeito e confiança das demais, Azucena, Mary e Esther, que eram consideradas as cabeças do movimento.

Em 8 de dezembro de 1977 foram sequestradas, Mary e Esther juntamente com outras militantes e religiosas na Igreja de Santa Cruz, em uma “operação antidrogas” orquestrada pelos militares. O sequestro foi um baque para as outras madres, que pensaram em desistir da publicação no jornal, mas foi Azucena que encorajou novamente o



grupo e no dia 10 de dezembro o jornal La Nación publicou o pedido “Por una navidad en paz solo pedimos la verdad”. No mesmo dia, Azucena também é sequestrada.

Três das principais líderes das Madres de Plaza de Mayo foram drogadas e jogadas vivas de aviões da Marinha. Esses “voos da morte” era um “sistema de extermínio dos presos políticos durante a ditadura do país que acabou com a vida de 4.000 pessoas, lançadas ao mar desde aviões militares após serem drogadas para adormecer.” Cué (2017)

Algumas fundadoras da primeira agremiação – Azucena Villaflor de Vicenti, Esther Ballestrino de Carenga e María Ponce de Bianco – sofrem o mesmo destino de seus filhos... Tais episódios não esmorecem a determinação das mães, cujo símbolo era um lenço branco, feito com o mesmo tecido das fraldas infantis – no qual, mais tarde, foram bordados os nomes dos desaparecidos e as datas dos desaparecimentos –, usado na ação mais emblemática: uma marcha silenciosa em volta da Pirâmide de Maio. (Fabris, 2017, p. 264).

Esse triste episódio mostrou que o grupo de Astiz, abalou as bases que sustentavam as Madres de Plaza de Mayo. A cada dia, a luta ficava mais difícil, as três madres sequestradas formavam o núcleo líder do movimento, elas que decidiam o que devia fazer, guiavam o grupo em meio a escuridão, o temor e repressão do regime porém, mesmo com a perda dolorosa das líderes, essas mulheres se fortaleciam. Unidas pela dor, elas transformaram sua tristeza em coragem e continuaram a marchar na praça, buscando respostas sobre o paradeiro de seus filhos desaparecidos e também por suas próprias companheiras de luta.

A decisão de continuar não foi fácil “Pensaron que si los hijos secuestrados habían pasado por la clandestinidad, escondidos, para evitar ser atrapados por la represión, ellas debían hacer todo lo contrario y mostrarse a plena luz del día.” (Iramain, 2017, p.18). Na busca por suas companheiras, aprenderam que a ditadura militar era muito poderosa e não atuava de forma independente, tinham vários colaboradores,

inclusive estrangeiros. As mães foram à embaixada dos Estados Unidos, em Buenos Aires, na esperança de que o país mais importante do mundo ajudasse, obviamente sem sucesso.

Em 1978, aconteceria o Mundial de Futebol na Argentina e as mães viram esse evento internacional como uma oportunidade para mostrar ao mundo a terrível situação que ocorria no país. A maioria dos maridos das mães, não as entendiam, pois acreditavam que futebol era uma coisa e política outra, e o drama que passava em suas famílias nada tinha haver com um campeonato de futebol. Agora o mundo inteiro conhecia sua denúncia.

Finalmente, el jueves 1º de junio, día de la inauguración de la competencia, y mientras la totalidad de los medios nacionales y casi todos los extranjeros cubrían el partido entre Alemania y Polonia, posterior a la fiesta de palomas blancas y gimnastas en el verde césped de River, las Madres marcharon en la Plaza de Mayo. Los detalles organizativos de la dictadura, que incluían el total aislamiento y censura a los que denunciaban sus crímenes, fallaron: la Televisión Nacional Holandesa transmitió la marcha de las Madres en la Plaza. (Iramain, 2017, p.19)

A mídia internacional e os jogadores de futebol acompanharam o protesto das mães, a repercussão teve resultados reais “as mães holandesas, que conheceram a história das mães argentinas através do mundial de 78 e assim as primeiras fundam a SAAM (Associação Holandesa de Mulheres) justamente para ajudar as segundas em suas denúncias pela Europa além de enviar recursos financeiros” (Figueiredo, 2015, p.817). No ano seguinte, em 1979, a Argentina recebeu a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pela Organização dos Estados Americanos (OEA). As mães da Plaza de Mayo foram recebidas pela comissão de forma coletiva e todas juntas deram o seu testemunho, pois a oportunidade de denúncias naquele momento seria na esfera internacional.



Em 1980, a ditadura começa a contestar a denúncia das mães, devido a sua repercussão internacional. Neste momento os desaparecidos passam a ser dados como mortos “A través de la entrega de cadáveres, la publicación de nóminas oficiales sobre “elementos subversivos” abatidos en combates y el otorgamiento de pensiones para los deudos de los presuntamente fallecidos” (Iramain, 2017, p.22). Eles não queriam noticiar que não havia “desaparecidos”, mas que estavam “mortos”.

“Aparición con vida” foi uma slogan de ordem intensamente expressivo criado pelas mães, “pois envolvia a questão do desaparecimento forçado, no qual foi a causa do próprio surgimento do grupo. Também permitiu ilustrar como a verdade é construída através de interpretações emblemáticas.” (Figueiredo, 2015, p.828). Mesmo sabendo que seus filhos não voltariam, a frase denunciava o caráter terrorista e criminoso de um Estado que foi autor de muitos “desaparecimentos” e essas mães não iriam permitir que os responsáveis se livrassem tão facilmente da culpa, declarando os mortos.

Após a ditadura, foi oferecido aos familiares uma indenização, reconhecendo a morte de seus entes. A questão não foi vista de forma consensual entre as mães, o que provocou a divisão do grupo “una liderada por Hebe de Bonafini, y otra compuesta por las Madres del grupo disidente del mando asumido por Hebe en 1979, y que encabezaba María Adela Gard de Antokoletz.” (Iramain, 2017, p.49). Mesmo com opiniões diferentes, dois pontos uniam os grupos: a exclusão à anistia e a proteção dos responsáveis pelos crimes de transparência aos direitos humanos.

O movimento das mães passaram por um processo de crescimento e amadurecimento, chegando no momento em que elas queriam não somente buscar por cada filho desaparecido, mas por todos os filhos “socializando la maternidad” (Iramain, 2017, p.63). As mães assumiram para si o desafio de continuar a batalha política iniciada por

seus filhos e filhas, com ferramentas e estratégias diferentes, mas com espírito transformador e revolucionário.

Através de muitos encontros, marcha de la resistencia, publicações nos jornais as mães conseguiram um importante papel no reconhecimento dos desaparecidos forçados como crime e em 1994 duas importantes leis foram sancionadas, a primeira (Lei 24.411) indenizando os familiares que teve entes desaparecidos em decorrência do Estado ditatorial e a segunda prevê o certificado de denúncia de desaparecimento forçado, caso a família precise resolver algum trâmite legal.

Sem dúvidas as mães foram importantes não somente nas lutas populares argentinas, mas também em toda América, sua importância pode ser vista nos seguintes aspectos: denúncia da violação dos direitos humanos, símbolo de resistência pacífica, impacto cultural e político.

En Italia denunciaron penalmente a Monseñor Pío Laghi, nuncio apostólico durante la dictadura militar hasta 1980. Tras esa presentación, el acusado fue retirado del selecto grupo de candidatos a suceder a Juan Pablo II. Desde allí volaron a Medio Oriente, invitadas por el agrupamiento de mujeres “Bat Shalom” y por la Organización de Mujeres Palestinas. Junto a ellas y a otras mujeres de Italia, Alemania y Francia, compartieron un Congreso en el que palestinos e israelíes debatieron sobre la necesidad de la paz entre ambos pueblos. Las Madres también prestaron su solidaridad a las “Mujeres de negro”, organización pacifista israelí muy hostigada en su país por oponerse a la guerra. (Iramain, 2017, p.103)

As Mães da Praça de Maio se consolidaram enquanto movimento e transcedeu os limites nacionais da Argentina, projetando-se como referência internacional na defesa dos direitos humanos. A atuação dessas mães não se limitou à denúncia das violências cometidas durante a ditadura, mas alcançou outros contextos, estabelecendo redes de solidariedade com organizações e movimentos sociais femininos. A participação em encontros internacionais, como no Oriente Médio,



evidenciou o caráter universal de sua luta, e a consolidação de um legado de justiça, memória e dignidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A subversão do papel social esperados para as mulheres e a dupla camada de opressão fazem das madres da Plaza de Mayo um importante movimento social de luta pelos direitos dos desaparecidos durante a ditadura militar argentina, além da construção de uma memória coletiva mesmo que por meio de linhas delicadas e frágeis, já que o surgimento de uma ‘verdade absoluta’ pode reduzir as memórias narradas a simples lembranças difusas, que no contexto latino-americano trata-se de um campo de constantes disputas, de repressão e imposição de “narrativas oficiais”.

O movimento social das madres que a princípio buscava por notícias de seus filhos e filhas transformou a questão dos desaparecidos em um tema político tanto para a ditadura quanto para o regime democrático. A condenação dos responsáveis passa a ser vista como essencial para romper o ciclo de impunidade e autoritarismo, consolidando-se como um pilar fundamental na construção de um Estado Democrático de Direito.

A Plaza de Mayo, esse espaço público, adquire novas nuances ao se tornar ponto de encontro das madres e através dos diálogos, discussões e marchas surgem as memórias coletivas. A ocupação desse espaço juntamente com as memórias vão se redefinindo ao longo dos anos, o que permite o surgimento de novas formas de organização social e política, permitindo que a história seja transmitida e não apagada. A praça, palco de eventos marcantes, torna-se símbolo de resistência e luta para as madres que marcham e rondam nesse espaço, que ocupam com seus corpos manifestando a dor por seus filhos e exigindo a verdade e justiça.

Valorizar a história e a memória de um povo, de um grupo ou de um movimento social é fundamental para evitar a repetição de erros e atrocidades do passado, embora seja um processo que exige tempo e paciência, elementos que as Madres sempre demonstraram possuir. A memória só se concretiza por meio da narrativa, e é através de ouvintes e leitores que ela se fortalece. No espaço público, as vozes se encontram, se entrelaçam e produzem novas histórias. Nesse sentido, recordar é também um ato de resistência.

Nada do que acontece na Argentina e no continente é alheio às Madres de Plaza de Mayo, enquanto os inimigos históricos atacam, elas continuam resistindo e existindo, na praça todas as quintas-feiras, mesmo com suas companheiras, cuja idades se aproximam dos cem anos, o que as motivam é a esperança de reconquistar os avanços democráticos, ao qual as madres lutaram e lutam com todas as forças.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, P. Movimientos sociales: la estructura de la acción colectiva. *Ciudad Autónoma de Buenos Aires*: CLACSO, 2020.

ARENDT, H. *Entre o passado e o futuro*. Tradução de Mauro W. Barbosa. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016. (Debates; 64). Título original: *Between past and future: eight exercises in political thought*. Bibliografia. ISBN 978-85-273-0117-6.

COLLINS, P. H. *Interseccionalidade* [recurso eletrônico] / Patricia Hill Collins, Sirma Bilge; tradução Rane Souza.- 1. ed.- São Paulo : Boitempo, 2020.

CUÉ, C. Responsáveis por “voos da morte” na ditadura argentina pegam prisão perpétua. EL PAÍS. Buenos Aires. 30 nov. de 2017.



Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/11/29/internacional/1511961825_111897.html. Acesso em: 30 jul. 2025.

FABRIS, A. Memória dos desaparecidos: algumas estratégias visuais. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. V.25. n.1 p. 261-278. jan. -abril 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02672017v25n0110>. Acesso em: 29 jul. 2025.

FERREIRA, A. L. N. (Re)memorar: a memória como ato político nos espaços públicos. *Cadernos do PET Filosofia*, v. 12, n. 24, p. 3-12, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.26694/pet.v12i24.1607>. Acesso em: 16 nov. 2024.

FIGUEIREDO, M. *Das Madres de la Plaza de Mayo à Convenção contra o Desaparecimento Forçado de Pessoas das Nações Unidas: como reivindicações locais podem requalificar o discurso internacional dos direitos humanos*. Tradução de Thaís de Oliveira. São Paulo: ECA/USP, 2015. p. 1239

GARCÍA, F. J. A. Movimientos sociales en México y Latinoamérica. / FranciscoJavier Aguilar García, coordinador. Primera edición. México : UNAM, *Instituto de Investigaciones Sociales*, 2017. p. 281

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed.- São Paulo: Atlas, 2002

GOHN, M. da G. Movimientos sociales: Participación sociopolítica y educación en el Nuevo Milenio. In: GARCÉS, Fernando Rosero (Org). *Formación de líderes y movimientos sociales: Experiencias y propuestas educativas*. Ecuador: Abya-Yala, 2002.

GONÇALVES, R. De antigas e velhas loucas: Madres e Mães de maio contra a violência de Estado. *Lutas Sociais*, n. 29, p. 130-143, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.23925/ls.v0i29.18502>. Acesso em: 05 nov. 2024

HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. Tradução de Beatriz Sidou. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2013.

IRAMAIN, D. *Una historia de las Madres de Plaza de Mayo*. 1. ed.- La Plata : EDULP, 2017. 169 p.

MARTÍNEZ, R. Z. Neoliberalismo, democratización y movimientos sociales en Latinoamérica. In: GARCIA, F. J. A. *Movimientos sociales en México y Latinoamérica*. 1.ed. México: UNAM, Instituto de Investigaciones Sociales, 2017. p. 145-162.

MENESES, U. T. B. de. *A História, Cativa da Memória?* Para um Mapeamento da Memória no Campo das Ciências Sociais. Revista Do Instituto De Estudos Brasileiros, (34), 9-23. 1992. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/70497> Acesso em: 30 out. 2024.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*. São Paulo: PUC-SP. Nº 10, p. 7- 28. 1993.

NOVAIS, A. Mães da Praça de Maio: memória e resistência na América Latina. *Movimento Trabalhadores Rurais Sem Terra*. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/04/30/maes-da-praca-de-maio-memoria-e-resistencia-na-america-lati-na/>. Acesso em: 02 nov. 2024

PAULA, A. G. Os Movimentos de Mulheres na Ditadura: uma análise sobre as Mães da Praça de Maio (Argentina) e o Movimento Feminino pela Anistia (Brasil). *Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina*. São Paulo: ECA/USP. 2016 Disponível em: http://sites.usp.br/prolam/ii-simposio-internacional-pensar-e-repensar-america-latina_anais/. Acesso em: 20 nov. 2024.

POLLAK, M. “Memória, esquecimento, silêncio.” In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro: vol. 2, nº 3, 1989.



PONZIO, M. F. G. de A. A praça da memória: o cenário das Madres de Plaza de Mayo. *Palimpsesto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ*, v. 6, n. 6, p. 1-7, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/palimpsesto/article/view/35605>. Acesso em: 16 nov. 2024.

TACCA, F. P. *Arquivos da memória: Antropologia, Arte e Imagem*. Lisboa. n. 5-6 (Nova Série), p. 223-225, 2009. Disponível em: <http://www.fcsh.unl.pt/revistas/arquivosdamemoria/ArtPDF/FernandoTaccaAM5.pdf> Acesso em: 20 nov. 2020

CAPÍTULO 10

ALGUNS PROBLEMAS NA FORMAÇÃO DOS ESTADOS-NAÇÃO NA REGIÃO DO RIO DA PRATA

Michael Douglas Carreiro de Sousa

INTRODUÇÃO

“Os Homens se parecem mais com suas épocas
do que com seus pais”.
Provérbio árabe

“Vou fazer cem anos, e já vi mudar tudo, até a posição
dos astros no universo, mas ainda não vi mudar nada
neste país - dizia. - Aqui se fazem novas constituições,
novas leis, novas guerras a cada três meses,
mas continuamos na colônia”.
Garcia Marquez

O processo de formação dos Estados nacionais na América-Latina, especialmente na região do Rio da Prata, resultou de um longo e complexo conjunto de transformações políticas, sociais e culturais. A partir da crise das monarquias ibéricas, desencadeada pela invasão napoleônica e pela abdicação de Fernando VII, emergiram novos atores políticos e projetos de sociedade que terminaram por redefinir as bases de poder e identidade no que viria a ser chamada América Latina ¹.

¹ Devemos nos atentar para a historicidades do conceito de América Latina, pois o mesmo só surge na segunda metade do século XIX, só ganha força e popularidade a

Na região do Rio da Prata, essas transformações resultaram na criação de Estados nacionais, como Argentina, Uruguai e Paraguai, que adaptaram e reinterpretaram os conceitos, das teorias políticas do iluminismo e liberalismo, em um movimento formativo de uma nova estrutura social que teria como ponto de convergência o Estado. Nessa nova formulação o Estado, portaria a legalidade do poder por ser o representante legítimo da soberania e autoridade reservada ao povo², moldando novas estruturas sociais em um contexto pós-colonial.

Este estudo examinou o início do século XIX, buscando entender como os grupos locais³ enfrentaram a dissolução do sistema colonial e as formas de dominação e hierarquia que o sustentavam. A análise centra-se nas disputas políticas e nas práticas sociais que emergiram diante da crise do modelo colonial, destacando os projetos concorrentes que moldaram as novas ordens políticas e culturais. Ao adotar uma abordagem crítica e fundamentada em fontes primárias⁴ (documentos oficiais das Juntas Governativas de 1810; Prólogo à reedição de O Contrato Social, de 1810; Decretos da Assembleia Geral de 1813; alguns Jornais e Pasquins de 1810; e os Regulamentos da auto intitulada “Junta conservadora” de Buenos Aires, de 1811) e estudos recentes, o artigo explora como os diferentes projetos políticos - centralistas, federalistas competiram e contribuíram para a consolidação das novas

partir da criação da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) em 1948.

2 Lembrando que a categoria “povo” não tinha uma precisão conceitual clara, durante e após os eventos, houve várias disputas em torno de que agentes sociais entrariam nessa definição.

3 Aqui cabe destacar que estamos nos referindo aos agentes sociais das elites políticas e econômicas do Antigo Vice-reino do Rio da Prata, principalmente das regiões do que hoje são a Argentina e o Uruguai.

4 Tais documentos estão disponíveis no livro *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: Região do Prata e Chile*, dos organizadores Pamplona e Mader. Volume 1, edição de 2007.



ordens políticas e sociais na região, que materializaram projetos tanto de autonomia quanto de construção de novas identidades nacionais.

A investigação da relação entre história social e identidade política é fundamental para compreender como esses Estados foram capazes de estabelecer suas estruturas de autoridade hegemônicas e promover a coesão social. Tendo em vista o monopólio da violência como componente central na definição de Estado moderno, a análise reflete sobre a materialidade das novas instituições e as práticas de poder que se estabeleceram na região do Rio da Prata. Por meio de um diálogo com a historiografia, são abordadas as influências do pensamento iluminista, das revoluções Atlânticas, do liberalismo político e econômico, e seu impacto na reorganização das sociedades pós-coloniais.

Cabe avaliar em que medidas e em quais direções as teorias europeias foram mobilizadas (introduzidas e adaptadas para dar conta das particularidades locais) na região do que hoje são a Argentina e o Uruguai para que se esclareça as estruturas de sentimento⁵ em que aqueles sujeitos históricos foram criados e estavam imersos, pois como é possível observar pelo contraste das fontes aqui usadas (como as instruções de José Artigas para os deputados da Assembleia Geral) nota-se num curto período a mudança nas concepções de como os sujeitos históricos interpretavam a ordem política de suas sociedades (aquela ordem deixaria de ser centrada em um poder absolutista e passaria a ser regida por restrições que regulariam o poder).

Esse movimento de revisão deve facilitar a percepção das possibilidades no horizonte de ação dos sujeitos históricos que disputaram os mecanismos de poder para a construção da ordem no

5 A estrutura de sentimento/sentido é uma categoria de análise do materialismo cultural de Raymond Williams que busca, grosso modo, fugir da redução do social a formas fixas e dar à interpretação dos sujeitos a mobilidade e articulação nas complexas relações reais. Em termos de metodologia, mediante a análise das fontes pode ser interpretada como uma hipótese cultural que busca compreender a convergência dos elementos da experiência social tal como sentidos e pensados pelos sujeitos históricos.

processo de fragmentação do Vice-reino do Rio da Prata. Assim, entra em cena a discussão de que “a filosofia política e sua enteada, a ciência política, não nascem do mesmo parto. O pensamento político é a política, não a construção política” (FAORO, 2022, P.26).

A materialidade das ações, que hoje são fatos históricos, também passou pelo crivo da reflexão pessoal desses sujeitos e esbarram na resistência imposta pelas forças reativas dos impérios coloniais, bem como pelas forças concorrentes de outros grupos conflitantes que disputaram o poder no interior dessas sociedades.

Se houve um pragmatismo político nota-se que ele buscou incorporar as ferramentas teórico-ideológicas à disposição para, em seguida, forjar as estruturas materiais capazes de reordenar a sociedade convulsionada e estabelecer outros grupos para controlar e ocupar os espaços de poder. Durante o processo de crise política, econômica e social as novas elites que emergiram no cenário político das Províncias Unidas do Rio da Prata, no começo do século XIX, foram obrigadas, pela perda de legitimidade do absolutismo, a rever toda a velha ordem social e, em seguida, pôr em crítica, as práticas de dominação estabelecidas nos séculos de vigência da estrutura colonial que era ratificado pela experiência cotidiana da reprodução material da vida.

Com a prisão do monarca absoluto da Espanha assistiu-se ao início da crise política do império espanhol, causada pelo vácuo de autoridade legítima. A formação das Juntas de governo buscou preservar a ordem social, mas mostraram-se incapazes e como desdobramento a América Hispânica iniciou a formação de seus estados-nação independentes, frutos das variadas particularidades culturais e espaciais das localidades dos antigos Vice-reinos.

Assim, o presente estudo apresentou o objetivo de contribuir para a compreensão das dinâmicas históricas que configuram as identidades e os conflitos do período, oferecendo uma perspectiva crítica sobre os agentes e as estruturas que moldaram o Estado-nação na América Hispânica do século XIX.



METODOLOGIA

Para a construção deste texto foi adotada uma abordagem crítica e fundamentada em fontes primárias (documentos oficiais das Juntas Governativas de 1810; Prólogo à reedição de *O Contrato Social*, de 1810; Decretos da Assembleia Geral de 1813; alguns Jornais e Pasquins de 1810; e os Regulamentos da auto intitulada “Junta conservadora” de Buenos Aires, de 1811 – compilados por Ricupero (2007)), em contraste com os achados de Altamirano (2021), Cunha (2021), Moreno (2007). A análise busca compreender a convergência de elementos históricos da experiência social tal como sentidos e pensados pelos sujeitos e que culminaram com a formatação de novas organizações políticas. A investigação da relação entre história social e identidade política é fundamental para compreender como esses Estados foram estabelecidos, bem como suas estruturas de autoridade hegemônicas foram usadas para promover a coesão social. Por meio de um diálogo com a historiografia, são abordadas as influências do pensamento iluminista, das revoluções Atlânticas, do liberalismo político e econômico, e seu impacto na reorganização das sociedades pós-coloniais.

O ESTADO, ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO NAS SOCIEDADES PLATINAS

A formação do Estado moderno no contexto das ex-colônias espanholas, particularmente na região do Rio da Prata, foi marcada pela reinterpretação e adaptação de modelos europeus de organização de poder e soberania baseadas nas teorias dos pensadores do iluminismo, do liberalismo e posteriormente do positivismo/cientificista.

Ao ler-se um prólogo à reedição de “*O contrato social*”, de Jean-Jacques Rousseau, observa-se o seu escritor, Dr. Mariano Moreno enunciar, em 1810

A gloriosa instalação do Governo Provisório de Buenos Aires produziu tão feliz revolução nas ideias, que estando os ânimos agitados por um entusiasmo capaz de maiores empresas, aspiram por uma constituição sensata e duradoura, que restitua ao povo seus direitos, protegendo-os de novas usurpações. [...] Então críticas circunstâncias, todo cidadão estará obrigado a comunicar seus pensamentos e conhecimentos. [...] não encontrei outro meio de satisfazê-lo do que reimprimir aqueles livros de política que sempre foram vistos como o catecismo dos povos livres. FONTE - [Prólogo à reedição de O contrato Social, de Jean-Jacques Rousseau], 1810 (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 105)

O prólogo busca justificar os eventos políticos como um processo revolucionário próprio que deveria restituir à nova categoria política de “povo” o poder legítimo que lhe fora “usurpado”. Aqui nota-se um movimento formativo que emergiria na Região do Prata e que, sustentado pelo ideário iluminista, buscou deslocar do rei absolutista a legitimidade da soberania para depositá-la nos agentes sociais para a constituição de um novo pacto social.

Em efervescência na capital portenha no contexto da formação da Junta Governativa Provisória, depôs o Vice-rei (representante da ordem colonial) e buscou governar o território mediante os interesses das elites de Buenos Aires. A partir de tais fatos começaram as disputas políticas entre os grupos com projetos conservadores, centralistas e federalistas que levaram o Vice-reino à guerra civil generalizada.

A noção de Estado, definida por Weber (2020) como a entidade que detém o monopólio da violência física legítima dentro de um território, proporciona uma base teórica para entender a criação de estruturas políticas legítimas que visavam substituir as instituições coloniais com novos mecanismos de dominação e coerção.

Nessa direção pode-se explicar as tentativas iniciais da Junta Governativa Provisória quando busca se legitimar com o argumento de que sua existência era conferida pelo povo, em suas palavras para o presidente das armas expressou



Desde que os indivíduos dessa respeitável Junta prestaram o juramento de desempenhar fiel e legalmente o cargo que lhes foi conferido por esta Municipalidade em razão dos poderes que lhe foi conferido pelo povo, Vossa Excelência encarregou-se da autoridade que residiu nessa municipalidade e que anteriormente tinha o Excelentíssimo Senhor Vice-rei, da qual não tem Vossa Excelência poderes para desprender-se. Em atenção a este fato e ao que solicita parte do povo, [...], tendo Vossa Excelência as forças à sua disposição, está na estreita obrigação de defender a sua autoridade, tomando as providências mais ativas e vigorosas para conter esta parte descontente. Fonte - [Primeiro] Acordo de 25 de Maio de 1810. (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 94-95).

No momento da crise colonial ficou em evidência a ausência de uma fonte legítima de poder, e os agentes sociais buscaram reivindicá-lo para si ao formarem Juntas Governativas baseadas na representação das vontades de um agente social abstraído das novas ferramentas políticas (uma vez que não havia consenso quanto a concepção de “povo” acerca de quais grupos patentearam)

Já nos primeiros acordos organizativos da Junta Provisória, percebemos que a mesma buscou criar sua legitimidade não mais em nome do monarca espanhol, mas sim em nome do “povo”, ao menos de uma parcela dele, mesmo que o fizesse com vistas à manutenção dos domínios de seu soberano deposto e impedido. É o momento de deslocamento da Antiga fonte de dominação, baseada no direito divino dos reis e do estabelecimento do modelo liberal constitucionalista de organização social.

Na prática, a transição das monarquias absolutistas ibéricas para as novas repúblicas independentes demandou uma reconfiguração das hierarquias sociais, consolidada através de novos sistemas de governo e valores culturais.

O uso da violência e da coerção pelos Estados latino-americanos, seguindo o modelo europeu, variou de acordo com a configuração local, respondendo tanto às necessidades internas quanto aos interesses das novas elites políticas. Como parte desse processo, as novas repúblicas adotaram os mecanismos repressivos da violência legítima para

desarticular a oposição social herdada do período colonial, ajustando-os ao discurso nacionalista e às aspirações de soberania centradas no Estado. Essa violência institucionalizada operou tanto pela coerção física quanto pela imposição de uma narrativa histórica oficial, que vinculava as novas nações a um passado de resistência e legitimava a exclusão de grupos não-alinhados aos novos valores dominantes.

Assim, as elites políticas da região do Rio da Prata instrumentalizaram conceitos de memória e identidade para estabelecer uma estrutura de Estado alinhada aos interesses de uma nova ordem social que se materializou com os desdobramentos da crise do Antigo Regime. A centralização do poder, característica do absolutismo monárquico, foi repaginada sob o discurso republicano e liberal, mas ainda mantendo elementos de exclusão e dominação que garantiam o controle social e político. Este artigo, ao examinar o processo de formação do Estado na região, enfatiza como a memória, a coerção e a reinterpretção dos valores europeus de soberania e poder foram cruciais na criação de estruturas legítimas de poder, capazes de moldar as identidades coletivas e as fronteiras sociais das novas nações do Rio da Prata.

Ao observarmos as estruturas dos estados frente às sociedades às quais respondem na América do Sul; em sua relação com as sociedades que buscam ordenar, deve-se levar em consideração que

[...] só se pode definir o Estado moderno, sociologicamente, em última instância, por meio do que lhe é próprio, assim como a toda associação política: a violência física. [...] Se só existissem territórios sociais aos quais fosse desconhecida a violência como meio, então o conceito de “Estado” cessaria de existir. (WEBER, 2020, p.19).

Indo ao encontro dessa perspectiva de Estado como promotor/ regulador da coerção e da violência pode-se formular indagações a respeito das relações entre o Estado, os grupos, e ou classes sociais que são inseparáveis e estão em constante movimentação de estabelecimento de fronteiras e a consequência é a existência de



coações e percebe-se aqui a prática material do monopólio da violência com o exercício de imposição limites (tanto para sujeitos como para instituições sociais), ressaltando que essa prática

É sempre também um processo constitutivo com pressões muito poderosas que se expressam em formações políticas, econômicas e culturais e que são internalizadas e se tornam “vontades individuais”, já que tem também um peso de “constitutivas”. (WILLIAMS, 1979, p.91)

Em um regulamento para a divisão de poderes, proposto por uma junta administrativa sediada em Buenos Aires, em 1811, observa-se uma tentativa de interpretar os fatos a partir de alternativas sobre as memórias que justificariam o Estado e suas atribuições. Também devemos observar que a fonte trata Estado e Nação como sinônimos, o que não ocorria no Antigo Regime. No texto lemos as seguintes palavras

Uma nação ou um Estado é um personagem moral, procedente dessa associação de homens que procuram sua segurança reunindo forças. Pela mesma razão que essa multidão forma uma sociedade, com interesses comuns e com o dever de agir de comum acordo, foi necessário que, na orfandade política em que a nossa sociedade se encontrava, ela estabelecesse uma autoridade pública cuja atribuição seria ordenar e dirigir o que cada qual devia fazer em função dos fins da associação. Regulamento da divisão de poderes, 1811, fragmento. (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 251)

No início do século XIX, as guerras no continente europeu e as pretensões inglesas (após 1808, também portuguesas) fizeram ruir o edifício da ordem social tecida a partir das cortes da monarquia espanhola. A ausência do monarca e de estruturas alternativas de representação rompe o ponto nodal de sustentação e coesão dessa complexa organização social que tinha apenas na monarquia o ponto de convergência de áreas e culturas distantes e sem muitos contatos entre si.

O monopólio da violência estabelece as pressões e as fronteiras da produção material da vida, estando em suas competências a possibilidade de gerir os recursos da exploração excedente do trabalho. Os aspectos funcionais do Estado (lembrando que ele sempre é político e econômico) modificam-se com as características da conjuntura; com efeitos das lutas entre as várias facções heterogêneas presentes nas múltiplas classes sociais (Poulantzas, 1985). Essa constatação ajuda a compreender o cenário de guerra civil após a erosão da estrutura absolutista e da formação dos Estados-nação na América do século XIX.

Ao analisar as perspectivas históricas cristalizadas pela produção historiográfica nota-se que, na América, o trabalho braçal foi sendo destinado a grupos específicos que tiveram suas culturas submetidas aos controles dos Estados europeus (esses eram em seus aspectos culturais dominantes estruturas políticas mobilizadas por valores nobiliárquicos).

A condição do ócio era a voga em uma sociedade de viés aristocrático e todo o trabalho braçal era a fronteira para impossibilitar a ascensão e a participação no topo das hierarquias sociais. Em 21 de maio de 1813 a Assembleia Geral golpeou a velha ordem aristocrática em um movimento revolucionário para a época e pôs fim aos títulos de nobreza com uma argumentação que bem indica uma inspiração do iluminismo e liberalismo políticos. O texto baniu todos os títulos no território das Províncias Unidas do Rio da Prata e com o seguinte argumento

Se as virtudes são decretos de morte sob a dominação dos tiranos, os crimes dão quase sempre um direito exclusivo a pretender recompensas. O despotismo olha com horror a presença dos homens justos, e, para tornar seus clamores insuficientes, atribui à natureza o ultrajante desígnio de degradar os homens, só porque a fortuna não deslumbrou seus pais com o brilho do ouro e os prestígios da vaidade. Mas, por mais violento que seja este transtorno, é demasiado natural a conduta de seus autores. [Extinção dos títulos de nobreza], 1813, fragmento. (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 110)



A América Hispânica teve como símbolo de sua dominação a prática que subjugava seus tão diferentes nativos à condição de trabalho servil, e posteriormente a incorporação do trabalho escravo, principalmente dos povos, de também variadas regiões étnicas de África. A desigualdade era naturalizada, sendo uma condição própria do Antigo Regime, foi reproduzida nas estruturas importadas da Europa e

Herdeiras históricas das ideologias da classificação social (racial e sexual), bem como das técnicas legais e administrativas das metrópoles ibéricas, as sociedades latino-americanas não puderam deixar de se caracterizar como hierárquicas. Estratificadas racialmente, elas apresentam um tipo de contínuo de cor que se manifesta em um verdadeiro arco-íris classificatório (no Brasil, por exemplo, existem mais de cem denominações para designar a cor das pessoas). Nesse contexto, a segregação de mestiços, índios ou negros se torna desnecessária, porque as hierarquias garantem a superioridade dos brancos como grupo dominante (GONZALES, 2020, p.130).

Essa estrutura hierarquizada serviu como o apoio para que as monarquias ibéricas subordinassem e realocassem os mais variados grupos étnicos em seus domínios americanos e sustentassem o regime de escravização, baseados na força política, ideológica e militar da monarquia absolutista e do clero católico, historicamente farão o papel de pressionar as variadas etnias racializadas à base do sistema de exploração do trabalho e produção excedentes no território do Rio da Prata.

Somente com o processo revolucionário e sua tentativa de pactuar a sociedade construindo um novo Estado, com as Províncias Unidas do Rio da Prata, veremos um movimento formativo de oposição à ascendência da monarquia e de seus administradores peninsulares, o que levaria a contestações das bases hierarquizadas da sociedade colonial. Com a crise do modelo colonial e após quase três séculos de dominação europeia, o grupo revolucionário em Assembleia Geral

buscou materializar uma ruptura com seu passado recente⁶ e, em suas palavras

Este bárbaro direito do mais forte, que deixou consternada a natureza desde que o homem declarou guerra à sua própria espécie, desaparecerá daqui para frente do nosso hemisfério, e sem ofender o direito de propriedade, se é que este resulta de uma convenção forçada, extinguir-se-á sucessivamente até que, regenerada esta miserável raça, iguale-se a todas as classes e faça ver que a natureza nunca formou escravos, mas sim homens, mas que a educação dividiu a terra em opressores e oprimidos. d) [Ventre Libre], 1813. (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 112).

Deve-se, portanto, ter em mente que houve uma tentativa formal de abolição dessas desigualdades que “consternavam a natureza”, pelo menos em nível das regulamentações jurídicas e legais das novas sociedades propostas no processo formativo que levou à autonomia da região. Os ideários desses sujeitos se distanciaram do que fora o padrão político e social no período absolutista e seguia sendo influenciados pela teoria de Rousseau. Ainda no prólogo à reedição do “Contrato Social”, o seu escritor, Dr. Mariano Moreno, enfatizou

[...] talvez o primeiro que, dissipando as sombras com que o despotismo envolvia suas usurpações, colocou às claras os direitos dos povos e ensinando-lhes a verdadeira origem de suas obrigações, demonstrou as que correlativamente contraíam os depositários do governo. FONTE 1 – [Prólogo à reedição de O contrato Social, de Jean-Jacques Rousseau], 1810 (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p.107)

Com tais fatos somos levados a refletir que se houve uma tentativa formal, e legal, por parte dos dirigentes fundadores do Estado argentino, muita água rolou sobre o moinho da história e que o processo histórico

6 Cabe destacar que podemos alegar hoje, a presença de elementos residuais (trabalho mal remunerado e dependência econômica) que se mantêm como ratificadores das desigualdades sociais nas atuais repúblicas americanas herdeiras desse processo, como é o caso da Argentina, principal objeto deste texto.



é sempre imprevisível, complexo e permeado por permanências, ou permeado pela permanência de uma “educação” que divide “a terra em opressores e oprimidos” como nos falava o projeto da Assembleia Geral.

Faz-se mister analisar as direções, progressões, profundidades e ramificações das teias de controle e coerção social engendradas a partir do topo das hierarquias sociais, na esfera da administração política constituinte do aparelho governamental. No caso da América espanhola até o início do século XIX, pode-se estabelecer a monarquia absolutista como o ponto de sustentação e convergência dessas estruturas e “[...] o império espanhol na América foi, principalmente, uma ordem política construída sobre profundas descontinuidades econômicas, geográficas, culturais e sociais: uma nação atada por cima solta por baixo”. (RIVAS, 1977, P.65 apud WASSERMAN, 1996, p.179)

Qual foi a dimensão do Estado na vida social da América Hispânica no início do século XIX? A monarquia esteve mais presente, ou mais ausente, dependendo do quão integrado esteve o território colonial ao circuito comercial do Império. No século XIX a sua força esteve mais presente nas cidades portuárias (como é o caso de Buenos Aires, que havia sido feita a sede do Vice-reino do Prata em 1776) do que outrora esteve nas cidades do interior, como no Alto dos Andes. Desde o início do processo de colonização, a América hispânica foi organizada e estruturada para se adequar à burocracia nascente do Estado moderno, cabe destacar que a burocracia também foi pressionada a se ajustar às circunstâncias locais para que a administração fosse estabelecida, e como foram herdeiras da península ibérica pode-se afirmar que

[...] o princípio unificador foi sempre representado pelos governos. Nelas predominou, incessantemente, o tipo de organização política artificialmente mantida por uma força exterior, [...] não existe, a seu ver, outra sorte de disciplina perfeitamente concebível, além da que se funde na excessiva centralização do poder e na obediência. (HOLANDA, 2000 p.22-23).

E essa obediência foi materializada e coordenada pelas estruturas do Estado e esse deve ser compreendido como:

[...] uma associação de dominação de caráter institucional que aspira à monopolização bem-sucedida, dentro de um território, da violência física legítima como meio de dominação, reunindo, por um lado, os meios materiais de operação nas mãos de seus dirigentes.” (WEBER, 2020, p.19)

Ressalta-se que o exercício da violência pelas ferramentas do Estado monárquico e absolutista, na América Hispânica, não se efetua de forma absoluta (como único projeto e prática política existente), nem tão pouco como a única forma de poder a tentar estabelecer práticas hegemônicas, embora sua presença tenha estado sempre em jogo, exercendo pressões e estabelecendo fronteiras aos grupos e atores sociais e modulando a realidade cultural observada.

Para Altamirano (2021), a invasão europeia e a gestação das sociedades latino americanas estiveram ligadas numa mesma ação histórica. Se o desígnio era uma “nova Europa”, na materialidade factual observa-se a interrupção dos processos históricos culturais dos povos indígenas em simultâneo à inclusão dos povos da África. Segundo o autor, Altamirano (2021, p.34) “da conquista e invasão ibéricas, surgiu pouco a pouco uma sociedade multirracial estratificada em categorias étnicas”.

O ponto de partida para a formação das identidades e da consequente hierarquização dos sujeitos estava na percepção sobre a “limpeza de sangue”, mesmo que, inicialmente, pensada na Península Ibérica e a respeito de árabes e judeus “[...] operou como uma forma de inclusão e exclusão nos organismos e instituições de poder” (HAUSBERGER; TORRES orgs. 2011, p.12 apud ALTAMIRANO, 2021, p.34).

Deve-se atentar que essas pressões e limites impostos não eram de todo intransponíveis e o autor ainda recorda que “As fronteiras raciais,



de fato, não seriam infranqueáveis: a mestiçagem, que fragilizava o rigor das diferenças étnicas, tornaria mais complexas as classificações nesse mundo social ibérico-indígena-criollo-mestiço-africano” (ALTAMIRANO, 2021, p.34).

Os reinos ibéricos que se apropriaram dos construtos anteriores das cidades italianas, somaram suas novas ferramentas de controle que se desenvolviam (desenterradas de uma passada antiguidade) para combater os muçulmanos na reconquista, controlar as revoltas camponesas internas e em paralelo efetuar a conquista do “Novo mundo”. Para a velha nobreza aristocrática do continente as guerras e conflitos travados nesse contexto eram entendidas como vitais e como único meio para sua sobrevivência e, em síntese, trazendo o que nos diz Anderson (2016, p.18), “de fato, foram precisamente essas mudanças que alteraram as formas do Estado. Em essência, o absolutismo era apenas isso: um aparato de dominação feudal reimplantado e reforçado”.

A centralização monárquica foi o “caminho e projeto vencedor”, no interior da dinâmica política dessas sociedades do continente europeu, que, como prolongamento do Estado-feudal, são bastantes hierarquizadas e baseadas em estamentos. Em termos gerais: “O efeito derradeiro desse rearranjo generalizado do poder social da nobreza foi a máquina estatal e a ordem jurídica do absolutismo, cuja coordenação viria a incrementar a eficácia do jugo aristocrático, ao sujeitar o campesinato não servil a novas formas de dependência e exploração” (ANDERSON, 2016, p.21).

A presença do Estado, em seus moldes pré definidos pelas cortes ibéricas, fez-se sentir, na América Hispânica, como a forma de controlar e fiscalizar o relacionamento entre povos tão distintos, o que modularia toda a estrutura política, social e cultural na Região do Prata, embora essa estivesse na periferia das estruturas do Império colonial.

Os conflitos observados, nas novas formações políticas e sociais observadas com a desarticulação do Vice-reino do Rio da Prata, colocam-

nos em evidência os seus conturbados e agudos processos históricos, portando memórias bem distintas e díspares entre si, mergulharam numa guerra civil com segmentos e facções que buscavam materializar seus próprios planos para elaboração de estruturas econômicas, e, no desenvolvimento da crise, estruturas sociais alternativas ao modelo de dominação e subjugação herdados do passado.

O VICE-REINO DO RIO DA PRATA

O Vice-Reino do Rio da Prata, criado em 1776, foi uma das últimas unidades administrativas estabelecidas pela Coroa espanhola na América. Englobando vastos territórios que hoje correspondem à Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia, essa região representava uma tentativa tardia de consolidar o espanhol sobre áreas de importante valor estratégico e econômico. Porém, as tensões internas, as influências externas e a fragmentação social do vice-reino dificultaram a implementação de uma autoridade unificada, situação que se agravou com as crises políticas na metrópole a partir de 1808 (RICUPERO, 2007).

Em maio de 1813 a autointitulada Assembleia Geral promulgou uma lei que extingue os títulos de nobreza em seus territórios, tal ato objetivou abolir as justificativas de uma ordem social baseada na hierarquia das castas e, nas palavras daquela Assembleia:

Mas, por mais violento que seja este transtorno, é demasiado natural a conduta de seus autores. Para sustentar a escravidão dos povos, não tem outro recurso que transformar em mérito o orgulho de seus sequazes e cobri-los de distinções que criam uma distância imensa entre o infeliz escravo e seu pretendido senhor. Esta é a origem dos títulos de condes, marqueses, barões e etc., que a corte da Espanha prodigalizava para duplicar o peso de seu cetro de ferro que gravitava sobre a inocente América. [Extinção dos títulos de nobreza], 1813, fragmento. (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p.110)



Embora possamos alegar hoje que ainda há elementos residuais (trabalho mal remunerado e dependência econômica) que se mantêm como ratificadores das desigualdades sociais nas atuais repúblicas americanas herdeiras desse processo, como é o caso da Argentina, principal objeto deste texto.

Para Cunha (2021) é necessário observar que os termos (conceitos ou categorias) “monarquias” ou “Estados dinásticos” podem induzir ao erro, uma vez que, um só monarca poderia tutelar culturas e tradições com diversas especificidades, o que retira os sentidos das comunidades políticas tais quais as compreendemos nos debates contemporâneos⁷. Os conceitos e categorias de identidades vigentes nos últimos dois séculos podem ser traiçoeiros ao nos orientar a conclusões simplistas acerca das dinâmicas sociais daquele contexto. Portanto, “[...] a compreensão rigorosa das motivações para a partida ou para a circulação deve inscrever-se no conhecimento concreto das comunidades políticas da época” (CUNHA, 2021, P.272).

O que deve levar as análises a uma compreensão baseada na ótica de um processo histórico pluricontinental Cunha (2021) que não pode excluir as interações com os outros continentes e a consequente complexidade das relações, dos grupos e dos interesses envolvidos no processo. Pois os movimentos formativos constituintes e constituidores dessas novas sociedades foram pressionados pela convergência e conflitos de variados interesses, quer dentro ou fora da Europa.

Para a historiografia o colapso do império colonial espanhol foi acelerado pelas agitações militares e sociais dos confrontos contra a França Napoleônica. Tais fatos puseram no horizonte de possibilidades a autonomia e independência nas Américas e, em particular, na região do Rio da Prata pelo vácuo de poder deixado com a ausência do legítimo monarca absoluto⁸ e com a posterior queda da junta de Sevilha, essa

7 Perde sentido as noções de espanhóis, franceses, italianos e etc., por não apresentarem, no período histórico observado, os limites identitários dos atuais estados-nação.

8 Abdicação de Fernando VII

fora o último reduto das estruturas consideradas legítimas autoridades do poder imperial espanhol.

No Vice-reino do Rio da Prata nota-se o processo de crise colonial como um ponto antecipado, em relação às outras regiões coloniais, graças às tentativas de conquista de Buenos Aires pelas tropas inglesas em 1806. Com a invasão, o vice-rei abandonou a cidade que foi tomada por um curto período. Mas por um tempo suficiente para expor a fragilidade do sistema em proteger suas possessões. Coube a grupos de crioulos locais organizar a reação de defesa à invasão.

Após a expulsão dos ingleses, os dirigentes crioulos saíram vitoriosos e conquistaram, também, relativa autonomia e organização militar. Com a queda da Junta de Sevilha, a Cidade de Buenos Aires, que fora a sede do Vice-reino, não voltaria a ter representantes enviados pelo antigo poder colonial e iniciaria a sua própria trajetória de confrontos entre os vários grupos das regiões administrativas (as províncias do interior). Podemos enfatizar reação de suspeição da ordem social e insubordinação em Montevideu quando convocou sua população para formar um Cabildo Aberto tendo por uma conclamação um Pasquim que dizia:

Habitantes de Montevideu: no cabildo que se há de celebrar hoje às dez, tende presente que nosso Rei Fernando está preso na França: que é um francês suspeito quem governa o Vice-reinado: que este quer arrancar-nos o grande Rei. Montevideu, fragmento. (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 37)

Uma conclamação do povo que se propõe uma oposição, em nome do rei, partindo de premissas que desautorizam os agentes nomeados pelo governo existente em Buenos Aires. É interessante notar que há aqui uma movimentação política que usou da prisão do Rei Fernando VII para reivindicar, em benefício próprio, a deposição do Vice-rei do Rio da Prata. Chama a atenção o fato de cisão entre os

projetos alternativos de governo presentes entre as duas cidades que buscaram o estabelecimento de um “legítimo” representante do rei. A contestação da autoridade da Junta de Buenos exemplifica a existência de projetos políticos concorrentes e em disputa agarrando uma possível oportunidade criada pela crise do império.

Ali iniciaria também o processo de regulamentação social e busca por seus projetos de ordenamento social. Alguns anos depois, mas ainda em clima de uma guerra civil generalizada, a autointitulada “Junta conservadora” em 1811, na região de Buenos Aires, buscaria sancionar um regulamento para a divisão de poderes com base nos princípios de Montesquieu e como justificativa e auto-análise do contexto em que se encontrava a sociedade do Prata diria

Depois que o Estado ficou em estado de orfandade política devido a ausência e prisão de Fernando VII, os povos reassumiram o poder soberano. Ainda que seja verdade que a nação havia transmitido esse poder aos reis, sempre foi com um caráter reversível, não somente no caso de uma deficiência total, mas também no de uma deficiência momentânea e parcial. Os homens têm certos direitos aos quais não lhes é permitido abdicar. Ninguém ignora que nas ocasiões em que o magistrado não pode vir em seu socorro, qualquer um se haja revestido de seu poder, para procurar tudo aquilo que lhe convém para sua conservação. FONTE – Regulamento da divisão de Poderes, 1811, fragmento. (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 251)

Nesse ponto do conturbado e multidimensional processo histórico da região veremos as mobilizações que posteriormente seriam formativas do Estado-nação num processo de fragmentação do território do Vice-reino do Rio da Prata justamente pela falta de consenso sobre quem seriam os “homens com certos direitos” para assumir a soberania de um “magistrado que não pode vir em socorro” de seu povo, o que teve por conclusão a formação das nações argentina, paraguai e uruguai.

Sem uma fonte legítima de poder, ou qualquer fonte que sozinha pudesse se impor, vemos surgir na arena das oportunidades políticas um amplo leque de alternativas concorrentes e conflitantes buscando se estabelecer como viabilidade de ordem ao vácuo sentido pela ausência de um poder central. E essa mesma Junta Conservadora tinha consciência da sua própria falta de legitimidade, entre os múltiplos interesses e grupos das Províncias. No mesmo Ato de Regulação dos Poderes ela busca se justificar com

Não se achando aberto o Congresso Nacional, a Junta atual de deputados só tem uma representação imperfeita de soberania; quer dizer que não reúne em sua pessoa nem toda a majestade que corresponde ao corpo ao qual representa, nem todos os direitos e faculdades que lhes são próprios. Mas nem por isso é uma representação nula e sem nenhum influxo imediato e ativo, assim como não era aquela que a Junta tinha antes da divisão de poderes. Regulamento da divisão de Poderes, 1811, fragmento. (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 252-253)

Assim, como alerta Williams (1979), fica mais evidente que esses movimentos históricos, bem como as categorias que usamos para lhes dar inteligibilidade, são problemas ainda não resolvidos; são problemas que incorporam em seu movimento as contradições através das quais se desenvolve justamente por causa das múltiplas pressões e dos limites que recebem no desenvolvimento do processo histórico.

Nesse recorte observa-se que os deputados reunidos numa Junta encontram-se em contradição com a própria teoria política que usaram para se legitimar, embora pareçam constrangidos, talvez pela ausência de apoio das outras regiões mais do que pela teoria em si, com “uma representação imperfeita”, ainda seguem com seus objetivos práticos, (já que a Junta continua tentando dominar os poderes de um Estado em formação) a costura “mas nem por isso é uma representação nula,,” surge como justificativa, no mínimo, peculiar.



Na primeira metade do século XIX, três projetos distintos ficariam em maior evidência como tentativa de reestabelecer a ordem na Região do Prata: um projeto de teor reacionário, e ou conservador, tentando restabelecer a antiga ordem colonial com seu poder metropolitano e absolutista; um projeto de construção nacional centralizado num Estado forte sediado em Buenos Aires; e, uma opção de projeto federalista que partiria da Banda Oriental, encabeçado por José Artigas. A falta de consenso e convergência entre os projetos políticos para o território do Vice-reinado desbocou numa guerra civil entre as suas províncias e principais cidades.

Partindo da autora Wasserman (2003) é necessário manter a atenção para a convergência de dois processos históricos no contexto de formação dos Estados nacionais na região do Rio da Prata, a saber eles seriam: a internacionalização do modo de produção capitalista; e os processos das independências das antigas colônias. A estruturação do modo de produção capitalista (com seu regime de divisão da força de trabalho) foi paralelo aos outros fenômenos históricos locais e acelerou a desregulamentação dessas sociedades de matrizes ocidentais do Antigo Regime.

Em nível das ideologias e discursos mobilizadores nota-se a presença das ideias dos pensadores iluministas (e dos pensadores do liberalismo político e econômico) manipuladas como ferramentas para a construção de uma alternativa de legitimidade ao Estado, para que esse pudesse ter autoridade política, econômica e militar capaz de reordenar a sociedade.

Com a crise de legitimidade e vácuo de um poder constituído, o Estado-nação acabou sendo o ponto de convergência das forças e dos elementos capazes de aglutinar os vários e conflitantes interesses e sujeitos históricos. Seu nascimento e sustentação, com seus princípios de organização e demais projetos só foram possíveis pela presença da força de organizações sociais com regimentos militarizados. O

ideal republicano como construção da ordem e legitimidade nasceu com a erosão das possibilidades de revisão e manutenção das formas monárquicas em paralelo ao processo de independência e acrescida pelas novas formulações político-teóricas.

Os processos formativos dos agentes históricos presentes no caminho de tornar a região do Prata independente têm relações profundas com o modelo dominante do complexo amálgama cultural que foi tecido desde o estabelecimento da colonização. Através da análise das fontes pode-se discutir alguns dos efeitos imediatos da influência das novas ideias trazidas com o iluminismo e liberalismo político, mas sem perder de vista a percepção de que esses sujeitos históricos possuíam estruturas de sentimento constituídas a partir da matriz social que também estava em crise; uma estrutura que logo seria categorizada por seu viés político como “absolutismo” e “Antigo regime”.

Esses agentes tiveram suas identidades construídas por esse mesmo mundo que entrou em crise no processo formativo das novas nacionalidades. Devemos ter em mente que as práticas culturais, os hábitos bem como as identidades criadas não são e nem podem ser desfeitas de um momento para outro, no caso as concepções práticas de uma política que era centrada nas ordens de um só sujeito, o representante do poder absolutista, passou a ser dividida entre outras “esferas de poder”. Também pode-se alegar que nessas revisões não se dorme colono e se acorda argentino, uruguaio e etc., o estabelecimento de novas matrizes de referências, para a fabricação de identidades, individuais e coletivas, precisou, também de um período constitutivo que vai de sua emergência até seu estabelecimento como prática dominante dentro do espaço político cultural do que hoje entendemos pelos Estados da Argentina e Uruguai.

A identidade nacional esteve ligada e serviu como mecanismo para a fixação das novas edificações dos estados republicanos e tornou-se a forma política básica para a criação do consenso necessário à



ratificação de um novo pacto social. A guerra civil vivenciada na região foi o principal sintoma da falta de um projeto que pudesse restabelecer a ordem perdida e os vários grupos sociais, em disputa pela possibilidade de tornar seus projetos hegemônicos, terminaram por convergir a respeito da necessidade de reestruturar uma nova sociedade⁹. Cabe ressaltar que como disse Pimenta (2007, p.32) “de modo geral, pode afirmar-se que, pelo menos até a segunda metade do século XVIII, tais identidades não comportavam quaisquer conteúdos políticos, estando desprovidas de referências a formas de organizações estatais”.

Em retrospecto, para os contemporâneos, a organização social presente na região platina fora sustentada pela ordem das monarquias ibéricas, com principal caráter político e militar, e pela ordem religiosa do cristianismo católico. Ambas as ordens regulavam toda a cosmovisão material e espiritual/mental desses arranjos sociais. Eram as matrizes hegemônicas para o enquadramento das novas identidades coletivas e individuais e ainda seguiram exercendo pressão após a proclamação das independências. Mesmo que de forma negativa ao estabelecer parâmetros a serem evitados pelos novos pactos sociais. Em síntese, pode-se interpretar os fatos como um momento de ruptura na história em que se delineiam dois mundos contrastantes: um “antigo” e outro “moderno”. “Uma nação que gravitava em torno do monarca, representante do corpo social e guardador da soberania em nome de seus representados, substancialmente distinta da moderna, cuja soberania reside, fundamentalmente, num estado representante da sociedade. (PIMENTA, 2007, p. 32)

9 Hoje, que é o futuro daqueles desdobramentos, podemos alegar que o projeto que acabou saindo e sendo tecido como vitorioso foi a estruturação do estado a partir de princípios do nacionalismo, em modelo republicano, constitucional e com elementos do liberalismo, mas devemos evidenciar que tal ponto de chegada não estava previsto na linha do horizonte de eventos desde início do trajeto. O que não era a primeira das escolhas emergiu como possibilidade e tornou-se o modelo dominante.

AS PROVÍNCIAS UNIDAS DO RIO DA PRATA

A formação das Províncias Unidas do Rio da Prata foi uma resposta imediata à crise política e não formaram um Estado nacional coeso desde o princípio. Em vez disso, surgiram projetos políticos concorrentes que refletiam as divisões econômicas, sociais e regionais da época.

Entre as principais disputas estavam as tensões entre centralistas e federalistas. Os centralistas, liderados pela elite de Buenos Aires, defendiam um governo central forte, capaz de unificar a região sob uma administração única e consolidar Buenos Aires como o principal centro de hegemonia política e econômica. Em contrapartida, os federalistas, com figuras como José Artigas, lutavam por uma estrutura mais descentralizada, que respeitasse as particularidades regionais e garantisse maior autonomia às províncias. Esse conflito se intensificou ao longo da década de 1810, resultando em choques armados e alianças temporárias que fragmentaram ainda mais o território, Pimenta (2007).

As regiões platinas que foram coloniais e que hoje são repúblicas independentes não possuíam, a priori, um sentimento, ou identidades, de cunho político regional¹⁰; não havia a consciência de entidades políticas proto nacionais buscando fugir dos grilhões do despotismo absolutista com um objetivo de autonomia e independência. O que se percebe ao analisar as fontes da época é que a crise serviu como oportunidade de efervescência de projetos conflitantes/concorrentes e as lutas se deram entre quais deveriam ser adotadas como alternativas capazes de restabelecer a ordem social. Aponta-se que

[...] a gravidade de situação não implicou, de imediato, nenhum projeto de independência da Banda Oriental que, aliás, e, muito pelo contrário, tornou-se uma espécie de baluarte, na América, da manutenção da soberania do rei da Espanha em moldes tradicionais, isto é, sem a aceitação de submissão a novos espaços de autoridade política

10 Aos moldes das atuais identidades atreladas aos Estados-nação



como, por exemplo, a junta formada em Buenos Aires em 25 de maio (PIMENTA, 2007, p.38).

Pode-se ilustrar tais pontos trazendo como exemplo a convergência de interesses entre partes das elites da Banda Oriental e do imperialismo expansionista da corte joanina (àquela altura sediada no Rio de Janeiro) no contexto da ocupação luso-brasileira de Montevideú. Para Pimenta (2007) as elites locais já sentiam os desgastantes efeitos econômicos numa província esgotada por uma guerra civil interminável.

Tais processos formativos estavam, nesse momento, integrados e possuíam relações que tinham que ultrapassar as localidades imediatas. Os projetos que hoje podemos rotular como vencedores não estavam dados ou prontos no período de independência, foram materializados pelos complexos avanços e retrocessos, conquistas e derrotas dos agentes em suas intrincadas relações e com seus múltiplos objetivos.

O projeto de organização do Estado a partir dos princípios políticos do liberalismo (divisão do poder, defesa da propriedade e defesa das liberdades individuais) em nome da imprecisa abstração de “liberdade” acabou por impor-se como alternativa capaz de fazer convergir os diferentes interesses dos grupos no interior das elites locais. Ao olharmos o processo com uma ampla visão dos fatos, tal alternativa tornou-se a vencedora na disputa pela hegemonia da dominação/estruturação social.

Em um extrato, de uma gazeta, do intitulado Pacífico Oriental de Montevideú, de 1821, pode-se ler uma explicação que busca justificar o governo e seus objetivos com os seguintes argumentos

O governo, instrumento poderoso para promover nossa felicidade, só espera que nossos desejos se manifestem em conformidade com nossas urgentes necessidades; uniformemos nossos votos e não teremos mais que explicá-los para a sua execução; todos os meios para movimentar a máquina da nossa recuperação estão em nosso poder.

- Extrato do Pacífico Oriental de Montevideu, de 1821 (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 63).

Mais adiante é resumido alguns dos objetivos desse Estado em formação e eles seriam

[...] chamados e autorizados pela Lei, todos os amantes da justiça e da Pátria devem concorrer prontamente, escutar suas necessidades e remediá-las; [...] Respeitar as pessoas e as propriedades é o primeiro e mais santo dos deveres no Governos representativos e onde isso não for aplicado não haverá Liberdade. Extrato do Pacífico Oriental de Montevideu, de 1821 (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 63).

No período de crise, e mesmo antes, não haviam identidades claras e precisas que pudessem sustentar a ideia de um território nacional no projeto das Províncias Unidas e

Se não existia uma clareza completa sobre qual era a identidade precisa do povo que protagonizava a revolução, nem sobre quais seriam os limites do novo estado responsável por sua expressão política, era muito clara, pelo contrário, a identidade do adversário: os espanhóis peninsulares, ainda mais após a restauração de Fernando VII da Espanha (MYERS, 2007, p.85).

Os próximos eventos levariam as discussões da construção política das identidades que pudessem aglutinar as insubordinadas regiões em um mesmo Estado-nação. Tal procedimento seria materializado, em um momento posterior, pelos mecanismos e ferramentas desses novos centros de poder. Mas as estruturas de Sentido tecidas pelas localidades¹¹ eram as matrizes formatadoras das identidades e tinham mais peso mobilizador do que a nova e abstrata noção de um Estado das Províncias Unidas, só após os anos de guerra civil e crise generalizada haveria uma

¹¹ Pertencer às localidades das cidades como Cordoba, Buenos Aires, Montevideu e etc.



alternativa vencedora¹². Como exemplo podemos citar alguns artigos das instruções que José Artigas deu aos deputados para a Assembleia de Buenos Aires, em 1813, e que expressam

Artigo 2º - Não se admitirá outro sistema que o de confederação para o pacto recíproco com as províncias que formam nosso Estado.

Artigo 7º - O Governo Supremo atuará somente nos negócios gerais do Estado. O resto é peculiar ao Governo de cada província.

Artigo 10º - Que esta província, pela presente, entra separadamente em uma firme liga de amizade com cada uma das outras para sua defesa comum, segurança de sua liberdade e para sua mútua e geral felicidade.

Artigo 11º - Que esta província retém sua soberania, liberdade e independência, todo o poder, jurisdição e direito que não é delegado expressamente pela confederação às Províncias Unidas em Congresso. José Artigas: Instruções para os Deputados da Assembleia de Buenos Aires (13/04/1813) (PAMPLONA; MÄDER, 2007, p. 58-59).

Havia outros interesses vindos dessas regiões e localidades provincianas e se opunham ao programa de sujeição proposto nos projetos centralistas do governo de Buenos Aires. O caso mais emblemático levou à guerra a região da Banda Oriental e sua anexação ao império português. Cabe evidenciar que, parafraseando Myers (2007) A formação dos Estados-nação foi um local de chegada, numa etapa formativa dessas sociedades (que agora seriam independentes de um poder metropolitano), e não um ponto de partida como querem fazer crer algumas versões da historiografia sobre o contexto em questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos analisar as múltiplas dimensões dessa sociedade para esclarecer como, através do tempo e do espaço, as ações humanas, suas variações, opções (os horizontes de possibilidades) da materialidade prática efetiva exerceram pressões e impuseram limites

12 Tal alternativa é tecida durante o processo histórico, não lhe sendo anterior.

que modularam, constituindo, incorporando os elementos culturais através dos quais se desenvolveu.

Este estudo analisou como a convergência entre a crise monárquica, as influências iluministas e os interesses econômicos locais influenciaram a formação dos Estados nacionais na região. A análise das fontes históricas revelou que o projeto de independência do Rio da Prata não foi um movimento unificado, nem esteve predefinido como alternativa logo no início da crise colonial, mas tornou-se viável após uma série de disputas e negociações entre diferentes grupos e ideologias, cada um tentando moldar a nova ordem política de acordo com suas próprias visões e necessidades.

A formação dos Estados nacionais na região do Rio da Prata foi um processo intrincado e multifacetado, marcado por disputas políticas e sociais que refletiram tanto as influências externas quanto as particularidades locais. A partir do vácuo de poder deixado pela abdicação de Fernando VII, as elites locais, especialmente em Buenos Aires, mobilizaram conceitos de soberania popular e ideais iluministas para legitimar novas estruturas e romper com as “velhas” estruturas coloniais. Todavia, esse movimento formativo foi permeado por conflitos e hesitações que evidenciaram as dificuldades em estabelecer um Estado-nacional.

O governo e com ele o Estado-nacional, bem como suas formas políticas serviriam (nos discursos presentes nas fontes) como o ponto de convergência para ratificar o pacto social como novo e legítimo sucessor da soberania herdada do antigo monarca. O Estado seria então o novo detentor e representante da vontade coletiva. Tal conclusão só se tornou viável com a erosão de tentativas de reformas e reestruturação social a partir dos velhos centros de poderes metropolitanos europeus; após o fracasso das cortes espanholas ao não conseguirem guiar um caminho praticável de reformas nas suas velhas estruturas de dominação colonial.



Há ainda a necessidade de pesquisas que deem conta de contrastar os discursos acadêmicos, e políticos, na região das Províncias Unidas com a realidade material das pessoas comuns e suas relações com as estruturas de poder (para percebemos seus anseios e objetivos, bem como seus temores e fracassos) e como essas complicadas ligações viabilizaram a criação dos estados e repúblicas autônomos. Sendo indispensável esclarecer, ainda, que as análises feitas fazem recortes fundamentais para o exercício da construção discursiva e, por tanto, uma grande parte da complexidade material acaba sendo, forçosamente, retirada das discussões produzidas, o que acaba justificando a necessidades de novas pesquisas e produções acadêmicas sobre os temas aqui discutidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORDA, A.; VEIGA, M.; NICOLETTI, L.; MICHELON, F. Descrição de fotografias a partir de modelos táteis: ensaios didáticos e tecnológicos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL MUSEOGRAFIA E ARQUITETURA DE MUSEUS, 3, 2012, Rio de Janeiro. *Conservação e Técnicas sensoriais*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012. v. 1. p. 01-15

ALTAMIRANO, Carlos. *A invenção de nossa América: Obsessões, narrativas e debates sobre a identidade da América Latina*. São Paulo: Edusp, 2021.

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado absolutista*. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Europa que atravessa o Atlântico (1500-1625)*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Coleção o Brasil Colonial (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

FAORO, Raymundo. *A república inacabada*. Org. Fábio Konder Comparato. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

GONZALES, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Lisboa: Gradiva, 2000.

MORENO, Mariano. [Prólogo à reedição de O contrato Social, de Jean-Jacques Rousseau], 1810 IN: PAMPLONA, Marco A. MÄDER, Maria Elisa (orgs) *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: Região do Prata e Chile*. Vol.1 São Paulo: Paz e Terra, 2007.

MYERS, Jorge. A revolução de independência no Rio da Prata e as origens da nacionalidade argentina (1806-1825). In: MADER, Maria Elisa; PAMPLONA, Marco A (orgs.). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: região do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

PIMENTA, João Paulo G. Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: elementos para uma história da identidade oriental (1808-1828). In: MADER, Maria Elisa; PAMPLONA, Marco A (orgs.). *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: região do Prata e Chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

POULANTZAS, Nico. *O Estado, o Poder, o Socialismo*. Rio de Janeiro: Graal; 2ª edição, 1985.

RICUPERO, Bernardo. As nações do romantismo argentino. In: PIMENTA, João Paulo G. *et al.* *Revoluções de independências e nacionalismos nas Américas: região do prata e chile*. São Paulo: Paz e Terra, 2007. Cap. 5. p. 215-250.

WASSERMAN, Claudia (org.). *História da América Latina: cinco séculos*. Rio Grande do Sul: editora UFRGS; 3ª edição, 2003.

WEBER, Max. *Política como vocação e ofício*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2020.

WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e literatura*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1979.



SOBRE OS(AS) AUTORES(AS)

Michael Douglas Carreiro de Sousa (1994 - 2025)

- de sangue latino, brasileiro e tocantinense, foi pesquisador e professor da Educação Básica na rede estadual do Tocantins. Graduado em História e pós-graduado em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), dedicou sua trajetória acadêmica à investigação dos processos de formação dos



Estados Nacionais na América Latina e de sua história. Com atuação comprometida com a educação pública, contribuiu para a formação crítica de estudantes e para o fortalecimento do ensino de História. Sua memória permanece viva por meio de seu trabalho, de suas pesquisas e do legado construído junto à comunidade escolar.

Alechandre Samir Amaral Obaid - Pós-graduado em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Bacharel em Jornalismo (2017), também pela UFT, e Biomedicina pelo CEULP-ULBRA (2009). Atua em assessoria institucional, na coordenação de estratégias de comunicação, gestão de imagem e interlocução com a imprensa. Ainda no campo jornalístico, desempenhou o trabalho de repórter, produtor, editor e gestor de mídias sociais.

Amanda Dias Carvalho Silva, latino-americana, é graduada em Jornalismo e especialista em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), tendo integrado a primeira turma da especialização, com pesquisa voltada a gênero e direitos humanos. Atualmente é mestranda em Comunicação e Sociedade na mesma instituição, onde investiga as interseções entre jornalismo, saúde e identidade de gênero. Além disso, possui experiência ativa em apresentações acadêmicas sobre fluidez e processos de transição de gênero.

Amanda Kely Ferreira da Silva é mestranda em Letras pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Sua pesquisa aborda o protagonismo e o feminismo negro. É pós-graduada em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades, também pela UFT, onde investigou o feminicídio e as violências de gênero e raça. Graduada em Letras pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). É professora da Educação Básica (Seduc); no entanto, atua na área administrativa como vice-diretora do Centro de Ensino Médio de Taquaralto. Possui experiência no campo da Literatura, sendo coautora de livros literários produzidos na escola em que trabalha. Amante do gênero poético popular brasileiro, intensamente cultivado no Nordeste, escreve e recita cordéis de sua própria autoria.

Ana Clara Pereira dos Santos é licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal do Tocantins, onde integrou o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAF), desenvolvendo pesquisas sobre o protagonismo de autoras negras da série Cadernos Negros. Especialista em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades pela mesma instituição, investigou a interseccionalidade na escrivência de Conceição Evaristo, articulando memória, raça, gênero e literatura. Desenvolve estudos no campo das relações étnico-raciais, com ênfase no feminismo negro e na literatura antirracista. Atua como palestrante, pesquisadora, educadora

antirracista e contista, militante do Coletivo de Juventude Negra do Tocantins – ENEGRECER, além de professora de suporte individualizado na educação infantil. Nas colchas de retalhos de uma vida atravessada pelas intersecções de ser mulher e preta nessa sociedade, compreende a escrita e a pesquisa como práticas de escrevivência e continuidade ancestral.

Angélica Lima Mendonça - Nortista, Brasileira e Latino-americana de nascença. Mestra em Comunicação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), com pesquisa sobre fotoativismo indígena brasileiro a partir da perspectiva *ch'ixi*, da socióloga boliviana, Silvia Rivera Cusicanqui. Jornalista graduada e especialista em Estudos Latino-Americanos pela UFT, construiu trajetória como fotógrafa, repórter e editora de meio ambiente e cultura em veículos do Tocantins e de outros estados. Atua como artista visual com exposições fotográficas montadas na Argentina, Brasil, Cuba e Uruguai. Atualmente, desenvolve narrativas visuais experimentais e documentais que investigam o Cerrado, cultura popular, ancestralidades africanas, saberes indígenas e relações de gênero. Em 2025, lançou “Fotolyricas do Cerrado”, seu primeiro livro autoral que articula imagem e poesia e inspirou a exposição fotográfica “Imagens que Versam; Versos que Voam” (2025).

Brenda Allem Amaral Martins, tocantinense, graduada em Direito e especialista em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). Advogada popular, vice-presidenta da Comissão de Igualdade Racial da OAB/TO, com atuação voltada à defesa dos direitos dos povos tradicionais, comunidades quilombolas, extrativistas, trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos, bem como na defesa dos direitos humanos da população privada de liberdade.

Êça Pereira da Silva - Docente da Licenciatura em História da Universidade Federal do Tocantins (UFT) desde 2018. Bacharel e licenciada (ambos em 2005) em História pela Universidade de São Paulo, mestre (2009) e doutora pelo Programa de História Social também da Universidade de São Paulo. Pós-Doutora pela Universidade Federal de Goiás (2024). Pesquisa história das Américas desde a Iniciação Científica até o pós-doutorado, investigando as interfaces entre história política e cultural na segunda metade do século XX.

Fabiana Scoleso é latino-americana, doutora em História Social pela PUC-SP, professora do curso de Relações Internacionais da UFT, coordenadora da especialização em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades (UFT), docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR-UFT) e membro do GT Clacso Fronteras, Regionalización y Globalización. É pesquisadora comprometida com a análise crítica das dinâmicas territoriais, do desenvolvimento e do subdesenvolvimento e dedica-se a compreender as relações de poder que historicamente estruturam a América Latina e o Caribe no sistema internacional. Sua trajetória articula produção acadêmica rigorosa, formação política e intervenção pública, com ênfase na história social, nos movimentos sociais, nas disputas territoriais e nos processos de integração regional. Seu trabalho dialoga com o pensamento crítico latino-americano, buscando contribuir para a construção de leituras comprometidas com a soberania e a justiça social.

Graziela Tavares de Souza Reis - professora e pesquisadora brasileira, doutora em Integração da América Latina pelo PROLAM/USP, atua como docente na Universidade Federal do Tocantins. Desenvolve pesquisas com enfoque feminista, decolonial e latino-americanista, dedicando-se às temáticas de gênero, justiça, integração regional e proteção internacional dos direitos humanos. Possui experiência acadêmica e

extensionista, integrando redes de pesquisa nacionais e internacionais, além de atuação profissional comprometida com uma perspectiva humanista e crítica do direito. Participa de projetos de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação jurídica crítica e a produção científica qualificada, articulando teoria e prática no contexto latino-americano e caribenho. Atua também na orientação acadêmica, produção bibliográfica e cooperação institucional, fortalecendo o diálogo entre universidade, sociedade e direitos fundamentais. É advogada.

Isadora de Bortoli Rossatto - mestranda em Educação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), instituição pela qual também é pós-graduada em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades e licenciada em Geografia. Desenvolve pesquisas na área de currículos educacionais, com ênfase nas teorias pós-críticas e decoloniais, investigando especialmente as relações entre currículo, história, sociedade, saberes escolares e diretrizes educacionais.

Markelaine Batista de Oliveira Rocha é pós-graduada em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), licenciada em Teatro pela mesma instituição e graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Atua como professora da rede estadual de ensino do Tocantins e como atriz, desenvolvendo atividades nas áreas de educação, artes cênicas e estudos territoriais.

Nubia da Silva Martins é latina, brasileira e maranhense, forjada nas experiências de resistência às desigualdades sociais. Mestranda em Comunicação e Sociedade pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) e especialista em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades (UFT/2024), é graduada em Comunicação Social (UFT/2008) e jornalista profissional (DRT/TO - nº 532). Ativista e defensora da vida

das mulheres, integra o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Palmas (COMDIM-TO) e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM-TO), representando o Sindicato dos Jornalistas do Tocantins (Sindjor/TO). Desenvolve pesquisas com perspectiva decolonial sobre aquecimento global, desmatamento na Amazônia e colapso climático. Examinadora em banca de heteroidentificação do Cebraspe, atua na promoção da justiça social, soberania nacional e no enfrentamento ao racismo, a partir de sua vivência como mulher, trabalhadora e mãe.

Patrícia Orfila Barros dos Reis é Professora Associada do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFT e coordenadora adjunta da Pós-Graduação em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades. Arquiteta e urbanista pela UFPA, possui mestrado em Engenharia Urbana pela UFSCar e doutorado em História Social pela UFRJ. Coordena o Grupo de Pesquisa Mulheres na Arquitetura e no Urbanismo (GPMAU/CNPq), voltado para teoria, história e crítica da arquitetura e do urbanismo, além de estudos interseccionais sobre gênero, raça e classe, com enfoque em epistemologias feministas e decoloniais. Em 2019, realizou pós-doutorado no Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Atualmente, é editora-geral da Revista Amazônia Moderna, integra o Observatório Amazonidades e compõe a diretoria da Associação Brasileira de Estudos de Trans-Homocultura (ABETH).



Este livro é fruto dos trabalhos produzidos pela primeira turma da Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Latino-Americanos e Territorialidades, da Universidade Federal do Tocantins (PGELAT - UFT).

Cada capítulo aborda temas centrais e urgentes da realidade latino-americana e caribenha: desde a representação da região em livros didáticos e no cinema, passando por casos de trabalho escravo contemporâneo, escrituras feministas decoloniais, desmatamento na Amazônia, violência contra mulheres trans e feminicídios, até os desafios do jornalismo, a luta das Madres de Plaza de Mayo e a formação dos Estados-nação no século XIX.

A obra é mais que uma coletânea acadêmica: é a materialização de um projeto pedagógico inspirado no legado de Paulo Freire, que articula ensino, pesquisa e extensão em defesa da justiça social, dos direitos humanos e da diversidade cultural. Ao propor reflexões críticas e alternativas de resistência, este livro inaugura uma tradição de produção intelectual comprometida com a emancipação e a transformação da realidade latino-americana, reafirmando a UFT como espaço de protagonismo acadêmico e social.

